



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.677

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (XVI)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou o Decreto-lei nº. 4.975, de 25 de fevereiro de 1946 dispondo sobre a criação de cooperativas escolares nas instituições de ensino mantidos pelo Estado.

Assim, ficariam autorizados os diretores de escolas a organizar cooperativas de consumo naquelas instituições de ensino. As cooperativas seriam regidas pelo Decreto federal nº 8.401, de 19/12/1945, que revogou o Decreto-lei nº 581, de 1º de agosto de 1938 e a Lei nº. 22.239, de 19 de dezembro de 1933, que dispunha sobre a organização, funcionamento e fiscalização das sociedades cooperativas no território nacional.

O decreto-lei, entre outras disposições, determinava que os serviços prestados pela professora orientadora da cooperativa seriam considerados de utilidade pública e, como tal, justo título de preferência para respectiva promoção, sem prejuízo do que, a respeito, estatuiu o Regulamento do Ensino Primário baixado com o Decreto nº 22, de 05 de fevereiro de 1944.



Informação que faz história

Estado assina acordo com o Banco do Brasil para processos licitatórios

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD) e o Banco do Brasil S.A. assinam Acordo de Cooperação Técnica tendo por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela

Administração Pública Estadual de Sistema Informatizado desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., denominado Licitações. E, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo,

ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Centro de convenções

A SECULT e Consórcio II do Hangar assinam contrato objetivando a execução de serviços de engenharia relativos ao prosseguimento da reforma, ampliação e adaptação de uso do antigo Hangar da Aeronáutica para a transformação em Centro de Feiras, Convenções e Eventos em geral.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Distribuição de energia

A SEPOF firma convênios, com as prefeituras de Bom Jesus do Tocantins e Vigia de Nazaré, respectivamente, para instalação de rede de distribuição de energia e conclusão da orla municipal; e, com o município de Curuçá para construção de quadra de areia e a revitalização do bosque de igualdade.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Quadra de esportes

A SEDUC celebra convênios com o município de Piçarra, cujo objeto é a construção da cobertura e reforma da quadra de esportes da EEEFM Alice Silveira Lima; e com o Conselho Escolar da EEEFM Prof. Elza Quadros Honorato Filgueiras para reparos emergenciais nesta Escola.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Recursos para ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde firma convênios com as prefeituras municipais de Altamira e Augusto Corrêa. Esses convênios têm como objetos repasses de recursos financeiros como forma de cofinanciamento das ações de saúde a serem desenvolvidas nos aludidos municípios.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Convocação de candidatos

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará divulga a relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público C-106, nível superior, e convoca os mesmos a se apresentarem nesta empresa, munidos com a documentação, para fins da habilitação pré-admissional.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Concurso para design gráfico

A Universidade do Estado do Pará abre inscrições, no período de 09 de maio a 02 de junho de 2006, ao Concurso de Design Gráfico, visando selecionar um projeto gráfico para a confecção de peças gráficas que serão utilizadas no Programa de Ingresso Seriado e Processo Seletivo Convencional.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

0306

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Acordo	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Paulas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 11
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
BANCO DO CIDADÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 1
Edital	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Homologação	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Homologação/Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Edital	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Processos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Edital	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Avisos	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Pregão	Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 16
Portaria	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
Pregões	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 7
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 3 - Pág. 12
Pregões	Cad. 3 - Pág. 13
Portarias	Cad. 3 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Aviso	Cad. 3 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 13 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 072/06	Cad. 2 - Pág. 4
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 016/06	Cad. 2 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 066/06	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 64/06	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletins Estatísticos	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 18/06	Cad. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Boletins Estatísticos	Cad. 2 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
Recursos Especiais	Cad. 2 - Pág. 7



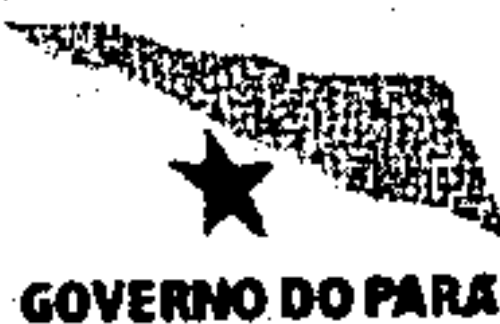
SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Estado



SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

GESTÃO
Tereza Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmes da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Tereza Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL
José Augusto Soares Affonso



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: SIMÃO JATENE
Palácio do Governo, 011-3211-1111

DECRETO Nº 2.193, DE 8 DE MAIO DE 2006

Homologa o Decreto nº 2.156/06, de 17 de março de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 2.156/06, de 17 de março de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem sobre a região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 2.156/06, de 17 de março de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

"LEVANTANDO A BANDEIRA DO DESENVOLVIMENTO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2156/06 DE 17 DE MARÇO DE 2006.

"Dispõe sobre a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área urbana dos Bairros de Nova Vida, Palhal, Buritizal, Matinha e Invasão do Lino e em comunidades da área ribeirinha localizadas em áreas mais baixas da região do Rio Amazonas, Chicaia e Jutay; na região do Paru; na Região do Rio Amazonas, Arraiolos, Comandai e Região do Jarí, onde as casas são invadidas pelo Rio Amazonas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, pelo Inciso XL do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Almeirim e pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o fenômeno natural que se repete a cada ano com a cheia dos rios Amazonas, Paru e Jarí e seus afluentes que elevam o seu nível de água ocasionando o transbordamento em suas margens em razão do alto índice pluviométrico;

CONSIDERANDO, que a enchente afetou 71 (setenta e uma) casas nos bairros de Nova Vida, Palhal, Matinha e Buritizal e na Invasão do Lino, área urbana do Município, trazendo como consequência endemias de diversos tipos e o agravamento da falta de moradia;

CONSIDERANDO ainda, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em conjunto com a Secretaria Especial de Governo, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura e a Comissão Municipal de Defesa Civil estão mobilizadas desde o início da enchente, prestando atendimento às famílias da área urbana e ribeirinha do município, onde se agrava a cada dia.

DECRETA:

Art. 1º - Decretar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo período de 90 (noventa) dias na área urbana dos bairros de Nova Vida, Palhal, Buritizal, Matinha e Invasão do Lino e em comunidades da área ribeirinha localizadas em áreas mais baixas da região do Rio Amazonas, Chicaia e Jutay; na Região do Paru; na região do Rio Amazonas, Arraiolos, Comandai e Região do Jarí, onde as casas foram invadidas pelo Rio Amazonas, em decorrência das fortes chuvas que caem sobre o Município de Almeirim.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em 17 de Março de 2006.

GANDOR CALIL HAGE NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALMEIRIM

DECRETO Nº 2.194, DE 8 DE MAIO DE 2006

Homologa o Decreto nº 009/2006, de 23 de março de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V, da Constituição do Estado, e Considerando o Decreto nº 009/2006, de 23 de março de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem sobre a região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 009/2006, de 23 de março de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

DECRETO Nº 009/2006, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a situação de EMERGÊNCIA em que se encontram alguns núcleos da zona rural do município de Porto de Moz, mais precisamente os rios JARAUCU e seus afluentes; MAJARI, AQUIQUI e QUATI; GUAJARÁ e seus afluentes PEITURU, ARURU, ARURUZINHO e CURUMINIM, bem como parte significativa dos Bairros: MATURU e CARINI, na zona urbana do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO as chuvas torrenciais que ocorrem nesta época do ano neste município, resultando no fenômeno natural conhecido como "REPIQUETE", cuja ação está causando grandes transtornos aos cidadãos portomozenes moradores da zona urbana nos Bairros do

MATURU e CARINI e dos rios MAJARI, AQUIQUI e QUATI, JARAUCU e seus afluentes; GUAJARÁ e seus afluentes PEITURU, ARURU, ARURUZINHO e CURUMINIM, os quais estão com suas casas submersas e, em consequência disso, impossibilitados de desenvolver qualquer trabalho que lhes possa garantir o mínimo de subsistência, principalmente no interior, sem contar que estão sujeitos a contrair doenças como: febre, resfriado, pneumonia, hepatite, diarreia, malária, etc.;

CONSIDERANDO que em consequência do REPIQUETE, grandes blocos de ilhas flutuantes se deslocam para o leito e margens dos rios mencionados, formando o que chamamos na região por "TAPAGEM", ou seja, obstruindo por completo os aludidos rios, isolando os seus moradores;

CONSIDERANDO também que, embora o fenômeno seja anualmente previsto, este ano, pelo o que já se pode constatar e antever, sua força será maior e os prejuízos – que já estão ocorrendo – serão dobrados, desalojando, até a presente data, mais de 1.394 famílias;

CONSIDERANDO ainda, que a Secretaria Municipal de Promoção Social, em conjunto com as secretarias municipais de saúde, de infra-estrutura, de agricultura, de administração e a Comissão Municipal de Defesa Civil estão mobilizadas desde o início do mês de março do corrente ano na prestação dos atendimentos às vítimas do referido fenômeno, tendo os referidos órgãos constatado que a situação se agrava dia após dia.

DECRETA:

Art. 1º - Situação de emergência pelo período de noventa (90) dias, nas áreas ribeirinhas banhadas pelos rios JARAUCU e seus afluentes; GUAJARÁ e seus afluentes PEITURU, ARURU, ARURUZINHO e CURUMINIM; MAJARI, AQUIQUI e QUATI, bem como nos bairros do MATURU e CARINI, na zona urbana de Porto de Moz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 23 de março de 2006.

EDILSON CARDOSO DE LIMA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no atriun da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 23 de março de 2006.

JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 2.195, DE 8 DE MAIO DE 2006

Homologa o Regulamento da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 6.439, de 14 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

REGULAMENTO DA LEI Nº 6.439, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Art. 1º Este Regulamento institui normas relativas ao Plano de Assistência à Saúde - PAS, criado pela Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.

§ 1º A adesão ao Plano é de caráter facultativo.

§ 2º A promoção e assistência à saúde dos servidores públicos e seus dependentes através do PAS compreende serviços ambulatoriais e hospitalares prestados, direta ou indiretamente, por intermédio do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -

IPASEP, observadas as normas, condições, limites e carências estabelecidos neste Regulamento.

§ 3º As normas, limites, condições e carências estabelecidos neste Regulamento serão revistos e alterados sempre que necessário à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, por meio de Resolução do Conselho de Administração.

§ 4º As sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais e às Organizações Sociais que prestam serviços ao Estado, bem como aos empregados destes entes, é facultada a adesão ao PAS, mediante avaliação prévia por parte do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, consubstanciada em parecer atuarial, e aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II DOS USUÁRIOS

Art. 2º São usuários do PAS:

I - na qualidade de segurados:

- a) os servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo, incluindo sua administração direta, autárquica e fundacional, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público Estadual, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;
- b) os Juizes e Desembargadores do Poder Judiciário Estadual, membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;
- c) os militares ativos, da reserva remunerada e os reformados do Estado, os servidores inativos, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e os ocupantes de funções temporárias;
- d) os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado e Organizações Sociais que aderirem ao PAS nos termos deste Regulamento;
- e) os pensionistas do Sistema de Previdência Estadual;

II - na qualidade de dependentes dos titulares:

- a) o cônjuge, companheira(o), na constância do casamento ou da união estável;
- b) os filhos solteiros não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos;
- c) os filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes, solteiros, desde que a invalidez ou incapacidade anteceda ao ato de inscrição no PAS;
- d) o enteado, desde que comprovadamente esteja sob dependência econômica do usuário titular;
- e) o menor tutelado, desde que comprovadamente resida com o usuário titular e deste dependa economicamente;
- f) os filhos que estejam cursando ensino superior em estabelecimento oficial ou reconhecido, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, desde que solteiros e mediante a comprovação semestral da matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou de sujeição a ensino especial, nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971;
- g) os pais, desde que não percebam renda própria superior a dois salários mínimos;
- h) o menor sob guarda judicial.

§ 1º Considera-se companheiro(a) a pessoa que, não sendo casada, mantém união estável com o(a) usuário(a) solteiro(a), viúvo(a), separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou separado de fato, desde que habitem sob o mesmo teto, perfazendo núcleo familiar como se marido e mulher fossem os conviventes.

§ 2º É facultado ao dependente do usuário do PAS que vier a falecer proceder provisoriamente sua inscrição no PAS, na qualidade de pensionista, mediante comprovação de tramitação no IGEPREV de processo de concessão de pensão em seu favor, devendo o pagamento ser feito através da guia de recolhimento referente ao valor de sua contribuição, acrescida do percentual da contribuição do Estado.

§ 3º A inscrição do pensionista prevista no parágrafo anterior se prolongará até conclusão do processo de concessão de pensão, transformando-se em inscrição permanente em caso de deferimento do referido benefício.

§ 4º Caso seja indeferido o processo de concessão de pensão no IGEPREV, o usuário não poderá permanecer filiado ao PAS.

Art. 3º No ato da inscrição no PAS, deverá ser apresentado:

I - para cônjuge, a certidão de casamento;

II - para os filhos solteiros não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos, a certidão de nascimento e, em caso de adoção, termo de adoção;

III - para filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) laudo pericial, fornecido pela perícia médica do IPASEP, atestando a invalidez do dependente;

IV - para o enteado:

- a) certidão de nascimento do enteado;
- b) certidão de casamento do usuário titular com o cônjuge genitor(a) do enteado;
- c) declaração do Imposto de Renda, na qual o enteado figure como dependente;
- d) pelo menos 3 (três) documentos dentre os listados no § 1º deste artigo;

V - para o menor tutelado:

- a) certidão de nascimento do menor;
- b) termo de tutela do menor;
- VI - para os filhos até 24 (vinte e quatro) anos que estejam cursando nível superior em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) comprovação semestral da matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido;
- c) certidão de frequência regular em curso de nível superior, fornecida semestralmente pelo estabelecimento de ensino;
- VII - para os pais, desde que não percebam renda própria superior a 2 (dois) salários mínimos:

- a) documento de identidade dos pais;
- b) documento de identidade dos titulares;
- c) certidão negativa do INSS, IGEPREV e regime previdenciário municipal, se houver;

VIII - para o menor sob guarda até 18 (dezoito) anos:

- a) certidão de nascimento;
 - b) certidão de guarda expedida pelo Poder Judiciário.
- § 1º Para efeito de comprovação do vínculo de companheiro(a), deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) dos documentos a seguir enumerados:
- a) certidão de nascimento de filho havido em comum;
 - b) certidão de casamento religioso;
 - c) declaração do Imposto de Renda do usuário titular em que conste o interessado como seu dependente;
 - d) disposições testamentárias;
 - e) anotação constante da CP (Carteira Profissional) e/ou CTPS (Carteira do Trabalho e Previdência Social), feita pelo órgão competente;
 - f) prova da mesma residência há mais de 6 (seis) meses;
 - g) prova de encargos domésticos evidentes e da existência de sociedade de fato nos atos da vida civil;
 - h) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
 - i) conta bancária conjunta;
 - j) registro em associação de qualquer natureza, no qual conste o interessado como dependente do usuário titular;
 - k) anotação constante de ficha ou livro de registro de empregado;
 - l) apólice de seguro, da qual conste o usuário titular como instituidor do seguro à pessoa interessada como sua beneficiária;
 - m) ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o usuário titular como responsável;
 - n) escritura de compra e venda de imóvel adquirido pelo usuário titular em nome do dependente;
 - o) quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 2º A apresentação de um dos documentos enumerados nas alíneas "c", "d" e "f" do parágrafo anterior constitui, por si só, prova bastante e suficiente para a comprovação do vínculo de companheiro(a).

Art. 4º Somente terão direito aos serviços do PAS os usuários e seus dependentes inscritos nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA PERDA DA CONDIÇÃO DE USUÁRIO

Art. 5º A inscrição do usuário no PAS se dará através de requerimento padronizado dirigido ao IPASEP, por intermédio do qual o interessado manifestará expressamente sua adesão, bem como o conhecimento e a aceitação de todas as normas, condições, limites e carências estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º Após a inscrição, o usuário receberá do PAS, gratuitamente, o seu Cartão de Identificação e de seus dependentes.

§ 2º A inscrição será formalizada após o pagamento da primeira contribuição, comprovada mediante desconto em contracheque.

§ 3º Será preenchida pelo usuário a declaração pessoal de saúde e de seus dependentes.

§ 4º Em caso de perda, extravio ou roubo do Cartão de Identificação, o usuário deverá comunicar ao IPASEP através de formulário próprio fornecido pelo PAS, anexando o Boletim de Ocorrência Policial.

§ 5º Pela emissão da 2ª via do cartão do PAS será cobrada uma taxa de R\$ 2,00 (dois reais).

Art. 6º A inclusão de dependentes deverá ser realizada pessoalmente pelo titular ou através de procurador regularmente constituído.

Art. 7º A comprovação da união estável é imprescindível para efeito de inscrição do(a) companheiro(a) no PAS.

Art. 8º Perderá a qualidade de usuário:

- I - o titular e o dependente que vier a falecer;
- II - o titular que for exonerado, dispensado, demitido ou desligado;
- III - o filho que alcançar a maioridade civil, ainda que antecipada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso II, alíneas "c" e "f";
- IV - o filho que vier a contrair matrimônio, união estável ou vier a perder a dependência econômica;
- V - o(a) cônjuge, pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial, divórcio ou separação de fato devidamente comprovada;
- VI - o(a) companheiro(a), pela cessação da união estável com o usuário;
- VII - o enteado e o menor tutelado, com a perda da dependência econômica ou percepção de alimentos;
- VIII - os usuários economicamente dependentes, quando cessar essa situação;
- IX - o usuário dependente, pela perda da dependência do titular;
- X - o usuário que perder o vínculo funcional com o Estado;
- XI - o usuário que deixar de receber do Tesouro Estadual.

Art. 9º No caso de rescisão ou exoneração, o servidor poderá manter a condição de usuário por um período de 10 (dez) meses, mediante contribuição para o PAS equivalente ao valor da sua cota, acrescida do valor da cota patronal, a ser efetuada através de guia de recolhimento. § 1º O usuário terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da Portaria de rescisão ou exoneração, para solicitar a sua permanência no PAS.

§ 2º O usuário de que trata o parágrafo anterior será automaticamente desligado do PAS se deixar de recolher as suas contribuições por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. O usuário poderá, em qualquer época e voluntariamente, retirar-se ou retirar quaisquer de seus dependentes do Plano, bastando encaminhar requerimento ao Protocolo do IPASEP, sem direito à restituição dos valores já recolhidos.

Parágrafo único. O usuário poderá pedir seu reingresso no PAS, ou dos seus dependentes que se retiraram do Plano voluntariamente, ficando sujeito a novos períodos de carência, conforme estipulado neste Regulamento.

Art. 11. O usuário do PAS cuja contribuição não for averbada em contracheque por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias terá suspenso o direito aos serviços do PAS até regularização da averbação.

Parágrafo único. O usuário poderá voltar a receber o atendimento mediante a quitação de todos os meses em débito com o PAS, através de guia de recolhimento bancário emitida pelo IPASEP.

Art. 12. Os valores do recolhimento de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor de sua cota, acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e da correção monetária, a qual será expressa pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC referente ao período das contribuições em atraso.

Art. 13. O usuário do PAS que deixar de receber sua remuneração do Estado sem perder o vínculo funcional poderá solicitar ao IPASEP a permanência no Plano, mediante contribuição mensal no valor correspondente a sua cota e da patronal, através de guia de recolhimento bancário.

§ 1º O recolhimento das contribuições de que trata o presente artigo deverá ser feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

§ 2º Caso o afastamento do usuário decorra de auxílio-doença pelo Regime Geral de Previdência Social, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - último contracheque constando a contribuição do PAS;
- II - carta de concessão do benefício (auxílio-doença);

III - declaração do órgão de lotação do servidor ratificando o período de afastamento referente à licença.

§ 3º Caso o benefício de que trata o parágrafo anterior estenda-se por mais de 3 (três) meses, o usuário deverá apresentar ao IPASEP, no ato da expedição da guia de recolhimento, a declaração a que se refere o inciso III do parágrafo anterior devidamente atualizada.

§ 4º Se o usuário deixar de efetuar o recolhimento das contribuições do PAS por mais de 60 (sessenta) dias, será excluído do Plano, sem direito à restituição de qualquer valor pago.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIÇOS ASSEGURADOS

Art. 14. O IPASEP assegura aos seus usuários expressamente inscritos as coberturas abaixo especificadas, depois de cumpridos os períodos de carência estabelecidos e observadas as condições previstas neste Regulamento, com abrangência em todo Estado do Pará:

- I - assistência ambulatorial;
- II - assistência hospitalar;
- III - assistência fonoaudiológica;
- IV - assistência psicológica;
- V - assistência domiciliar.

Parágrafo único. Em todo e qualquer atendimento pelo PAS, o usuário deverá apresentar o Cartão de Identificação do Plano, o último contracheque ou a guia de recolhimento comprovando a contribuição para o PAS e a carteira de identidade.

Seção I

Da Assistência Ambulatorial

Art. 15. A assistência ambulatorial compreende:

- I - cobertura de consultas médicas em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, concedidas sem autorização prévia, observando o limite de gratuidade de 6 (seis) consultas/ano por usuário, salvo exceções previstas no Anexo II deste Regulamento;
- II - cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente, devendo os exames e procedimentos ambulatoriais considerados especiais, tais como diálise peritoneal, hemodiálise, sessões de quimioterapia, radioterapia, incluindo radiomoldagem, radioimplantes e braquiterapias, hemoterapia, nutrição enteral e parenteral, procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica, embolizações, radiologia intervencionista, exames pré-anestésico ou pré-cirúrgico, ser concedidos de acordo com o previsto nos Anexos I e II deste Regulamento, mediante autorização do PAS em formulário próprio;
- III - cobertura de todos os transtornos psiquiátricos codificados no CID 10, em atendimento às emergências, assim consideradas as situações que impliquem riscos ou danos físicos para o próprio usuário ou para terceiros (incluindo as ameaças e tentativas de suicídio e auto-agressão) e/ou risco de danos morais e patrimoniais importantes; a psicoterapia de crise, entendida esta como atendimento intensivo prestado por um ou mais profissionais da área de saúde mental, com duração máxima de 12 (doze) semanas, imediatamente após o atendimento de emergência, sendo limitada a 12 (doze) sessões por ano, não-cumulativas;
- IV - atendimento de urgência e emergência, inclusive os decorrentes de acidente pessoal ou processo gestacional que demandam a atenção continuada, pelo período de 12 horas, no pronto atendimento do PAS ou na rede credenciada.

§ 1º O atendimento de urgência e emergência é aquele prestado ao usuário em condição clínica ou cirúrgica que se caracteriza por sofrimento intenso ou risco de morte imediata, garantindo-lhe assistência de modo a preservar sua vida, órgãos e funções, e por lesões irreparáveis, incluindo as resultantes de acidentes pessoais, complicações no processo gestacional ou transtornos psiquiátricos.

§ 2º Após o atendimento de urgência e emergência e constatada a necessidade do tratamento em regime hospitalar pelo médico assistente, o PAS garantirá a cobertura da internação na rede credenciada.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às exceções estabelecidas nos Anexos I e II deste Regulamento, hipótese em que os procedimentos excedentes serão concedidos gratuitamente, desde que os usuários estejam regularmente matriculados no Programa de Doenças Crônicas-Degenerativas, Gestantes e Recém-Natos.

Art. 16. Em todo procedimento ambulatorial o PAS dará cobertura de serviços médicos, enfermagem, medicamentos e materiais inerentes, e taxas acordadas em contrato de credenciamento.

Art. 17. Os usuários poderão usufruir os tratamentos oferecidos nos limites estabelecidos nos Anexos I e II deste Regulamento, mediante solicitação do médico assistente e com autorização prévia do PAS.

Art. 18. É facultado aos usuários utilizar os serviços de consultas, exames complementares e tratamentos especializados além dos limites estabelecidos nos Anexos I e II deste Regulamento, mediante o pagamento do valor do procedimento constante da lista de procedimentos do PAS diretamente ao estabelecimento prestador de serviço.

Art. 19. Os atendimentos de urgência e emergência serão realizados em:

I - Belém:

- a) urgência: pronto atendimento do PAS;
- b) emergência: rede credenciada pelo PAS;

II - outros municípios: urgência e emergência - na rede credenciada, de acordo com as normas estabelecidas pelo PAS no município.

Art. 20. Para os atendimentos de urgência e emergência não existe carência.

Seção II

Da Assistência Hospitalar

Art. 21. A assistência hospitalar compreende a cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, inclusive os procedimentos obstétricos.

Art. 22. O atendimento hospitalar compreende, exclusivamente, aqueles ocorridos em unidade hospitalar regularmente credenciada pelo IPASEP.

Art. 23. Estarão asseguradas às despesas do PAS todas as despesas decorrentes de internação, conforme descrição abaixo:

- I - a internação será realizada em acomodação coletiva (enfermaria), podendo o usuário optar por acomodação superior, caso em que o IPASEP, através de contrato, manterá acordo com a rede hospitalar quanto aos valores da diferença por itens, os quais, se acatados pelo usuário, deverão ser pagos diretamente ao credenciado, não gerando reembolso de qualquer espécie;
- II - honorários de um segundo médico assistente, somente quando solicitado pelo médico assistente e autorizado pelo PAS, não se admitindo mais de um médico por especialidade;
- III - honorários do médico solicitado pelo médico assistente para emitir parecer, desde que seja credenciado ou pertencente ao corpo clínico do hospital credenciado e seja autorizado pelo PAS;
- IV - cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente e autorização da Auditoria Médica do PAS;
- V - cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e exames complementares indispensáveis para o controle da evolução e elucidação diagnóstica da doença; fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais; sessões de fisioterapia, quimioterapia, diálise, hemodálise, radioterapia, nutrição enteral e parenteral; transfusão de sangue e seus derivados, conforme prescrição do médico assistente, realizadas ou ministradas durante o período de internação hospitalar, e toda e qualquer taxa acordada em contrato, incluindo materiais utilizados até a alta hospitalar;
- VI - assistência hospitalar, durante os primeiros 30 (trinta) dias de vida, ao recém-nascido filho natural do usuário titular ou de seu dependente regularmente inscrito;
- VII - cobertura das despesas decorrentes de curetagem e laqueaduras de trompas determinadas pelo médico assistente exclusivamente em razão de risco de morte da paciente;
- VIII - cobertura para as cirurgias reparadoras e decorrentes de acidente coberto pelo PAS, ocorrido na vigência do contrato para cuja finalidade considera-se cirurgia ou tratamento reparador aquele necessário à restituição das funções dos membros ou órgãos;
- IX - cirurgia plástica de mama por mutilação decorrente da utilização de técnica de tratamento de Câncer, utilizando-se de todos os meios técnicos necessários, bem como aquelas consideradas patológicas (Gigantomastia), associadas à patologia de coluna.

Parágrafo único. As internações hospitalares eletivas dependerão sempre de autorização prévia do PAS, que avaliará as causas que determinaram sua solicitação, com possibilidade de aprazamento após cumprimento do período de carência.

Art. 24. Todo serviço que necessite de autorização prévia, conforme o disposto nos Anexos I e II deste Regulamento, será liberado mediante apresentação da identidade fornecida pelo PAS e da solicitação do médico assistente devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo

profissional, bem como da autorização prévia do médico auditor do IPASEP no hospital credenciado.

§ 1º Quando se tratar de tratamentos especiais, além dos documentos constantes do "caput", o usuário deverá apresentar laudo com os dados clínicos solicitados pelo médico especializado da área justificando o procedimento.

§ 2º Nos casos de cirurgias eletivas, a autorização será mediante apresentação de relatório do cirurgião contendo descrição do quadro clínico, indicação da cirurgia e resultado dos exames complementares que comprovem a necessidade do procedimento cirúrgico, bem como indicação do material de órtese e prótese e seus acessórios a serem usados no ato da cirurgia com a devida codificação da tabela utilizada.

Art. 25. Nos casos de urgência e emergência em que o usuário for atendido em hospitais não-credenciados e que haja necessidade de continuidade do tratamento, de acordo com o laudo médico consubstanciado, o responsável deverá comunicar imediatamente ao PAS para que seja providenciada a remoção do paciente junto à rede credenciada.

Art. 26. Para obtenção da Guia de Autorização - GSR (urgência e emergência e internamento clínico e cirúrgico), o usuário deverá estar de posse do laudo de atendimento emitido pelo médico assistente, o qual deverá conter as seguintes informações:

I - diagnóstico (com CID 10) ou hipótese diagnóstica;

II - tratamento realizado ou proposto;

III - duração provável do tratamento;

IV - justificativa do tratamento que caracterize a situação, inclusive de urgência e emergência, se for o caso.

§ 1º O médico assistente determinará a necessidade e o prazo provável de internação, o qual poderá ser prorrogado, sempre que necessário, mediante a apresentação de laudo médico consubstanciado, com autorização prévia do médico auditor do IPASEP no hospital credenciado.

§ 2º A assistência hospitalar será realizada por médicos pertencentes ao corpo de profissionais das entidades credenciadas ou por aqueles autorizados pelo PAS.

Art. 27. A assistência hospitalar também compreende a cobertura de remoção de pacientes, quando caracterizada pelo médico assistente a falta de recursos ofertados pela unidade de saúde para a continuidade do tratamento do paciente.

Parágrafo único. Deverá ser disponibilizada ambulância com recursos necessários para garantir a manutenção da vida do paciente.

Art. 28. O PAS cobrirá o tratamento de todos os transtornos psiquiátricos codificados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde Revisão - CID 10, adotando medidas que evitem a estigmatização e institucionalização desses transtornos.

Seção III

Da Assistência Fonoaudiológica

Art. 29. A cobertura fonoaudiológica compreende os atendimentos realizados por fonoaudiólogos regularmente credenciados pelo IPASEP, visando à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento dos distúrbios de comunicação oral e escrita, dos distúrbios de linguagem, voz e motricidade oral, e atendimento em audiológica, sendo que os limites estão registrados no Anexo I deste Regulamento.

Seção IV

Da Assistência Psicológica

Art. 30. A cobertura psicológica compreende os atendimentos realizados por psicólogos regularmente credenciados pelo IPASEP, visando à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento dos distúrbios de comportamento e relação humana, limites estes previstos no Anexo I deste Regulamento.

Seção V

Da Assistência Domiciliar

Art. 31. A cobertura de assistência domiciliar fica restrita ao tratamento de pacientes crônicos ou fora de possibilidade terapêutica que necessitem de desospitalização, por indicação do médico assistente do paciente, análise e parecer favorável da equipe da empresa credenciada para atendimento domiciliar, com autorização prévia da Auditoria Médica do PAS.

Seção VI

Do Reembolso

Art. 32. Em casos de urgência e emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios ou credenciados pelo IPASEP, poderá ser solicitado pelo usuário titular o reembolso das despesas efetuadas. § 1º Para cumprimento do disposto no "caput", faz-se necessária a apresentação, no Protocolo do IPASEP, da documentação comprobatória

do atendimento, dos documentos fiscais originais, de requerimento em formulário próprio do IPASEP, do laudo médico preenchido pelo médico assistente, no qual conste, obrigatoriamente, o nome do paciente, a descrição do atendimento com o diagnóstico caracterizando atendimento de urgência e emergência, a hora de admissão, a alta a data, a assinatura e o carimbo do médico assistente, da conta hospitalar discriminando materiais e medicamentos utilizados, com o preço por unidade, juntamente com cópia dos laudos dos exames complementares devidamente assinados e o recibo original da fatura.

§ 2º O processo será analisado pela Auditoria do IPASEP e os valores a serem reembolsados serão aqueles constantes das tabelas de remuneração dos serviços credenciados pelo IPASEP, sendo que o período máximo de reembolso será de 60 (sessenta) dias.

Seção VII

Do Custo Operacional

Art. 33. Entende-se por custo operacional o pagamento integral, pelo usuário, dos procedimentos por ele utilizados, quando estes não estiverem cobertos pelo PAS.

CAPÍTULO V

DA COBERTURA DAS DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES

Art. 34. O PAS garantirá a seus usuários tratamento das doenças e lesões preexistentes.

Parágrafo único. O usuário obedecerá ao período de carência e às limitações descritos nos Anexos I e II deste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DO CUSTEIO

Art. 35. O PAS será custeado através das seguintes fontes de receita:

I - contribuição mensal dos segurados ativos, com percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração, subsídios e proventos;

II - contribuição mensal dos segurados inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada e reformados, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de seus subsídios e proventos;

III - contribuição mensal dos segurados ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias que aderirem ao PAS, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração;

IV - contribuição mensal dos pensionistas que aderirem ao PAS, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua pensão;

V - contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas estaduais e Organizações Sociais que prestem serviços ao Estado, no percentual de 6% (seis por cento) incidente sobre a folha de pagamento do total das remunerações, salários, subsídios e proventos dos servidores ativos e inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, dos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias e pensionistas que aderirem ao PAS;

VI - contribuição extraordinária, no valor de R\$30,00 (trinta reais), para a inscrição de cada um dos pais como dependentes do PAS;

VII - receita proveniente de contribuições complementares para o Programa de Assistência à Saúde;

VIII - receitas oriundas da remuneração, a qualquer título, das disponibilidades do Plano, inclusive as decorrentes de encargos pelo pagamento em atraso de quaisquer valores a ele devidos;

IX - outras receitas que lhe forem destinadas.

§ 1º O valor máximo da contribuição ao PAS deverá corresponder a R\$300,00 (trezentos reais).

§ 2º A contribuição extraordinária para a inscrição dos pais, de que trata o inciso VI deste artigo, não será devida caso o segurado não possua qualquer dos dependentes de que trata o inciso II do art. 2º deste Regulamento.

Art. 36. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao PAS:

I - do segurado ativo que aderir ao PAS, a remuneração total, subsídios ou proventos totais, assim entendidos como os vencimentos, subsídios ou soldo acrescido das gratificações e adicionais de qualquer natureza, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário, as indenizações e auxílios;

II - do segurado inativo que aderir ao PAS, a totalidade dos proventos ou subsídios, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário;

III - do pensionista que aderir ao PAS, a totalidade do benefício, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário, mesmo quando rateado entre dois ou mais beneficiários, hipótese em que o desconto incidirá proporcionalmente sobre cada cota-parte da pensão.

§ 1º Considera-se como remuneração os vencimentos acrescidos das demais vantagens, de caráter permanente ou temporário, atribuídas ao servidor pelo exercício de cargo público.

§ 2º Excetuam-se da base de cálculo de contribuição as diárias, as ajudas de custo, o salário-família, o auxílio-fardamento e as gratificações de periculosidade, de insalubridade e de risco de vida.

Art. 37. As contribuições pertinentes ao PAS serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento dos respectivos subsídios, remunerações e proventos, e recolhidas ao IPASEP até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 38, também aplicável à espécie.

Art. 38. As contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos neste Regulamento ficam sujeitas a juros de mora e atualização monetária, de acordo com a variação do índice oficial adotado pelo Governo.

Parágrafo único. As contribuições em atraso dos órgãos que deveriam efetuar os recolhimentos, de qualquer Poder, serão objeto de desconto nos repasses subsequentes.

Art. 39. O cancelamento de inscrição do usuário do PAS, em qualquer hipótese, não lhe dará direito à restituição das contribuições pagas.

CAPÍTULO VII

DAS EXCLUSÕES

Art. 40. Estão excluídos da cobertura do PAS, quer nos aspectos clínico-cirúrgicos como de investigação diagnóstica, os seguintes procedimentos, tenha ou não havido internação, mesmo resultantes de acidentes pessoais:

I - internação hospitalar em clínicas de rejuvenescimento, de emagrecimento ou de reabilitação com finalidade estética, clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;

II - despesas decorrentes de serviços prestados por médicos ou entidades não credenciadas pelo IPASEP, salvo quando de atendimentos de urgência e emergência;

III - atos médicos não éticos ou proibidos pelo Conselho Regional de Medicina e suas conseqüentes complicações;

IV - tratamento fora do Estado, exceto para os atendimentos de urgência e emergência, após criada a câmara de compensação/intercâmbio pelo CONIASSP;

V - fornecimento de medicamentos importados ou não-nacionalizados;

VI - fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;

VII - casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;

VIII - eventos que ultrapassem os limites e condições estipuladas nas segmentações contratadas ou não estejam ali incluídas;

IX - despesas excluídas e que estejam consignadas nas cláusulas das segmentações contratadas;

X - procedimentos e/ou tratamento odontológico;

XI - despesas médicas e hospitalares efetuadas antes do cumprimento das carências previstas neste Regulamento, exceto as urgências e emergências;

XII - internamento para tratamento fisioterápico, exceto os casos em que o laudo médico estabeleça esse procedimento;

XIII - qualquer serviço eventualmente prestado por hospital credenciado, direta ou indiretamente, e não relacionado estritamente com o tratamento do usuário, considerado como extraordinário (telefonemas, telegramas, despesas com frígobar e acompanhantes para maiores na faixa de 18 (dezoito) a 60 (sessenta) anos de idade), e indenização por danos ou destruição;

XIV - vacinas preventivas, exceto quando da realização de campanhas efetuadas pelo IPASEP;

XV - escleroterapia de varizes dos membros inferiores;

XVI - acidentes, lesões e patologias decorrentes da prática de exercícios de atividade de risco voluntário, assim discriminados: asa-delta, caça submarina, automobilismo, motociclismo, boxe, pára-quedismo e outras semelhantes;

XVII - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto para os usuários que se encontram em tratamento pelo Programa de Assistência Domiciliar, devidamente autorizado pela Auditoria Médica do PAS;

XVIII - transplantes;

XIX - procedimentos sujeitos a limites, executados acima do número de sessões estipulado nas normas complementares, caso em que será aplicado o disposto no art. 18 deste Regulamento;

XX - procedimentos ou exames realizados no exterior, ainda que a coleta seja feita no Brasil;

XXI - cirurgia dermolipectomia abdominal não estética (plástica abdominal), plástica mamária feminina não-estética, exceto aquela associada a tumores malignos, cirurgia refrativa, independente do grau de refração.

CAPÍTULO VIII

DO PERÍODO DE CARÊNCIA

Art. 41. Período de carência é o lapso de tempo correspondente ao número mínimo de contribuições, mensais e sucessivas, indispensáveis para que o usuário e seus dependentes possam utilizar os serviços oferecidos pelo PAS.

§ 1º Os procedimentos de carências encontram-se relacionados no Anexo II deste Regulamento.

§ 2º Os servidores e seus dependentes já inscritos no PAS e que nele permanecerem após a publicação deste Regulamento não estarão sujeitos aos períodos de carência previstos no Anexo II deste Regulamento.

§ 3º Os filhos do usuário titular nascidos na vigência do Plano e não inscritos até 30 (trinta) dias após a data do nascimento estarão sujeitos as carências previstas no Anexo II deste Regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS PENALIDADES

Art. 42. Pela prática de atos que resultem em prejuízos de qualquer natureza para o PAS, os usuários e seus dependentes ficam sujeitos à penalidade de advertência, cuja aplicação é de competência do Presidente do IPASEP, cabendo recursos ao Conselho de Administração, sendo cabível nos seguintes casos:

I - assinar guias ou quaisquer documentos do PAS em branco;

II - permitir que pessoas não autorizadas assinem guias ou quaisquer documentos do PAS;

III - não comunicar ao PAS o extravio do Cartão de Identificação do titular ou dependente no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

IV - causar prejuízos de qualquer natureza ao IPASEP, desde que evidenciada a má-fé, sendo que, na ocorrência de prejuízos pecuniários, estes ficarão sob responsabilidade dos usuários titulares;

V - permitir a utilização do Cartão de Identificação do PAS por terceiros, caso em que as despesas decorrentes desse ato serão de responsabilidade do usuário titular.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. As solicitações médicas de exames, tratamentos e/ou procedimentos emitidos pelo PAS terão validade de 30 (trinta) dias corridos, passados os quais as mesmas perderão a validade.

Parágrafo único. As guias de internamento (eletivo) terão validade de 15 (quinze) dias.

Art. 44. Os valores de contribuição estabelecidos neste Regulamento passarão a vigorar 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 45. Todos os usuários estarão sujeitos ao cumprimento das normas, limites e valores vigentes, especialmente no que se refere aos períodos de carência, cuja contagem se dará a partir da primeira contribuição, exceto para os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 46. Este Regulamento entra em vigor após sua homologação por decreto do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Presidente do Conselho de Administração

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Conselheiro

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Conselheiro

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Conselheira

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Representante do Tribunal de Justiça do Estado

PIO MENEZES VEIGA NETO

Representante da Assembleia Legislativa do Estado

CEL PM JOAQUIM SILVA SOUZA

Conselheiro

RENEE DOS PRAZERES MAIA

Representante dos Inativos e Pensionistas

FRANCISCO MARTINS DE LIMA

Representante dos Servidores

ANEXO I

CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO DIAGNÓSTICO COM OS
SEUS LIMITADORES

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE EXAMES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONFORME O MODERADOR	QUANTIDADE DE EXAMES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONFORME O MODERADOR
GRUPO	SUBGRUPO		
CONSULTAS		5 POR USUÁRIO/ANO	
PATOLOGIA CLÍNICA	BIOQUÍMICA ESPERMA FEZES HEMATOLOGIA HORMÔNIOS IMUNOLOGIA LIQ. AMNÍOTICO LIQ. SINOVIAL E DERRAMES LIQ. CEFALORRAQUEANO MICROBIOLOGIA SUÇO GÁSTRICO URINA PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	15 EXAMES/ANO POR USUÁRIO	
ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA	A COTA DE UM EXAME NÃO INCLUI OS EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (PEÇAS RETIRADAS EM ATO CIRÚRGICO)	2 EXAMES/ANO POR USUÁRIO	
RADIO DIAGNÓSTICO GRUPO I (Nº DE INCIDÊNCIAS- EXAMES COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	CRÂNIO-FACE COLUNA VERTEBRAL ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES BACIA E MEMBROS INFERIORES ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX		3 EXAMES/ANO POR USUÁRIO
RADIO DIAGNÓSTICO GRUPO II (Nº DE INCIDÊNCIAS- EXAME COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	APARELHO DIGESTIVO APARELHO GENITURINÁRIO NEURORADIOLOGIA ANGIOGRAFIA		2 EXAMES/ANO POR USUÁRIO
	RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA		AUDITORIA MÉDICA
ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE EXAMES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONFORME O MODERADOR	QUANTIDADE DE EXAMES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONFORME O MODERADOR
GRUPO	SUBGRUPO		
GRUPO III (EXAMES ESPECIAIS)	ULTRA-SONOGRAFIA MAMOGRAFIA		2 EXAMES/ANO POR USUÁRIO
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		1 EXAME/ANO POR USUÁRIO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	DIAGNÓSTICAS (NÃO ESTÃO INCLUIDAS AS ENDOSCOPIAS CIRÚRGICAS E RETIRADA DE CORPO ESTRANHO) PERORAL		2 EXAMES/ANO POR USUÁRIO
MEDICINA NUCLEAR	EXAMES IN-VIVO		1 EXAME/ANO POR USUÁRIO
	EXAMES IN-VITRO		8 EXAMES/ANO POR USUÁRIO
	RADIOIODOTERAPIA		AUDITORIA MÉDICA
DIAGNOSE	OTORRINOLARINGOLOGIA OFALMOLOGIA ELETRONEUROFISIOLOGIA CLÍNICA TISIOPNEUMOLOGIA		1 EXAME/ANO POR USUÁRIO
	E.C.G.	2 EXAMES/ANO POR USUÁRIO	
	TESTE ERGOMÉTRICO		1 EXAME/ANO POR USUÁRIO
	HOLTER ELETROENCEFALOGRAMA MAPA 24 HORAS VECTOCARDIOGRAMA FONOMEKANOCARDIOGRAFIA		1 EXAME/ANO POR USUÁRIO

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE EXAMES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONFORME O MODERADOR	QUANTIDADE DE EXAMES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONFORME O MODERADOR
GRUPO	SUBGRUPO		
Tratamento especializado seqüencial	QUIMIOTERAPIA/RADIOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
	DIÁLISE		10 SESSÕES/ANO
	HEMODIÁLISE		30 SESSÕES/ANO
	PSICOTERAPIA		12 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
	EXERCÍCIOS ORTÓPICOS		10 SESSÕES/ANO
	FONOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
EXCEÇÕES			
Gestantes	DURANTE O PERÍODO DE GESTAÇÃO SERÃO LIBERADOS: - 6 (SEIS) CONSULTAS PARA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - 18 (DEZOITO) EXAMES PATOLOGIA CLÍNICA - 2 (DUAS) ULTRA-SONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS		
Pré-operatório	- 1 (UM) EXAME RADIO DIAGNÓSTICO DO GRUPO I - 1 (UM) EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA - 12 (DOZE) EXAMES PATOLOGIA CLÍNICA - 1 (UMA) CONSULTA PARA O RISCO CIRÚRGICO		
Criança no 1º ano de vida	- 12 (DOZE) CONSULTAS		
Doenças crônicas	- APÓS ESGOTADA AS COTAS DO MODERADOR, OS USUÁRIOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE TERÃO SEUS PROCEDIMENTOS LIBERADOS DE ACORDO COM SUAS PATOLOGIAS.		

ANEXO II

DAS CARÊNCIAS				
Eventos	Para inscrições até 60 dias da publicação deste Regulamento	Para inscrições após 60 dias da publicação deste Regulamento	Para servidores concursados, inscrições até 30 dias da nomeação	Para servidores concursados, inscrições após 30 dias da nomeação
Urgências e emergências	24 h contadas da inscrição do servidor	24 h contadas da inscrição do servidor	24 h contadas da inscrição do servidor	24 h contadas da inscrição do servidor
Consultas e exames simples	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
Demais exames e internações	30 dias contados a partir da primeira contribuição	90 dias contados a partir da primeira contribuição	30 dias contados a partir da primeira contribuição	90 dias contados a partir da primeira contribuição
Parto a termo	270 dias contados a partir da primeira contribuição	270 dias contados a partir da primeira contribuição	270 dias contados a partir da primeira contribuição	270 dias contados a partir da primeira contribuição
Doenças preexistentes	365 dias contados a partir da primeira contribuição	365 dias contados a partir da primeira contribuição	365 dias contados a partir da primeira contribuição	365 dias contados a partir da primeira contribuição

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, combinado com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Albaniza Campos Affalo Pereira do cargo de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de abril de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Martha Maria Jares Alves do cargo em comissão de Gerente de Promoção da Leitura, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 22 de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Procurador do Estado

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juiz de Direito

ANTÔNIO CLÁUDIO FERNANDES FARIAS

Coordenador da Agência Brasileira de Inteligência

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor-Geral da SEGUP

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora-Geral do Gabinete do Prefeito de Belém

CELSE APARECIDO CARNAÚBA VICENTE

Gerente do Núcleo de Segurança do Banco do Brasil

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Delegado de Polícia Civil

EVA MARIA DAHER ABUFAIAD

Engenheira Agrônoma

ALYRIO JUAREZ OTONE SABBA

Jornalista

PERSONALIDADES MILITARES

VICE-ALMIRANTE NEWTON CARDOSO

Comandante do 4º Distrito Naval

MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Comandante do 1º Comando Aéreo Regional

GENERAL-DE-BRIGADA MAURO PEREIRA WOFF

Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva

CEL PMRJ MAURO MOREIRA

Coordenador-Chefe da Casa Militar do Governo do Rio de Janeiro

CEL PMGO SEBASTIÃO VAZ DA SILVA

Secretário-Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado de Goiás e

Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Casas Militares do Brasil

CEL PMCE LUIS SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES

Subchefe da Casa Militar do Governo do Ceará

CEL PMDF CARLOS ALBERTO LOPES MEDEIROS

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal

CEL PMPI EDVALDO MARQUES LOPES

Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí

CEL PMAM WILSON MARTINS DE ARAÚJO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

CEL PMAP LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá

TEN CEL BMPA ROBERTO DA SILVA FREITAS

Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TEN CEL PMPI JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

TEN CEL PMDF JORGE DORNELES PASSAMANI

TEN CEL PM MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO

TEN CEL PM PAULO ROBERTO DA SILVA

TEN CEL PM JOSÉ ANTONIO NERI PORTO DE OLIVEIRA

TEN CEL PM JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO

TEN CEL PMESP RR OTACILIO SOARES DE LIMA

MAJ PM GILMAR JARDIM DE MELO

MAJ PM MAURICIO ANTONIO GIBSON ALVES

MAJ PM RAIMUNDO CARDOSO SOUZA JÚNIOR

MAJ PM HÉLIO CARVALHO BARBAS

MAJ PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR

MAJ PM DANIEL MENEZES BARROS

MAJ PM HEYDER CALDERARO MARTINS

MAJ PM MAURO ALVES PINHEIRO

MAJ PM HÉLIO LISBOA DA SILVA

MAJ PM ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY

MAJ PM DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR

MAJ PM JOÃO TADEU ALVES MIRANDA

MAJ PM LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA

MAJ PM MARILENE CORDEIRO ALVES

MAJ PM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CASTRO CARNEIRO

MAJ PM OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES

CAP PMBA CARLOS RENATO LIMA DA SILVA

CAP PM DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR

CAP PM JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

CAP PM LUIS CARLOS DA SILVA LEITÃO

CAP PM JOSÉ MAURO CAVALCANTE

CAP PM SIMÃO SALIM JÚNIOR

CAP PM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES

CAP PM CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS

CAP PM FRANCIMAR MARIA PINHEIRO PINHEIRO

CAP PM MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA

CAP PM MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO

CAP PM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO

CAP PM ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA

CAP PM JESIANE CALDERARO COSTA VALE

CAP PM ÉRIKA NATALIE PEREIRA

CAP PM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA

CAP PM LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA

CAP PM ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA

CAP PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

CAP PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA

CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS

CAP PM SIDNEY PROFETA DA SILVA

CAP PM ULISSES MARQUES LOBO

1º TEN PM SANDRO DE SOUZA DIAS

1º TEN PM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR

1º TEN PM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

1º TEN PM ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA

1º TEN PM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO

1º TEN PM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO

1º TEN PM MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

1º TEN PM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO

1º TEN PM MERCIANE DAYNE DE MATOS PEDREIRA

1º TEN PM HAMILTON MATOS ARAUJO

1º TEN PM JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA

1º TEN PM GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA

2º TEN PM RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS

2º TEN PM JONAS ALENCAR DE SOUZA

SUBTEN PM IVAN RONALDO FONTEL DE MATOS

SUBTEN PM LAERTH CARLOS COSTA ALVES

SUBTEN PM JESUITO LOPES FERREIRA

SUBTEN PM ANTONIO CONCEIÇÃO PENICHE

SUBTEN PM CARLOS RODRIGUES DE FREITAS

1º SGT PM DIERFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA

1º SGT PM JOÃO BOSCO VALOIS

1º SGT PM MANOEL LUIS DE SOUZA SANTA BRIGIDA

1º SGT PM RUBENS SILVA DOS SANTOS

1º SGT PM ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA

1º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA

1º SGT PM MANOEL PAULO MARTINS CARVALHO

1º SGT PM JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES

1º SGT PM LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO

1º SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DA SILVA

1º SGT PM ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA

2º SGT PM NILZETE BENTES MACHADO

2º SGT PM DIRCILENE MAGNO ROCHA FREIRE

2º SGT PM IRANEIDE DOS SANTOS SILVA

2º SGT PM ANTÔNIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

2º SGT PM RAIMUNDO NONATO ARAÚJO

2º SGT PM ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO

2º SGT PM JOSÉ OSCAR MONTEIRO QUEIROZ

2º SGT PM CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA

3º SGT PM GERCINIRA ALVES DA CRUZ

3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL

3º SGT PM RUI MORAES DA COSTA

3º SGT PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO

3º SGT PM RAIMUNDO NONATO DE MOURA GAIA

3º SGT PM OSIÉS BARROS DA SILVA

3º SGT PM RUY RODRIGUES DOS SANTOS

3º SGT PM JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA

3º SGT PM LUIS MARTINS DE BRITO

3º SGT PM MARLÚCIA NEIVA DA COSTA MARQUES

3º SGT PM MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

3º SGT PM HELY MEIRA SALES FIGUEIREDO

CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO

CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA

CB PM SOLANGE DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA

CB PM OTONIEL RAMOS DE LIMA

CB PM ANTÔNIO RAMOS FILHO

CB PM PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS

CB PM ELCILENE PAMPLONA COSTA

CB PM CLAUDENICE MOTA PEREIRA

CB PM JOSÉ AFONSO DE LIMA FERREIRA

CB PM MARIVALDO DA SILVA BARROS

CB PM MAURO ALEX DINIZ FRIAS

CB PM FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

CB PM MIGUEL QUARESMA DA SILVA

CB PM ELIZETE OLIVEIRA DE OBRAS

CB PM ÉLIDA GOMES DA SILVA

CB PM CÉLIA CRISTINA COSTA LOPES

CB PM ROSÂNGELA FRANCO DE MELO

CB PM ZEZICO COSTA TROVÃO

CB PM MANOEL DOS ANTOS FERREIRA

CB PM JONAS PAIXÃO DA COSTA

CB PM ISAIAS NASCIMENTO CORRÊA

CB PM RUTH HELENA MACÊDO DE SOUSA

CB PM JOSÉ ROBERTO DO ROSÁRIO MORAES

CB PM FELIX JAIME MONTEIRO DA COSTA

CB PM MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA

CB PM ORDALENIA VALENTE DA COSTA

CB PM RAFAEL FARIAS GUEDES NETO

CB PM TEREZA CRISTINA DE LIMA MARTINS

CB PM MARIA JOSÉ BORGES BENCHIMOL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.503, de 2 de maio de 1994, e

Considerando os elementos constantes do Processo s/nº PG-GG (Ofício nº 448/2006-PGE/GAB-PCTA, de 9 de março de 2006, Ofício nº 177/2006-GAB/DGPC, de 16 de março de 2006), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando prejudicada a sua conclusão por ato superveniente à instrução e conclusão, de origem judicial;

Considerando que o Poder Judiciário Estadual, nos autos da Ação Ordinária (Processo nº 20051064984-9) aforada pelo Investigador de Polícia Civil Nilson Neves Silva contra o Estado do Pará, concedeu, através do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Belém (PA), privativa da Fazenda Pública Estadual, Tutela Antecipada para sustar a exoneração do mencionado servidor até efetiva apuração dos delitos administrativos que o levaram à reprovação em estágio probatório, decisão sobre a qual não paira qualquer recurso judicial com efeito suspensivo;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando o Parecer nº 368/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto Estadual de 16 de setembro de 2005, somente quanto à exoneração de Nilson Neves Silva do cargo de Investigador de Polícia Civil, do qual não resultará qualquer efeito legal, sem prejuízo da final decisão judicial a ser proferida na Ação Ordinária (Processo nº 20051064984-9) perante a 21ª Vara Cível de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo na ficha funcional do referido servidor público civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº 409, de 10 de abril de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Educação,

Considerando os termos do Parecer nº 366/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 20 de março de 2006, o gozo de férias de Paulo Fernando Machado, Secretário Executivo de Estado de Educação, autorizado pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E. nº 30.633, de 3 de março de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123 e 133 da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 2006/143068, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação do prazo do Conselho de Justificação (art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/06) e da sua conclusão no prazo legal, fato que obriga a abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 379/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 23 de março de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 12689 Carlos Marcelo Lagoa de Souza, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 23 de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

Substitui membros do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP-Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº 028/06 do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP-Pa;

Considerando o Parecer nº 358/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP-Pa, os membros titular e suplente abaixo indicados, representantes do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente/EMAÚS-CEDECA.

Titular: Ana Paula Monte Brito

Suplente: Simone Fonseca Quaresma

Art. 2º Nomear os a seguir discriminados para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP-Pa, em substituição aos representantes de que trata o artigo anterior,

Titular: Bruno Sechi

Suplente: Ana Paula Monte Brito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971, e art. 16 do Decreto nº 7.435, de 8 de fevereiro de 1971, e

Considerando os termos da proposta de 19 de abril de 2006 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, que tem como objetivo condecorar Oficiais e Praças da Polícia Militar pelos bons serviços prestados ao Estado no desempenho da função policial-militar;

Considerando os termos do Parecer nº 373/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Bons Serviços" aos policiais militares a seguir nominados, nos graus discriminados, consoante o art. 1º, § 1º, alíneas a, b e c, do Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971.

30 ANOS - METAL DOURADO

CEL PM JOAQUIM SILVA SOUSA

TEN CEL PM MÁRIO PINHEIRO COSTA

20 ANOS - METAL PRATEADO

CEL PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

TEN CEL PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO

TEN CEL PM AMÉRCIO VALERIANO DE SENA FONSECA

TEN CEL PM GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES

TEN CEL PM ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO

MAJ PM RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR

MAJ PM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

MAJ PM RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA

CAP PM MAURO LIMA AMARAL

1º TEN PM ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA

SUBTEN PM JESUITO MELO FERREIRA

SUBTEN PM EVALDO SOUSA NASCIMENTO

SUBTEN PM MILSON JOSÉ DE SOUSA DIAS

SUBTEN PM JOSÉ OICLÉ SANTOS

SUBTEN PM BENELÍDIO GOMES DA CONCEIÇÃO

SUBTEN PM RAIMUNDO NONATO LEAL DA RESSURREIÇÃO

SUBTEN PM MIGUEL TADEU GOMES GASPAR

1º SGT PM HÉLIO DA SILVA MORAES

1º SGT PM JOSÉ ALVES ARAÚJO

1º SGT PM EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS

1º SGT PM WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA

1º SGT PM SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

2º SGT PM CELSO DA SILVA LIMA

2º SGT PM ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA

2º SGT PM DANIEL DE SOUZA PENHA

2º SGT PM JOÃO SANTOS

2º SGT PM SILMAR SOARES DA SILVA

2º SGT PM ROSIVAL CLOVIS MOREIRA DA SILVA

2º SGT PM WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS

2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA

3º SGT PM LUPERO REIS ROCHA

3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA

3º SGT PM LUIZ MARTINS DE BRITO

3º SGT PM WALDENIR DA COSTA MORAES

3º SGT PM ANTONIO MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

3º SGT PM WILSON LICINHO PAMPLONA FEIO

3º SGT PM JORGE ANTÔNIO ALVES

3º SGT PM LUIZ MARTINS DOS SANTOS

3º SGT PM RAIMUNDO NONATO DE MOURA GAIA

3º SGT PM IVANILDO DA SILVA COELHO

3º SGT PM WALDIR SOUSA BARBOSA

CB PM FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY

CB PM JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA

CB PM JOSÉ AMSTERDAM FERREIRA LOPES

CB PM PEDRO PAULO SOARES DA SILVA

CB PM PAULO SÉRGIO DA CUNHA CID

CB PM JOSÉ ROBERTO DO ROSÁRIO MORAES

CB PM JOSUÉ VALE FERREIRA

CB PM MAURO DA SILVA PENHA

CB PM JOSÉ RONALDO RODRIGUES CHAVES

CB PM RICARDO ANTUNES RAPOSO

CB PM JOSÉ MARIA ROSA PEREIRA

CB PM ZEZICO COSTA TRUVÃO

CB PM JOSÉ BENEDITO DA SILVA COSTA

CB PM ZACARIAS PEDROSO SILVA

CB PM JURANDIR NASCIMENTO

CB PM ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA

CB PM CAMILO CÉSAR NASCIMENTO FERREIRA

CB PM MARCO ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA

CB PM ODVAR DA ROCHA FIGUEIREDO

CB PM TOMÉ PEREIRA DA SILVA

CB PM RAIMUNDO WALDECI DO N. OLIVEIRA

CB PM MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO

CB PM MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO

CB PM ROMÁRIO LUIZ CARVALHO PINHEIRO

CB PM JOSÉ ROBERTO SOBRÓ DA COSTA

CB PM CLEBER PINTO SANTOS

10 ANOS - METAL BRONZADO

TEN CEL PM GRACILDA CÂMARA OLIVEIRA GENU

TEN CEL PM HELOÍSA HELENA SALAMEH BRAGA

MAJ PM ADIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO

MAJ PM ADELSON TELES DE CARVALHO

MAJ PM EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO

MAJ PM SHIRLENE TEIXEIRA SARMAHNO

MAJ PM LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO

MAJ PM MAURÍCIO DE MELO ALVES

MAJ PM OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES

MAJ PM PEDRO ARAÚJO BARBOSA

CAP PM PATRÍCIA FIUZA DE MELLO MIZERANI

CAP PM JANETE LEITE SIDRIM

CAP PM SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA

CAP PM GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO

CAP PM PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO

CAP PM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS

CAP PM MARION GOMES DE MORAES

CAP PM SANDRA DO SOCORRO LEITE

CAP PM JOANA ANGÉLICA QUEIROZ DE SÁ

CAP PM WÂNIA DOURADO TORRES

CAP PM RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA

CAP PM JOÃO LUIZ DOS SANTOS

CAP PM JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR

CAP PM MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO

1º TEN PM ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA

1º TEN PM ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA

1º TEN PM HAMILTON MATOS ARAÚJO

1º TEN PM MÉRICA DAYANE MATOS SANTOS

1º TEN PM SANDRO DE SOUZA DIAS

1º TEN PM ANDRÉ HENRIQUE DA COSTA MARQUES

1º TEN PM AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA

1º TEN PM FÁBRCIO SILVA BASSALO

1º TEN PM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

1º TEN PM ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR

SUBTEN PM BENELÍDIO GOMES DA CONCEIÇÃO

SUBTEN PM MILSON JOSÉ DE SOUSA DIAS

SUBTEN PM LEONARDO SILVA MONTEIRO

1º SGT PM RAIMUNDO REIS MACÊDO

1º SGT PM IDENILSON SILVA DE OERAS

1º SGT PM JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA

1º SGT PM RAIMUNDO EDSON DE SOUZA BARBOSA

1º SGT PM AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA

1º SGT PM LUIZ STANLEY MARQUES NASCIMENTO

1º SGT PM DIRCELIO GONÇALVES BARBOSA

1º SGT PM CRISTOVÃO CORREA DA SILVA

1º SGT PM EDIVALDO LIMA DE MORAES

1º SGT PM MAURO JÉDER SENA RODRIGUES

1º SGT PM MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUSA

1º SGT PM CARLOS MAGNO PEIXOTO CORRÊA

1º SGT PM SÍLVIO ELIAS MONTEIRO SOARES

1º SGT PM PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA

1º SGT PM RINALDO DA SILVA OERAS

1º SGT PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA

1º SGT PM LUIZ WAGNER DA CONCEIÇÃO FARIAS

1º SGT PM ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA

2º SGT PM ADOZINDO PINHO FERREIRA DA SILVA

2º SGT PM WALLECE DE SOUZA FRAZÃO

2º SGT PM LEÔNIDAS SOUZA BORGES

2º SGT PM JOSÉ RICARDO SANTOS DE CASTRO

2º SGT PM ADAILSON SOARES DE ALMEIDA

2º SGT PM ENÉAS BARBOSA DA SILVA

2º SGT PM NAZARÉ SILVA BARBOSA

2º SGT PM MÁRCIO SERAFIM PEREIRA MORAES

2º SGT PM ENOC MELO DA SILVA

2º SGT PM JOSÉ MARCOS RIBEIRO CORDEIRO

2º SGT PM CARLOS EDUARDO GALVÃO DA COSTA

2º SGT PM JAIME MACIEL DOS SANTOS

2º SGT PM IOLENE FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

2º SGT PM ESIEL SILVA DE CASTRO

2º SGT PM DANIEL GONÇALVES DA SILVA

2º SGT PM JORGE LIMA MENDES

2º SGT PM ELISEU MARTINS DA SILVA

2º SGT PM JOÃO BATISTA CARDOSO SOUZA

2º SGT PM CÉLIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

2º SGT PM NELMA PEIXOTO DOS SANTOS

2º SGT PM FRANCISCA DAS CHAGAS PAULA MACIEL

2º SGT PM DIRLEI SOCORRO GUIMARÃES

2º SGT PM JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS

2º SGT PM AROLDI RIBEIRO VIEIRA

2º SGT PM FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA

2º SGT PM JOCI DA CONCEIÇÃO MOITA

2º SGT PM MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA

2º SGT PM JUSCELINO CORDOVIL NEVES

2º SGT PM MARINES DA SILVA SOUZA

2º SGT PM KÁTIA ROSANA DIAS VIANA

2º SGT PM ADVALDO LIMA MANGAS

2º SGT PM LUCILÉIA BEZERRA DE JESUS

2º SGT PM MERIEN RODRIGUES ALVES

2º SGT PM RITA MARIA CHAGAS MENDES

2º SGT PM EDJONES DE ALMEIDA PEREIRA

2º SGT PM MARIA ELZENIR CARVALHO ROCHA

2º SGT PM CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA

2º SGT PM MARIA HELENA BRITO GOMES

3º SGT PM GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM

3º SGT PM JERÔNIMO LOBO DA COSTA

3º SGT PM JOÃO MURILO SOUSA DE MELO

3º SGT PM SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS S. MACÊDO

3º SGT PM EDVALDO PEREIRA DA SILVA

3º SGT PM WILLIANS JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

3º SGT PM MARCO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA

3º SGT PM MARCO ANTÔNIO TRINDADE DOS REIS

3º SGT PM JOÃO EVANGELISTA FARIAS DA SILVA

3º SGT PM IRIDANE SALES DA SILVEIRA

3º SGT PM ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA

3º SGT PM DARCILEIDE MARIA DOS SANTOS SERRÃO

3º SGT PM MARIA LUCILENE SOUSA DIAS

3º SGT PM JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA

3º SGT PM CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA

3º SGT PM SÍLVIA MARIA DOS SANTOS FONSECA

3º SGT PM SIMONE DO SOCORRO DA LUZ RIBEIRO

3º SGT PM SÍLVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS

3º SGT PM WENDEL DA SILVA MEDEIROS

3º SGT PM LÚCIA HELENA TAVARES LOPES

3º SGT PM MARIA ELENILDA FIDELIS RODRIGUES

3º SGT PM ANTÔNIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO

3º SGT PM GEMINA DO SOCORRO COSTA DA CONCEIÇÃO

3º SGT PM CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO

3º SGT PM ANTÔNIO MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

3º SGT PM JOÃO ALEIXO MARTINS

3º SGT PM ANTÔNIA ELOISA SILVA SANTOS

3º SGT PM LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

3º SGT PM JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA

CB PM ALONSO OLIVEIRA

CB PM CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS

CB PM WILSON DOS SANTOS PINHEIRO
 CB PM ROSEMIRO EVANGELISTA DA SILVA
 CB PM JURANDIR NASCIMENTO
 CB PM CHARLES BRITO FIGUEIRA
 CB PM ANTÔNIO JOSÉ ROCHA SOUZA
 CB PM REGINALDO SILVA DE SOUZA
 CB PM ANTONÉLLE BRITO MACÁRIO
 CB PM ANTÔNIO RODRIGUES MACHADO
 CB PM JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA
 CB PM JOSÉ AMSTERDAM FERREIRA LOPES
 CB PM MÁRIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS
 CB PM JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO COSTA
 CB PM ANA NERY PAZ ALMEIDA
 CB PM JEANE FEITOSA CRUZ
 CB PM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FREITAS
 CB PM ARMANDO DAMASCENO TAVARES
 CB PM LUIZ SÉRGIO FEIO MARTINS
 CB PM LUCIVAL MIRANDA DA SILVA
 CB PM JOSÉ ROBERTO DO ROSÁRIO MORAES
 CB PM JOANA LUIZA DA SILVA CONCEIÇÃO
 CB PM MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
 CB PM ENIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA
 CB PM MARIA ILZA RIBEIRO RAMOS
 CB PM JOSÉ MARIA RIBAMAR SOARES BORGES
 CB PM RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO
 CB PM CARLOS ANTÔNIO PINTO DA COSTA
 CB PM RONALDO SENA DE OLIVEIRA
 CB PM RAIMUNDO AUGUSTO COSTA SOUSA
 CB PM CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
 CB PM MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS
 CB PM DULCIRENE DE JESUS ANSELMO
 CB PM IVANA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA
 CB PM JOÃO ARNALDO SOARES OLIVEIRA
 CB PM MANUEL MARINHO DE SOUZA FILHO
 CB PM INALDA NASCIMENTO FREITAS
 CB PM BENEDITO ANTÔNIO ANTUNES DE ALFAIA
 CB PM WALDEMIR DOS SANTOS PEREIRA
 CB PM JOÃO DOS REIS ALVES
 CB PM CARLOS DE LIMA COSTA
 CB PM MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA
 CB PM ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
 CB PM PEDRO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
 CB PM EDIVAN SACRAMENTO VIEIRA
 CB PM JOSÉ AFONSO DE LIMA FERREIRA
 CB PM ROSÂNGELA VILHENA GONÇALVES
 CB PM BENEDITO DO NASCIMENTO LIMA
 CB PM MÁRCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA
 CB PM JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA
 CB PM NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES DE MELO
 CB PM HAROLDO OSVALDO DA SILVA ALVAREZ
 CB PM JONAS REIS BARROS DE VILHENA
 CB PM SHELLI CAVALCANTE POLLIQUEIS
 CB PM CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA VINENTE
 CB PM JÚLIO SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO
 CB PM CARLOS JOSÉ HUMBERTO V. FERREIRA DE SOUZA
 CB PM EDSON BARROS TELES
 CB PM LUIZ DA SILVA PEREIRA
 CB PM JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA
 CB PM SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA
 CB PM JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
 CB PM FRANCISCO ROBERTO MACHADO DA COSTA
 CB PM ROSALBA SUELI FARIAS
 CB PM SANDOVAL BARBOSA DE LIMA FILHO
 CB PM LUCILÉIA MAIA DA SILVA
 CB PM CARLINDO CARVALHO MESQUITA
 CB PM ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS
 CB PM CHRISTIANE DO NASCIMENTO SAMPAIO
 CB PM ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
 CB PM IVAN GOMES DE ARAÚJO
 CB PM ELTON CORREIA RAMOS
 CB PM LUIZ CARLOS SOUZA CUIMAR
 CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA
 CB PM PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO
 CB PM JOSÉ WILSON DE AMORIM ARAÚJO
 CB PM SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA
 CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO
 CB PM JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS
 CB PM REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR
 CB PM GIOVANI FERREIRA DE SOUZA
 CB PM FRANKS MORAIS BARROS
 CB PM WILSON DA SILVA SOUZA
 CB PM VASTIR LAGO LEÃO
 CB PM PEDRO PAULO MOREIRA MONTEIRO
 CB PM MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO
 CB PM MARIA HELENA COSTA ROQUETA
 CB PM ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR
 CB PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUZA
 CB PM NEVAN DA COSTA TRUVÃO
 CB PM LILIANA DOS SANTOS CARLOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Lorena Giugni da Silva Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

Exonera e nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as disposições da Lei n.º 5.752, de 26 de julho de 1993, e do Decreto n.º 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM;

Considerando as informações contidas no Ofício n.º 151/2006-GAB da

Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José Conrado Azevedo Santos de membro suplente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA.

Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA

Titular: José Conrado Azevedo Santos

Suplente: Justiniano de Queiroz Netto

Art. 3º Nomear para constituir o Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA os membros a seguir mencionados, representantes das instituições relacionadas.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA

Titular: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Suplente: João Bosco Gabriel

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA

Titular: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Suplente: Ivanoir Ferreira de Castro Luna

Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI

Titular: Daniel Nunes Lopes

Suplente: Carlos Benjamin da Costa Martins

Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

Titular: Raul Pinto de Souza Porto

Suplente: Luiz Pinto de Oliveira

Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM

Titular: João Bosco Pereira Braga

Suplente: Taylor de Araújo Collyer

Organizações Ambientais Não-Governamentais

Representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM

Titular: Marcos Ximenes Ponte

Representante do Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia-CISA

Suplente: Orovida Serruya

Art. 4º O mandato dos Conselheiros de que trata o artigo anterior expirar-se-á em outubro de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso I, e 4º do Decreto Estadual n.º 1.585, de 20 de maio de 1981, e

Considerando os termos do Ofício n.º 123/2006-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 364/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Soldado PM Carlos Alexandro Gomes da Fonseca a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - dedicação ao estudo -, uma Rosa Heráldica, por ter obtido o 1º lugar geral no Curso de Formação de Soldados PM/2005, 2ª turma, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Martha Maria Jares Alves para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Simone Christina Leão Queiroz do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Albaniza Campos Afonso Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Lillian do Socorro Campos Reça de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Suely Maria de Miranda Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de abril de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Sílvia Pires da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de abril de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jaír Macedo da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 92, de 23 de fevereiro de 2006, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002;

Considerando os termos do Parecer n.º 370/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELENA MARIA RABELO COSTA para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. do dia 4 de julho de 2002, e o prazo de sua validade foi prorrogado pelo Portaria nº 259, de 29 de junho de 2004, D.O.E. do dia 30 subsequente, expedida pela Secretaria Executiva de Estado de Administração,

Considerando os termos do Parecer nº 375/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Luis Flávio Maia Lima para exercer o cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos II, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. do dia 4 de julho de 2002, e sua validade foi prorrogada pelo Portaria nº 259, de 29 de junho de 2004, D.O.E. do dia 30 subsequente, expedida pela Secretaria Executiva de Estado de Administração,

Considerando os termos do Parecer nº 374/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, José Ribamar Pereira da Costa para exercer o cargo de Motorista, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jairo de Moura Pereira do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Leila Lúcia Albertini Peretti para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Palmas-TO, nos dias 21 e 22 de abril do corrente, a fim de ser condecorado com a Medalha Tiradentes na solenidade festiva do Dia da Polícia Militar do referido Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da Ação Social Integrada do Estado do Governo, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de maio de 2006, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, ELIANE PENA CARNEIRO, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de maio de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 083 - GP, datado de 23 de fevereiro de 2006, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados nos Concursos Públicos C-78 e C-83 da FSCMP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2006/66478,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no o art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, lotados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: ADVOGADO

Tiana Karla Trindade Batista

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

Marcelo Brito Maués

CARGO: FARMACÊUTICO

Nelyane Maria Ferreira Batista

Agnes Nami Kaminosono

Deick Rodrigues Quaresa

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Artindo Nazarethno Leitão Junior

Antonio Carlos Nazaré Monteiro

CARGO: MOTORISTA

Nestor Lopes Rodrigues Junior

CARGO: ENFERMEIRO - GEP-ANSEnf-607.1-Classe "A"

Mario Luiz de Oliveira

CARGO: ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA - GEP-

ANSEnf-607.1-CLASSE "A"

Tânia Regina Ferreira Vilhena

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA - GEP-

ANSM-612.1-CLASSE "A"

Marta Oliveira da Rocha

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - GEP-ANSM-

612.1-CLASSE "A"

Kleber Renato Ponzi Pereira

CARGO: MÉDICO - especialidade: CIRURGIA PEDIÁTRICA - GEP-

ANSM-612.1-CLASSE "A"

José Maria de Castro Miranda Junior

Joaquim Marcelino dos Santos Pinho

Victor Nelson Pacheco Alcocer

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - GEP-ANSM-

612.1-CLASSE "A"

Wilson Yoshimitsu Niwa

Karol Bezerra The

Josione Rego Ferreira

Renata Ramos Barreto

Marcel Jose Andrade da Costa

Jorge Jose Faro Paulo

Sonia Pinheiro Gaspar

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: COLOPROCTOLOGIA - GEP-

ANSM-612.1-CLASSE "A"

Sergio Figueiredo de Lima Junior

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA - ÁREA DE

ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA - GEP-ANSM-612.1-CLASSE

"A"

Everton Ricardo de Abreu Netto

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA -

GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Ana Carolina de Souza Trindade

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Giovanni Lopes de Oliveira

Adamor Marques Malheiros Neto

Luciano de Oliveira Sa

Luciana Garcia Lamarão

Ana Lucia Carvalho dos Santos

Jose Cláudio dos Santos Coelho

Marinalva Silva de Souza

Mauro Pinto Passos

Denise Olimpia de Andrade Ferraz

Jose Martins de Miranda Neto

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E

OBSTETRÍCIA - GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Lilian Cristina Caldeira Thome

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA - GEP-ANSM-

612.1-CLASSE "A"

Gabriela Cardoso Bahia

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA - GEP-

ANSM-612.1-CLASSE "A"

Sotero Gonçalves Sarquis Netto

Carmen Regina de Queiroz Nunes

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Virginia Lira da Conceição

Norma Suelly Barbosa de Vasconcelos

Maiza Helena Neves da Silva

Elaine Augusta das Neves Figueiredo

Jesse Rodrigues Galvão

Leda Lima da Silva

Gisely de Nazaré Fiexa Viana

Gerson Alves de Sousa Junior

Maria de Fátima Leite da Cruz

Rita de Cássia Queiroz dos Santos

Yllen Stefania Affonso Miranda

Ana Claudia Mendes de Andrade

Raquel Souza Passos

Maria de Nazaré da Costa Sa

Elizabeth Ferreira da Silva Santana

Alan Magalhães Carvalho

Vera Lucia Cunha Ramos

Edna Maria Silva da Silva

Marjane Azevedo Serra

Najua Rajeh da Cruz

Suelly de Jesus da Silva Carvalho

Lenimar de Oliveira Vaz

Elizabeth Ferreira Guedes Esperante

Suzana Aparecida Lobato Salgueiro

Luciana Batista Ferreira Vaz

Karina Mescouto de Melo

Helena Lucia de Paula Progenio

Claudia Raimunda Nogueira Sousa

Ana Cristina Marques Alves

Rosa Maria Fonseca

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-78 e C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujos resultados foram homologados e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 30 de março e de 11 de maio de 2004, e de 30 de setembro de 2005, respectivamente;

Considerando os termos do Ofício nº 083-GP, de 23 de fevereiro de 2006, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº 2006/66478,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual,

combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de

1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em

virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir

discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia

do Pará- FSCMP.

CARGO: ADVOGADO

Cynthia Sousa de Souza

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

Cynthia Cunha Maradei Pereira Campos

CARGO: FARMACÊUTICO

Waldiney Pires Moraes

Maria Angelica de Moraes Barbosa

Emanuel de Souza Neves

CARGO: NUTRICIONISTA

Pilar Maria de Oliveira Moraes

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Adima Maria Chagas da Silva

Kátia Leuda Lopes Santiago

CARGO: MOTORISTA

Domingos Correa da Silva

CARGO: ENFERMEIRO - GEP-ANSEnf.607.1 - Classe "A"

Joana Lucia do Carmo de Souza

CARGO: ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA - GEP-

ANSEnf-607.1-Classe "A"

Ana Sheyla Falcão Modesto

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA - GEP-

ANSM-612.1-CLASSE "A"

Everaldo Wolney Nery Figueira

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - GEP-ANSM-

612.1-CLASSE "A"

Roberto Chaves Castro

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA - GEP-ANSM-

612.1-CLASSE "A"

Cezar Augusto Muniz Caldas

Leyde Maria Frazão Sousa

Cilene Carlos Pinheiro

Eliude Rodrigues do Nascimento

Adriana de Jesus Benevides de Almeida

Daniella Gomes Moura

Wanderson Correa Leão

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: COLOPROCTOLOGIA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Laércio Freitas de Matos

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

André Takashi Oti

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Regiane Miranda Arnund

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Sally Christiane Oliveira de Macedo

Sibele de Souza Nascimento

Amélia Marize Pires Viana

Aline Cristina Arrifano Manito

Jorge Sidney Pinheiro de Moraes

Cristina Helena Daguiar Guimarães

Belinete Lobato Cruz

Antonio Carlos Matta da Silveira

Ângela Maria Mendes de Lima Priante

Cleomira Carneiro de Moura

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Paulo Henrique Oliver Maues

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Vânia Lucia Noronha Cavalcante

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – GEP-ANSM-612.1-CLASSE "A"

Roselene Porto Medeiros

Alyne Cordeiro Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIANA BATISTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 2 de maio de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

DECRETO N.º 1.844 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de NILDA DA SILVA RIBEIRO, viúva do 2º Sargento PM RAIMUNDO AFONSO RODRIGUES RIBEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos arts. 77, combinados com o art. 79, alíneas "a", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei n.º 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual, e Decreto n.º 1699, de 05 de julho de 2005;

Considerando o Parecer n.º 685/2005 da Consultoria Geral do Estado;

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 1.218,75 (mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), em favor de NILDA DA SILVA RIBEIRO, viúva do 2º Sargento PM RAIMUNDO AFONSO RODRIGUES RIBEIRO, falecido em serviço no dia 12 de março de 2005, em via pública, nesta Cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 1º Sargento PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM R\$ 292,00

Dif. Compl. (Medida Provisória n.º 248/2005) R\$ 8,00

Representação por Graduação – 35% R\$ 105,00

Gratificação de Risco de Vida – 50% R\$ 150,00

Habilitação de Policial Militar – 40% R\$ 120,00

Gratificação de Serviço Ativo – 30% R\$ 90,00

Gratificação de Localidade Especial – 30% R\$ 90,00

Auxílio Moradia – 30% R\$ 90,00

Indenização de Tropa – 10% R\$ 30,00

Grat. Tempo de Serviço – 25% R\$ 243,75

Provento Mensal R\$ 1.218,75

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de março de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

ERRATA DE PORTARIA

Portaria n.º 020/2006-AGE de 05 de maio de 2006

Onde lê-se: aos servidores SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula n.º 3255433/5, ocupante do cargo de Auditor-Adjunto e MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO, matrícula n.º 5747554/3, ocupante do cargo de Gerente.

Leia-se: ao servidor SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula n.º 3255433/5, ocupante do cargo de Auditor-Adjunto.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N. 021/2006, de 08 de maio de 2006

AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – Conceder suprimimento de fundos a servidora MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO, matrícula n.º 5747554/3, ocupante do cargo de Gerente.

II – O valor do suprimimento corresponde a R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais) e destina-se a atender despesas com transportes no trajeto Belém/Bagre/Belém.

III – A despesa que se refere ao item anterior, correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

11108.04.124.1126.2890 3339033 R\$-420,00

3339047 R\$- 1,60

IV – O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;

- para prestação de contas, 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA

DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 014/2006

Nº do Convênio: 131/2005

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Arquidiocese de Belém

Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto "Vida, Dignidade e Esperança"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 10.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do convênio em mais seis meses a contar de 04/05/2006

Valor do Aditamento: R\$ 0

Data da Assinatura: 04/11/2005

Vigência do Aditamento: 04/05/2006 a 03/11/2006

Dotação Orçamentária: 352408-335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Aditivos Anteriores:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA N.º 0511/2006-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.183, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/Gab.CCS-2006.,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DULCIVÂNIA GOMES DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0512/2006-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0052/2006/CH.GAB./SEFA,

RESOLVE:

autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 5 a 7 de maio de 2006, a fim de participar de reunião com a Companhia Vale do Rio Doce, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 5 de maio de 2006, ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0513/2006-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 142.06 DP-G,

RESOLVE:

autorizar ANELYSE SANTOS DE FREITAS, Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 7 a 10 de maio de 2006, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais-CONDEGE e de audiências na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e no Instituto Brasileiro de Direito Público, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIALVA DE SENA SANTOS, Subprocuradora-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0508/2006-CCG, DE 4 DE MAIO DE 2006.

Onde se lê: Chefe de Unidade Meio Aberto

Leia-se: Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Civil

Contratado : Soany Soares Leite

Cargo : Assistente Administrativo

Vigência : 01/05 a 31/10/2006

Vencimento : R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Dot. Orçamentária : 0412201252903.3319004

Autorização : Processo n.º 2005/390910

Belém, 02 de maio de 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Civil

Contratado : Arlete Costa Correa

Cargo : Assistente Administrativo

Vigência : 01/05 a 31/10/2006

Vencimento : R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Dot. Orçamentária : 0412201252903.3319004

Autorização : Processo n.º 2005/390910

Belém, 02 de maio de 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 0242/2006-SCCG,
DE 19 DE ABRIL DE 2006

Nome: Helder da Silva Aranha
Cargo: Assessor Especial-I
Nº de Diárias: 06(seis)
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 01 a 06.05.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0256/2006-SCCG, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: Benedita Pereira Costa
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 01(uma)
Origem: Belém/PA
Destino: Vigia/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05.05.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0257/2006-SCCG, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: Luciana Lobato Santos
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 05(cinco)
Origem: Belém/PA
Destino: Irituia e São João de Pirabas/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 12.05.2006

Nome: José Divan Santos da Penha

Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 05(cinco)
Origem: Belém/PA
Destino: Irituia e São João de Pirabas/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 12.05.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0282/2006-SCCG, DE 04 DE MAIO DE 2006

Nome: Cosme Bezerra da Silva
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 05(cinco)
Origem: Belém/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 12.05.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0287/2006-SCCG, DE 08 DE MAIO DE 2006

Nome: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo: Assessor Especial-II
Nº de Diárias: 03(três)
Origem: Belém/PA
Destino: Irituia, Bonito e Cachoeira do Piria/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 04 a 06.05.2006

Nome: Celso Nazareno da Silva

Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 03(três)
Origem: Belém/PA
Destino: Irituia, Bonito e Cachoeira do Piria/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 04 a 06.05.2006

Nome: Aires Francisco Magães Costa

Cargo: Assessor Especial-I
Nº de Diárias: 01(uma)
Origem: Belém/PA
Destino: Acará/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05.05.2006

Nome: Reginaldo Dias Lima

Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem: Belém/PA
Destino: Aurora do Pará e Ipixuna/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05 e 06.05.2006

Nome: Antonio Wilson Alves

Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 01(uma)
Origem: Belém/PA
Destino: Acará/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05.05.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e M.K. Produções Ltda - CNPJ: 05.781.205/0001-75
Objeto: Empresa Especializada em Engenharia de Serviços de Iluminação.
Vigência: 02/05/2006 a 01/02/2007
Valor: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática : 04 .392.1129.4454 - Elemento de Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/05/2006
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Endereço do Contratado: Rua Tancredo Neves, nº 395 - Begoção/Begolandia - Benevides - CEP 68.795.000

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA Nº 208/2006 de 02/05/2006
SERVIDOR(ES): - Vilmos da Silva Grunvald - Ident. Func.: 8045267/2
DIÁRIA(S): 3 (três)
PERÍODO: 03 a 05/05/2006
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado
PORTARIA Nº 209/2006 de 02/05/2006
SERVIDOR(ES): - Manoel Martins Dias - Ident. Func.: 2025272/2
DIÁRIA(S): 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 03 a 05/05/2006
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Visita técnica à obra de construção do Hospital Municipal.
PORTARIA Nº 210/2006, de 02/05/2006.
SERVIDOR(ES):
- Rita de Cássia dos S. Facundo - 3 ½ diárias de 07 a 10/05/2006 - Ident. Func.: 771716/4
- João Silva da Conceição - 3 ½ diárias de 07 a 10/05/2006 - Ident. Func.: 3215342/1
DESTINO: Itupiranga/PA
OBJETIVO: Realizar a precursão e instalação do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 211/2006, de 02/05/2006.
SERVIDOR(ES): - Hiram Augusto Maia Lopes - Ident. Func.: 5850118/1
DIÁRIA(S): 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 03 e 06/05/2006
DESTINO: Marabá/PA
OBJETIVO: Inspeccionar obras de Delegacias de Polícia Civil.
PORTARIA Nº 213/2006 de 03/05/2006
SERVIDOR(ES):
- Maria Conceição de S. Oliveira - 3 diárias de 08 a 11/05/2006 - Ident. Func.: 122521/1
- Tonya Penna de C. P. de Souza - 3 diárias de 08 a 11/05/2006 - Ident. Func.: 5342309
DESTINO: Marabá/PA
OBJETIVO: Acompanhar o Projeto de Humanização no Hospital Regional (Sudeste e CIAM).
PORTARIA Nº 216/2006, de 04/05/2006.
SERVIDOR(ES): - Vitor Manuel Jesus Mateus - Ident. Func.: 5723647/2
DIÁRIA(S): 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 04 a 06/05/2006
DESTINO: Marabá/PA
OBJETIVO: Fazer visita técnica expor aos prefeitos sobre o Hospital Regional.

PORTARIA Nº 217/2006 de 05/05/2006

SERVIDOR(ES): - Teresa Lusía M. C. C. Rosa - Ident. Func.: 5702305/3
DIÁRIA(S): 2 (duas)
PERÍODO: 05 a 07/05/2006
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Participar de reunião técnica com os representantes da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.
PORTARIA Nº 218/2006 de 05/05/2006
SERVIDOR(ES): - Antônio Ivan Peixoto Coelho - Ident. Func.: 5418343/1
DIÁRIA(S): 1 (uma)
PERÍODO: 06/05/2006
DESTINO: Capanema/PA
OBJETIVO: Para conduzir assessores da Vice-Governadoria.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 220/2006 de 08/05/2006

INTERROMPER por necessidade de serviço a partir de 04.05.2006, as férias do servidor WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO, identidade funcional nº 8400599/2, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, concedidas através da portaria nº 145/2006 de 27.03.2006, publicada no DOE nº 30.653 de 31.03.2006.
PORTARIA Nº 221/2006 de 08/05/2006
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, Identidade Funcional nº 3217876/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Núcleo Administrativo Financeiro, no período de 01 a 30/06/2006, referente ao período aquisitivo 2004/2005.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente Geral do NAF.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1130 de 05 de maio de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730010883-4.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Amoroza De Jesus Anunciação Do Rosário, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais para as CERAT Tucurí e Marabá, no período de 16.05.2006 a 18.05.2006, no trecho Belém/Tucurí/Marabá/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1122 DE 04 DE MAIO DE 2006.
Considerando os termos do Processo nº 2006 / 012006730008704-0.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 17 (dezessete) dias das férias do servidor RUI GUILHERME GOMES, Identificação Funcional nº 52949/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, concedida para o mês de maio/2006, através da Portaria nº 0982 de 17/04/2006, publicada no DOE nº 30.666 de 20/04/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/08/2006 a 17/08/2006, referente ao exercício de 27/11/2004 a 26/11/2005.
PORTARIA Nº 1125 DE 05 DE MAIO DE 2006
Considerando os termos do Processo nº 2006 / 002006730010729-3.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Identificação Funcional nº 5149606/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de maio/2006 para o período de 20/06/2006 a 19/07/2006, referente ao exercício de 01/08/2004 a 31/07/2005.
PORTARIA Nº 1126 DE 05 DE MAIO DE 2006
Considerando os termos do Processo nº 2006 / 012006730008470-0.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARTA MENEZES DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5138590/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de maio/2006 para o mês de novembro/2006, referente ao exercício de 13/06/2005 a 12/06/2006.
PORTARIA Nº 1127 DE 05 DE MAIO DE 2006
Considerando os termos do Processo nº 2006 / 092006730003107-9.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDSON ANTÔNIO BRANCO FERREIRA, Identificação Funcional nº 5281490/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do mês de maio/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005.

PORTARIA N.º 1128 DE 05 DE MAIO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 092006730003118-4. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **CELINA BARBOSA DA SILVA**, Identificação Funcional n.º 3248283/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do mês de maio/2006 para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 14/03/2005 a 13/03/2006.

PORTARIA N.º 1129 DE 05 DE MAIO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 382006730000102-6. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JOÃO BATISTA PORTUGUAL PANTOJA**, Identificação Funcional n.º 5596190/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Serra do Cachimbo, do mês de junho/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 20/01/2004 a 18/01/2005.

LICENÇAS**PORTARIA N.º 1151 DE 08 DE MAIO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730010940-7. CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA CELIA MARIGLIANI**, Identificação Funcional n.º 3247236/1, ocupante do cargo / função de Auxiliar Técnico, lotado(a) na Célula de Análise e Controle de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.05.2006 a 06.06.2006, correspondente ao triênio de 04.09.1999 a 03.09.2002.

PORTARIA N.º 1152 DE 08 DE MAIO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 3526 de 29.11.2005, publicada no D.O.E N.º 30.571 de 01.12.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4746/2006 - IPASEP de 05.05.2006, protocolado sob o n.º 002006730011143-6.

PRORROGAR por 58 (cinquenta e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **ELIONILZA MACIEL DA SILVA**, Identificação Funcional n.º 4138/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 18.03.2006 a 15.05.2006.

PORTARIA N.º 1153 DE 08 DE MAIO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2934 de 28.09.2005, publicada no D.O.E N.º 30.533 de 30.09.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4237/2006 - IPASEP de 02.05.2006, protocolado sob o n.º 002006730011184-3.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS**, Identificação Funcional n.º 5110742/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Motorista, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 16.04.2006 a 16.05.2006.

PORTARIA N.º 1154 DE 08 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 4808 de 05.05.2006, protocolado sob n.º 002006730011185-1.

CONCEDER (dezesseis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) **ALZENIRA SILVA DE ANDRADE**, Identificação Funcional n.º 3251632/1, ocupante da Cargo/Função de auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 26.04.2006 a 11.05.2006.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de maio de 2006, para julgamento no PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 045 - DE RECONSIDERAÇÃO, em que é recorrente BERTIN LTDA, I. E. n.º 15.209.465-2, e recorrida a PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários em 08 de maio de 2006.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA - IPVA

Portaria n.º 1682-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300025357/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos CorreaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Pas/Automovel 9U37ELFYWYP004356

Portaria n.º 1683-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300024628/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno FreitasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814237066

Portaria n.º 1684-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1320067300021406/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Francisco Farias FrazaoMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377ST163464

Portaria n.º 1685-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1020067300022665/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ademilton Avelino GarciaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT026891

Portaria n.º 1686-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027392/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vãder Charles Cardoso SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159542S9140131

Portaria n.º 1687-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027406/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Jesus Rodrigues RibeiroMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N048197814

Portaria n.º 1688-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027481/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Coutinho FerreiraMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338099132

Portaria n.º 1689-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1020067300022711/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Dorizetti Campos de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y82T112769

Portaria n.º 1690-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027465/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauro Sergio Nunes SoutoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762604103

Portaria n.º 1691-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027490/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Geraldo Hugo de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814241263

Portaria n.º 1692-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027414/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Roberto Pompeu da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X25T145892

Portaria n.º 1693-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027520/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Loureiro de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0806131

Portaria n.º 1694-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027582/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jaime Botelho da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564686283

Portaria n.º 1695-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027473/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Davi Balleiro de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4020572

Portaria n.º 1696-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Edilson Brito PortalMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524374825

Portaria n.º 1697-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027368/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucivaldo de Andrade FerreiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA HATCH Pas/Automovel 9BGXF68X04C220650

Portaria n.º 1698-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300023940/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Davi Elias PereiraMarca Tipo ChassiFORD/KA GL Pas/Automovel 9BFBSZGDA3B823842

Portaria n.º 1699-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300027074/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldo Emanuel de Melo TavaresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763168256

Portaria n.º 1700-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 0420067300044474/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato de CarvalhoMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP014032

Portaria n.º 1701-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300003949/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6708/04Interessado: Antonio Ely Cardoso de Carvalho JuniorMarca Tipo ChassiMMC/PAJERO TR4 Mis/Camioneta 93XLRH77W5C508990

Portaria n.º 1702-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300007022/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maria de Nazare Arnour e SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT004932

Portaria n.º 1703-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/05/2006 - Proc n.º 1920067300008495/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cl/88 c/ c art 14 do clnInteressado: Prelazia de CametaMarca Tipo ChassiMP/ FORD RANGER 11D Car/Camionete 8AJFR22GX64504853MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C219396MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3404C434737MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3405C539132MMC/L200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3401C110083FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5526202GM/CHEVROLET D20 Mis/Camionete 9BG244NNMMC027523GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19202B174334VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X12P009978VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X75P008273VW/FUSCA 1600 Pas/Automovel 9BWZZZ11ZRP007805HONDA/C100 BIZ Pas/Motociclo 9C2HA0700YR014636HONDA/CG 125 TITAN KSE Pas/Motociclo 9C2JC30213R626908HONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD1700YR002073HONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9C2JD170WVR002947HONDA/XLR 125 ES Pas/Motociclo 9C2JD17201R018523

PORTARIA GABINETE**PORTARIA N.º 0142 DE 02 DE MAIO 2006**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora DAYSE ANA BATISTA DOS SANTOS pela dedicação, empenho e postura ética - profissional, com que desempenhou, no período de 01/10/1998 a 30/04/2006, a gerência da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de maio de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0143 DE 02 DE MAIO 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA pela dedicação, empenho e postura ética - profissional, com que desempenhou, no período de 05/11/1996 a 01/05/2006, a gerência da área de Tecnologia da Informação, desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de maio de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Segunda Câmara Permanente de Julgamento designou o dia 23 de maio de 2006, às 12:00 horas, para julgamento do Recurso abaixo.

RECURSO N.º 3054 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado TAXI AÉREO DOURADO LTDA, I.E. n.º 15.150.508-0, AINF n.º 44171, sendo relator o Conselheiro Fernando Acatauassú Nunes.

Informamos ainda, que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF à Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 08 de maio de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1476 - 2º CPJ. RECURSO Nº 3050 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 01373004918-5, AINF Nº 49441). CONSELHEIRO RELATOR CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Quando o fato apurado pela fiscalização divergir da ocorrência descrita na peça fiscal e do respectivo enquadramento legal deve ser declarado nulo o AINF. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: unânime. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/03/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 27/04/2006.

(*) Republicado por ter saldo com incorreções.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Segunda Câmara Permanente de Julgamento designou o dia 25 de maio de 2006, às 12:00 horas, para julgamento do Recurso abaixo.
RECURSO Nº 3088 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BOMBONIERE ARCO ÍRIS LTDA, I.E. nº 15.197.325-3, AINF nº 012004510005322-2, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz.

Informamos ainda, que o julgamento será realizado no novo endereço do TARE à Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 08 de maio de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Segunda Câmara Permanente de Julgamento designou o dia 29 de maio de 2006, às 12:00 horas, para julgamento do Recurso abaixo.

RECURSO Nº 1350 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que é interessado/recorrente SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS LTDA, I.E. nº 15.170.275-6, AINF nº 032707, Advogado ANTONIO PAULO BERTANI, OAB/RS nº 25.822 e recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

Informamos ainda, que o julgamento será realizado no novo endereço do TARE à Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 08 de maio de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO M.A. RESENDE

PORTARIA Nº 0145, DE 08 DE MAIO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe são conferidas por lei, Considerando os termos do Memº nº 012/2006 - CPD/SEFA autuado sob o nº 002006730010981-4-SIAT/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Processante instaurado pela Portaria nº 0094/2006-SEFA publicada no DOE nº 30.630, de 23/02/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1406 - 1º CPJ. RECURSO Nº 2.663 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 01173012680-9/AINF Nº 040029). CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração imputada, improcede a autuação. Correta a decisão singular. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1409 - 1º CPJ. RECURSO Nº 2.979 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 04273008967-9/AINF Nº 041406). CONSELHEIRO RELATOR NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou improcedente o crédito tributário, quando reater comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1407 - 1º CPJ. RECURSO Nº 2651 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 012004730016065-7 /AINF Nº 020284). CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O AINF lavrado com metodologia inadequada, sem apresentação dos documentos necessários que caracterizem a natureza da infração deve ser declarado nulo. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1410 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3.061 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF Nº 072004510000055-4). CONSELHEIRA RELATORA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, ante o levantamento fiscal realizado dentro dos parâmetros legais. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto cabível. 4. Recurso de Ofício conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2006. VOTO CONTRÁRIO: O Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo votou pelo improvido do Recurso de Ofício, por entender correta a decisão singular.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1408 - 1º CPJ. RECURSO Nº 2.643 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 00373007038-1/AINF Nº 040289). CONSELHEIRO RELATOR WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As mercadorias deverão estar acompanhadas de documentação fiscal idônea, caso contrário, sujeita o contribuinte às sanções legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/04/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

FÉRIAS COLETIVA

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE MAIO DE 2006

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
5858763/3	Adamar Tuji Júnior	26-06 a 25-07-2006	2006
4421/1	Adson Dourado Barbosa	19-06 a 18-07-2006	2005
3279197/1	Amâncio Costa de França	01-06 a 30-06-2006	2006
5538750/2	Ana Lúcia da Silva de Oliveira	01-06 a 30-06-2006	2006
2015285/2	Antonio Carlos Amador Pantoja	05-06 a 04-07-2006	2006
2009463/1	Alberto Monteiro de Souza Neto	19-06 a 18-07-2006	2005
26336/1	Arthur Guilherme de Ramos Santos	02-05 a 31-05-2006	2006
3255417/1	Carlos Humberto Ferreira	19-06 a 18-07-2006	2006
181412/1	Diana Coeli Paes de Moraes	29-06 a 28-07-2006	2006
54185975/1	Emerson santos da Oliveira	12-06 a 11-07-2006	2006
5137810/1	Francisco Sales da Silva	09-06 a 08-07-2006	2006
3281060	Honorato dos Santos Gomes	19-06 a 18-07-2006	2006
825/1	Isabel Costa de Oliveira	19-06 a 18-07-2006	2006
3153657	José Augusto Maciel Peixoto	01-06 a 30-06-2006	2006
3254410/1	Lazaro Martins Barbosa	05-06 a 04-07-2006	2006
43/1	Luso Sales Solano Júnior	30-06 a 29-07-2006	2005
8018480/1	Manoel da Vera Cruz Rodrigues Pinto	05-06 a 04-07-2006	2006
54185528/1	Manoel de Moraes Nunes	01-06 a 30-06-2006	2006
1260/1	Margarete Moraes Pinto	19-06 a 18-07-2006	2006
5076099/1	Maria da Graça Magalhães de Souza	19-06 a 18-07-2006	2006
2100/1	Paulo Edson do Nascimento	19-06 a 18-07-2006	2006
2089/1	Paulo Jorge da Paz Pereira	12-06 a 11-07-2006	2006
2143/1	Pedro de Oliveira e Silva Junior	19-06 a 18-07-2006	2006
2208/1	Raimundo Nonato Saldanha Assunção	01-06 a 30-06-2006	2006
6120695/1	Reginaldo Lopes de Azevedo	05-06 a 04-07-2006	2006
86282/1	Rui Guilherme Ribeiro Barros	05-06 a 04-07-2006	2005
3255220/1	Ruy Denilson Carvalho de Lima	01-06 a 30-06-2006	2006
4286/1	Solange das Graças Castro Vidigal	19-06 a 18-07-2006	2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2006.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO E CEDENCIA

Portaria nº 194 de 03 de maio de 2006

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01-05-2006, a cessão para a Prefeitura Municipal de Macapá. Ocorrida através da Portaria nº 502 de 08-05-2000 da servidora Deolinda Maria Amador Sampaio, matrícula nº 400/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, com ônus para o órgão de origem.

CEDER, a contar de 01-05-2006, a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora acima, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

TERMO DE DISTRATO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO

Objeto: Distratar, a pedido, o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, a contar de 01-05-2006.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 009/2005-SEAD/DAF

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Vigilância Desarmada

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 70.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2005 - SEAD/DAF

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração x Polo Segurança Especializada Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e Reajuste do Valor Contratual

Valor: R\$ R\$ 72.905,00

Data da Assinatura: 28/04/2006

Vigência do Aditamento: 01/05/2006 a 30/04/2007

Dotação Orçamentária: 13.101.04.122.0125.4535- 319034

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo - Publicado em 12.01.2006, tendo como objeto dotação orçamentária para o exercício de 2006.

Endereço do Contratado: Rua Amália Carmona nº 234, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000

Data da Publicação: 09/05/2006

PORTARIA DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 0169 DE 05 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02-05-2004,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.555, de 03-07-2003, regulamentada pela Decreto nº 1.296, de 18-12-2004, que dispõe sobre alienação, por doação para fins de uso de interesses exclusivamente social, de Bens Móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do Art.2º, do Decreto Estadual nº 1.296/2004, e o Art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Avaliação para proceder a Doação de Bens Móveis Inservíveis para fins de uso de interesse social composta pelos servidores CONCEIÇÃO DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 3786/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 94/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria e PAULO CEZAR DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 5518458/1, ocupante da função de Bombeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

ST/st.

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Acordo de Cooperação Técnica: 001/2006-SEAD/DGL

Partes: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela Administração Pública Estadual de Sistema Informatizado desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados.

Vigência: O Acordo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante lavratura de Termo Aditivo.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 05.05.2006

Signatários: Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Secretário Executivo de Estado de Administração da SEAD; Josué Antônio Azevedo Monteiro, Gerente de Agência do Banco do Brasil S.A. e Juarez Nunes da Silva, Gerente de Administração do Banco do Brasil S.A.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Secretaria - Maria Ferreira Sanchez
Rua Boaventura da Silva 401 - (91) 3210-2120**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 134/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto: "Rede de Distribuição de Energia no Bairro Novo Horizonte".

Vigência: 08/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$90.000,00 (noventa mil reais) M-R\$8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luciene Geralda Rezende Veras-Prefeita Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Adão Alvino nº 178-CEP:68525-000-Bom Jesus do Tocantins/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 135/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Objeto: "Conclusão da Orla Municipal".

Vigência: 08/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) M-R\$6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos-Prefeita Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Praça Independência s/nº-CEP:68780-000-Vigia de Nazaré/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 136/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Curuçá.

Objeto: "Construção de Quadra de Areia".

Vigência: 08/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$10.000,00 (dez mil reais) M-R\$1.000,00 (hum mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Josué da Silva Neves-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Coronel Horácio nº 70-CEP:68750-000-Curuçá/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 137/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Curuçá.

Objeto: "Revitalização do Bosque da Igualdade".

Vigência: 08/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$20.000,00 (vinte mil reais) M-R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

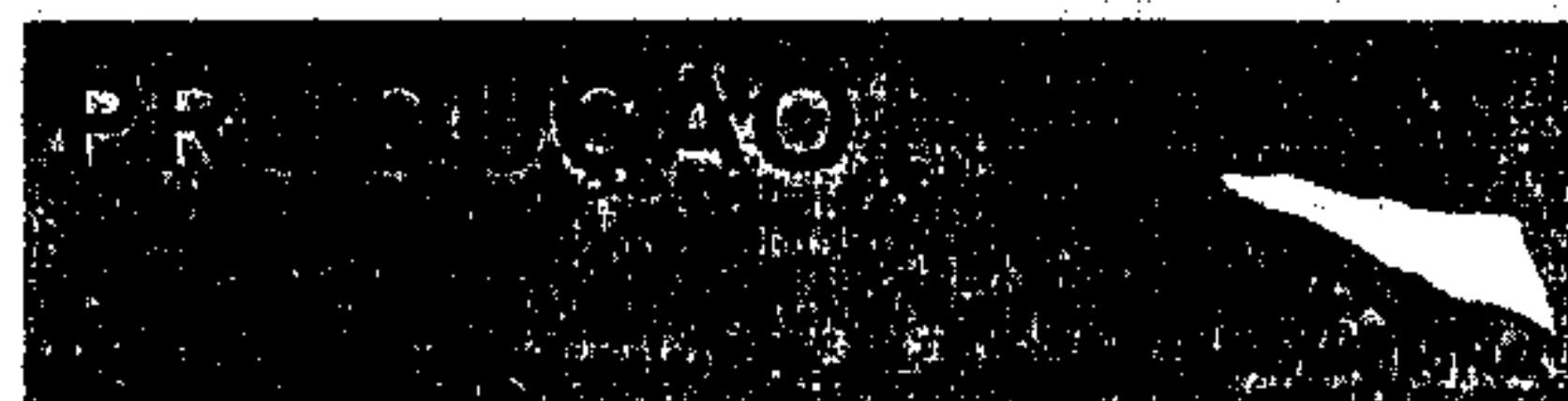
Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Josué da Silva Neves-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Coronel Horácio nº 70-CEP:68750-000-Curuçá/Pa.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº795 de 08/05/2006

Eloísa do Amparo Rodrigues do Carmo, T.D.I.A. Período: 09 a 10/05/06. Destino: Santarém, São João de Pirabas e Peixe-Boi /T. Diárias: 1e½ / Obj: Realizar ações de divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa.

PORTARIA Nº796 de 08/05/2006

Joannes Paulus Fernandes de Souza, T.D.I.A. Período: 09 a 10/05/06. Destino: Santarém, São João de Pirabas e Peixe-Boi /T. Diárias: 1e½ / Obj: Realizar ações de divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa.

PORTARIA Nº797 de 08/05/2006

Janete Milen Viégas, T.D.I.A. Período: 10/05/06. Destino: Benevides /T. Diárias: ½ / Obj: Realizar vistoria técnica no abatedouro "SOLON".

PORTARIA Nº798 de 08/05/2006

Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A. Período: 10/05/06. Destino: Benevides /T. Diárias: ½ / Obj: Realizar vistoria técnica no abatedouro "SOLON".

PORTARIA Nº799 de 08/05/2006

Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A. Período: 11/05/06. Destino: Irituia /T. Diárias: ½ / Obj: Participar de audiência com Juiz sobre matadouro frigorífico.

PORTARIA Nº800 de 08/05/2006

Janete Milen Viégas, T.D.I.A. Período: 11/05/06. Destino: Irituia /T. Diárias: ½ / Obj: Participar de audiência com Juiz sobre matadouro frigorífico.

PORTARIA Nº801 de 08/05/2006

Ronivan Alves Ferraz, T.D.I.A. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº802 de 08/05/2006

Daciano Souza da Silva, A.D.A. Período: 08 a 13/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 5e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº803 de 08/05/2006

Waldeir Alexandre Teixeira da Silva, A.D.A. Período: 08 a 13/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 5e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº804 de 08/05/2006

Denilson Ueno da Costa, T.D.I.A. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº805 de 08/05/2006

Ermito Duarte Bertino da Mota, T.D.I.A. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº806 de 08/05/2006

Jorge Caldas Santana, T.D.I.A. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº807 de 08/05/2006

Agnaldo de Aguiar Júnior, T.D.I.A. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº808 de 08/05/2006

Helder Afonso da Silva, Aux. Campo. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº809 de 08/05/2006

Raimundo Ivo Ferreira da Silva, T.D.I.A. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº810 de 08/05/2006

Antônio Francisco de Carvalho Júnior, Aux. Adm. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº811 de 08/05/2006

Francisco Rodrigues Monteiro, Aux. Campo. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº812 de 08/05/2006

Joanilce Gomes Simões, Aux. Adm. Período: 08 a 11/05/06. Destino: Santarém /T. Diárias: 3e½ / Obj: Participar de avaliação de estágio probatório.

PORTARIA Nº813 de 08/05/2006

Messias de Oliveira Ferreira Júnior, T.D.I.A. Período: 15 a 17/05/06. Destino: Eldorado de Carajás, Cunipópolis e Itupiranga /T. Diárias: 2e½ / Obj: Realizar inspeção e fiscalização em revendas de produtos agropecuários.

PORTARIA Nº814 de 08/05/2006

Laysa Goretti Bastos Barbosa, T.D.I.A. Período: 17 a 18/05/06. Destino: Tomé-Açu /T. Diárias: 1e½ / Obj: Fiscalizar nas revendas de agrotóxicos e reunião com produtores rurais, técnicos do setor e proprietários de revenda sobre licenciamento das casas agropecuárias para receber embalagens vazias de agrotóxicos.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº815 de 08/05/2006

Andreza Scaff Nobre da Silva, T.D.I.A. elemento despesa: 3390-30-R\$500,00/Valor total: R\$500,00/objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na regional de Soure (ULSAV's Belém, Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari).

PORTARIA

PORTARIA Nº 791 -ADEPARÁ, DE 05 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	A CONTAR	MATR.
Alessandro Antonio D. Coutinho	Aux. Administrativo	01/03/06	54192678/1
Antonio José F. da Silva	Técnico Agrícola	05/04/06	54186896/1
Antonio Pereira Matos	Ag. de Defesa Agropecuária	24/02/06	54187581/1
Breno Ramos G. Martins	Aux. Administrativo	28/04/06	51186751/1
Caroline Pereira da Silva	Médica Veterinária	01/04/06	54195498/1
Fábio Medeiros Lopes	Médico Veterinário	07/03/06	54187565/1
Fábio Vieira B. de Carvalho	Ag. de Defesa Agropecuária	01/02/06	54194499/1
Giovana Mª dos Santos Brito	Aux. Administrativa	26/04/06	54186057/1
Inácio Jorge Freitas	Ag. de Defesa Agropecuária	04/05/06	54187162/1
Janilson de Sousa Lima	Médico Veterinário	13/02/06	54185776/1
Jean Carlos Rodrigues	Ag. de Defesa Agropecuária	02/03/06	54187567/1
Joelson Araújo de Souza	Ag. de Defesa Agropecuária	04/05/06	54187068/1
José Alves Rodrigues Filho	Engenheiro Agrônomo	23/03/06	54185719/1
José Carlos Jardim Martins	Ag. de Defesa Agropecuária	02/02/06	54187269/1
Kadson Oliveira da Silva	Ag. de Defesa Agropecuária	01/04/06	54189263/1
Milton Barbosa Costa	Médico Veterinário	06/03/06	54194501/1
Mirian Cardoso Cruz	Aux. Administrativo	20/03/06	54186856/1
Paulo César R. da Silva	Ag. de Defesa Agropecuária	06/03/06	54185989/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cláudia Salame Serique

Diretora Geral, em exercício

Replicado por ter saído com incorreções no DOE 30.676 de 08/05/2006.

PORTARIA

PORTARIA Nº 792-ADEPARÁ, DE 05 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Ofício nº 603/2006-GABS/SESPA, de 19/04/2006.

RESOLVE:

CEDER, a servidora ANGÉLICA NAVAS PEREIRA, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 20/04/2006, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cláudia Salame Serique

Diretora Geral, em exercício

Replicado por ter saído com incorreções no DOE 30.676 de 08/05/2006.

BANCO DO CIDADÃOGerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA**

Complementação de 01(uma) diária, referente a portaria nº 173/2006 de 13/04/2006, devido a equipe ter que permanecer por mais um dia.

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130**FÉRIAS**

INCLUIR na Portaria nº 140/2006-GRES, a servidora abaixo descrita, referente a férias para o mês de JUNHO/2006: SANDRA SUELY PEREIRA ALVES, período aquisitivo: 12/05/2005 a 11/05/2006, período de gozo: 01 a 30/06/2006.

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 143/2006-GRES

DEMITIR, o Sr. Luiz Fabrício Silva Abreu, a pedido, do quadro de funcionários efetivos da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a partir de 03 de abril de 2006.

PORTARIA Nº 144/2006-GRES

DEMITIR, o Sr. Geovanne de Jesus Castro, a pedido, do quadro de funcionários efetivos da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a partir de 12 de abril de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de maio de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

2 Executivo

CADERNO 2

0322 **Diário Oficial**

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

18	ELCIONE BARBOSA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA RURAL I
POLO MARABÁ		
EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHEIRO DE PESCA		
Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO
1	DAVI ALBUQUERQUE SATO	EXTENSIONISTA RURAL I
2	DAMILO SILVEIRA DA CUNHA	EXTENSIONISTA RURAL I
POLO MARABÁ		
EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL I - SOCIOLOGO		
Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO
1	RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	EXTENSIONISTA RURAL I
2	NELSON JEAN JUNIOR	EXTENSIONISTA RURAL I
3	FRANCELI DE SOUSA SILVA	EXTENSIONISTA RURAL I
4	JANE SANTIAGO BARBOSA	EXTENSIONISTA RURAL I
POLO MARABÁ		
EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHEIRO AMBIENTAL		
Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO
1	RICARDO SILVA FREIRE	EXTENSIONISTA RURAL I

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 132/06

Beneficiário: INÉS DA SILVA GUAHYBA

Função: Supervisora Regional de Santarém

Matrícula: 540661824

Destino - Porto Alegre-RS

Objetivo: Participar do treinamento no uso de software desenvolvido pela EMATER-RS para consolidação de levantamento a dados de Projeto de Assentamentos.

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 09 a 11.0005.2006

Valor: R\$-480,00

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 134/06

Beneficiário: RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA

Função: Chefe do Esloc. De Capitão Poço

Matrícula: 31718411

Destino - Belém-Pará

Objetivo: Participar da Oficina de Gestão Administrativa e Financeira promovida pela FUNASA.

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 09 a 11.05.06

Valor: R\$-225,00

Período: 28 a 30/04.2006

Valor: R\$-225,00

PORTARIA Nº 135/06

Beneficiário: ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA

Função: Chefe do Esloc. de Irituia

Matrícula: 5656893-012

Destino - Belém-Pará

Objetivo: Para efetivar importação de dados para o SISDAP Central, atualização e identificação de erros.

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 09 a 11.05.06

Valor: R\$-180,00

ERRATA DE PORTARIA/2006

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO

RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2006

ERRATA

PORTARIA Nº 0221/06 - 04.05.06, Publicada no D.O.E. nº 30.675 de 05.05.06

NOME: JOÃO MAGALHÃES COSTA

Onde se lê: - Portaria Nº 0221/06 - 04.04.06

- Escritório Central/Coordenadoria de Administração

Leia-se: - Portaria Nº 0221/06 - 04.05.06

- Escritório Central/Coordenadoria de Operações

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA

PORTARIA Nº 419/2006 DE, 03 DE MAIO DE 2006.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o art. 183, inciso II, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2005/189052;

RESOLVE:

SUSPENDER o servidor Paulo Edson da Silva Alves, matrícula nº

3169006/1, ocupante do cargo de Técnico Agrimensor lotado no Departamento Técnico, por 08 (oito) dias, no período de 08 a 15 de maio de 2006.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PUB. DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 426/2006

De, 04.05.2006

Servidor: CONSTANTINO TORK BRAHUNA

Cargo: Colaborador CPF. 039.495.242-15

Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Local: Belém/PA

Período: 07 a 12.05.2006

Objetivo: Participar de reunião de trabalho com a Procuradoria Jurídica do ITERPA, com vistas a assuntos jurídicos relacionados à questão fundiária.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 420/2006

De, 03.05.2006

NOME: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO

CARGO: Oficial Administrativo

MATRÍCULA: 316.6112-1

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 600,00

339039: R\$ 400,00

MUNICÍPIO: Belém/PA

DATA DA CONCESSÃO: 03.05.2006

TEMPO DE APLICAÇÃO: 30 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com do BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorrido no mês de Abril de 2006. Belém, 01 de Maio de 2006-RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES-Secretária GeralSECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 104/2006

Maria de Lourdes Guedes Pereira, Engº Agrº, Nat.Desp: 3390-30/36, valor de R\$: 4. 000,00 (Quatro Mil Reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2006 - GAB/SECTAM DE 08/05/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

LOCAL: ALTAMIRA / PA

PERÍODO: 10 a 12/05/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: EXECUTAR A MANUTENÇÃO TÉCNICA DA ESTAÇÃO

METEOROLÓGICA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 211/2006 - GAB/SECTAM DE 08/05/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016

33.90.33 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 08/05/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 083 DE 04 DE MAIO DE 2006

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados para 30%, a contar de 19.05.2006.

NOME

IDENTIDADE FUNCIONAL

RAUL DA ROCHA TAVARES

5057671/5

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo

Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DIÁRIAS

PORT. Nº 297/06-11/04/06 PC ADILES S. MEGALE, 356.128.942-87, MAT. 5117445/5, MOT BOANERGES B. DE NAZARE, 185.359.682-53, MAT. 71846/1, PC CREUSA A. L. DOS SANTOS, 236.095.672-87, MAT. 5295092/2, PC IZABELLA C. BAHIA, 462.092.552-72, MAT. 54180461/2, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 10/03/2006, OBJ.: Realizar levantamento de impressão digital em local de arrombamento; PORT. Nº 298/06-11/04/06 PC MARCOS A. P. CORRÊA, 289.226.032-91, MAT. 5138850/2, PC PAULO R. P. BENTES, 152.820.072-15, MAT. 5156785/1, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 16/03/2006, OBJ.: Realizar perícias de arrombamento em imóvel; PORT. Nº 299/06-11/04/06 PC FRANCISCO J. S. SANTOS, 175.937.272-20, MAT. 5832500/1, PC JOSÉ R. C. DE ANDRADE, 151.406.952-00, MAT. 5156734/1, 1/2 (meia) diária p/Abaetetuba-PA, 17/02/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de identificação veicular; PORT. Nº 300/06-11/04/06 PC JOSÉ DOS S. CORDEIRO FILHO, 410.505.882-49, MAT. 5843480/1, PC NILSON B. PEREIRA, 169.666.942-15, MAT. 5127467/2, PC ONOFRE A. PEREIRA, 430.055.787-04, MAT. 5843421/1, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, 1/2 (meia) diária p/Abaetetuba-PA, 18/03/2006, OBJ.: Realizar perícia de local de crime; PORT. Nº 301/06-11/04/06 PC JORGE T. DE B. LOPES, 048.974.802-30, MAT. 5232996/1, MOT JOSÉ A. R. DOS SANTOS, 170.884.292-68, MAT. 5127297/1, PC OVERLAND BASTOS, 185.197.682-53, MAT. 5213630/2, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 26/02/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; PORT. Nº 302/06-11/04/06 PC CREUSA A. L. DOS SANTOS, 236.095.672-87, MAT. 5295092/2, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, PC VAMILTON J. A. DE ALMEIDA, 634.345.982-00, MAT. 5832497/1, 1/2 (meia) diária p/Barcarena-PA, 13/03/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; PORT. Nº 303/06-11/04/06 AS MARCUS V. DA G. MARQUES, 593.672.452-20, MAT. 5850748/1, PC WALDINEY B. L. DE OLIVEIRA, 466.967.502-82, MAT. 5832187/1, 01 (uma) diária p/Castanhal-PA, 05 a 08/04/2006, OBJ.: Deslocar para Unidade Regional a fim de realizar serviços inerentes ao órgão; PORT. Nº 304/06-11/04/06 PC ARNALDO A. A. DE SOUZA JR., 306.275.672-15, MAT. 5832144/1, PC FRANCISCO J. S. SANTOS, 175.937.272-20, MAT. 5832500/1, 02 (duas) diárias p/Tucuruí-PA, 23 a 25/03/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica em veículos; PORT. Nº 305/06-11/04/06 PC ARNALDO A. A. DE SOUZA JR., 306.275.672-15, MAT. 5832144/1, 02 (duas) diárias p/

Tucuruí-PA, 15 a 17/02/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica em veículos; **PORT. N.º 306/06-11/04/06** ATP FRANKLIN C. DO NASCIMENTO, 449.551.822-15, MAT. 5850797-1, ML MÁRIO R. O. BENONE, 019.370.902-30, MAT. 55263/1, 02 (duas) diárias p/Pacajá-PA, 08 a 10/03/2006, OBJ.: Realizar exumação cadavérica; **PORT. N.º 307/06-11/04/06** ATP HAROLDO C. MELO JR., 628.655.522-68, MAT. 5852072/1, 05 (cinco) diárias p/Oriximiná-PA, 03 a 08/04/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos com material; **PORT. N.º 308/06-11/04/06** ATP HAROLDO C. MELO JR., 628.655.522-68, MAT. 5852072/1, 04 (quatro) diárias p/Itaituba-PA, 03 a 07/04/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos com material; **PORT. N.º 309/06-11/04/06** PC JOSÉ R. C. DE ANDRADE, 151.406.952-00, MAT. 5156734/1, 03 (três) diárias p/Almerim-PA, 03 a 06/04/2006, OBJ.: Atender a solicitação da 8ª TRT; **PORT. N.º 310/06-11/04/06** PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, 03 (três) diárias p/Floresta Araguaia-PA, 23 a 26/02/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em Agência Bancária; **PORT. N.º 311/06-11/04/06** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, 03 (três) diárias p/São Félix do Xingu-PA, 10 a 13/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; **PORT. N.º 312/06-12/04/06** PC EUCLIDES S. CARNEIRO, 135.954.587-53, MAT. 5282187/2, ATN JOSÉ F. DA C. ALVES, 223.360.012-68, MAT. 702137/1, ML JOSÉ I. DA C. NAVEGANTES, 143.691.172-91, MAT. 5205239/1, MOT RAIMUNDO N. DA S. CORDOVI, 083.594.232-53, MAT. 69930/1, 01 (uma) diária p/Paragominas-PA, 17 a 18/04/2006, OBJ.: Realizar exumação cadavérica; **PORT. N.º 313/06-12/04/06** ASS KAREM L. C. BARRETO, 668.302.812-53, MAT. 54195281/1, 01 (uma) diária p/Castanhal-PA, 16 a 17/03/2006, OBJ.: Ressarcimento de diária, por realizar serviços inerentes ao órgão; **PORT. N.º 314/06-12/04/06** PC MARCO A. DO E. S. MAUÉS, 306.314.832-68, MAT. 5843391/1, 1/2 (meia) diária p/Santa Maria do Pará-PA, 22/03/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de local de crime com cadáver; **PORT. N.º 315/06-18/04/06** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, ATP CRISTOVÃO P. FILHO, 197.931.202-82, MAT. 5852005/1, MARCELO I. SALAME, 028.089.887-88, MAT. 5832209/1, 01 (uma) diária p/Eldorado Carajás-PA, 04 a 05/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em propriedade rural; **PORT. N.º 316/06-18/04/06** PC CLÁUDIO J. DA C. LIMA, 410.517.342-15, MAT. 5839653/1, 03 (três) diárias p/Brasília-DF, 26 a 29/04/2006, OBJ.: Participar de reunião na SENASP-Secretaria Nacional de Segurança Pública; **PORT. N.º 317/06-20/04/06** AAD NILTON S. R. FERREIRA, 189.682.872-87, MAT. 54185916/1, MOT PEDRO H. P. GARCIA, 170.719.502-10, MAT. 74128/1, 01 (uma) diária p/Bujarú-PA, 05 a 07/04/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos e fotografias periciais; **PORT. N.º 318/06-24/04/06** PC REINALDO DA S. FAYAL, 159.399.602-00, MAT. 5232988/1, 05 (cinco) diárias p/Florianópolis-SC, 18 a 23/04/2006, OBJ.: Participar do V Seminário Nacional de Perícias em Crimes de Trânsito e o VII Seminário Brasileiro de Perícias em Identificação de Veículos; **PORT. N.º 319/06-24/04/06** PC NILSON B. PEREIRA, 169.666.942-15, MAT. 5127467/2, 1/2 (meia) diária p/São Domingos do Capim-PA, 10/04/2006, OBJ.: Realizar perícia papiloscópica; **PORT. N.º 320/06-24/04/06** PC EVANDRO DOS S. PAES, 033.071.072-91, MAT. 5129699/1, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, 1/2 (meia) diária p/Salvadora-PA, 07/03/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de local de crime; **PORT. N.º 321/06-24/04/06** PC ADILES S. MEGALE, 356.128.942-87, MAT. 5117445/5, PC RILDO M. P. DA SILVA, 973.152.147-04, MAT. 5858275/2, 1/2 (meia) diária p/Santa Maria do Pará-PA, 11/04/2006, OBJ.: Realizar perícia papiloscópica; **PORT. N.º 322/06-24/04/06** PC CARLOS F. DE M. LOPES, 264.491.022-68, MAT. 5689376/2, PC JOÃO R. NETO, 207.615.202-44, MAT. 54185406/1, MOT ORIMAR R. DAS NEVES, 043.906.282-91, MAT. 0043427/1, 1/2 (meia) diária p/Satônio Antônio do Tauá-PA, 23/02/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em imóvel; **PORT. N.º 323/06-24/04/06** PC CARLOS F. DE M. LOPES, 264.491.022-68, MAT. 5689376/2, PC JOÃO R. NETO, 207.615.202-44, MAT. 54185406/1, MOT RAIMUNDO N. DA S. CORDOVI, 083.594.232-53, MAT. 69930/1, 1/2 (meia) diária p/Bragança-PA, 04/12/2005, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículos; **PORT. N.º 324/06-24/04/06** AAD MARIENE DE P. A. RODRIGUES, 718.566.502-78, MAT. 5850991/1, PC SILVIO A. L. DA CONCEIÇÃO, 305.438.272-91, MAT. 54188033/1, 1/2 (meia) diária p/Barcarena-PA, 12/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica em veículos; **PORT. N.º 325/06-24/04/06** PC SYLVIO C. DE C. LEÃO, 307.371.842-72, MAT. 54188034/1, AAD WILSON J. N. PALHETA, 181.714.002-72, MAT. 3242005/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 30/03/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica em veículos; **PORT. N.º 326/06-24/04/06** AS MARCUS V. DA G. MARQUES, 593.672.452-20, MAT. 5850748/1, 01 (uma) diária p/Marabá-PA, 20 a 21/04/2006, OBJ.: Instalação do Sistema de Arrecadação na Unidade Regional; **PORT. N.º 327/06-28/04/06** PC JOAQUIM B. F. DE ARAÚJO, 049.126.592-15, MAT. 5156823/1, 02 (duas) diárias p/São Paulo-SP, 07 a 09/05/2006, OBJ.: Realizar serviços inerentes ao órgão; **PORT. N.º 328/06-28/04/06** MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, 02 (duas) diárias p/Tailândia-PA, 25 a 27/04/2006, OBJ.: Efetuar a entrega de materiais de perícias; **PORT. N.º 329/06-02/05/06** BOANERGES B. DE NAZARÉ, 185.359.682-53, MAT. 71846/1, 03 (três) diárias p/Tailândia-PA, 27 a 30/04/2006, OBJ.:

Levar matérias periciadas; **PORT. N.º 330/06-02/05/06** AS MARCUS V. DA G. MARQUES, 593.672.452-20, MAT. 5850748/1, PC WALDINEY B. L. DE OLIVEIRA, 486.967.502-82, MAT. 5832187/1, 01 (uma) diária p/Castanhal-PA, 26 a 27/04/2006, OBJ.: Instalação do Sistema de Arrecadação na Unidade Regional; **PORT. N.º 331/06-02/05/06** AS MARCUS V. DA G. MARQUES, 593.672.452-20, MAT. 5850748/1, PC WALDINEY B. L. DE OLIVEIRA, 486.967.502-82, MAT. 5832187/1, 05 (cinco) diárias p/Santarém-PA, 08 a 13/05/2006, OBJ.: Instalação do Sistema de Arrecadação e Módulo IML do Sistema Informalizado de Perícias e Laudos na Unidade Regional; **PORT. N.º 332/06-02/05/06** PC WALDINEY B. L. DE OLIVEIRA, 486.967.502-82, MAT. 5832187/1, 03 (três) diárias p/Marabá-PA, 09 a 12/05/2006, OBJ.: Instalação do Sistema de Arrecadação e Módulo IML do Sistema Informalizado de Perícias e Laudos na Unidade Regional; **PORT. N.º 333/06-02/05/06** PC ANTÔNIO T. R. MALCHER, 010.415.092-00, MAT. 5156815/2, PC CLÁUDIO J. DA C. LIMA, 410.517.342-15, MAT. 5839653/1, PC JOAQUIM B. F. DE ARAÚJO, 049.126.592-15, MAT. 5156823/1, PC ORLANDO S. GOUVEA, 056.140.822-04, MAT. 5463530/1, 03 (três) diárias p/Marabá-PA, 03 a 06/05/2006, OBJ.: Realizar perícia inerente ao órgão; **PORT. N.º 334/06-03/05/06** PC BENEDITO L. GONZAGA, 251.811.902-78, MAT. 5233291/2, 1/2 (meia) diária p/Mocajuba-PA, 19/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime; **PORT. N.º 335/06-03/05/06** PC BENEDITO L. GONZAGA, 251.811.902-78, MAT. 5233291/2, MOT BOANERGES B. DE NAZARÉ, 185.359.682-53, MAT. 71846/1, PC MARIA J. P. DE MENEZES, 033.254.312-91, MAT. 701491/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 12/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime; **PORT. N.º 336/06-03/05/06** PC FERNANDO A. R. DIAS, 175.373.552-15, MAT. 5833450/1, 05 (cinco) diárias p/Macapá-PA, 06 a 11/04/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos materiais e ambientais; **PORT. N.º 337/06-03/05/06** MOT BOANERGES B. DE NAZARÉ, 185.359.682-53, MAT. 71846/1, PC IZABELLA C. BAHIA, 462.092.552-72, MAT. 54180461/2, PC MARCIS A. P. CORRÊA, 289.226.032-91, MAT. 5138850/2, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 20/04/2006, OBJ.: Realizar perícia de arrombamento e danos em imóvel; **PORT. N.º 338/06-03/05/06** PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, AAD LEUDIMAR COSTA, 257.812.192-34, MAT. 5769302/1, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, 1/2 (meia) diária p/São Domingos do Araguaia-PA, 01/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento em local de acidente de trânsito com vítima; **PORT. N.º 339/06-04/05/06** PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, AAD LEUDIMAR COSTA, 257.812.192-34, MAT. 5769302/1, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, 1/2 (meia) diária p/Marabá-PA, 03/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime; **PORT. N.º 340/06-04/05/06** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, JOÃO R. NETO, 207.615.202-44, MAT. 54185406/1, MOT RAIMUNDO N. DA S. CORDOVI, 083.594.232-53, MAT. 69930/1, 1/2 (meia) diária p/Maracanã-PA, 20/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel público; **PORT. N.º 341/06-04/05/06** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, PC JOÃO R. NETO, 207.615.202-44, MAT. 54185406/1, 1/2 (meia) diária p/Concórdia do Pará-PA, 02/01/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos e arrombamento em imóvel; **PORT. N.º 342/06-04/05/06** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, PC DJALMA DA S. FRADE, 264.697.402-78, MAT. 5832225/1, 1/2 (meia) diária p/Augusto Corrêa-PA, 17/12/2005, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em embarcação particular; **PORT. N.º 343/06-04/05/06** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, PC DJALMA DA S. FRADE, 264.697.402-78, MAT. 5832225/1, MOT ORIMAR R. DAS NEVES, 043.906.282-91, MAT. 0043427/1, 1/2 (meia) diária p/Bragança-PA, 21/10/2005, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel particular; **PORT. N.º 344/06-04/05/06** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, PC JOÃO R. NETO, 207.615.202-44, MAT. 54185406/1, MOT RAIMUNDO N. DA S. CORDOVI, 083.594.232-53, MAT. 69930/1, 1/2 (meia) diária p/São Caetano de Odivelas-PA, 09/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel particular; **PORT. N.º 345/06-04/05/06** PC MÁRIO C. GRANHEN, 016.007.962-49, MAT. 702145/1, MOT ORIMAR R. DAS NEVES, 043.906.282-91, MAT. 0043427/1, 02 (duas) diárias p/Paragominas-PA, 11 a 13/04/2006, OBJ.: Participar da abertura do CJSJU-Conselho Institucional de Segurança e Justiça; **PORT. N.º 346/06-04/05/06** ATP CRISTOVÃO P. FILHO, 197.931.202-82, MAT. 5852005/1, PC DENISE M. L. CONTE, 287.326.932-49, MAT. 54188323/1, PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, 1/2 (meia) diária p/Marabá-PA, 21/03/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; **PORT. N.º 347/06-04/05/06** PC MARCELO I. SALAME, 028.089.887-88, MAT. 5832209/1, PC ROSANA C. DA S. MONTEIRO, 571.699.182-34, MAT. 54187970/1, 1/2 (meia) diária p/Bom Jesus do Tocantins-PA, 22/02/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime; **PORT. N.º 348/06-04/05/06** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, PC KADYJA D. C. B. DE CAMPOS, 436.416.793-20, MAT. 54188041/1, 1/2 (meia) diária p/Colares-PA, 10/01/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo; **PORT. N.º 349/06-04/05/06** PC MARCELO MORAES, 371.496.362-68, MAT. 54185853/1, AAD WANDO B. DE FREITAS,

376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diária p/Jacundá-PA, 23/02/2006, OBJ.: Realizar vistoria na área carcerária da Delegacia de Polícia; **PORT. N.º 351/06-04/05/06** PC ANTÔNIO C. M. DE SOUZA, 260.560.702-04, MAT. 5832138/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diária p/Curionópolis-PA, 18/03/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; **PORT. N.º 352/06-04/05/06** PC ENALDO L. DE M. FERREIRA, 305.963.002-04, MAT. 54188037/1, PC HENRIQUE N. S. LIMA, 167.946.212-15, MAT. 701017/2, 1/2 (meia) diária p/São Caetano de Odivelas-PA, 23/02/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de constatação de danos ambientais; **PORT. N.º 353/06-04/05/06** PC HENRIQUE N. S. LIMA, 167.946.212-15, MAT. 701017/2, PC LEONARDO C. DOS SANTOS, 40.340.242-91, MAT. 54185403/1, 1/2 (meia) diária p/Concórdia do Pará-PA, 12/01/2006, OBJ.: Realizar exames periciais; **PORT. N.º 354/06-04/05/06** PC HENRIQUE N. S. LIMA, 167.946.212-15, MAT. 701017/2, 1/2 (meia) diária p/São Domingos do Capim-PA, 16/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de constatação de crime ambiental; **PORT. N.º 355/06-04/05/06** PC HENRIQUE N. S. LIMA, 167.946.212-15, MAT. 701017/2, 1/2 (meia) diária p/Bujarú-PA, 08/01/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel; **PORT. N.º 356/06-04/05/06** ML TEREZINHA L. R. AMORIM, 094.463.202-59, MAT. 305162/2, 03 (três) diárias p/Salvador-BA, 03 a 06/05/2006, OBJ.: Participar do IX Congresso de Obstetrícia e Ginecologia da Infância e Adolescência; **PORT. N.º 357/06-04/05/06** PC HENRIQUE N. S. LIMA, 167.946.212-15, MAT. 701017/2, PC MÁRIO F. GUZZO JR., 467.325.352-34, MAT. 54185405/1, MOT RAIMUNDO N. DA S. CORDOVI, 083.594.232-53, 69930/1, 1/2 (meia) diária p/Concórdia do Pará-PA, 27/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel; **PORT. N.º 358/06-04/05/06** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, PC ANTÔNIO C. M. DE SOUZA, 260.560.702-04, MAT. 5832138/1, AAD LEUDIMAR COSTA, 257.812.192-34, MAT. 5769302/1, 1/2 (meia) diária p/Itupiranga-PA, 10/04/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; **PORT. N.º 359/06-04/05/06** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diária p/Eldorado dos Carajás-PA, 14/04/2006, OBJ.: Realizar perícia de danos em veículo com vítima fatal; **PORT. N.º 360/06-04/05/06** PC BENEDITO L. GONZAGA, 251.811.902-78, MAT. 5233291/2, 1/2 (meia) diária p/Belém-PA, 10/04/2006, OBJ.: Realizar perícia de danos em residência na Ilha do Combú; **PORT. N.º 361/06-04/05/06** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, MOT RENATO C. OLIVEIRA, 185.452.032-68, MAT. 5851920/1, 1/2 (meia) diária p/Itupiranga-PA, 28/03/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver; **PORT. N.º 362/06-04/05/06** ASS KAREM L. C. BARRETO, 668.302.812-53, MAT. 54195281/1, 01 (uma) diária p/Castanhal-PA, 24 a 25/04/2006, OBJ.: Ressarcimento de diária a serviço do órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA N.º 0623/06 DP G 05/05/06

I - Instituir comissão de instalação e estruturação do fluxograma de funcionamento do Núcleo de Mediação e Arbitragem da Defensoria Pública.
II - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão:
Presidente: Antônio Carlos de Andrade Monteiro
Defensor Público, matrícula nº 3083527/1
Membros: Florisbela Maria Cantal Machado Defensora Pública, matrícula nº 3083195/1
Lêa Cristina B.de S.de Vasconcelos Defensora Pública, matrícula nº 3083802/1
Luiz Heleno Santos do Vale Defensor Público, matrícula nº 30830004/1.
PORTARIA N.º 0483/06 DP G 05/05/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se Igarapé Miri, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
NOME CARGO PERÍODO QTD
Nilza Maria Paes da Cruz Defensora Pública 10 a 13/04/06 3
Edmilson J. dos S. Borges Motorista 10 a 13/04/06 3
PORTARIA N.º 0510/06 DP G 17/04/06
Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Fernando Henriques, matrícula nº 526624-019, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 17 a 20/04/06, para deslocar-se a Limoeiro do Ajuru, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA N.º 0511/06 DP G 17/04/06
Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº 3084442-010, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período

de 17 a 20/04/06, para deslocar-se a Marituba, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0512/06 DP G 27/04/6

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Lía Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061-010, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Salvaterra, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0513/06 DP G 17/04/6

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	17 a 19/04/06	02
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	17 a 19/04/06	02

PORTARIA Nº 0514/06 DP G 17/04/6

Conceder 06 (seis) diárias ao Defensor Público Idival Martins Alves, matrícula nº 5121477-012, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24 a 30/04/06, para deslocar-se a Alenquer, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0515/06 DP G 17/04/6

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 308461-010, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 17 a 20/04/06, para deslocar-se a Capanema, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0516/06 DP G 17/04/6

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a São Miguel do Guamá, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0517/06 DP G 17/04/6

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander de Souza, matrícula nº 3084795-010, lotado na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0518/06 DP G 17/04/6

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767466-010, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 18 a 20/04/06, para deslocar-se a Canaã dos Carajás, com objetivo de implantação da nova Defensoria Pública do referido Município.

PORTARIA Nº 0519/06 DP G 17/04/6

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 17 a 19/04/06, para deslocar-se a Canaã dos Carajás, com objetivo de implantação da nova Defensoria Pública do referido Município.

PORTARIA Nº 0520/06 DP G 17/04/6

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Civil e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ligia Maria Sobral Neves	Defensora Pública	17 a 20/04/06	3
Mauro Sérgio R. Santana	Ag. Administrativo	17 a 20/04/06	3

PORTARIA Nº 0521/06 DP G 14/04/6

Conceder 10 (dez) diárias a Colaboradora Eventual-Papiloscopista Maria Célia Mafra dos Santos, lotada na Polícia Civil elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-001-36, no período de 17 a 27/04/06, para deslocar-se a Juruti e Aveiro, com objetivo de participar do programa Balcão de Direitos em parceria com a Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 0523/06 DP G 17/04/6

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Isabel de Araújo de Araújo, matrícula nº 3083268, ocupante do cargo Téc. de Nível Superior lotada na Divisão de Perícias Vistorias e Avaliações.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e destina-se a atender despesas emergenciais do Projeto Balcão de Direitos da Defensoria.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 4680-006

339033 -Pass. /Locomoção- R\$ 420,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0524/06 DP G 18/04/6

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4660-006, para deslocar-se a Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, com o objetivo de precursão e coordenar o Projeto Balcão de Direitos da Defensoria Pública em parceria com o Presença Viva.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Rui Guilherme G. de Sousa	Defensor Público	19 a 28/04/06	9
Rosinei R. Da Silva Castro	Defensora Pública	20 a 28/04/06	8
Jocelino de Souza Gomes	Motorista	20 a 28/04/06	8
Celina Gomes Leite	Ag. Administrativo	20 a 28/04/06	8
Maria Madalena Pde Madeiros	Servente	20 a 28/04/06	8
Arlete dos S. Quaresma	Telefonista	20 a 28/04/06	8

PORTARIA Nº 0527/06 DP G 18/04/6

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Limoeiro do Ajuru, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0528/06 DP G 18/04/6

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº 5281385-019, lotado na Deretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 27/04/06, para deslocar-se a Tailândia, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0529/06 DP G 17/04/6

I - Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Pública Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394/1, lotada na Diretoria do Interior.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas emergenciais no Município de Altamira.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983

339030 -Consumo - R\$ 200,00

339039 -Obrig. Trib.(CPMF) - R\$ 0,76

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação,

sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0530/06 DP G 10/04/6

I - Conceder Suprimento de Fundos a Diretora Administrativo Ádria Coelho Bassalo Afalo, matrícula nº 51855593, lotada na de Diretoria de Administração Financeira.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos), para atender despesas emergenciais com os Servidores em viagem a serviço da Defensoria Pública no Município de Salinópolis da 3ª Regional

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298

339036 -Passoa Física - R\$ 300,00

339039 -Obrig. Trib.(CPMF) - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação,

sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0531/06 DP G 18/04/6

I - Conceder Suprimento de Fundos a Diretora Administrativo Ádria Coelho Bassalo Afalo, matrícula nº 51855593, lotada na de Diretoria de Administração Financeira.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos), para atender despesas emergenciais com os Servidores em viagem a serviço da Defensoria Pública no Município de Salinópolis da 3ª Regional

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298

339036 -Passoa Física - R\$ 300,00

339039 -Obrig. Trib.(CPMF) - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação,

sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0532/06 DP G 19/04/6

Conceder 03 (três) diárias a Procuradora Geral Anelyse Santos de Freitas, matrícula 5634504-028, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para coordenar o evento do Município de Salinópolis (3ª Regional) a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 0533/06 DP G 19/04/6

Conceder 03 (três) diárias ao Colaborador Eventual Kelton Araújo da Silva, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-339036, no período de 25 a 28/04/06, para acompanhar a Procuradora Geral no Município de Salinópolis (3ª Regional) a serviço da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 0534/06 DP G 19/04/6

Conceder 03 (três) diárias ao Colaborador Eventual Marcia Cistina Rego da Silveira, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-339036, no período de 25 a 28/04/06, para assessorar a Procuradora Geral no Município de Salinópolis (3ª Regional) a serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 0535/06 DP G 19/04/6

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº 424897/2, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 19 a 21/04/06, para deslocar-se a São Maria do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0536/06 DP G 19/04/6

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula nº 3083837/1, lotada na Diretoria do Centro de Estudos elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para Coordenar a realização do evento que acontecerá no Município de Salinópolis.

PORTARIA Nº 0537/06 DP G 19/04/6

Conceder 03 (três) diárias a Técnica de Nível Superior Regina Célia Bayma Pinheiro, matrícula nº 5789443/1, lotada na Diretoria do Centro de Estudos elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para participar como sistematizador do evento que acontecerá no Município de Salinópolis.

PORTARIA Nº 0538/06 DP G DE 19/04/06

Conceder 03 (três) diárias a Biblioteconomista Mara Cecilia Sousa da Costa, matrícula nº 30597/1, lotada na Diretoria do Centro de Estudos elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para deslocar-se a Salinópolis, com objetivo de dar suporte técnico ao evento que acontecerá no referido Município.

PORTARIA Nº 0539/06 DP G DE 19/04/06

Conceder 03 (três) diárias ao Motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700/4, lotado na Divisão de Serviços Gerais elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para conduzir a Procuradora a Salinas a serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 0540/06 DP G DE 19/04/06

Conceder 03 (três) diárias a Diretora Administrativa Ádria Coelho Bassalo Afalo, matrícula nº 5185593, lotada na Diretoria de Administração Financeira elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para deslocar-se a Salinópolis, com objetivo de assessorar a Procuradora Geral na (3ª Regional) a serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 0541/06 DP G DE 19/04/06

Conceder 02 1/2 (duas e meia) diárias a Procuradora Geral Anelyse Santos de Freitas, matrícula 5634504-028, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 09/05/06, para deslocar-se a Brasília com objetivo de apresentar e discutir com SENASP, projeto Programa de Proteção a Defensorias dos Direitos Humanos e Reunião com IDP-Instituto Brasileiro de Direito Público.

PORTARIA Nº 0542/06 DP G DE 19/04/06

Conceder 02 1/2 (duas e meia) diárias a Diretora Administrativa Ádria Coelho Bassalo Afalo, matrícula nº 5185593, lotada na Diretoria de Administração Financeira elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 09/05/06, para deslocar-se a Brasília, com objetivo de apresentar e discutir com SENASP, projeto Programa de Proteção a Defensores dos Direitos Humanos e Reunião com IDP-Instituto Brasileiro de Direito Público.

PORTARIA Nº 0543/06 DP G DE 19/04/06

I - Conceder Suprimento de Fundos a Diretora Administrativo Ádria Coelho Bassalo Afalo, matrícula nº 51855593, lotada na de Diretoria de Administração Financeira.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos), para atender despesas emergenciais com viagem da Procuradora Geral a Brasília.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298

339036 -Passoa Física - R\$ 300,00

339039 -Obrig. Trib.(CPMF) - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação,

sujeitando-se

a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0544/06 DP G DE 18/04/06

Conceder 08 (oito) diárias ao Auxiliar de Obras de Manutenção Guilherme Lelis de Assis, matrícula nº 3155340/1, lotado na Divisão de Serviços

Gerais elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-006, no período de 20 a 28/04/06, para deslocar-se a Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, com objetivo de prestar apoio ao Projeto de Direitos, em parceria com o Presença Viva.

PORTARIA Nº 0545/06 DP G DE 25/04/06

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Auxiliar de Campo Lucivaldo Manoel Lopes, matrícula 2049805/1, lotado na Diretoria do Interior, referente ao triênio de 2001/2004, para gozar no período de 03/04 a 02/05/2006.

PORTARIA Nº 0546/06 DP G DE 10/04/06

Conceder 03 (três) diárias ao Motorista Iracemy Rodrigues Costa, matrícula nº 3154556/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661, no período de 10 a 13/04/06, para deslocar-se a Ananindeua e Marituba, com objetivo de conduzir servidores nas visitas sistemáticas aos adolescentes que estão cumprindo medida sócio-educativa de internação nas Instituições.

PORTARIA Nº 0547/06 DP G DE 17/04/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1055 4661, para deslocar-se a Ananindeua e Marituba, com o objetivo de visitas sistemáticas aos adolescentes que estão cumprindo medida sócio-educativa de internação nas Instituições.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Marely Conceição Mar. Cardoso	Defensora Pública	17 a 20/04/06	3
Silvana Farias Fonseca	Téc. de Nível Superior	17 a 20/04/06	3
Iracemy Rodrigues Costa	Motorista	17 a 20/04/06	3

PORTARIA Nº 0548/06 DP G DE 19/04/06

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº 424897/2, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24 a 26/04/06, para deslocar-se a Santa Maria do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0549/06 DP G DE 19/04/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais no Município de Limoeiro do Ajuru.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339033 - Pass. c/ Locomoção - R\$ 200,00

339039 - (CPMF) - R\$ 0,76

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0550/06 DP G DE 20/04/06

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 21 a 24/04/06, para deslocar-se a Serra Pelada, com objetivo de visita emergencial aos ameaçados de morte no referido Município.

PORTARIA Nº 0551/06 DP G DE 19/04/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339036 - Pass. Física - R\$ 200,00

339039 - (CPMF) - R\$ 0,76

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0552/06 DP G DE 18/04/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de realizar atividade de assistência jurídica no Presídio Estadual Metropolitano I.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor Público	19 a 20/04/06	1
Antônio Jorge Martins. Quaresma	Defensor Público	19 a 20/04/06	1
Regina Paula Passos Gama	Defensora Pública	19 a 20/04/06	1
Cleide Cecília Evano. Dos Santos	Aq. Administrativo	19 a 20/04/06	1
Jocelino de Souza Gomes	Motorista	19 a 20/04/06	1

PORTARIA Nº 0553/06 DP G DE 24/04/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 308433/1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983,

no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Colares, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante..

PORTARIA Nº 0554/06 DP G DE 24/04/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº 3084442-010, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Marituba, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0555/06 DP G DE 24/04/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 5003512-025, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Santo Antônio do Tauá, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0556/06 DP G DE 24/04/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 52154457-016, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/04/06, para deslocar-se a Aurora do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0559/06 DP G DE 25/04/06

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para deslocar-se a Salinópolis, com objetivo de dar apoio no seminário dos Direitos Humanos da Amazônia Legal

PORTARIA Nº 0570/06 DP G DE 24/04/06

Conceder 03 (três) diárias ao Motorista Iracemy Rodrigues Costa, matrícula nº 3154556/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, com objetivo de conduzir equipe para participar do seminário em Salinópolis

PORTARIA Nº 0571/06 DP G DE 24/04/06

Conceder 03 (três) diárias ao Assessor Stan José Machado, matrícula nº 3269302/3, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/04/06, para deslocar-se a Capanema e Abaetetuba, com objetivo de realizar Reuniões de orientação do Controle Interno.

PORTARIA Nº 0522/06 DP G DE 14/04/06

Conceder 10 (dez) diárias ao Colaboradora Eventual-Papiloscopista Maria do Socorro Vale Souza, lotada na Polícia Civil elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-001-36, no período de 17 a 27/04/06, para deslocar-se a Juruti e Aveiro, com objetivo de participar do programa Balcão de Direitos em parceria com a Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 0575/06 DP G DE 25/04/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	26 a 28/04/06	02
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	25 a 28/04/06	03

PORTARIA Nº 0579/06 DP G DE 25/04/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Guilherme Lelis de Assis, matrícula nº 3155340-1, lotado na Divisão de Serviços Gerais. II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais) e destina-se a atender despesas emergenciais na viagem do Programa Balcão de Direitos no Município Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 4660-006

339030 - Consumo - R\$ 200,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0580/06 DP G DE 25/04/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Técnico de Nível Superior Aroldo Maneses de Souza, matrícula nº 5523320/2, lotado na Diretoria de Administração Financeira.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos), para atender despesas emergenciais no Seminário para o Fortalecimento dos Direitos Humanos na Amazônia Legal.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-001

339036 - Passoa Física - R\$ 500,00

339039 - Obrig. Trib. (CPMF) - R\$ 1,90

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0581/06 DP G DE 25/04/06

I - Conceder Suprimento de Fundos a Auxiliar Administrativo Ana do Socorro Nunes Moura Jatene Sousa, matrícula nº 33138/1, lotada no Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas com combustível de veículo na viagem de percurso do Balcão de Direitos da Defensoria Pública.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 1052 4660-006

339030 - Consumo - R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0582/06 DP G DE 25/04/06

Conceder 05 (cinco) diárias a Auxiliar Técnica Ana do Socorro Nunes Moura Jatene Sousa, matrícula nº 33138/1, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-006, no período de 09 a 13/05/06, para fazer percurso para o Projeto Balcão de Direitos da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 0590/06 DP G DE 26/04/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 01 a 05/05/06, para deslocar-se a Peixe Boi, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 6º T.A CONTRATO Nº 010/03 FADESP EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 010/03

OBJETO DO CONTRATO: O repasse de recursos financeiros à Contratada, visando à realização do

projeto de desenvolvimento institucional denominado "Modernização da Estrutura Institucional e do Sistema de Informação do DETRAN".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), global estimado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir na Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes - item 3.2 as alíneas "f" e "g"

DATA DA ASSINATURA: 02/05/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações - DIRETRANS nº 2654, Tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Autorização de Informações nº 4413, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações de Recursos Humanos nº 4535, Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização nº 319034.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A - 02/02/04 - Alteração da Cláusula Sexta - Do Crédito Orçamentário

2º T.A - 30/06/07 - Alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo

3º T.A - 06/08/04 - Alteração da Cláusula Quarta - Do Preço e Forma de Pagamento

4º T.A - 16/06/05 - Alteração da Cláusula Quarta - Do Preço e Forma de Pagamento e da Alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo

5º T.A - 03/04/06 - Alterar a Cláusula Oitava - Do Prazo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 9870/2006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considera vencedora do certame Pregão Presencial nº 002/2006 - DETRAN/PA, em que foi, pelo critério de menor preço global por Lote, a empresa HEINRIKUS COMERCIAL LTDA com o valor negociado de R\$-39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Assim sendo HOMOLOGO o certame licitatório cujo o valor global importa em R\$-39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E

SEISCENTOS REAIS).

Belém, 04 de maio de 2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

DETRAN/PA

AVIS ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006 - CPL

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 650/2006 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que, no Edital do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006 - CPL, tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o fornecimento de refeições para os funcionários e colaboradores do DETRAN-PA, através da exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, sistema "Self-service", no item 3.2.1.1, letra "a", onde se lê "Certificado de Registro Cadastral em conformidade com o objeto da licitação (Código 239)", leia-se "Certificado de Registro Cadastral em conformidade com o objeto da licitação (Código 210)".

Belém, 08 de maio de 2006.

1-Patricia Regina Leotty da Cunha

2-Presidente da CPL

Visto:

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

DETRAN/PA

RESENHA

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1073/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FRANCISCO DE ASSIS LIMA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1072/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

REVOGAR o art. 2º da Portaria 1431/2005-DG/CRH, que designou o servidor ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, para responder pela Gerência da Regional de Trânsito de Castanhal, até ulterior deliberação. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1071/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ISMARANOUEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Rondon do Pará. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1070/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARILENE DE LIRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Dom Elizeu. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1069/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor AURÉLIO ALVES MILHOMEM, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1068/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Cametá. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1067/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora TATIANA ATAÍDE DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Ananindeua. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1066/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor VITÓRIO GUIMARÃES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Redenção. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1065/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MAURO LUIZ PIMENTEL ESMERALDINO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1064/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARIA JOANA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretária da Regional de Trânsito de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1063/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretário da Regional de Trânsito de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1062/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FLÁVIO JOSINO DA COSTA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor da Regional de Trânsito de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1061/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA, Auxiliar Técnica/03, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Rondon do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1060/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor ERLÂNIO MOREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Dom Elizeu. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1059/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor CLEYDSON AMORIM DE SOUSA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Conceição do Araguaia. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1058/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor JEFFERSON JÚNIOR CORDEIRO BRAGA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Cametá. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1057/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR a senhora CREUZA DO SOCORRO ELERES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1056/2006-DG/CDRH, DE 05.05.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor CARLOS WALCKS RAMOS COSTA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor da Gerência da Regional de Trânsito de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.05.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

RESENHA CONTINUAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 995/2006-DG/CDRH, DE 25.04.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor EMERSON FERREIRA MONSEF, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Redenção. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31.03.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 981/2006-DG/CDRH, DE 24.04.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, senhora LEILA RIODADES DAHER SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretora de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.04.2006.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e propostas financeiras, e, acatando o manifesto parecer expedido pela Consultoria Jurídica do Órgão, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora, relativo à Tomada de Preços nº 003/2006, referente ao Processo nº 52624.001249/2006.

Objeto: Aquisição de Pesos-Padrão

Tipo: Menor Preço

Firma vencedora: W.K.S. do Brasil Com. E Representações LTDA.

Belém, 06 de março de 2006.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2006 - IMEP

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2006

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e L. G. Serviços Profissionais Ltda.

Objeto: Contratação de Serviços de Portaria, Limpeza e Conservação e de Copa.

Vigência: 04/05/2006 a 03/05/2007

Valor: R\$ 169.869,12

Dotação Orçamentária: 3390.37

Fonte de Recurso: 060

Foro: Belém - Pará
 Data da Assinatura: 04/05/2006
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
 Endereço do Contratado: Tv. Mauriti nº 639, Sala 11 - Pedreira
EXTRATO DE CONTRATO
 Nº do Contrato: 012/2006 - IMEP
 Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006
 Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA PARA O POSTO DE VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DO IMEP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 Vigência: 04/05/2006 a 03/05/2007
 Valor: R\$ 120.157,08
 Dotação Orçamentária: 3390.37
 Fonte de Recurso: 060
 Foro: BELÉM / PARÁ
 Data da Assinatura: 04/05/2006
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Endereço do Contratado: TRAVESSA DR. ENEIAS PINHEIRO Nº 2738 - MARCO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
 Av. Nazare 489 - (91) 3214-6240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 172/2004/DGPC/PAD, NOTIFICA o Sr. SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Geral, a comparecer no dia 11/05/2006, às 09:00 horas, no prédio da 10ª Seccional Urbana de Polícia Civil, sito à Av. Pedro Miranda nº 1347 - Pedreira quando realizaremos a oitiva das testemunhas DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, EPC VALDEMIR SANTANA MARTINS REIS e a Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DO NASCIMENTO, a fim de ser observado a aplicação do Princípio da ampla defesa e do contraditório, Belém, 04 de maio de 2006 - Dr. RENATO WANGHON FILHO, Presidente da CPAD.

RESUMO DA PORTARIA N.º 532/06-DGPC/OD/DA, DE 28/04/2006
 RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
 DPC - LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES
 EPC - MARY LÚCIA FARIAS MARSHALL
 MPC - JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE
 Destino: Soure
 Período: 29 a 31/05/2006
 Nº Diárias: 03 (três)
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 536/06-DGPC/OD/DA, DE 03/05/2006
 RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
 IPC - REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR
 ATPC - OSWALDO FREIRE V. CHAVES JÚNIOR
 Destino: Vitória
 Período: 10 a 12/05/2006
 Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 538/06-DGPC/OD/DA, DE 03/05/2006
 RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
 PAP - HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO
 PAP - ANA MARIA ROSA PIMENTEL
 PAP - LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA
 Destino: São Geraldo do Araguaia
 Período: 21/05 a 01/06/2006
 Nº Diárias: 12 (doze)
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 544/06-DGPC/OD/DA, DE 04/05/2006
 RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
 DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO
 Destino: Ponta de Pedras
 Período: 08 a 12/05/2006
 Nº Diárias: 05 (cinco)
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 545/06-DGPC/OD/DA, DE 04/05/2006
 RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
 IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA
 IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA
 Destino: Ponta de Pedras

Período: 08 a 10/05/2006
 Nº Diárias: 03 (três)
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 547/06-DGPC/OD/DA, DE 04/05/2006
 RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
 IPC - ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO
 IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA
 IPC - FERNANDO STÉLIO DO N. F. JÚNIOR
 IPC - CARLOS ALCIDES SANTA B. MENDONÇA
 Destino: Bujaru
 Período: 08 a 10/05/2006
 Nº Diárias: 03 (três)
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM João Paulo Vieira da Silva
 Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2006;
 2. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Munição Não Letal para PMPA;
 3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 861.930,57 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);
 4. MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/06 - CPL/PMPA;
 5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COM. S/A;
 6. VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, tempo máximo previsto para a entrega do produto, estendendo-se as obrigações de garantia do produto de acordo com o item 6.2 do Contrato acima, a contar da publicação do extrato do mesmo pela Imprensa Oficial do Estado;
 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e atividade 4225;
 8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
 9. FORO: Belém-PA
 10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COM. S/A, Rua do Carmo, nº 7, Rio de Janeiro - RJ;
 11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM.
- Quartel em Belém-PA, 05 de Maio de 2006
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
 Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061/2006-DG DE 02 DE MAIO DE 2006
 NOME: Heloisa Helena Carneiro Aguiar
 CARGO: (Diretora)
 MATRÍCULA: 5699304/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Acará/PA - "B"
 PERÍODO: 04.05.2006
 OBJETIVO: Coordenar a posse da Diretoria do CISJU.
 DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 082/2006-DG DE 02 DE MAIO DE 2006
 NOME: Cristina Socorro Carneiro Tavares
 CARGO: (Papiloscopista)
 MATRÍCULA: 515766410/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Acará/PA - "B"
 PERÍODO: 04.05.2006
 OBJETIVO: Coordenar a posse da Diretoria do CISJU.
 DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 163/2006-DG DE 02 DE MAIO DE 2006
 NOME: Pedro Paulo Galdino Silva
 CARGO: (SD/PM-Motorista)
 MATRÍCULA: 3398096/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Acará/PA - "B"
 PERÍODO: 04.05.2006
 OBJETIVO: Fazer a condução da Coordenadora da DRS.
 DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 164/2006-DG DE 02 DE MAIO DE 2006
 NOME: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
 CARGO: (Secretária Executiva de Segurança Pública)
 MATRÍCULA: 58328273/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 52,50
 DESTINO: Acará/PA - "B"
 PERÍODO: 04.05.2006
 OBJETIVO: Participar da cerimônia de Posse da Diretoria do CISJU.
 DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 165/2006-DG DE 02 DE MAIO DE 2006
 NOME: Pedro Costa Filho
 CARGO: (Motorista/GAB-SEC)
 MATRÍCULA: 5168414/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Acará/PA - "B"
 PERÍODO: 04.05.2006
 OBJETIVO: Para fazer a condução da Sra. Secretária de Segurança.
 DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 160/2006-DG DE 02 DE MAIO DE 2006
 NOME: Antonio de Jesus Chaves Júnior
 CARGO: (IPC-Motorista)
 LOTAÇÃO: (Diretoria de Relação com a Sociedade/DRS)
 MATRÍCULA: 5704316/1
 VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 500,00 (339030) - Material de Consumo
 DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
 Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº1696/2006-DAF/SUSIPE de 04/05/2006
 Nome: Luiz Correa Junior
 Valor: R\$ 420,00
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 420,00
 Portaria nº1656/2006-DAF/SUSIPE de 03/05/2006
 Nome: Orivaldo Longuinhos de Miranda
 Valor: R\$ 400,00
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 244,44
 339039/ Valor: R\$ 175,56
 Portaria nº1654/2006-DAF/SUSIPE de 03/05/2006
 Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
 Valor: R\$ 300,00
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 300,00
 Portaria nº1655/2006-DAF/SUSIPE de 03/05/2006
 Nome: Marcia Bernadeth Rabelo Portugal da Costa
 Valor: R\$ 1.290,01
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 532,14
 339039/ Valor: R\$ 757,87
 Portaria nº1651/2006-DAF/SUSIPE de 02/05/2006
 Nome: Jose Carlos Correa da Mota e Souza
 Valor: R\$ 321,22
 Elementos:
 339039/ Valor: R\$ 321,22
 Portaria nº1658/2006-DAF/SUSIPE de 03/05/2006
 Nome: Cristiano Oliveira Pinheiro
 Valor: R\$ 300,00
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 300,00
 Portaria nº1657/2006-DAF/SUSIPE de 03/05/2006
 Nome: Walfredo Antonio dos Santos Dantas
 Valor: R\$ 300,00
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS
 Portaria: 1731/06, de 08 de maio de 2006.
 Nome: MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS
Período: 03 a 05/05/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 1717/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: ROBSON JOSÉ BRIGIDO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 12/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1718/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: ROBERTO CARDOSO CASTRO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 24/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1719/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÃ
Período: 27/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1720/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: JOSÉ DIMAS OLIVEIRA RAPOSO
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÃ
Período: 27/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1721/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: THALLES COSTA BELO
Cargo: COORDENADOR GERAL
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 03 a 05/05/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 1722/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: BELÉM
Destino: PEIXE-BOI
Período: 22/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1723/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÃ
Período: 25/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1724/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇÁ
Período: 27/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1725/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: PEDRO EUDES DUARTE BARBOSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Período: 24/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1726/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: PAULO SÉRGIO FARIAS DO PRADO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÃ
Período: 25/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1727/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: EDUARDO JOSE RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: CAPANEMA
Período: 31/03/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 1728/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: EDSON VANDER MEIRELES VANZELER
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELÉM
Período: 26 e 27/04/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 1729/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: MARCELO CARDOSO CASTRO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 20/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1730/06, de 08 de maio de 2006.
Nome: JEFFERSON JOSE GALVÃO MONTEIRO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA
Período: 19/04/2006
Nº Diária: 1/2



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO Nº 133522/2006

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO: 133522/2006

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, presente os membros abaixo subscritos, instalou-se na sala da Consultoria Jurídica da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 650, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 421/05, de 14 de novembro de 2005, da Sra. Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para apurar as denúncias constantes no Mem. Nº 016/04 -CLL.
Belém, 05 de maio de 2006.
Valdir Mártires Coelho
Presidente
Railson Lemos Mota
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO: 133522/2006

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Nomear a servidora Wanderleia da Silva Rodrigues, funcionária desta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, lotada na Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções de Secretária "Ad Hoc", junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, 05 de maio de 2006.

Valdir Mártires Coelho

Presidente

PORTARIAS DE NºS 164 E 165 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 08 DE MAIO DE 2006

Servidora: Lucileide Maria de Souza Brito

Matrícula: 5194253/3

Cargo: Assessor

Dias: 11 e 1/2 (onze e meia)

Destino: Canaã dos Carajás, Parauapebas e Xinguara.

Motivo: Participar da Pré-Produção do Projeto Circuito das Artes.

Período: 10 a 21.05.06.

PORTARIA Nº 165 DE 08 DE MAIO DE 2006

Servidor: Carlos Alberto Cardoso Santos

Matrícula: 5118522/1

Função: Motorista

Dias: 11 e 1/2 (onze e meia)

Destino: Canaã dos Carajás, Parauapebas e Xinguara.

Motivo: Atender programação da Diretoria de Interação Cultural.

Período: 10 a 21.05.06.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2006 - FCV

A Pregoeira faz saber que o pregão nº 009/2006 - FCV, especificamente o Lote I, ocorreu no dia 05 de maio de 2006 às 10:00h, para aquisição de material de higiene, limpeza, cozinha e gêneros alimentícios, em decorrência de ter havido a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelos licitantes no dia 19/04/2006, com base no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, tendo como vencedora a firma IMPULSO COMÉRCIO LTDA, cujo valor foi de R\$ 4.490,00.
Cristine Magella Silva Corrêa

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/06

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/06

Partes: SECULT X CONSÓRCIO II DO HANGAR

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos ao prosseguimento da Reforma, ampliação e adaptação de uso (2ª etapa) do Antigo Hangar da Aeronáutica e anexos para a transformação em Centro de Feiras, Convenções e Eventos em geral.

Vigência: 09/05/2006 a 18/01/2007

Valor: R\$ 42.980.005,24

Dotação Orçamentária: 13.695.1050.1585.001.449051

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/04/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado: Rua Juquís, 170, Indianópolis, São Paulo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEXTO

Nº do Contrato: 059/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada para os espaços do Parque da Residência, Complexo Santo Alexandre, Theatro da Paz, Arquivo Público, Palácio Lauro Sodré, almoxarifado e Conselho de Cultura.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.170.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 011/04-SECULT

Partes: SECULT X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo temporário no contrato, pelo período de 01(um) mês, de dois postos de vigilância patrimonial armada 24h no Centro-Eventos da Júlio Cesar.

Valor: R\$ 10.172,64

Data da Assinatura: 28/04/2006

Vigência do Aditamento: 01/05/2006 a 01/06/2006

Dotação Orçamentária: 4206.001.339037-42960

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Conj. Euclides Figueiredo, Rua E, nº 41, Marambaia.

Data da Publicação: 28/04/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 09/2006

Convocamos o ex-servidor desta Secretaria Executiva de Educação JOSÉ CERDEIRA LOPES, a comparecer a 8ª URE Castanhal/Pa, onde se encontra instalada a Comissão de Sindicância da Corregedoria da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no prazo de 15 dias a contar da data de última publicação deste Edital, a fim de prestar declarações nos autos do processo nº 2004/182994, que aponta em desfavor da Diretora da 8ª URE de Castanhal, obedecendo ao princípio do devido

processo legal e da ampla defesa.
Belém, 28 de abril de 2006.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA - SALE

RETIFICAR PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 30670/06 DE 27/04/06

PORTARIA Nº 079/2006 - SALE

Nome: Elinor Clementina do Socorro Souza de Vilhena

Cargo/Função: Professora

Matrícula: 5550505-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para fazer face a despesas de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/CEINC/SAEN

01 - PORTARIA DIÁRIAS Nº 113/2006 - SAEN

Nome: Maria Romelia Silva Julião

Mat: 5815711-2

Cargo/Função: Técnica

Destino: Capitão Poço

Período: 01 a 09/06/2006

Objetivo: Ministrar componente curricular-Antropologia do Curso de Formação de Professores Índios do Pará, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

02-PORTARIA DIÁRIAS Nº 114/2006 - SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva

Mat: 51855787-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Capitão Poço

Período: 25/05 a 02/06/2006

Objetivo: Ministrar componente curricular: Linguística Aplicada do Curso de Formação para Professores Índios do Pará, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

03-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 123/2006 - SAEN

Nome: Maria Romelia Silva Julião

Mat: 5815711-2

Cargo/Função: Técnica Destino: Capitão Poço Período: 25/05 a 10/06/2006.

Valor: R\$ 720,00

Objetivo: Para compra de combustível /consumo a ser utilizado no deslocamento dos professores Tembê durante a execução do Curso de Formação de Professores Índios do Pará, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

05-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 124/2006 - SAEN

Nome: Maria Romelia Silva Julião

Mat: 5815711-2

Cargo/Função: Técnica Destino: Capitão Poço Período: 25/05 a 10/06/2006.

Valor: R\$ 1.200,00

Objetivo: Para compra de material didático/consumo a ser utilizados pelos professores Tembê do Curso de Formação de Professores Índios do Pará, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

06-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 125/2006 - SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva

Mat: 51855787-1

Cargo/Função: Técnica Destino: Capitão Poço Período: 25/05 a 10/06/2006.

Valor: R\$ 3.737,00

Objetivo: Para compra de gênero alimentícios/consumo para os Professores Tembê do Curso de Formação de Professores Índios do Pará, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

07-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 126/2006 - SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva

Mat: 51855787-1

Cargo/Função: Técnica Destino: Capitão Poço Período: 25/05 a 10/06/2006.

Valor: R\$ 103,00

Objetivo: Para compra de gênero alimentícios/consumo para os Professores Tembê do Curso de Formação de Professores Índios do Pará, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

08-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 127/2006 - SAEN

Nome: Moises David das Neves

Mat: 6333451-2

Cargo/Função: Professor Destino: Capitão Poço Período: 25/05 a 10/06/2006.

Valor: R\$ 300,00

Objetivo: Para pagamento de serviços de terceiros pessoa física durante a execução do do Curso de Formação de Professores Índios do Pará, para os professores cursistas Tembê, na Terra Indígena Alto Rio Guamã - Aldeia Sede.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COORDENADORIA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 300.045/2006 - DAFI

Nome: JOSÉ MARIA NEVES LINO / Matrícula 5225116-1

Cargo/Função: Servente / Objeto: para fazer face às despesas pessoa física.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Período: 30(trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30(trinta) dias para a Prestação de Contas.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 300.042/2006 - DAFI

Nome: JOSÉ MARIA NEVES LINO / Matrícula 5225116-1

Cargo/Função: Servente / Objeto: para fazer face às despesas com Material de Consumo.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Período: 30(trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30(trinta) dias para a Prestação de Contas.

PORTARIA DE DIÁRIAS DA CODES/SALE

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADO NO D.E Nº 30664 de 18/04/2006 - CODES/SAEN

Portaria nº 090/2006/CODES/SAEN

Onde se lê: Cargo de Professor

Leia-se: Cargo de Escrivente Datilógrafo

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DESIGNAR

Portaria n.º 2446/06 de 02/05/2006

Nome: EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO

Matrícula: 0676004/010 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. EF. Benedito Chaves M. Seara

Período: a partir de 02/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 2448/06 de 02/05/2006

Nome: NAILZA CORDEIRO LOPES

Matrícula: 5264944/023 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Sup. Esc. EE-2/EEEFM. Paulino de Brito/Belém

Período: a partir de 02/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 2359/06 de 26/04/2006

Nome: BENEDITO SOUZA PEREIRA

Matrícula: 3185672/039 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEM. Paes de Carvalho/Belém

Período: a partir de 26/04/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 2358/06 de 26/04/2006

Nome: NAZARÉ SERRAT DOS SANTOS GUIMARÃES

Matrícula: 0272841/016 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Escriv. Dat. Ref. III/EEEF. Barão do Tapajós/Santarém

Período: a partir de 26/04/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 2357/06 de 26/04/2006

Nome: MARIA DILCELINA TAVARES DA SILVA

Matrícula: 5610605/017 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEM. Wilson Dias da Fonseca/Santarém

Período: a partir de 26/04/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 2356/06 de 26/04/2006

Nome: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA

Matrícula: 6317600/015 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEIF. Sagrado Coração de Jesus/Bragança

Período: a partir de 26/04/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 2442/06 de 02/05/2006

Nome: THAIS REGINA SARMENTO DE MATOS

Matrícula: 0781215/013 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof./EEEF. De Patalino/Bragança

Período: a partir de 02/05/2006, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º 2472/06 de 02/05/2006

Nome: RAIMUNDA FERREIRA SILVA

Matrícula: 5505852/019 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEF. De Patalino/Bragança

Período: a partir de 02/05/2006

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º 2306/06 de 25/04/2006

Nome: ANA LÚCIA TAVARES MELLO

Matrícula: 0517712/014

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Conselho Estadual de Educação/Belém

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (060) dias

Trênio: 09/09/00 a 08/09/03

Portaria n.º 2319/06 de 25/04/2006

Nome: MARIA LUIZA SODRÉ DE AGUIAR

Matrícula: 0568171/015

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/Dir. de Suporte Administrativo/Belém

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (060) dias

Trênio: 01/02/96 a 31/01/99

Portaria n.º 2326/06 de 25/04/2006

Nome: ILZA DA SILVA ARAÚJO

Matrícula: 0758663/013

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/ERC. XV de Outubro/Belém

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (060) dias

Trênio: 06/05/98 a 05/05/01

Portaria n.º 2363/06 de 02/05/2006

Nome: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 0829405/014

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Magalhães Barata/Abaetetuba

Período: 02/04 a 31/05/06 - 01/06 a 30/06/06 - 15/08 a 13/09/06 (120) dias

Trênio: 22/03/96 a 21/03/99 - 22/03/99 a 21/03/02

Portaria n.º 2405/06 de 27/04/2006

Nome: ERENITA ALVES NOGUEIRA

Matrícula: 0208256/018

Cargo/Lot.: Prof/EE. Eurides Santana/Paruaapebas

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 16/06/90 a 15/06/93

Portaria n.º 2399/06 de 27/04/2006

Nome: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA

Matrícula: 0337820/012

Cargo/Lot.: Prof/EE. São Vicente/Ananindeua

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 01/04/97 a 31/03/00

Portaria n.º 2395/06 de 27/04/2006

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA MUNIZ

Matrícula: 0200646/017

Cargo/Lot.: Prof/EE. Alzira Gondim da Silva/Nova Timboteua

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 29/05/91 a 28/05/94

Portaria n.º 2398/06 de 27/04/2006

Nome: JOINA HILCE DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 0520500/014

Cargo/Lot.: Prof/EE. Zarah de S. Trindade Ferreira/Marapanim

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 13/06/01 a 12/06/04

Portaria n.º 2394/06 de 27/04/2006

Nome: SONIA MARIA ARAÚJO SQUIRES

Matrícula: 5755719/013

Cargo/Lot.: Adm. Esc/EE. Anilba Duarte/Belém

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 18/08/00 a 17/08/03

Portaria n.º 2429/06 de 27/04/2006

Nome: DECIO GONÇALVES GUINTAS FILHO

Matrícula: 0568724/018

Cargo/Lot.: Prof/EE. Leopoldina Guerreiro/Afuá

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 17/04/01 a 16/04/04

Portaria n.º 2436/06 de 27/04/2006

Nome: FRANCISCA FERREIRA NETA

Matrícula: 0590673/011

Cargo/Lot.: Prof/EE. Jader F. Barbalho/Xinguara

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 15/04/00 a 14/04/03

Portaria n.º 2284/06 de 25/04/2006

Nome: RAIMUNDA COSTA TAVARES

Matrícula: 0413895/016

Cargo/Lot.: Serv/EE. Ester Mouta/Ponta de Pedras

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 01/08/83 a 31/07/86

Portaria n.º 2079/06 de 04/05/2006

Nome: ELIANA TAVARES DE SOUZA

Matrícula: 0392413/015

Cargo/Lot.: Ag. Adm/ERC. São João Batista/ Icoaraci

Período: 02/05/06 a 30/06/06 (60) dias

Trênio: 01/12/00 a 30/11/03

Portaria n.º 2430/06 de 02/05/2006

Nome: MILD DA CUNHA OLIVEIRA

Matrícula: 669202/016

Cargo/Lot.: Prof/EE. Tessalonica/Iritua

Período: 02/05/06 a 30/06/06 e 15/08/06 a 13/10/06 (120) dias

Período: 01/06/06 à 30/07/06 (60) dias
Triênio: 05/06/92 à 04/06/95
Portaria n.º: 2393/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA FERREIRA
Matrícula: 0628123/011
Cargo/Lot.: Prof/Diretoria de Assistência ao Servidor/Belém
Período: 01/06/06 à 30/07/06 (60) dias
Triênio: 05/05/92 à 04/05/95
Portaria n.º: 2455/06 de 03/05/2006
Nome: JANDIRA MENDES GONÇALVES
Matrícula: 0551384/019
Cargo/Lot.: Prof/EE. General Osorio/Cametá
Período: 01/06/06 à 30/07/06 e 31/07/06 à 28/09/06 (120) dias
Triênio: 26/03/96 à 25/03/99 e 26/03/99 à 25/03/02
Portaria n.º: 2433/06 de 02/05/2006
Nome: LAURINDA VIEIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 0235792/019
Cargo/Lot.: Serv/EE. Bendeirante/Novo Repartimento
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 28/04/98 à 27/04/01
Portaria n.º: 2434/06 de 02/05/2006
Nome: RITA MARIA DE SOUSA BARBOSA GOMES DA SILVA
Matrícula: 0474908/012
Cargo/Lot.: Prof/EE. Esp. Despertar p/ Vida/Altamira
Período: 03/04/04 à 01/06/06 e 02/06 à 30/06/06 e 15/08 à 14/09/06 (120) dias
Triênio: 04/06/81 à 03/06/84 e 04/06/84 à 03/04/87
Portaria n.º: 1754/06 de 31/03/2006
Nome: AMARILIO CALUMBY NETO
Matrícula: 297496/039
Cargo/Lot.: Prof/EE. Oneide de Souza Tavares/ Ananindeua
Período: 03/04/06 à 01/06/06 (60) dias
Triênio: 13/05/01 à 12/05/04
Portaria n.º: 2076/06 de 03/05/2006
Nome: MARIA ADILENE SOARES DA COSTA
Matrícula: 0958859/026
Cargo/Lot.: Prof/EE. Marcos Nunes/Sta Maria do Pará
Período: 03/04/06 à 01/06/06 (60) dias
Triênio: 01/01/92 à 31/12/94
Portaria n.º: 2397/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA DA DORES COSTA MELO
Matrícula: 0362867/017
Cargo/Lot.: Prof/EE. Doracy Leal/Santa Izabel do Pará
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 12/08/85 à 11/08/88
Portaria n.º: 2321/06 de 25/04/2006
Nome: NATALINO DE JESUS COSTA DA SILVA
Matrícula: 0355453/010
Cargo/Lot.: Prof/EE. Pe Luciano Calderara/Viseu
Período: 03/03/06 à 01/05/06 e 02/05/06 à 30/06/06 (120) dias
Triênio: 09/05/83 à 08/05/86 e 09/05/86 à 08/05/89
Portaria n.º: 2431/06 de 02/05/2006
Nome: MAURA BRAGA DA SILVA
Matrícula: 0233920/010
Cargo/Lot.: prof/EE. Bendeirante/ Novo repartimento
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 29/04/94 à 28/04/97
Portaria n.º: 2432/06 de 02/05/2006
Nome: DEUSELINA BATISTA LIMA
Matrícula: 0234842/018
Cargo/Lot.: Prof/Dona Leopoldina/
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 12/10/92 à 11/10/95

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º 1989/06 de 24/04/2006
Nome: IEDA FÁTIMA HONCI DA COSTA SILVA
Matrícula: 356255/1 Período: 02/12/05 à 30/12/05
Cargo/Lot.: Adm. Esc./ERC. São Vicente/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 1999/06 de 22/04/2006
Nome: MARIA ANTONIA SOUSA VIEGAS
Matrícula: 0295663/013
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Jarbas Passarinho (Souza)
Tornar sem efeito a portaria nº 10299/05 de 23/08/05, de L/Assistência por duplicidade de portarias.
Portaria n.º: 2345/06 de 27/04/2006
Nome: ERENITA ALVES NOGUEIRA
Matrícula: 0208256/018
Cargo/Lot.: Prof/EE. Eurides Santana/Parauapebas
Tornar sem efeito a portaria n.º 14406/87 de 04/11/87, de Licença Especial.
Portaria n.º: 2118/06 de 28/04/2006
Nome: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
Matrícula: 0337820/012
Cargo/Lot.: Prof/EE. São Vicente/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria n.º 7663/86 de 07/07/86, de Licença Especial.
Portaria n.º: 2377/06 de 27/04/2006
Nome: BERNARDINA DAS MERCES BORGES
Matrícula: 7006802/015
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Teodato Rezende/Salinópolis
Tornar sem efeito a Portaria nº 414/05 de 28/04/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2383/06 de 27/04/2006
Nome: DOLORES SILVA ALVES
Matrícula: 0961760/015
Cargo/Lot.: Serv/EE. Yolanda Chaves/Chaves
Tornar sem efeito a Portaria nº 280/05 de 09/06/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2217/06 de 26/04/2006
Nome: AMELIA MARIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 0752347/016
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE. Candorina/Curuça
Tornar sem efeito a Portaria nº 646/05 de 01/09/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2216/06 de 26/04/2006
Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 0488526/010
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Polivalente/Altamira
Tornar sem efeito a Portaria nº 165/05 de 27/04/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2218/06 de 26/04/2006
Nome: NILDA MARIA BOTELHO DA SILVA
Matrícula: 6304966/016
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Polivalente/Altamira
Tornar sem efeito a Portaria nº 178/05 de 27/04/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2219/06 de 26/04/2006
Nome: MARIA DEONICIA PINTO QUARESMA
Matrícula: 0213101/015
Cargo/Lot.: Serv/EE. Antonio Lopes Costa/Igarape Miri
Tornar sem efeito a Portaria nº 931/05 de 17/06/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2221/06 de 26/04/2006
Nome: OZEIAS CHAGAS COSTA
Matrícula: 0229407/016
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Eduardo Engelin/Aveio
Tornar sem efeito a Portaria nº 505/05 de 24/05/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2223/06 de 26/04/2006
Nome: OSVALDO MOREIRA PAULINO
Matrícula: 0539112/018
Cargo/Lot.: serv/EE. Oliveira Brito/Capanema
Tornar sem efeito a Portaria nº 231/05 de 15/04/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2384/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA JOSE NUNES FERREIRA
Matrícula: 0482684/012
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Ag. Adm/EE. Polivalente/Altamira
Tornar sem efeito a Portaria nº 164/05 de 27/04/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2222/06 de 26/04/2006
Nome: MARINETE SANTANA SANTOS DE ARAÚJO
Matrícula: 6026397/011
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Brasil Tropical/Itupiranga
Tornar sem efeito a Portaria nº 331/05 de 13/04/05, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2376/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Matrícula: 0103764/032
Cargo/Lot.: Prof/ Conselho Estadual de Educação/ Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 13990/05 de 15/12/05, de férias, por constar concomitância.

RETIFICAR

Portaria n.º: 2452/06 de 03/05/2006
Nome: MARIA ADILENE SOARES DA COSTA
Matrícula: 0958859/026
Cargo/Lot.: Prof/EE. Marcos Nunes/Sta Maria do Pará
Retificar na portaria n.º 4499/03 de 28/04/03, de Licença Especial, o triênio de 01/01/89 à 31/12/92 para 01/01/89 à 31/12/91.
Portaria n.º: 2379/06 de 27/04/2006
Nome: JUVENALDA DE SOUZA REIS
Matrícula: 0411213/019
Cargo/Lot.: Prof/EE. Divisão de Cadastro/Belém
Retificar na Portaria nº 052/05 de 13/07/05, de Férias, o período de 01/08/05 à 14/09/05 para 01/07/05 à 14/08/05 por constar concomitância.
Portaria n.º: 2380/06 de 27/04/2006
Nome: LINA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 0626740/016
Cargo/Lot.: Serv/EE. APAE- Ass. Pais e amigos Excepc/Belém

Retificar na Portaria nº 3892/05 de 20/05/05, de Férias, o período de 01/07/05 à 30/07/05 para 08/05/05 à 08/06/05, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2263/06 de 26/04/2006
Nome: SEVERINA RAIMUNDA OLIVEIRA
Matrícula: 0270342/017
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Álvaro Adolfo de Oliveira/santarém
Retificar na Portaria nº 240/05 de 05/05/05, de Férias, o período de 01/06/05 à 30/06/05 para 01/10/05 à 30/10/05, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 2386/06 de 27/04/2006
Nome: ESMERALDA FIRMINA DE SIQUEIRA
Matrícula: 0676985/017
Cargo/Lot.: Serv/EE. Pedro Lopes/Curralinho
Retificar na Portaria nº 208/05 de 27/05/05, de Férias, o período de 01/08/05 à 30/08/05 para 01/07/05 à 30/07/05, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2347/06 de 26/04/2006
Nome: MARIA DOLORES AUGUSTO DA SILVA
Matrícula: 6309445/011
Cargo/Lot.: Serv/EE. Bráulio Gurjão/Conceição do Araguaia
Retificar na Portaria nº 313/05 de 28/08/05, de Férias, o período de 01/12/05 à 30/12/05 para 01/07/05 à 30/07/05, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 2268/06 de 26/04/2006
Nome: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
Matrícula: 0380814/011
Cargo/Lot.: Prof/EE. Prof. Marli/Santo Ant. do Tauá
Retificar na Portaria nº 687/05 de 28/06/05, de Férias, o período de 01/08/05 à 14/09/05 para 18/07/05 à 31/08/05, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2277/06 de 26/04/2006
Nome: MARIA ESTER CARMO PANTOJA
Matrícula: 199800/2
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maroja Neto/São Domingos do Capim
Retificar na Portaria nº 1215/06 de 14/03/06, de Férias, o período de 01/09/04 à 15/10/04 para 04/10/04 à 17/11/04, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 2369/06 de 26/04/2006
Nome: MARGARETE ROSALINA DOS SANTOS MENDES
Matrícula: 362913/011
Cargo/Lot.: serv/EE. S. Nascimento/ Santa Izabel do Pará
Retificar na Portaria nº 264/05 de 26/04/05, de Férias, o período de 01-6/05 à 30/06/05 para 15/06/05 à 14/07/05, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 2264/06 de 26/04/2006
Nome: BRIGIDA LOPES
Matrícula: 283967/016
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Richard Hennington/Itaituba
Retificar na Portaria nº 646/05 de 11/07/05, de Férias, o período de 01/08/05 à 30/08/05 para 03/07/05 à 01/08/05, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 2265/06 de 26/04/2006
Nome: MIGUEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES MARQUES
Matrícula: 0545171/014
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Maria Camara Paes/Breves
Retificar na portaria nº 140/05 de 22/04/05, de Férias, o período de 01/08/05 à 30/08/05 para 23/07/05 à 21/08/05, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 2387/06 de 27/04/2006
Nome: ADENALHA MARQUES MORAES
Matrícula: 0243345/011
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria da Glória R. Paixão/Jacundá
Retificar na Portaria nº 402/05 de 27/04/05 de , de Férias, o período de 01/07/05 à 14/08/05 para 17/06/05 à 31/07/05, por constar concomitância.
Portaria n.º 2341/06 de 26/04/2006
Nome: FRANCISCA PEREIRA LIMA
Matrícula: 0243485/012
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/ERC. Luz do Amanhã/Jacundá
Retificar na portaria nº 346/06 de 18/01/2006, de L/Especial, os triênios de 20/04/83 à 19/04/86 e 20/04/86 à 19/04/89 para 20/04/89 à 19/04/92 e 20/04/92 à 19/04/95, p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 86/06 de 12/04/2006
Nome: IROSA DAMASCENO ESTUMANO
Matrícula: 777439/1 Período: 22/03/06 à 20/05/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Laudo Médico n.º 3575/06 de 11/04/2006
Nome: MARIA MENDONÇA DE BARROS
Matrícula: 418991/1 Período: 20/03/06 à 20/04/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Antonio Brasil/Tomé-Açu
Laudo Médico n.º 243/06 de 01/04/2006
Nome: RAIMUNDA BEZERRA ASSUNÇÃO
Matrícula: 6036295/1 Período: 01/04/06 à 30/05/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Mario Brasil/Garraão do Norte

Laudo Médico n.º 19/06 de 15/01/2006

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA COELHO PESSOA

Matrícula: 418560/1 Período: 12/01/06 à 10/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

Laudo Médico n.º 34/06 de 05/04/2006

Nome: MAIZA MENDES VULCÃO

Matrícula: 540529/1 Período: 31/03/06 à 30/06/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. José Maria de Moraes/Barcarena

Laudo Médico n.º 28/06 de 20/03/2006

Nome: EDITE COSTA E COSTA

Matrícula: 585984/1 Período: 13/03/06 à 27/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. José de Anchieta/Maracanã

Laudo Médico n.º 73/06 de 08/04/2006

Nome: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SALES

Matrícula: 539716/1 Período: 20/03/06 à 17/05/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Boi

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 88/06 de 07/04/2006

Nome: JANICE LOBATO MESQUITA

Matrícula: 554170/1 Período: 04/04/06 à 03/05/06

Cargo/Lot.: Prof./13ª URE/Breves

Portaria n.º 859/06 de 20/04/2006

Nome: MARIA FRANCINEIRE MUNIZ DOS PASSOS

Matrícula: 684325/1 Período: 01/11/05 à 24/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. D. João VI/Capanema

Portaria n.º 44/06 de 10/04/2006

Nome: MARLENE NEGRÃO CARDOSO

Matrícula: 600172/1 Período: 06/01/06 à 06/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Basílio de Carvalho/Abaetetuba

Portaria n.º 85/06 de 07/04/2006

Nome: ABRAÃO GARCIA REIS FILHO

Matrícula: 6000789/1 Período: 01/04/06 à 30/05/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Márcilio Dias/Gurupá

Portaria n.º 84/06 de 07/04/2006

Nome: ALICE LOBATO GUEDES

Matrícula: 647683/1 Período: 12/04/06 à 11/05/06

Cargo/Lot.: 13ª URE/Breves

Portaria n.º 90/06 de 17/04/2006

Nome: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 0553654/1 Período: 14/04/06 à 13/05/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Lauro Sodré/Breves

Portaria n.º 89/06 de 11/04/2006

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula: 0555215/1 Período: 11/04/06 à 09/06/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Odília Correa Farias/Breves

Laudo Médico n.º 2318/06 de 06/03/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ LIMA MENDES

Matrícula: 215023/1 Período: 01/03/06 à 13/03/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Ferreira Batalha/Curuçá

Laudo Médico n.º 67/06 de 25/03/2006

Nome: TEREZINHA MAIA DE MELO

Matrícula: 538930/1 Período: 10/03/06 à 25/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Boi

Laudo Médico n.º 10/06 de 29/03/2006

Nome: MARIA ALDA FERREIRA CRUZ

Matrícula: 0235644/016 Período: 22/03/06 à 20/05/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Príncipe/Novo Repartimento

Laudo Médico n.º 288/06 de 21/03/2006

Nome: MARY MIRANDA DA ROSA

Matrícula: 306169/010 Período: 23/03/06 à 18/05/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Renausto Amanajás/Ananindeua

Laudo Médico n.º 77/06 de 25/03/2006

Nome: NILDA MARIA BEZERRA SMITH

Matrícula: 682918/1 Período: 03/03/06 à 19/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. D. João VI/Capanema

Laudo Médico n.º 128/06 de 10/04/2006

Nome: DEUZENIRA DE JESUS DO NASCIMENTO

Matrícula: 510386/1 Período: 06/04/06 à 07/05/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Paula Pinheiro/Bragança

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º 2465/06 de 03/05/2006

Nome: ENÉAS MENDES LEITE

Matrícula: 3192784/027 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. 15 de Outubro/Belém

Portaria n.º 2464/06 de 03/05/2006

Nome: ROSILDA MAIA FERREIRA

Matrícula: 0663328/010 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. 15 de Outubro/Belém

Portaria n.º 2468/06 de 03/05/2006

Nome: REGINA LÚCIA BRANCO LOBATO

Matrícula: 5755743/019 Período: 15/03 à 28/04/06 Exercício: 2005

Unidade: EE. Américo Lúcio Branco Lobato/Belém

Portaria n.º 2462/06 de 03/05/2006

Nome: CARMEM LÚCIA DE MENEZES PINHEIRO

Matrícula: 6007384/029 Período: 01/06 à 15/07/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Artur Porto/Belém

Portaria n.º 2458/06 de 03/05/2006

Nome: MARIA PACÍFICO DA SILVA

Matrícula: 0225444/011 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria n.º 2459/06 de 03/05/2006

Nome: COSMA CAVALCANTE DA SILVA

Matrícula: 0220531/016 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria n.º 2460/06 de 03/05/2006

Nome: MARIA ARAÚJO SALEIRO

Matrícula: 5213193/013 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria n.º 2457/06 de 03/05/2006

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Matrícula: 0469041/017 Período: 03/04 à 02/05/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria n.º 2456/06 de 03/05/2006

Nome: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

Matrícula: 0317390/012 Período: 01/06 à 15/07/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Ass. Cristã do Bengui/Belém

Portaria n.º 2470/06 de 03/05/2006

Nome: MARIA FRANCISCA MENDES CARVALHO DA SILVA

Matrícula: 5719720/018 Período: 01/06 à 15/07/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Américo Souza de Oliveira/Belém

Portaria n.º 2461/06 de 03/05/2006

Nome: SÔNIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5755778/014 Período: 01/07 à 14/08/05 Exercício: 2005

Unidade: EE. Antonio G. Lins/Ananindeua

Portaria n.º 2469/06 de 03/05/2006

Nome: CLELIA MARIA DOS REIS GONÇALVES

Matrícula: 5440009/018 Período: 15/06 à 29/07/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Dom Alberto G. Ramos/Ananindeua

Portaria n.º 2467/06 de 03/05/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

Matrícula: 5560853/015 Período: 02/05/06 à 15/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Padre Benedito Chaves/Belém

Portaria n.º 2463/06 de 03/05/2006

Nome: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO

Matrícula: 5441862/021 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. aldemar Henrique/Belém

Portaria n.º 2550/06 de 05/05/2006

Nome: ANTONIO NAZARÉNO MONTEIRO

Matrícula: 0490750/014 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Exercício: 2004

Unidade: EE. Augusto Meira/Belém

Portaria n.º 2554/06 de 05/05/2006

Nome: RUBEN LATIM DA CRUZ CARVALHO

Matrícula: 5285658/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Exercício: 2005

Unidade: EE. Antonio M. Junior/Belém

Portaria n.º 2551/06 de 05/05/2006

Nome: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA

Matrícula: 0241377/016 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Maestro Waldemar Henrique/Belém

Portaria n.º 2552/06 de 05/05/2006

Nome: ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 037775/028 Período: 16/05/06 à 29/06/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Dona Alzira T. de Souza/Belém

Portaria n.º 2549/06 de 05/05/2006

Nome: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 0324507/017 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Antonio B. Falcão/Ananindeua

Portaria n.º 2553/06 de 05/05/2006

Nome: LUIZ CARLOS DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS

Matrícula: 5443911/019 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Fé em Deus/Belém

Portaria n.º 2308/06 de 25/04/2006

Nome: MARCELO CLEYTON NUNES DA SILVA

Matrícula: 5413280/1 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2004

Unidade: EE. Nilson Pinto/Marituba

Portaria n.º 2309/06 de 25/04/2006

Nome: MARCOS ANTONIO COSTA ROSA

Matrícula: 54180282/1 Período: 01/01/06 à 30/01/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Nilson Pinto/Marituba

Portaria n.º 2374/06 de 27/04/2006

Nome: JOSIAS OLIVEIRA MARCELINO

Matrícula: 5345324/015 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Luiza de S. Pires/Mosqueiro

Portaria n.º 2373/06 de 27/04/2006

Nome: LINDALVA MARIA COSTA DE SOUZA

Matrícula: 0400572/018 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006

Unidade: ERC. Sr.ª da Paz/Marituba

Portaria n.º 2372/06 de 27/04/2006

Nome: MARIA JULIA NASCIMENTO SERRA

Matrícula: 0341215/016 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006

Unidade: ERC. Sr.ª da Paz/Marituba

Portaria n.º 2371/06 de 27/04/2006

Nome: DOMINGAS DAS GRAÇAS CORREA RAMOS

Matrícula: 0758973/018 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006

Unidade: ERC. Sr.ª da Paz/Marituba

E R R A T A - Portaria n.º 2402/06 de 27/04/2006

Onde se lê: GD (Diretor)

Leia-se: GD (Vice-Diretor)

E R R A T A - Portaria n.º 2149/06 de 25/05/2006

Onde se lê: 2129/06 de 25/04/2006

Leia-se: 2149/06 de 25/04/2006

E R R A T A - Laudo Médico n.º 106 de 12/06

Onde se lê: 106 de 12/06

Leia-se: 3516/05 de 12/04/2006

Publicado no Diário Oficial n.º 30.675 de 05/05/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.230/2006/GS

Nome : ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA / Mat: 396818-3

Cargo / Função: PROFESSORA / Destino: Curuçá/PA

Período : 03/05/2006 / Objeto: Instauração do PAD nº 089/2006 - GAB de 17/04/2006

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.231/2006/GS

Nome : MARTA DE SOUZA NASCIMENTO / Mat: 366960-2

Cargo / Função: PROFESSORA / Destino: Curuçá/PA

Período : 03/05/2006 / Objeto: Instauração do PAD nº 089/2006 - GAB de 17/04/2006

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.232/2006/GS

Nome : MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO / Mat: 302902-1

Cargo / Função: PROFESSORA / Destino: Castanhal/PA

Período : 04 e 05/05/2006 / Objeto: Prosseguimento da Sindicância nº 096/2006 - GAB

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.233/2006/GS

Nome : LUIZ OTÁVIO FERREIRA FERREIRA / Mat: 5499470-1

Cargo / Função: Secretário de Comissão / Destino: Castanhal/PA

Período : 04 e 05/05/2006 / Objeto: Prosseguimento da Sindicância nº 096/2006 - GAB

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 310/2006

Partes: Seduc/Município de Piçarra

Objeto: construção da cobertura e reforma da quadra de esportes da EEEFM. Alice Silveira Lima.

Vigência: 02/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 121.913,01

Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 98.809.Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4440.51.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 02/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes/Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jairo Luiz Lunardi Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/PA., nesta cidade/SEDUC e Av. Araguaia, s/nº, Município de Piçarra/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 447/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. Prof. Elza Quadros Honorato Filgueiras

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 02/05/2006 a 31/08/2006

Valor: R\$ 14.496,46

Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 73.341.Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 02/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes/Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Wagner Fonseca Barros

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/PA., CEP: 66.820-000, nesta cidade/SEDUC e Rua Siqueira Mendes, s/nº, CEP: 66.910-000-Conselho Escolar da EEEFM. Prof. Elza Quadros

Honorato Filgueiras

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN/CEINC

01-PORTARIA COLETIVA DE DIARIA Nº 174/2006 - SAEN

Nome: Rosângela dos Anjos Alves Reis

Mat: 5381843-1

Cargo/Função: Professor

Município: Irituia

Período: 13 a 20/05/2006

Objeto: Ministrar o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescente de Quilombo.

Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto

Mat: 0558214-1

Cargo/Função: Assessor de Projetos Educacionais

Município: Irituia

Período: 13 a 20/05/2006

Objeto: Coordenar e Ministrar o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas remanescente de Quilombo.

Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado

Mat: 6400051-2

Cargo/Função: Professor

Município: Irituia

Período: 13 a 20/05/2006

Objeto: Ministrar o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas remanescente de Quilombo.

02-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 176/2006 - SAEN

Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto

Mat: 0558214-1

Município: Irituia Cargo/Função: Assessor de Projetos

Período:

13 a 20/05/2006.

Valor: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)

Objetivo: para fazer face as despesas com o fornecimento de alimentação que será utilizado no Curso de Qualificação para Professores das escolas de áreas Remanescentes de Quilombo.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

03-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 177/2006 - SAEN

Nome: Silma Arlete Pinheiro da Costa

Mat: 5453429-1

Município: Irituia Cargo/Função: Esc. Datilógrafo

Período:

13 a 20/05/2006.

Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Objetivo: para fazer face as despesas com outros serviços de terceiros (pessoa física) que será utilizado no Curso de Qualificação para professores das Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

04-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 175/2006 - SAEN

Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto

Mat: 0558214-1

Município: Irituia Cargo/Função: Assessor de Projetos

Período:

13 a 20/05/2006.

Valor: R\$ 737,50 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Objetivo: para fazer face as despesas com material de consumo/didático que serão utilizados no Curso de Qualificação para Professores das áreas Remanescentes de Quilombo.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

05-PORTARIA DE DIARIA Nº 173/2006 - SAEN

Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto

Mat: 0558214-1

Cargo/Função: Assessor de Projetos Educacionais

Município: Oriximiná

Período: 22 a 26/05/2006

Objetivo: Realizar reuniões com professores participantes do curso de Capacitação para Professores do Ensino Médio que atendem alunos oriundos de comunidades quilombola.

06-PORTARIA DE DIARIA Nº 195/2006 - SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana

Mat: 33421-1

Cargo/Função: Técnica

Município: Irituia

Período: 17 a 20/05/2006

Objetivo: Implantar o Projeto Biblioteca Itinerante.

06-PORTARIA DE DIARIA Nº 172/2006 - SAEN

Nome: Joana Carmen do Nascimento

Mat: 6400051-2

Cargo/Função: Técnica

Município: Tucuruí

Período: 09 e 10/05/2006

Objetivo: a participar da Inauguração da Casa Familiar Rural.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/2006

Partes: Seduc/Município de Juruti

Objeto: construção do muro de fechamento na EEEF. Abdias Arruda.

Vigência: 02/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 20.693,20

Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 87.479. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4440.51.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 02/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes/Diretor de Recursos

Técnicos e Imobiliários

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Manoel Henrique Gomes Costa

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/Pa., nesta cidade/SEDUC e Av. Marechal Rondon, s/nº- Município de Juruti/Pa.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº do Termo: 107/2006

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Belém.

Objeto: Cessão de uso à CESSIONÁRIA, de um terreno localizado no Conj. Marambaia, s/nº, Trav. WE 2, Rod. Augusto Montenegro, nesta cidade.

Vigência: 16.03.2006 até 15.03.2016.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 16.03.2006

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1143/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 11.04.2006

Responsável/Donatário: Maria das Graças de Azevedo Pinheiro.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1412/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.04.2006

Responsável/Donatário: Helena do Socorro Lopes da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1004/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 12.04.2006 até 11.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 12.04.2006

Responsável/Donatário: Lucidea Moreira Oliveira da Costa.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1302/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 26.04.2006 até 25.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26.04.2006

Responsável/Donatário: Marli Paiva Damasceno.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1721/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 17.04.2006 até 16.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.04.2006

Responsável/Donatário: Vânia de Fátima Lima de Moraes.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1705/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 20.04.2006 até 19.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.04.2006

Responsável/Donatário: Maria Estanilla Costa de Almeida.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1252/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 17.04.2006 até 16.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.04.2006

Responsável/Donatário: José Ailton Carneiro.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 895/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 19.04.2006 até 18.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.04.2006

Responsável/Donatário: José Augusto da Costa Martins.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1623/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.04.2006

Responsável/Donatário: Elzeman Reginaldo Gonçalves de Oliveira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1686/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 12.04.2006 até 11.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 12.04.2006

Responsável/Donatário: Wiviany Madeira Machado.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1497/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 19.04.2006 até 18.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.04.2006

Responsável/Donatário: Maria de Fátima Araújo da Cunha.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1411/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.04.2006

Responsável/Donatário: Carmem Lucia da Azevedo da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 898/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 11.04.2006

Responsável/Donatário: Odilon Amorim Ataíde.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 267/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 17.04.2006 até 16.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.04.2006

Responsável/Donatário: Socorro de Nazaré da Costa Matos.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1715/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 19.04.2006 até 18.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.04.2006

Responsável/Donatário: Rosa Maria Brito Farias.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1676/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 07.04.2006

Responsável/Donatário: Regina Lucia de Souza Pinto.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2006-FUNDESCOLA.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 15/05/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO, PARA OS PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR - PMRE - GESTAR II.

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 09 de maio de 2006.

P O R T A R I A Nº 104/2006 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2006-FUNDESCOLA/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - DESIGNAR MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Belém, 12 de abril de 2006.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão, em exercício/SEDUC

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006-NLIC/SEDUC, será realizada no dia 10/05/2006 às 09:30 horas no Auditório do NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

01 - ABS CONST. E MONTAGENS LTDA;

02 - SANTOS ENGENHARIA LTDA;

03 - S R CONSTRUTORA LTDA;

04 - STYLUS CONST. CIVIL E SERV. LTDA;

05 - CONSTRUTORA FIXA LTDA.

FIRMA INABILITADA

01 - CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.;

Belém, 09 de maio de 2006.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1040/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 20.04.2006 até 19.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.04.2006

Responsável/Donatário: Mirian Gonçalves Pires.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1667/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Maria Heloisa Rodrigues Martins.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1674/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 26.04.2006 até 25.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26.04.2006

Responsável/Donatário: Oneide de Jesus Nascimento Sousa.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1673/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Odilea Saraiva da Costa.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1683/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 18.04.2006 até 17.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 18.04.2006

Responsável/Donatário: Simone Aldenora dos Anjos Costa.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1656/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Joana Maria Costa da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1663/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Maria do Socorro de Farias Paiva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1650/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 10.2006 até 09.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.04.2006

Responsável/Donatário: Dea do Socorro Lobato Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1657/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: João Bosco Ferreira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 975/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 07.04.2006

Responsável/Donatário: Max Borges de Lima.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1257/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 24.04.2006 até 23.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 24.04.2006

Responsável/Donatário: Nicolau de Almeida Lobato.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 977/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.04.2006

Responsável/Donatário: Pedro Raimundo Lisboa Campos.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 972/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.04.2006

Responsável/Donatário: Francisca das Chagas Brandão da Fonseca.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 976/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.04.2006

Responsável/Donatário: Pedro Paulo de Castro Santos

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1655/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 25.04.2006 até 24.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 25.04.2006

Responsável/Donatário: Herdávio da Silva Noronha.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1684/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 25.04.2006 até 24.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 25.04.2006

Responsável/Donatário: Sonia Maria da Silva Santos.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1681/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Sandra Sueli Dias de Mesquita.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 956/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 11.04.2006

Responsável/Donatário: Marco Aurélio Machado de Almeida.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 2253/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.04.2006

Responsável/Donatário: Naudimor Paulo Senado.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 454/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 12.04.2006 até 11.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 12.04.2006

Responsável/Donatário: Raimunda das Graças Andrade Melo.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 287/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.04.2006

Responsável/Donatário: Antonia do Nascimento de Oliveira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 603/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Ingrid Bergman da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1217/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 26.04.2006 até 25.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26.04.2006

Responsável/Donatário: Luziel Santos da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 232/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 20.04.2006 até 19.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.04.2006

Responsável/Donatário: Albanete da Cruz Rodrigues.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1689/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 17.04.2006 até 16.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.04.2006

Responsável/Donatário: Maria Magali Santos da Silva.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1240/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 25.04.2006 até 24.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 25.04.2006

Responsável/Donatário: Allene Alda da Silva Ampuero.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1260/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 25.04.2006 até 24.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 25.04.2006

Responsável/Donatário: Rosana Maria Memória Elleres.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1675/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Raquel da Silva Gomes.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1685/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Vera Lucia de Sousa Ferreira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1428/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 11.04.2006

Responsável/Donatário: Edinete Mendonça de Oliveira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 582/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 19.04.2006 até 18.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.04.2006

Responsável/Donatário: Vanda Maria Coelho Pinto

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1557/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 20.04.2006 até 19.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 20.04.2006

Responsável/Donatário: Guiomar Luiza Paula Pereira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1710/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 07.04.2006

Responsável/Donatário: Maria Rita Barroso Jerônimo.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1661/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Maria do Socorro Barroso Jerônimo.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1659/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 11.04.2006

Responsável/Donatário: Maria Cristina Andrade de Melo.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1648/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 07.04.2006

Responsável/Donatário: Ana Rute Braga Fernandes.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1007/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.04.2006

Responsável/Donatário: Valderina Claudino Galvão.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1668/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 07.04.2006

Responsável/Donatário: Maria Inês Barbosa Margalho de Souza.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1679/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 12.04.2006 até 11.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 12.04.2006

Responsável/Donatário: Rosilene Maria da Silva Chermoni.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**Nº do Termo: 1658/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.04.2006

Responsável/Donatário: Kátia do Socorro Carvalho Lima.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133**PORTARIA****PORTARIA Nº 209/2006-SEEL, DE 08.05.2006.**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria nº 208/2006-SEEL, de 05.05.2006, publicada no DOE nº 30.676, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Nonato Mesquita, Técnico, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Funcional Programática: UG: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 08 de maio de 2006.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 210/2006-SEEL, de 08.04.2006

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo relacionado:

Nº MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
01 5302803/1	Ana Claudia Nascimento Gomes	01.06.05 a 31.05.06	01 a 30.06.2006
02 5302838/1	Eliseu Souza Lima	01.06.05 a 31.05.06	01 a 30.06.2006
03 5302889/1	Manoel Nazareno Carvalho Beltrão	01.06.05 a 31.05.06	01 a 30.06.2006
04 1490/2	Maria de Fátima dos Reis Correa	13.06.05 a 12.06.06	13.06 a 12.07.2006
05 54180088/1	Paulo Emílio Mendes Rodrigues	02.06.05 a 01.06.06	01 a 30.06.2006
06 2015099/1	Raimundo Rodrigues Alves	02.04.05 a 01.04.06	01 a 30.06.2006
07 3275035/1	Rosângela do Socorro G. Ferreira	14.06.05 a 13.06.06	19.06 a 18.07.2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 08 de maio de 2006.

ERRATA

Portaria nº 167/2006-SEEL, de 24.04.2006, publicada no DOE nº 30.668, de 25.04.2006.

Onde se lê: Funcional Programática: UG: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001

Leia - se: Funcional Programática: UG: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 001

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Convênio: 042/2005-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BREVES - ASFAB.

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros objetivando a construção da Quadra Poliesportiva.

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, em razão de atraso na conclusão do objeto.

Valor do Aditamento: R\$ XXXXXXXX

Data da Assinatura: 02/05/2006

Vigência do Aditamento: 03/05/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXX

Fonte de Recursos ou Contratos: XXXXXXXXXX

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: TA nº 001/2006 de 31.03.2006, publicado no DOE nº 30.656 de 05.04.2006

PORTARIAS**Portaria nº 211/2006-SEEL, de 08.05.2006****CONCEDER**: 02 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Ivan da Silva Costa, CIC: 137.364.422-20, Cargo: Motorista, Destino: Dom Eliseu/PA, Período: 11 a 13.05.2006, Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), Objetivo: Transportar as técnicas da Secretaria Sras. Margarida Tavares e Andréa Monteiro, para fiscalização e acompanhamento da execução do Objeto do Convênio nº 046/05.**PORTARIAS****Portaria nº 212/2006-SEEL, de 08.05.2006****CONCEDER**: Suprimento de Fundos ao servidor Ivan da Silva Costa, Matrícula nº 54196238/1, CIC: 137.364.422-20, Cargo: Motorista, Valor:

R\$ 200,00 (duzentos reais), Funcional Programática: UG: 08101.27812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

Portaria nº 213/2006-SEEL, de 08.05.2006

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor Evandro da Luz Riberiro, CIC: 352.813.162-49, Cargo: Motorista, Destino: Tailândia/PA, Período: 08.05.2006, Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Objetivo: Conduzir a equipe do Projeto Pro Paz para visita ao referido município.

Portaria nº 214/2006-SEEL, de 08.05.2006

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor Paulo Benedito de Souza Barros, Matrícula nº 8086443/3, CIC: 088.745.652-91, Cargo: Assessor, Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Funcional Programática: UG: 08101.27.122.0125.4534 - Elementos de Despesas: 339030 - Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 339039 - Valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: Termo Simplificado nº 026/2006-SEEL

Partes: SEEL e MUNICÍPIO DE SOURE

Objeto: Cessão não onerosa, pelo município de Soure, de espaço físico, destinado ao desenvolvimento de atividades do núcleo do Projeto "Vida Ativa na 3ª Idade".

Vigência: 02/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ XXXXXXXX

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXXXX

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 02/05/2006

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA.

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, KM 03, s/nº, CEP: 66.640-000, Nova Marambaia, Belém/PA. e Soure/PA.

PORTARIA**PORTARIA Nº 216/2006-SEEL, DE 08.05.2006.**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira a servidora MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de material (cloro e outros).

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria e WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES, Matrícula nº 5624096/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Projeto, lotada nesta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 08 de maio de 2006.**JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA**

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**EXTRATO DE EDITAL Nº 45 /2006****CONCURSO DE DESIGN GRÁFICO PARA OS PROCESSOS
SELETIVOS DA UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que no período de 09 de maio a 02 de junho de 2006 estarão abertas as inscrições do Concurso de Design Gráfico para os Processos Seletivos da UEPA, visando selecionar um projeto gráfico para a confecção de peças gráficas que serão utilizadas no Programa de Ingresso Seriado e Processo Seletivo Convencional.

Maiores informações poderão ser adquiridas no site www.uepa.br ou no DAA-UEPA - Reitoria, Rua do Una, 156, Telégrafo, Belém, Pará. CEP.: 66050-540. Fones: (91) 3244 4009/3244 5177 (Ramal 2216).

Belém, 08 de maio de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**ERRATA DE EDITAL Nº 44 /2006
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO - MESTRADO****ANO ACADÊMICO DE 2006**

1) Onde se lê QUADRO 2 - ÁREAS DE INTERESSE, leia-se:

QUADRO 2 - ÁREAS DE INTERESSE

Linha de Pesquisa: Formação de Professores	ÁREAS DE INTERESSE
Prof. Dr. Albene Lis Monteiro	o Formação Continuada de Professores: saberes e práticas o Histórias de vida: metodologia de pesquisa-formação
Prof. Dra. Cely do Socorro Costa Nunes	o Políticas Públicas de Formação de Professores o Análise de Experiências de Formação de Professores (inicial e continuada)
Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha	o Formação de Professores, Carreira e Profissionalização Docente o Saberes e Identidade Profissional do Professor
Prof. Dr. Maria Josefa de Souza Távora	o Formação de Professores e Organização da Escola Pública o Formação de Professores e o Projeto Político Pedagógico
Prof. Dr. Nilda de Oliveira Bentes	o Formação de Professores: Docência e Intersubjetividade o Sentimentos e Emoções no Trabalho Docente o Formação de Professores e Inclusão Escolar em uma linha sócio-histórica
Prof. Dr. Pedro Franco de Sá	o Formação de Professores: Tendências em Educação Matemática o Formação de Professores: Teoria e Práticas Pedagógicas em Educação Matemática
Prof. Dr. Tânia Regina Lobato dos Santos	o Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Infantil o Formação Inicial e Continuada de Professores: Saberes Docentes, Organização do Trabalho Pedagógico e Práticas Educativas o Cultura e Formação de Professores
Linha de Pesquisa: Saberes Culturais e Educação na Amazônia	ÁREAS DE INTERESSE
Prof. Dr. Denise de Souza Simões Rodrigues	o Saberes, Imaginários e Representações em Práticas Educacionais na Amazônia o Educação Multicultural e Inclusiva na Amazônia
Prof. Dr. Elizabeth Teixeira	o Educação Multicultural na Amazônia o Saberes e Práticas Educativas no Campo da Saúde na Amazônia
Prof. Dr. Ivanildo Apoluceno de Oliveira	o Saberes, Imaginários e Representações em Práticas Educacionais na Amazônia o Educação Multicultural e Inclusiva na Amazônia o Saberes e Práticas Educativas: Abordagens Filosóficas
Prof. Dr. Josebel Akel Fares	o Identidade, Diversidade Literária e Educação na Amazônia o Saberes, Imaginários e Representações em Práticas Educacionais na Amazônia
Prof. Dr. Maria Belânia Barbosa Albuquerque	o Saberes e Práticas Educativas no Campo Histórico, Filosófico e Religioso na Amazônia o Filosofia, Valores e Práticas Educativas em Contextos Não-Formais da Amazônia
Prof. Dr. Maria das Graças Silva	o Educação Multicultural e Inclusiva no Espaço Urbano Amazônico o Saberes e Práticas Educativas no Campo Ambiental na Amazônia
Prof. Dr. Maria de Jesus da Conceição Ferreira Fonseca	o Saberes e Práticas Sociais com Jovens em Educação Científica, Ambiental e para a Saúde na Amazônia
Prof. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Cardoso Silva	o Identidade, Diversidade Linguística e Educação na Amazônia o Práticas de Letramento na Educação Amazônica.

2) Onde se lê Anexo II - Bibliografia sugerida para a prova escrita, leia-se:

ANEXO II**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

Linha: Formação de Professores

CONTRERAS, José. *A autonomia de professores*. São Paulo: Cortez, 2002. Parte I - Capítulo 1 - p. 29 a 52.GHEDIN, Evandro. *Implicações das reformas no ensino para a formação de professores*. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (Org.). *Trajetórias e perspectivas da formação de educadores*. São Paulo: Unesp, 2004. p. 397 a 417.PALMA FILHO, João Cardoso. *A política nacional de formação de professores*. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (Org.). *Trajetórias e perspectivas da formação de educadores*. São Paulo: Unesp, 2004. p. 145 a 168.PIMENTA, Selma Garrido, GHEDIN, Evandro (Orgs.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005; Parte 1 - p. 17 a 108.

UNESCO. *O perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam*. São Paulo: Moderno, 2004.

TANURI, L. M. História da Formação de professores. In: *Revista Brasileira de Educação. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação*. Nº 14, maio/junho/julho/agosto, 2000, p. 61-88.

Linha: Saberes Culturais e Educação na Amazônia

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A educação como cultura*. Campinas: SP: Mercado das Letras, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Tolerância*. FREIRE, Ana Maria (Org). São Paulo: UNESP, 2004.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. 7 ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

IMBERNÓN, Francisco. *A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato*. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

Belém, 08 de maio de 2006

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0958/06 DE 02 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉIA CECÍLIA FERREIRA DA SILVA
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de MOJÚ, no dia 12.04.2006, para realização de visita técnica, no referido Núcleo.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0959/06 DE 02 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5179858-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER diárias ao(a) servidor(a), devido o seu deslocamento ao município de MOJÚ, no dia 12.04.2006, para realizar visita técnica, no referido Núcleo.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0960/06 DE 02 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de MOJÚ, no dia 12.04.2006, para realização de visita técnica, no referido Núcleo.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0971/06 DE 03 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOARES LASSANCE MARTINS

MATRÍCULA: 5056268-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

DETERMINAR que o(a) servidor(a) goze 30(trinta) dias de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 0834/02, de 25.10.2002, referente ao triênio de 01.07.1997 a 01.07.2000, no período de 01 a 30.06.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 0972/06 DE 03 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA

MATRÍCULA: 5333881-3

CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
DESIGNAR o(a) servidor(a), para, por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Formação de Professores desta

Universidade, no dia 06.05.2006, em ELDORADO DOS CARAJÁS.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0973/06 DE 03 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: FRANCINEIA DE NAZARÉ FERREIRA DE CASTILHO

MATRÍCULA: 729825-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0446/06, de 15.03.2006, publicada no DOE nº 30.647, de 23.03.2006, que concedeu diárias a servidora, devido o seu deslocamento ao Município de TAILÂNDIA, no período de 13.02.2006 a 15.02.2006, para execução do Projeto Bandeiras no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 994/2006, DE 08 DE MAIO DE 2006

Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS

Matrícula Funcional: 5040973/1

C.I.C.: 260.282.392-91

Valor: R\$ 3.000,00

Classificação: 12 364 1098 4534 - 339030 - R\$ 488,56

339036 - R\$ 2.500,00

339039 - R\$ 11,44

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0977/06 DE 05 de maio de 2006

NOME DO SERVIDOR: INÁCIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO

MATRÍCULA: 5815894-1

NOMEAR o servidor, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, código GEP-DAS-011.2, a contar de 10.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

MODALIDADE: Convite nº 009/2006 - UEPA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adaptação no núcleo do Município de Tucuruí, desta Universidade.

ORDEN	EMPRESA.	ITEM
01	AMPLITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.		
Universidade do Estado do Pará - UEPA.		
Belém, 04 de maio de 2006.		

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

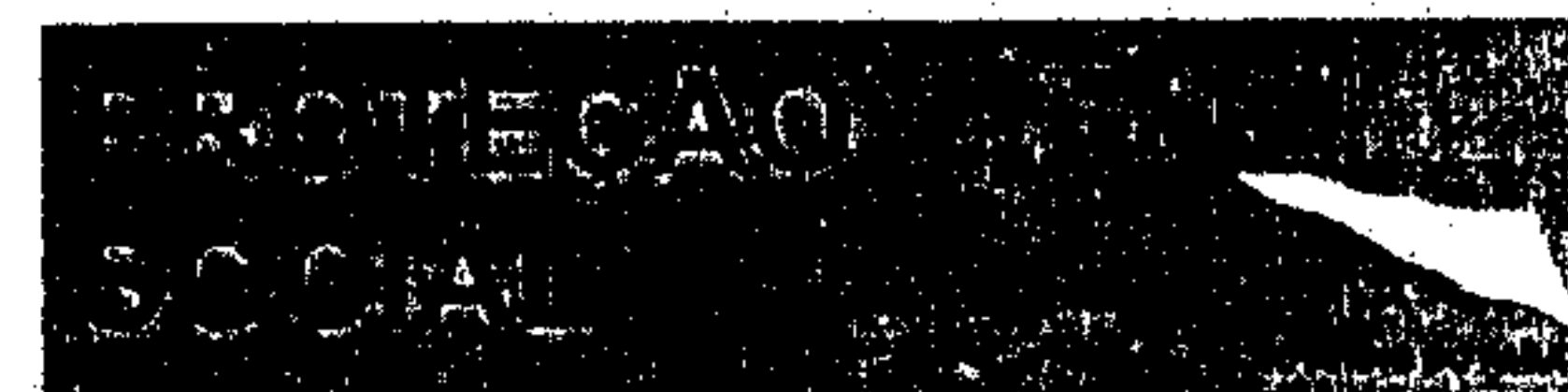
MODALIDADE: Convite nº 010/2006 - UEPA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na cobertura da quadra poliesportiva e sua iluminação no núcleo do Município de Altamira, desta Universidade.

ORDEN	EMPRESA.	ITEM
01	CENTRO SUL ENGENHARIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	01
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.		
Universidade do Estado do Pará - UEPA.		
Belém, 04 de maio de 2006.		

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.



CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-213_214/2006 DIÁRIAS

Portaria Nº 213 de 05/05/ 2006

Objetivo: Realizar Visita Técnica na Albrás para Campanha do Redome

Nome: Cinthia Cunha Maradel Pereira Campos

Cargo: Tec. em Proc. de Dados

Lotação: Belém/GETIN

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Barcarena-PA

Período: Dia 04/05/06

Portaria Nº 214 de 05/05/ 2006

Objetivo: Realizar Supervisão e Orientação aos Servidores da Recepção,

Coleta e Triagem do Hemocentro Regional do Município

Nome: Carmen Elisabete Sobral Cordero

Cargo: Enfermeira

Lotação: Belém/GECOD

Nº de Diárias: 4,0 diárias

Destino: Santarém-PA

Período: De 07/05/06 a 11/05/06

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, vem, EM GRAU DE REPETIÇÃO, EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA 2ª SESSÃO PÚBLICA LICITATÓRIA REALIZADA, tornar público que realizará procedimento licitatório do pregão presencial nº 003/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, com abertura prevista para o dia 19.05.2006, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 08 de maio de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FUNCAP X MARIA HELENA DO NASCIMENTO

Objeto: Prestar serviços de lavagem de roupas dos adolescentes custodiados na Unidade CIAA/SAS

Vigência: 03/05/2006 a 02/05/2007

Valor: R\$ 2.160,00

Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Rua Sessenta Um nº 19, Jader Barbalho, Aurá-Pará, 67.033-014

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 374/2006-GP de 03 de maio de 2006

Considerando requerimento do servidor.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3198768/1, ocupante do cargo de Assistente Social, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 02.03.2006 a 01.03.2007, sem ônus para o Estado.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

8770

Executivo

0337



GOVERNO DO PARÁ

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 1.285 DE 28 DE ABRIL DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.

ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE 069.674.182-20

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS NA VERSÃO INFORMATIZADA SISVAN, NO MUNICÍPIO, DE 02 A 04/05/06

PORTARIA N. 1.286 DE 28 DE ABRIL DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.

REGINA CELIA DA COSTA AREAS 063.402.612-72

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA ANEMIA FERROPRIVA, NO MUNICÍPIO, DE 02 A 04/05/06

PORTARIA N. 1.287 DE 28 DE ABRIL DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ALTAMIRA

NOME C.P.F.

IVONE LOPES DA SILVA 127.983.802-78

OBJETIVO: REALIZAR MONTAGEM DAUTI NEONATALA, NO MUNICÍPIO, de 03 A 05/05/06

PORTARIA N. 1.288 DE 28 DE ABRIL DE 2006

N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ITUPIRANGA

NOME C.P.F.

MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS 228.236.972-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PRECURSÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

PRESEÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE 06 A 13/05/06.

PORTARIA N. 1.289 DE 28 DE ABRIL DE 2006

N. DIÁRIAS 5,5 - VALOR: R\$ 495,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ITUPIRANGA

NOME C.P.F.

ROBERVÂNIA SILVA DE AGUIAR 373.997.212-20

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

IARACI SILVA DE ARAÚJO 101.540.352-20

JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO 471.306.792-04

PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA 056.154.292-91

VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO 081.865.302-30

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 1.290 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

NOME C.P.F.

IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 256.248.222-00

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.291 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 24,5 - VALOR: R\$ 2.205,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO PACAJÁ

NOME C.P.F.

LUIS CARLOS FEITOSA BRANDÃO 186.207.792-49

PRISCILLA TATIANE SANTANA DE LIMA 454.257.012-68

THANIA CRISTINA FARO CIRINEU 381.177.382-87

IVANILDA MARIA RODRIGUES LEITE 117.595.262-15

GABRIELA DA SILVA MORAES 583.965.942-87

OBJETIVO: REALIZAR APOIO AO COMBATE E CONTROLE DA DENGUE NO

MUNICÍPIO DE 10/04 A 04/05/06.

PORTARIA N. 1.292 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

NOME C.P.F.

LUIS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34

IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 256.248.222-00

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE 15 A 17/05/06.

PORTARIA N. 1.293 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SÃO G. DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.

ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE 069.674.182-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO

MUNICÍPIO DE 18 A 25/05/06.

PORTARIA N. 1.294 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 5,5 - VALOR: R\$ 495,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SÃO G. DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

MARIA GONÇALVES DE CASTRO 043.845.552-53

JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO 471.306.792-04

RODRIGO DANIEL DA SILVA FEIO 612.127.922-20

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL

081.324.812-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO

MUNICÍPIO DE 20 A 25/05/06.

PORTARIA N. 1.295 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 3,0 - VALOR: R\$ 105,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

NOME C.P.F.

SIMONE MARIA THIERS TEIXEIRA 379.136.032-91

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR, NO

MUNICÍPIO DE 22 A 24/05/06.

PORTARIA N. 1.296 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: NOVO PROGRESSO

NOME C.P.F.

FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA 125.066.722-49

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE 22 A 24/05/06.

PORTARIA N. 1.297 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

NOME C.P.F.

MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA 682.792.488-20

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR AOS COORDENADORES DO PROGRAMA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS, DE 24 A 26/05/06.

PORTARIA N. 1.298 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

NOME C.P.F.

FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO 023.968.152-53

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR AOS COORDENADORES DO PROGRAMA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS, DE 24 A 26/05/06.

PORTARIA N. 1.299 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PLACAS

NOME C.P.F.

FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA 125.066.722-49

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE 25 A 26/05/06.

PORTARIA N. 1.300 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACAREACANGA

NOME C.P.F.

FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA 125.066.722-49

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.301 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CURUA

NOME C.P.F.

LUIS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34

IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 256.248.222-00

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE 25 A 26/05/06.

PORTARIA N. 1.302 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ALMERIM

NOME C.P.F.

LUIS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34

IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 256.248.222-00

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.303 DE 3 DE MAIO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ITUPIRANGA
NOME JOSE NILO CABRAL MAIA C.P.F. 223.997.202-53
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS, OBJETIVANDO SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAUDE - FARMACIA BASICA NOS MUNICIPIOS DE ITUPIRANGA E MARABA DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.304 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITUPIRANGA
NOME C.P.F.
DURVALINA SERRAO PINTO 251.887.712-68
OBJETIVO: OBJETIVANDO SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAUDE - FARMACIA BASICA NOS MUNICIPIOS DE ITUPIRANGA E MARABA DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.305 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITUPIRANGA
NOME C.P.F.
JULIANA SILVA PAIVA 748.021.782-04
OBJETIVO: OBJETIVANDO SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAUDE - FARMACIA BASICA NOS MUNICIPIOS DE ITUPIRANGA E MARABA DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.306 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
LEOCLIDES ANDRADE 082.507.232-87
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO REALIZAR TREINAMENTO DA

PORTARIA N. 1.307 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA 109.751.348-33
KLEBER DA SILVA ABADESSA 042.691.808-89
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DA PORTARIA N° 2616/98 NO MUNICIPIO DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.308 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRASIL NOVO
NOME C.P.F.
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS 251.255.242-04
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALARIA, NO MUNICIPIO DE 29 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.309 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R\$ 495,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.852-15
MARIA GONÇALVES DE CASTRO 043.845.552-53
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO 471.308.792-04
RODRIGO DANIEL DA SILVA FEIO 612.127.922-20
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL 081.324.612-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE 26 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.310 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R\$ 495,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE 069.674.182-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE 26 A 31/05/06.

PORTARIA N. 1.311 DE 17 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
NOME C.P.F.
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS 171.370.392-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA COM LEVANTAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA SSAA NAS LOCALIDADES DE VISTA ALEGRE, BOM JESUS, ARATICUM MIRIM, VILA MAU E RECREIO, NO MUNICIPIO DE 18 A 20/04/06.

PORTARIA N. 1.312 DE 17 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM
NOME C.P.F.
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS 171.370.392-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA COM LEVANTAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA SSAA NAS LOCALIDADES DE 12 DE OUTUBRO, NOVO HORIZONTE, SÃO JOÃO, ABACATE, BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE 26 A 28/04/06.

PORTARIA N. 1.313 DE 17 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACÊDO 658.970.802-91
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE LTDA E EXAME DE INTRADESMORREÇÃO DE MONTENEGRO, PARA PROFISSIONAIS LOTADOS NOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 3ª RPS, NO MUNICIPIO DE 24 A 28/04/06.

PORTARIA N. 1.314 DE 17 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
NOME C.P.F.
ROBERTO ANDERSON MESQUITA FELIX 093.658.262-68
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALARIA, NO MUNICIPIO DE 26/04 A 03/05/06.

PORTARIA N. 1.315 DE 17 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 14,5 - VALOR: R\$ 1.305,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVA IPIXUNA
NOME C.P.F.
JEAN MOREIRA ALVES 429.569.192-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAUDE NA COMUNIDADE PELO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICIPIO DE 30/04 A 14/05/06.

PORTARIA N. 1.316 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
GILFREI LOUREIRO MACOLA 024.644.622-68
OBJETIVO: REALIZAR MONTAGEM DA UTI NEONATAL NO MUNICIPIO DE 03 A 05/05/06.

PORTARIA N. 1.317 DE 3 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
JOSE ARRUDA NETO 134.202.162-20
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM INQUÉRITO CANINO ENTOMOLÓGICO

NAS AÇÕES DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA PROFISSIONAIS LOTADOS NOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 13ª RPS, NO MUNICIPIO DE 08 A 12/05/06.

PORTARIA N. 1.318 DE 2 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
SIMONE MARIA THIERS TEIXEIRA 379.136.032-91
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.319 DE 24 DE ABRIL DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
NOME C.P.F.
KALINNE CABRAL PINTO 641.431.632-68
ROSIANE COSTA DE SOUZA 401.477.622-00
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS NO SUS, CONFORME CONVÊNIO SESPA/UEPA, NO MUNICÍPIO, ENTRE 27 E 28/04/2006.

PORTARIA N. 1.320 DE 2 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR 045.453.622-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE/CIB, EM BRASÍLIA, ENTRE 03 E 05/05/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 030/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/13ª CRPS
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 18.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/13ª CRPS/Empresa E.B Cardoso
Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria
Valor: R\$ R\$ 1.814,23 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005
Data da Assinatura: 03/05/2006
Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 30/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20% em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º T.A Prorrogar prazo de vigência
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia
Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 029/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/12ª CRPS
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 108.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/12ª CRPS/Empresa E.B Cardoso
Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria
Valor: R\$ R\$ 10.885,25 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005
Data da Assinatura: 03/05/2006
Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 29/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20% em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º T.A Prorrogar prazo de vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 028/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/11º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 252.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/11º CRPS/Empresa E.B Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 25.398,83 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 28/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20% em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º Prorrogar prazo de vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 027/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/10º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 72.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/10º CRPS/Empresa E.B Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade no percentual de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 7.256,78 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 27/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20% em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º T.A Prorrogar prazo de vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Contrato: 026/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/9º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 180.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/9º CRPS/Empresa E.B Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 18.142,05 mensal entre janeiro e abril de 2005 e R\$ 21.770,41 a partir de maio de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 26/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Inclusão de dois serventes para atuar no CAPS/9º CRPS 5º Reajuste percentual de 6,20% em razão da Convenção Coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 6º T.A Prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 025/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/8º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 90.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/8º CRPS/Empresa E.B Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 9.070,99 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 25/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Concessão de reajuste no percentual de 6,20%; 5º T.A prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Contrato: 024/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/6º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 180.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/6º CRPS/Empresa E.B Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade no percentual de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 18.142,05 retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Inclusão de 01 (um) posto de serviço com 04 (quatro) serventes do Centro de Saúde do Município de Abaetetuba (descentralizado); 2º T.A Transferir responsabilidade de pagamento ao nível central 3º T.A Adequação Orçamentária 2005 4º T.A Prorrogação de vigência 5º T.A Concessão de reajuste no percentual de 6,20% 6º T.A Prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 023/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/5º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 18.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/5º CRPS/Empresa E.B Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 1.814,23 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 23/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação orçamentária/ 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20%, em razão da Convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA 5º T.A Prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 022/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESPA/4º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 108.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESPA/4º CRPS/Empresa E.B. Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 10.885,25 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 22/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação orçamentária/ 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20%, em razão da Convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º T.A prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

AVISO DO PREGÃO Nº 091/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE UVB PESADO - GERADOR DE GOTAS AEROSOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTRÔLE DE ENDEMIAS.

DATA DA ABERTURA: 24/05/2006.

HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 05 de Maio de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 073/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS/DASE/DT/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 24/05/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 05 de Maio de 2006.

A PREGOEIRA

AVISO DO PREGÃO Nº 039/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AOS HOSPITAIS REGIONAIS, CENTROS REGIONAIS DE

PROTEÇÃO SOCIAL E ESTOQUE DE ALARME DA DISUP/GM, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 22/05/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 05 de Maio de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 069/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 23/05/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 05 de Maio de 2006.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 020/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESP/2º CRPS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 18.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESP/2ºCRPS/Empresa E.B Cardosa

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$1.814,23 mensal retroativo a 1º de janeiro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535; Elemento de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 20/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação orçamentária/ 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20%, em razão da Convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º T.A Prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Conj. da Cohab gleba I, Tv. sn 06, Rua E, nº 01, bairro Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Contrato: 019/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESP/Nível Central

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 396.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESP/Nível Central/Empresa E.B. Cardoso

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da categoria

Valor: R\$ R\$ 39.912,54 mensal no período de janeiro a abril de 2005; R\$ 41.728,74 mensal de maio a setembro de 2005; R\$ 45.355,11 a partir de outubro de 2005

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Atividade: 4534 e 4535; Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Adequação orçamentária/2005; 2º T.A. Prorrogação de vigência; 3º T.A. Acréscimo de 01 posto na escola técnica do SUS; 4º T.A. Reajuste percentual de 6,20% em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA; 5º T.A Acréscimo de serviços ao contrato original; 6º T.A Prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. da Cohab, gleba I, Tv. s/n 06, rua E, nº 01 Nova Marambaia

Data da Publicação: 09/05/2006

AVISO DO PREGÃO Nº 005/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXAS TÉRMICA DE ISOPOR), NECESSÁRIOS A ROTINA DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS E SOROS NAS RPS, ATENDENDO AO NUEPI/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 25/05/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 05 de Maio de 2006.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Contrato: 012/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção, predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas Unidades pertencentes da SESP/Hospital Regional de Salinópolis

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 399.297,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESP/Hospital Regional de Salinópolis/Clean Service Serviços Gerais

Objeto e Justificativa do Aditamento: Estabelecer acréscimo no percentual legalmente estabelecido no contrato nº 12/04; inclusão de 3 (três) servidores

Valor: R\$ R\$ 44.101,45 mensal

Data da Assinatura: 03/05/2006

Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: Atividade: 4534 e 4535; Natureza de despesa: 339037 e 339034

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 12/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação orçamentária/ 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste de acordo por convenção coletiva 2005/2006 de 6,20% 5º T.A Conceder o equilíbrio econômico financeiro no percentual de 8,72%; 6º T.A Prorrogar vigência

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá, Lote C bairro Aurá

Data da Publicação: 09/05/2006

PORTARIA Nº 340, DE 08 DE MAIO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 023/SESPA/2006, objeto de aquisição de material didático (álbum seriado e cartilhas) para serem utilizados nas ações educativas de controle da raiva humana, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de maio de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE MAIO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 060/SESPA/2006, objeto de aquisição de medicamentos, destinados atender as necessidades dos municípios dos Oeste do Pará, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E RAIMUNDA ISaura DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de maio de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SESP/Empresa M.P. Macambira EPP

Objeto: Fornecimento de água mineral

Vigência: 08/05/2006 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$ 2.735,70 mensal

Dotação Orçamentária: Atividade: 4534; Elemento de despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belem - PA

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 587 - Belém - PA

PORTARIA Nº 355

PORTARIA Nº 355, DE 03 DE MAIO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7 do Decreto nº 3.990 de 30/10/2001,

RESOLVE:

I - Constituir Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e dos Regionais constantes da Agenda Mínima de Governo, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

1- MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA (GTCAGHMR/SESPA);

2- IDALINA FÁTIMA DA SILVA TOBIAS (NISPLAN/SESPA);

3- SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO (DAF/SESPA);

4- ANA LUCIA CALDAS (DDRA/DO/SESPA).

II - Caberá a servidora Milena Ferreira a coordenação geral da equipe, ficando vinculada ao Gabinete do Secretário de Saúde;

III - O Grupo deverá elaborar, implantar e gerenciar planos operacionais, técnicos e outros instrumentos de gestão pertinentes aos hospitais de média e alta complexidade da assistência à saúde acima mencionados, realizando atividades de controle e avaliação em atenção ao modelo de gestão adotado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de maio de 2006.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Adjunta de Saúde/SESPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 111/2006

Partes: 10ºCRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Altamira

Objeto: Repasse de recursos financeiros como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no hospital municipal

Vigência: 09/05/2006 a 09/03/2007

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 global

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 4100; Elemento de despesa: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belem - PA

Data da Assinatura: 28/04/2006

Ordenador Responsável: Sônia Elizia Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Odileida Maria de Sousa Sampaio - Prefeita municipal de Altamira

Endereço das Partes:

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 112/2006

Partes: 4ºCRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Augusto Correia

Objeto: Repasse de recursos financeiros como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em referência

Vigência: 28/04/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$ 225.000,00 global

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301,1100,4100; Elemento de despesa: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belem - PA

Data da Assinatura: 28/04/2006

Ordenador Responsável: Marília do Socorro Brito Sousa - Diretora do 4º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Amós Bezerra da Silva - Prefeito Municipal de Augusto Correa

Endereço das Partes:

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 299/3*CRPS de 05/05/2006
Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica
CPF: 171.198.632-15
Matrícula: 5230217-1
Período: 09 a 10/05/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Oficina de Elaboração do Plano de Ação para controle das Hepatites Virais, no auditório do HEMOPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 300/3*CRPS de 05/05/2006
Nome: Isabel Ivone Seabra Danin
Cargo: Enfermeira
CPF: 055.346.902-91
Matrícula: 0078670-1
Período: 09 a 10/05/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Oficina de Elaboração do Plano de Ação para controle das Hepatites Virais, no auditório do HEMOPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 301/3*CRPS de 05/05/2006
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Dias: 09 e 10/05/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir/Buscar as servidoras Elem Cristina de Magalhães Assis e Isabel Ivone Seabra Danin que foram participar da Oficina de Elaboração do Plano de Ação para controle das Hepatites Virais, no auditório do HEMOPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 306/3*CRPS de 08/05/2006
Nome: Adinaura da Gama Rá
Cargo: Assistente Social
CPF: 598.100.412-68
Matrícula: 54190712-01
Período: 14 a 21/05/2006
Nº de diárias: 7,5 (sete e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Participar da implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 307/3*CRPS de 08/05/2006
Nome: João Batista Gomes da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 042.011.402-53
Matrícula: 0502495
Dias: 14 e 21/05/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir/Buscar a servidora Adinaura da Gama Ramos que foi participar da implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:0330/06 DE 05 DE MAIO DE 2006
NOME: Bernardina Albuquerque das Neves
CARGO: Coord.DOCA
CPF: 208.258.972-20
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 09 a 08/05/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar do Seminário sobre gravidez na adolescência.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0333/06 DE 08 DE MAIO DE 2006
NOME: Yanna Cláudia Cordovil da Mota
CARGO: Assistente Administrativo
CPF: 705.661.782-49
Nº DIÁRIAS: 05 (cinco)
PERÍODO: 15 a 19/05/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Moju e Tailândia
OBJETIVO: Realizar recadastramento das localidades no Sivep_Malária.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0334/06 DE 08 DE MAIO DE 2006
NOME: Mário Laudelino Paes Guimarães
CARGO: Motorista
CPF: 186.466.892-04
Nº DIÁRIAS: 05 (cinco)
PERÍODO: 15 a 19/05/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Moju e Tailândia
OBJETIVO: Conduzir servidor a Realizar recadastramento das localidades no Sivep_Malária.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

**RESUMO DE PORTARIA DE LICITAÇÃO E DIÁRIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17****RESUMO DE PORTARIA DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0180 / 7ª R.P.S / SESPA / 2006.**

O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Designar os servidores LAUDEMIRO VIEIRA LOPES, ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO e VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento de todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias no órgão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

7ª Regional de Proteção Social.

Em, 08 de Maio de 2006.

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO

Diretor da 7ª Regional de Proteção Social

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0181 / 7ª RPS de 08/05/2006**

NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 23/05/06 a 26/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Levantamento dos Recursos Humanos de Endemias existentes no Município, além de Equipamentos (Veículos em Geral, Microscópios, Bombas, Motores etc... que atuam no Programa de Controle de Endemias)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0182 / 7ª RPS de 08/05/ 2006

NOME : SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC. 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 23/05/06 a 26/05/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0183 / 7ª RPS de 08/05/ 2006

NOME : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CIC. 293.686.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 24/05/06 a 26/05/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0184 / 7ª RPS de 08/05/2006

NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/05/06 a 31/05/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Levantamento dos Recursos Humanos de Endemias existentes no Município, além de Equipamentos (Veículos em Geral, Microscópios, Bombas, Motores etc... que atuam no Programa de Controle de Endemias)

ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0185 / 7ª RPS de 08/05/ 2006

NOME : SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC. 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/05/06 a 31/05/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0186 / 7ª RPS de 08/05/ 2006

NOME : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CIC. 293.686.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/05/06 a 31/05/06

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .**

Portaria de n.º165/8ª RPS de 08/05/2006

Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ

Cargo: Diretor da 8ª RPS/Breves

CPF: 429.453.802-34

Matrícula: 5821649/2

Período: 27 a 29/04/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço e Portel

Objetivo: a fim de tratar de assuntos de interesse destes Municípios.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º166/8ª RPS de 08/05/2006

Nome: JOÃO MARCELINO PANTOJA RODRIGUES

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 833.855.842-72

Matrícula: 54193893/1

Período: 04 a 06/05/2006

FONTE: 049001859
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
OBJETIVO: para custear despesas da Campanha de Vacinação do Idoso/2006
Ordenador de Despesas: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Unidade Gestora: 200111

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 025/2006, publicada no DOE nº 30617 de 08/02/2006-05-05
Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO, CPF: 039.900.102-63, MAT. 097241/1
Período: 07 a 09/02/2006
Origem: Breves
Destino: Belém

Objetivo: participar da elaboração da PPI – VS/2006.
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 04 a 05/05/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: Participar da VII Conferencia Municipal de Saúde.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 260 DE 03 MAIO DE 2.006

Nome: Wilmar Inácio Mota
Cargo: Diretor da Doca
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 3
Valor: 270,00
Período: 04 a 06/05/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: Ministar Palestra na VII Conferencia Municipal de Saúde.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 271 DE 05 MAIO DE 2.006

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 3
Valor: 270,00
Período: 22 a 24/05/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã / Ourilandia do Norte e São Felix do Xingu
Objetivo: Conduzir Equipe do Programa Cheque Moradia.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 269 DE 05 MAIO DE 2.006

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 4
Valor: 360,00
Período: 16 a 19/05/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras / Rio Maria e Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir Equipe do Programa Cheque Moradia.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 273 DE 05 MAIO DE 2.006

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 3
Valor: 270,00
Período: 22 a 24/05/2006.

Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã / Ourilandia do Norte e São Felix do Xingu
Objetivo: Acompanhar equipe do Programa do Programa Cheque Moradia.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 272 DE 05 MAIO DE 2.006

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 4
Valor: 360,00

Período: 1.6 a 19/05/2006.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras / Rio Maria e Floresta do Araguaia
Objetivo: Acompanhar equipe do Programa do Programa Cheque Moradia.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
DIÁRIAS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO

PORTARIA DE Nº 267 DE 05 DE MAIO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ANNETH DA SILVA MATOS

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CPF: 328.348.702-25

VALOR TOTAL: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339036: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

PTRES: 904534

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 45DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: NELSON ANTONIO PAES SANTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA DE Nº 268 DE 05 DE MAIO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO BORGES DE SOUSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 318.628.102.49

VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

NAT. DESPESA: 339036: 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

PTRES: 904100

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 45DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: NELSON ANTONIO PAES SANTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 274 DE 03 MAIO DE 2.006.

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 04/05/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Xinguara

Objetivo: Conduzir servidores do Nível Central que irão proceder vistoria técnica na implantação do Programa CEO (Centro Especializado de Odontologia0 e inspeção em Consultório Odontológico PSF da Família).

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 275 DE 03 MAIO DE 2.006

Nome: Maria das Graças Santos Cruz

Cargo: Farmaceutica

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 04/05/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Xinguara

Objetivo: Acompanhar técnicos da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Nível Central que irão realizar implantação do Programa CEO(Centro Especializado de Odontologia0 e inspeção em Consultório Odontológico PSF da Família .

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 264 DE 04 MAIO DE 2.006.

Nome: Aneth da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 08

Valor: 630,0

Período: 14 a 20/05/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de SIAFEM Operacional.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 265 DE 04 MAIO DE 2.006.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 08

Valor: 630,0

Período: 28/05/06 a 03/06/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Controle Interno na Administração Pública.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 266 DE 04 MAIO DE 2.006.

Nome: Jonas de Oliveira Braga

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 630,0

Período: 28/05/06 a 03/06/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Regime Jurídico Único.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 263 DE 03 MAIO DE 2.006.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 11 a 15/05/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 085

Nome: Glaide de Oliveira Damasceno

Cargo: Biomédica

CPF: 331526832-00

Matricula: 57470740-2

Período: 14 a 27/05/2006

Nº de diárias: 14 (quatorze)

Origem: Belém

Destino: Marabá

Objetivo: Com a finalidade de Capacitação Laboratório no diagnóstico de L.T.A..

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 086

Nome: Luiz Vieira da Costa

Cargo: Téc.de.Laboratório

CPF: 212423722-53

Matricula: 0505198

Período: 14 a 27/05/2006

Nº de diárias: 14 (quatorze)

Origem: Belém

Destino: Marabá

Objetivo: Com a finalidade de Capacitação Laboratorial no diagnóstico de L.T.A.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesas - UG 200120

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 028/05

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação de lixo patológico no Lar da Providência, UAPI Socorro Gabriel, UATT Portadores de HIV/AIDS e UAPI Val-de-Cans.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.600,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SETEPS X CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da dotação orçamentária.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 05/05/2006

Vigência do Aditamento: 24/02/2006 a 23/05/2006

Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-06.04.06

Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa, nº 1797 - Apto.1201 - Bairro: Batista Campos.

Data da Publicação: 09/05/2006

DIÁRIAS/SUPRIMENTO DIÁRIAS

Portaria n.º0294/06-SETEPS, 22 de março de 2006.

Nome: Lígia Thamar F. de Almeida - Professor

Adelaide Maria de Assis - Aux. Técnico

Mário José de Lima Santos - Assessor

Silvio Pires Moreira - Servente

Maria das Graças do R. Braga - Assis. Social

Maria de Nazaré N. Pereira - Assis. Social

Márcia Luzia de Freitas Corrêa - Assis. Social

Local: Cachoeira do Pirá

Período: 27 a 31.03.06 - Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Como técnico, acompanhar a execução do Programa Presença Viva, desenvolvendo atividades de assessoria administrativa, e executar o mesmo através de atividades na área de Assistência Social, como apoio, participar na estruturação do espaço físico e distribuição de materiais.

Portaria n.º0295/06-SETEPS, 22 de março de 2006.

Nome: Maria Goreth Bendelack Pereira

Cargo: Assistente Social

Local: Cachoeira do Pirá

Período: 25 a 31.03.06 - Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Acompanhar as atividades operacionais da equipe técnica de execução do Programa Presença Viva a fim de contribuir para a melhoria qualitativa da atuação da SETEPS no programa.

Portaria n.º0407/06-SETEPS, 12 de abril de 2006.

Nome: Célia Maria Gomes dos Santos de Andrade

Cargo: Agente Administrativo

Local: Concórdia do Pará

Período: 16 a 23.04.06 - Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: Fazer Capacitação dos reeditores municipais do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0444/06-SETEPS, 17 de abril de 2006.

Nome: Maria da Graça Lima Pontes

Cargo: Ch. de Div. de Interm. de Mão-de-Obra

Local: Goianésia e Tailândia

Período: 24 a 29.04.06 - Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Supervisionar Posto do SINE.

Portaria n.º0445/06-SETEPS, 17 de abril de 2006.

Nome: Maria Elizabeth Ferreira de Souza

Cargo: Auxiliar Social

Local: Portel

Período: 19 a 21.04.06 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador

Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0458/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Eliseu Santos de Assis

Cargo: Motorista

Local: Acará

Período: 19 a 20.04.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo levando a equipe técnica da SETEPS que irá monitorar a execução do Programa Idade Ativa.

Portaria n.º0460/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Ana Maria Leite Costa

Cargo: Técnico de Educação

Local: Acará

Período: 19 a 20.04.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Monitorar a execução do Programa Idade Ativa.

Portaria n.º0461/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Claudionor Oliveira Silva

Cargo: Assistente Social

Local: Acará

Período: 19 a 20.04.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Monitorar a execução do Programa Idade Ativa.

Portaria n.º0463/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Newton Cabral Nascimento

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Peixe-Boi

Período: 24 a 29.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar revisão da 5ª etapa do BPC.

Portaria n.º0464/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Edilson Pereira Gonçalves

Cargo: Diretor do SINE

Local: Campinas/SP

Período: 23 a 28.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, modalidade extensão, para Gestores do sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Portaria n.º0465/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Maria Ivone de Oliveira Pereira

Cargo: Assistente Social

Local: Bujaru

Período: 23 a 29.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores municipais em competências familiares do Programa Família Paraense.

Portaria n.º0466/06-SETEPS, 13 de abril de 2006.

Nome: Fernando Rabelo Mendes Filho

Cargo: Assessor

Local: Acará

Período: 16 a 22.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores municipais do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0467/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Cargo: Diretora da DAB

Local: Salinópolis

Período: 25 a 28.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Participar do Seminário para o fortalecimento dos Direitos Humanos na Amazônia Legal.

Portaria n.º0476/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Sueli Fonseca Barros

Cargo: Coordenador da CET

Local: Marabá

Período: 24 a 29.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0477/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Fernanda Mekdec de Sousa

Cargo: Ch. Un. Op. M. Ab. C. Cremação

Local: Marabá

Período: 24 a 29.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0478/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Andréia Fonseca Cardoso

Cargo: Sociólogo

Local: Vigia de Nazaré

Período: 23 a 29.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores em competências familiares do Programa Família Paraense Fortalecida

Portaria n.º0479/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira

Cargo: Agente Administrativo

Local: Marabá

Período: 24 a 29.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0481/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento

Cargo: Sociólogo

Local: Anajás

Período: 24 a 28.04.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Viabilizar a implantação de ações do Programa de Oportunidade de Trabalho e Renda com o curso de sabonetes e velas medicinais.

Portaria n.º0484/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Maria do Carmo Araújo de Sousa

Cargo: Assessor

Local: Vigia de Nazaré

Período: 23 a 29.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores no Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0485/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Verônica Bastos Machado

Cargo: Advogado

Local: Colares e São Caetano de Odivelas

Período: 23.04 a 06.05.06 Nº de diárias: 13 e ½ (treze e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores no Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0486/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque

Cargo: Técnico em Educação

Local: Vigia de Nazaré

Período: 05 a 06.05.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Realizar palestra e fazer visita técnica pelo Conselho Estadual de Entorpecentes do Pará.

Portaria n.º0488/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Raimundo Cavalcante Araújo

Cargo: Motorista

Local: Marabá

Período: 24 a 26.04.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Conduzir veículo transportando equipamentos para a Delegacia da Mulher.

Portaria n.º0489/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Leônicio Costa Azevedo

Cargo: Psicólogo

Local: Santa Bárbara

Período: 24 a 27.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Assessorar, monitorar, supervisionar a Gestão da Política de Assistência Social e Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Assistência Social.

Portaria n.º0490/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa

Cargo: Assistente Social

Local: Santa Bárbara

Período: 24 a 27.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Assessorar, monitorar, supervisionar a Gestão da Política de Assistência Social e Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Assistência Social.

Portaria n.º0491/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Paloma Fadul Ferreira

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Colares

Período: 23 a 29.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0492/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Chefe da Div. Prev. e Ações Integradas

Local: Nova Timboteua e São João de Pirabas

Período: 24 a 28.04.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Fazer perícia técnica nas Unidades da SESPA e ADEPARÁ.

Portaria n.º0493/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Natércia Parente Freire

Cargo: Pedagoga

Local: Marabá

Período: 24 a 29.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0495/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Maria do Socorro Silva de Menezes

Cargo: Socióloga

Local: Marabá

Período: 25 a 29.04.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0496/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: José Augusto de Brito Costa

Cargo: Assistente Social

Local: Marabá

Período: 25 a 29.04.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0497/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Rondon do Pará

Período: 25 a 29.04.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Realizar a recepção do Seguro Desemprego Formal junto a Prefeitura.

Portaria n.º0498/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Regina Maria Andrade – Delegado Municipal

Benedita Ribeiro Chaves – Delegado Municipal

Ivanete Marques Barbosa – Delegado Municipal

Maria de Nazaré dos Santos Machado – Delegado Municipal

Terezinha Vitorino de Souza – Delegado Municipal

Joana de Souza Rodrigues – Delegado Municipal

João Lopes Pereira Neto – Delegado Municipal

Local: Brasília/DF

Período: 23 a 26.05.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Participarem, como representantes do Estado do Pará, na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Portaria n.º0499/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Helen Rossy Soares Barreto – Assistente Social

Nelcy dos Santos Amorim – Sociólogo

Regina Lúcia de Barros Braga – Auxiliar Técnico

Mariglória C. R. de Oliveira – Assistente Social

Maria da Consolação dos R. Martins – Assistente Social

Local: Marituba

Período: 24.04 a 05.05.06 Nº de diárias: 11 e ½ (onze e meia)

Objetivo: Realizar recadastramento, reavaliação com visitas domiciliares dos beneficiários da Lei Complementar 05/90 – Mal de Hansen.

Portaria n.º0501/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Ana Maria Leite Costa

Cargo: Técnico em Educação

Local: Marabá

Período: 24 a 29.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Realizar a palestra: "Proteção Social Básica ao Idoso" parte da programação da Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0502/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Francisco Xavier da Silva

Cargo: Motorista

Local: Tailândia

Período: 26 a 28.04.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo da SETEPS levando técnicos para acompanhar o Programa de Geração de Renda.

Portaria n.º0504/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Adelaide Maria de Assis

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Santo Antônio do Tauá

Período: 30.04 a 06.05.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores municipais em competências familiares do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0505/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Heloisa da Silva Mota Pereira

Cargo: Secretária Adjunta da SETEPS

Local: Marabá

Período: 27 a 29.04.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Acompanhar a execução da Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programas Sociais.

Portaria n.º0506/06-SETEPS, 17 de abril de 2006.

Nome: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Chefe da Div. Prev. e Ações Integradas

Local: Mãe do Rio

Período: 17 a 19.04.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer perícia técnica na unidade da ADEPARÁ.

Portaria n.º0507/06-SETEPS, 18 de abril de 2006.

Nome: Walquiria da Rocha Carvalho Barbosa

Cargo: Ch. da Div. de Avaliação em Ambiente de Trabalho

Local: Mocajuba

Período: 18 a 20.04.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer perícia técnica na unidade da ADEPARÁ.

Portaria n.º0508/06-SETEPS, 13 de abril de 2006.

Nome: Sílvia Couto Cabral Soares

Cargo: Assistente Social

Local: Acará

Período: 16 a 22.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Capacitar reeditores municipais em competência familiares do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0509/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Adenor Francisco da Silva Laranjeira

Cargo: Motorista

Local: Igarapé-Miri

Período: 01 a 06.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando os técnicos da SETEPS que irão assessorar entidades associativas.

Portaria n.º0510/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Márcia Helena Jucá Nogueira

Cargo: Assistente Social

Local: Igarapé-Miri

Período: 01 a 06.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Prestar assessoramento técnico visando o fortalecimento organizacional de entidades associativas e a organização produtiva.

Portaria n.º0511/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Landoaldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Local: Vigia de Nazaré

Período: 05 a 06.05.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando os membros do Conselho Estadual de Entorpecente - ConEn/PA ao referido município.

Portaria n.º0513/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Walquíria da Rocha Carvalho Barbosa

Cargo: Ch. da Div. de Avaliação em Ambiente de Trabalho

Local: Santa Luzia do Pará e Dom Elizeu

Período: 08 a 12.05.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Fazer perícia técnica nas unidades da ADEPARÁ, SESPA e SAGRI.

Portaria n.º0514/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Paloma Fadul Ferreira

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: São Caetano de Odivelas

Período: 30.04 a 06.05.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Fazer capacitação de reeditores do Programa Família Paraense Fortalecida.

Portaria n.º0515/06-SETEPS, 13 de abril de 2006.

Nome: Luiz Otávio Santana Lima

Cargo: Motorista

Local: Concórdia do Pará e Tomé-Açu

Período: 16 a 17.04.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando os técnicos do Programa Família Paraense Fortalecida aos referidos municípios.

Portaria n.º0519/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Helene Silva de Azevedo Carvalho

Cargo: Coord. GT Análise Estatística

Local: Brasília/DF

Período: 23 a 26.05.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Participar como Delegada representante do Estado do Pará, na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Portaria n.º0520/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Raimundo Jorge da Conceição Andrade

Cargo: Motorista

Local: Salinópolis

Período: 25 a 26.04.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando a Secretária Adjunta da SETEPS que irá participar do evento: "Seminário para o fortalecimento dos Direitos Humanos na Amazônia Legal"

Portaria n.º0527/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Maricely Silva Bassalo

Cargo: Assistente Social

Local: Santa Bárbara

Período: 24 a 27.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Fazer assessoramento, monitoramento, supervisão à Gestão da Política de Assistência Social e Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Assistência Social.

Portaria n.º0528/06-SETEPS, 27 de abril de 2006.

Nome: Roberval Luiz Feio Farias

Cargo: Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalhador

Local: Itupiranga

Período: 06 a 13.05.06 Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: Fazer a precursão do Programa Presença Viva, através de levantamento das instalações físicas, mobilização da sociedade e

divulgação dos serviços na área de assistência social e trabalho a serem oferecidos, além de participar da execução do mesmo.

Portaria n.º0529/06-SETEPS, 27 de abril de 2006.

Nome: Maria Luzia de Freitas Corrêa

Cargo: Assistente Social

Local: Itupiranga

Período: 07 a 13.05.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Participar da execução do Programa Presença Viva, desenvolvendo ações na área do trabalho.

Portaria n.º0530/06-SETEPS, 27 de abril de 2006.

Nome: Elizety Veiga Maia

Cargo: Conselheira Estadual dos Direitos da Mulher

Local: Soure, Cachoeira do Arari, Pontas de Pedras e São Sebastião da Boa Vista

Período: 16 a 23.05.06 Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: Viabilizar implementação de ações de atenção à mulher.

Portaria n.º0531/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Risolina Maria Pantoja dos Santos

Cargo: Assistente Social

Local: São Miguel do Guamá

Período: 01 a 06.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Fazer assessoramento técnico para o fortalecimento organizacional de entidades associativas e a organização produtiva.

Portaria n.º0532/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Olga Maria Cavalcante Lobato

Cargo: Secretária da Coordenação de Apoio à Pequena Produção

Local: São Miguel do Guamá

Período: 01 a 06.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Fazer assessoramento técnico para o fortalecimento organizacional de entidades associativas e a organização produtiva.

Portaria n.º0533/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Roberval Luiz Feio Farias

Cargo: Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador

Local: Igarapé-Miri

Período: 01 a 04.05.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Prestar assessoramento técnico visando o fortalecimento organizacional de entidades associativas e a organização produtiva.

Portaria n.º0534/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Ana Maria Cordeiro Xavier

Cargo: Assistente Social

Local: Curuçá e Marapanim

Período: 02 a 06.05.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Avaliar a produção artesanal do município e articular com a Secretaria de Cultura para envio de produtos ao Salão Nacional de Turismo/Vitrine Brasil.

Portaria n.º0535/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Benedita Mendonça Furtado Araújo

Cargo: Coordenador da Diart

Local: Santarém e Belterra

Período: 02 a 07.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Avaliar a produção artesanal do município e articular com a Secretaria de Cultura para envio de produtos ao Salão Nacional de Turismo/Vitrine Brasil.

Portaria n.º0536/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Carlyle de Barros Peixoto

Cargo: Contador

Local: Altamira

Período: 02 a 06.05.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Avaliar a produção artesanal do município e articular com a Secretaria de Cultura para envio de produtos ao Salão Nacional de Turismo/Vitrine Brasil.

Portaria n.º0539/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro

Cargo: Técnico

Local: Tomé-Açu, São Miguel do Guamá e Irituia

Período: 03 a 05.05.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Realizar visita técnica e supervisionar Oficina de Informática.

Portaria n.º0541/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Maria de Belém Durans Pessoa

Cargo: Assistente Social

Local: Soure e Salvaterra

Período: 08 a 13.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Avaliar a produção artesanal do município e articular com a Secretaria de Cultura para envio de produtos ao Salão Nacional de Turismo/Vitrine Brasil.

Portaria n.º0542/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Regina Célia Maia Pinto

Cargo: Assistente Social

Local: Castanhal

Dia: 28.04.06 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Fazer assessoramento a entidades que solicitaram financiamento junto ao Banco Cidadão.

Portaria n.º0543/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Manoel Augusto de Sousa Júnior

Cargo: Psicólogo

Local: Castanhal

Dia: 28.04.06 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Fazer assessoramento a entidades que solicitaram financiamento junto ao Banco Cidadão.

Portaria n.º0544/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Adenor Francisco da Silva Laranjeira

Cargo: Motorista

Local: Castanhal

Dia: 28.04.06 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir veículo levando os técnicos do Banco Cidadão que irão fazer assessoramento a entidades que solicitaram financiamento junto ao Banco Cidadão.

Portaria n.º0545/06-SETEPS, 27 de abril de 2006.

Nome: Antônio Gualter da Cruz Santiago

Cargo: Economista

Local: São João de Pirabas

Período: 27 a 28.04.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Supervisionar e acompanhar as ações de qualificação do PQSP/ Curso de Apicultura Avançada.

Portaria n.º0546/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Elizabeth Maria Sampaio da Silva Moreira

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Local: Igarapé-Açu

Dia: 25.04.06 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Reunir com a Comissão de reestruturação da Colônia do Prata localizada no referido município.

Portaria n.º0547/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Sílvia Lídia Barbosa da Silva

Cargo: Auxiliar Técnico

Local: Itupiranga

Período: 04 a 13.05.06 Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo: Fazer assessoramento técnico objetivando o fortalecimento organizacional de entidades associativas e a organização produtiva.

Portaria n.º0548/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Marcelo Barros Santiago

Cargo: Motorista

Local: São Miguel do Guamá

Período: 01 a 06.05.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Conduzir os técnicos da DiTRA que irão acompanhar o processo de Geração de Renda.

Portaria n.º0559/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Aurora Moreira do Nascimento

Cargo: Ch. Un. Op. Emergencial

Local: Igarapé-Açu

Dia: 25.04.06 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar da elaboração do Plano Estratégico para Emancipação da Colônia do Prata localizada no referido município.

Portaria n.º0560/06-SETEPS, 26 de abril de 2006.

Nome: Sônia Cristina Arias Bahia

Cargo: Conselheira do CEAS

Local: Marabá

Período: 26 a 29.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: Participar de Oficina de Capacitação do Sistema de Cadastramento Único e Programas Sociais.

SUPRIMENTOS**Portaria n.º0254/06-SETEPS, 14 de março de 2006.**

Nome: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macêdo

Cargo: Secr. de Gabinete e sua Assessorias

Local: Gabinete do Secretário

Valor do Suprimento R\$1.000,00

Elementos de Despesas

-339030 R\$1.000,00

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0296/06-SETEPS, 22 de março de 2006.

Nome: Maria Goreth Bendelack Pereira

Cargo: Assistente Social

Local: Cachoeira do Pirá

Valor do Suprimento R\$100,00

Elementos de Despesas

-339036 R\$100,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0459/06-SETEPS, 19 de abril de 2006.

Nome: Eliseu Santos de Assis

Cargo: Motorista

Local: Acará

Valor do Suprimento R\$40,00

Elementos de Despesas

-339033 R\$40,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0482/06-SETEPS, 20 de abril de 2006.

Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento

Cargo: Sociólogo

Local: Itupiranga/Curso de Panificação

Valor do Suprimento R\$101,00

Elementos de Despesas

-339030 R\$101,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0494/06-SETEPS, 24 de abril de 2006.

Nome: Raimundo Cavalcante Araújo

Cargo: Motorista

Local: Marabá

Valor do Suprimento R\$150,00

Elementos de Despesas

-339030 R\$150,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0500/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Roberval Luiz Feio Farias

Cargo: Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador

Local: Diretoria do Trabalho/DITra

Valor do Suprimento R\$408,89

Elementos de Despesas

-339036 R\$157,89

-339039 R\$251,00

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0503/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Francisco Xavier da Silva

Cargo: Motorista

Local: Tailândia

Valor do Suprimento R\$30,00

Elementos de Despesas

-339036 R\$30,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0512/06-SETEPS, 25 de abril de 2006.

Nome: Landoaldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Local: Vigia de Nazaré

Valor do Suprimento R\$120,00

Elementos de Despesas

-339030 R\$120,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0550/06-SETEPS, 28 de abril de 2006.

Nome: Marcelo Barros Santiago

Cargo: Motorista

Local: São Miguel do Guamá

Valor do Suprimento R\$130,00

Elementos de Despesas

-339030 R\$100,00

-339036 R\$ 30,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

ERRATA

Portaria N.º0438/06 de 12 de abril de 2006.

Publicada em 28.04.06, D.O.E 30.671.06

Onde se lê:

Nome: Maria Elizabeth Brabo de Souza

Lela-se:

Nome: Maria de Nazareth Brabo de Souza

PORTARIAS DIVERSAS**PORTARIA N.º0553/06 – SETEPS****A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º379154/05 -SETEPS.

RESOLVE:**CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral, ao servidor **JORGE TELES DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula n.º3255689/1, lotado no SINE/Casa do Trabalhador, no percentual de 70%(setenta por cento),

incidente sobre o vencimento do cargo/função exercida pelo servidor, a contar de 01 de maio de 2006.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de abril de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA N.º0552/06 – SETEPS**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º81003/06 -SETEPS.

RESOLVE:**CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral, ao servidor **ELIZEU NEPOMUCENO SILVA**, Agente de Serviços Complementares, matrícula n.º320.9067/1, lotado na DAF/Divisão de Serviços Gerais, no percentual de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercida pelo servidor, a contar de 01 de maio de 2006.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de abril de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA N.º0551/06 – SETEPS**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Memorando n.º255/06 – DITRA/SETEPS.

RESOLVE:**I - REVOGAR**, a partir de 01 de maio de 2006, a Portaria, que designou a servidora **OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO**, agente de administrativo, matrícula, n.º321.7370/1 para responder como Secretária da Ditra – FG-3, a partir de 03/08/98.**II - DESIGNAR**, para responder como Secretária da DITRA, Função Gratificada – FG-3, a servidora **CÁSSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES**, Agente Administrativo, matrícula n.º5419.0384/1, a partir de 01 de maio de 2006.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de abril de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PRORR. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º0578/06 – GAB/SETEPS, Belém 04 de maio de 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o artigo 201 da lei n.º5.810 de 24.01.94;

Considerando os fatos denunciados no Processo n.º43487/06;

RESOLVE:**I – PRORROGAR** o prazo para a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **MARIA LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA**, Assistente Social, matrícula n.º319.8855-010, lotada na DITRA, **AMÉRICO PIRES MARTINS** Agente Administrativo, matrícula n.º310.352/1, lotado na DPA e **REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA**, Auxiliar Técnico, matrícula n.º325.5727/1 lotada na DAB, para sob a Presidência do primeiro, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando-lhes o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;**II – A Comissão** instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30(trinta) dias de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei n.º5.810/94, contados da publicação desta no D.O.E.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de maio de 2006.

HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA

Secretária Executiva em Exercício da SETEPS

Portaria n.º0577/06 – GAB/SETEPS, Belém 04 de maio de 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o artigo 201 da lei n.º5.810 de 24.01.94;

Considerando os fatos denunciados no Processo n.º12231/06;

RESOLVE:**I – PRORROGAR** o prazo para a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **MARIA LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA**, Assistente Social, matrícula n.º319.8855-010, lotada na DITRA, **AMÉRICO PIRES MARTINS** Agente Administrativo, matrícula n.º310.352/1, lotado na DPA e **REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA**, Auxiliar Técnico, matrícula n.º325.5727/1 lotada na DAB, para sob a Presidência do primeiro, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades

administrativas, tratados no referido Processo, assegurando-lhes o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;

II – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30(trinta) dias de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei n.º5.810/94, contados da publicação desta no D.O.E.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de maio de 2006.

HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA

Secretária Executiva em Exercício da SETEPS

LOTAR**PORTARIA N.º0087/06 - SETEPS****A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público - C-80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 29.11.05, publicado em 30.11.05;

RESOLVE:**LOTAR**, a partir de 13.02.06, a servidora **MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA**, Assistente Social, na Diretoria de Assistência Básica/ Espaço Cidadão.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 26 de abril de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 06/2004;

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Elógica Processamento de Dados S/A;

Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);

Onde Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo);

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 21/2005;

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Continuum

Serviços Técnicos S/A Ltda;

Onde se Lê: dotação orçamentária: 04.665.114.217-6;

Onde Leia-se: dotação orçamentária: 04.665.1142.1746;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2006

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 007/2006

Partes: SEDURB e ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Construção do Mercado Municipal de Pacajá.

Vigência: 09/05/2006 a 05/12/2006

Valor: R\$ 598.393,55(quinhetos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555

Fonte de Recurso: 031, 029 e 006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Endereço do Contratado: Rua Oséas Silva, 910A, bairro Guanabara, Ananindeua-PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2006

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2006

Partes: SEDURB e MARTOP TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Construção de Feira/Mercado Coberto no Município de Altamira/PA.

Vigência: 09/05/2006 a 24/04/2007

Valor: R\$ 1.736.585,46 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555

Fonte de Recurso: 031.029 e 006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Endereço do Contratado: Estrada do Aurá, 6ª Travessa nº 15, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2006

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2006

Partes: SEDURB e ENGEX CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste, da obra de Construção de Creche no Município de São João do Araguaia.

Vigência: 09/05/2006 a 05/12/2006

Valor: R\$ 352.790,08 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555

Fonte de Recurso: 031, 029 e 006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Endereço do Contratado: Rua Oséas Silva, 910A, Guanabara, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2006

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2006

Partes: SEDURB e MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Construção da feira e Mercado do Município de São Félix do Xingu.

Vigência: 09/05/2006 a 05/02/2007

Valor: R\$ 994.823,76 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1039.1555

Fonte de Recurso: 031, 029 e 006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2006

Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa nº 15, bairro Águas Lindas, CEP: 67.020-590, Ananindeua/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)

Nº do Contrato: 034/2005

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo para a Construção do Terminal Hidroviário no Município de Tomé-Açu.

Valor do Contrato Original: R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais)

Modalidade de Licitação: Convite 035/2005

Partes: SEDURB e INOVAR ARQUITETURA E DESIGN LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Execução dos Serviços e a prorrogação da vigência do Contrato Original.

Valor: R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 28/04/2006

Vigência do Aditamento: 04/05/2006 a 05/06/2006

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1724

Fonte de Recurso: 029 e 031

Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A-Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e Prorrogação da vigência do Contrato Original; 2º T.A-Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e Prorrogação da vigência do Contrato Original.

Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier, 439, Conj. 201, bairro Jurunas.

Data da Publicação: 09/05/2006

EXTRATO DE PORTARIA Nº 131/2006

PORTARIA Nº 131/2006, DE 08 DE MAIO DE 2006.

Servidor: Miguel Simão Bitar

Matrícula: 5754682/2

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas

Data: 09/05/2006

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Visita inicial das obras do mercado, relativo ao Programa PARÁ URBE.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2006

PORTARIA Nº 132/2006, DE 08 DE MAIO DE 2006.

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas

Data: 09/05/2006

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo que transportará o técnico desta secretaria.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.584 DO DOE DE 21.12.2005

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HABITARE LTDA CNPJ 04.550.406/0001-07

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 25.03.06

LEIA-SE: TERMO FINAL: 25.06.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CENTRO SUL ENGENHARIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ 04.368.423/0001-10

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS DE TENIS COAGB, EM BELÉM - PA.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 04.05.06

TERMO FINAL: 02.07.06

DATA DA ASSINATURA: 02.05.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 24.02.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ 83.310.177/0001-11

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA - HABE - EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS ADICIONAIS E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.

VALOR: R\$ 36.474,98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211421752.449051, FONTE 001

DATA DA ASSINATURA: 02.05.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 25.01.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA - 24.02.06 - (SERVIÇOS ADICIONAIS E RE-RATIFICAÇÃO); 3º TA - 24.03.06 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

ERRATA

PORTARIA Nº 246 DE 03 DE MAIO DE 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.676 de 08/05/2006-ONDE SE LÊ: MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 6009/1-LEIA-SE: MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI-matrícula nº 51855667/1.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 10/2006. Processo: 2006/85.966

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. - C.G.C. - 05.854.534/0001-07

Objeto: do tem por objetivo único e exclusivo a manutenção da Rodovia PA-405 (Pedro Carneiro), trecho BR-230/São João do Araguaia, com 14 Km de extensão.

Vigência: 26/04/2006 a 27/10/2006

Valor: R\$ R\$70.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.2886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00853, datada de 26/04/2006

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 26/04/2006

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARISVALDO PEREIRA CAMPOS - Prefeito de São João do Araguaia

Endereço das Partes: Avenida Almirante Barroso nº 3639 CEP - 66090-000 e Praça Inácio Moura S/N - CEP: 68518-000 Município de São João do Araguaia/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 06/2006. Processo: 2006/82726

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. - C.G.C. - 05.131.180/0001-64

Objeto: tem por objetivo único e exclusivo a recuperação de 5 (cinco) pontes de madeira, sendo 2 (duas) no Água Preta, 1 (uma) no Paiol e 2 (duas) no Repartimento no Município de Óbidos.

Vigência: 24/03/2006 a 19/09/2006

Valor: R\$ R\$60.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1298.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00624, datada de 24/03/2006.

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 24/03/2006

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JAIME BARBOSA DA SILVA Prefeito de ÓBIDOS

Endereço das Partes: Avenida Almirante Barroso nº 3639 CEP - 66090-000 Rua Deputado Raimundo Chaves 338 - Centro CEP: 68.250-000 Município de ÓBIDOS/ Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 09/2006. Processo: 2006/97674

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI. - C.G.C. - 04.884.482/0001-40

Objeto: tem por objetivo único e exclusivo a recuperação com retirada de pontos críticos das Rodovias Vicinais do Jacoacá e Bacuri Valor do Vigência: 26/04/2006 a 21/12/2006

Valor: R\$ R\$80.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.2886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00852, datada de 26/04/2006

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 26/04/2006

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JAIME DA SILVA BARBOSA Prefeito de Cachoeira do Arari

Endereço das Partes: Avenida Almirante Barroso nº 3639 CEP - 66090-000 e Rua Deputado Jose Rodrigues Viana nº 785 - Centro CEP: 68.840-000 Município de Cachoeira do Arari/ Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo: 006/2006 - 3º Aditivo de Valor

Nº do Convênio: 09/2005. Processo: 2005/378.356.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. - C.G.C. - 34.670.976/0001-93.

Objeto do Convênio: A recuperação de 21 pontes em madeira na Rodovia PA-287, no trecho BR-158/Cumaru do Norte.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$100.000,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor do Aditamento: R\$ R\$- 25.000,00
Data da Assinatura: 26/04/2006
Vigência do Aditamento: 09/03/2006 a 06/06/2006
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.2886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00854, datada de 26/04/2006
Fonte de Recursos ou Contratos: 001000000
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo Prazo Publicado no Diário Oficial nº 30.615 datado 02/02/2006 e 2º Termo Aditivo Prazo Publicado no Diário Oficial nº 30.666 datado de 20/04/2006

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 100/2006 – D.T.T.
Processo: 2006/89.475.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C.
04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), e fornecimento de produtos betuminosos para pintura de ligação para obturação de buracos nas Rodovias PA-151, PA-252 e PA-409, nos sub-trechos: Arapari/Colônia Velha/Abaetetuba/Colônia Velha/ Moju e Ent. da PA-252/Vila de Beja, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 082/2006.
Valor: R\$148.591,80
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 25/04/2006 a 09/05/2006
Data: 25/04/2006.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 2ª. ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

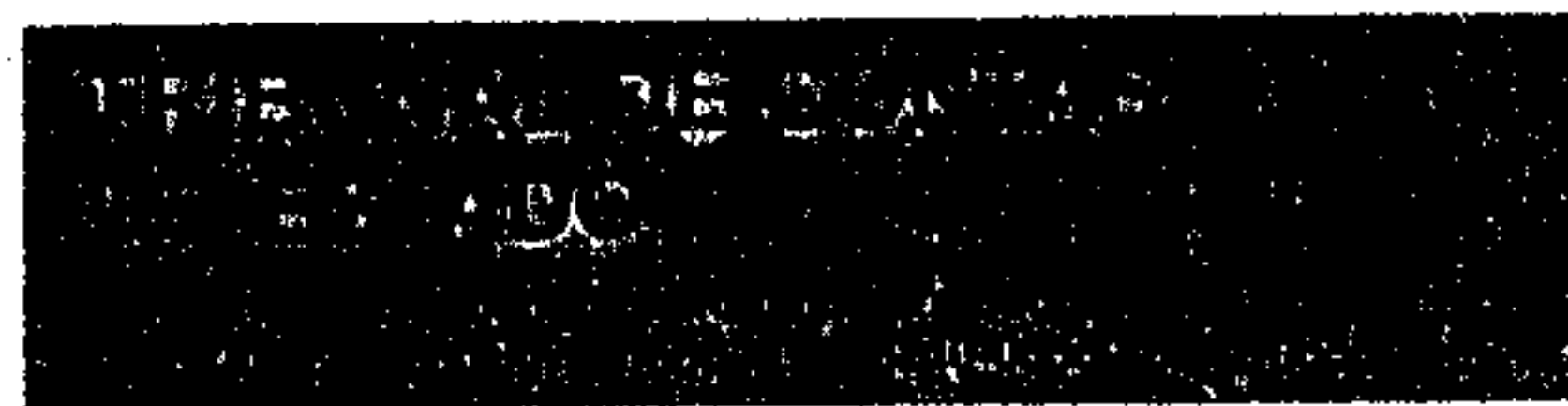
Ordem de Paralisação de Serviços à O.S. nº. 006/2005 – D.T.A.
Processo: 2005/282.218
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.B.E. - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C.
01.808.572/0001-64.
Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 01/04/2006 ficam paralisados os serviços de melhoramentos da Pista de Pouso/Decolagem do Aeródromo de Afuá, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional, em virtude das fortes chuvas que caem na região, provocando enchentes na obra, dificultando a conclusão dos serviços.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 2ª. ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

Ordem de Reinício de Serviços à O.S. nº. 26/2005 – D.T.H.
Processo: 2005/120.913.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO - C. E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 83.764.449/0001-53.
Objeto: Pelo presente fica V. Sa., autorizada a reiniciar os serviços de construção de um Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Ponta de Pedras, objeto do Convite nº. 168/2005. O prazo contratual começará a ser recontado a partir da data da expedição da Ordem de Reinício. O prazo total para a realização dos serviços de acordo com o Convite é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, tendo decorrido 138 (cento e trinta e oito) dias corridos e faltando 12 (doze) dias corridos.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Ordem de Reinício de Serviços à O.S. nº. 22/2005 – D.T.H.
Processo: 2005/120.909.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAPE - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C.
05.085.592/0001-05.
Objeto: Pelo presente fica V. Sa., autorizada a reiniciar os serviços de construção de um

Terminal, objeto do Convite nº. 162/2005. O prazo contratual começará a ser recontado a partir da data da expedição da Ordem de Reinício. O prazo total para a realização dos serviços de acordo com o Convite é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, tendo decorrido 140 (cento e quarenta) dias corridos e faltando 10 (dez) dias corridos.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DE ERRATA

Assunto: Diárias
PORTARIA nº 294/2006 de 26.04.06
Nome: MARIA ODETE DO AMARAL GAMA
Onde se lê: Nº de Diárias: 10
Leia-se: Nº de Diárias: 04
República por ter saldo com incorreção no DOE nº 30. 670 de 27.04.06

**CITAÇÕES****CITAÇÃO - 086 / 2006**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53609-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 105/2002, assinado em 02.05.2002.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 087 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51993-2, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 103/2001, assinado em 26.03.2001.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 088 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50942-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPLAN nº 014/2002, assinado em 27.02.2002.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 089 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO FERREIRA NUNES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50261-9, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-43, no município de Jacundá, em face do Convênio SETRAN nº 013/2002, assinado em 02.07.2002 e termo aditivo.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 090 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor-Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50775-1, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 005/2000, assinado em 19.09.2000.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 091 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50571-4, que trata da prestação de contas do 3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CASTANHAL, referente ao Exercício Financeiro de 2004.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 092 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50791-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SEPLAN nº 133/2001, assinado em 07.08.2001 e termos aditivos.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 093 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50032-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 240/2001, assinado em 07.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 094 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51504-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 126/2004, assinado em 25.06.2004.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 095 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51192-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 095/2003, assinado em 16.12.2003.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 096 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA

DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51541-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 201/2002, assinado em 14.06.2002.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 097 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50108-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SAGRI nº 152/2003, assinado em 04.12.2003.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 098 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/53846-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E FILANTROPICA MAGNIFICAT CRIANÇAS DE RUA, em face do Convênio ASIPAG nº 106/2003, assinado em 23.12.2003.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 099 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50071-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPANº 219/2001, assinado em 21.12.2001.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 100 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/50851-3, que trata da Denúncia impetrada pelo Sr. José Ivan Barroso Sampaio.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 101 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WILDE LEITE COLARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51669-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SESPANº 119/2000, assinado em 29.06.2000.
Belém, 26 de abril de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, dos lotes 01 e 02, referente ao Pregão Presencial nº 07/2006-TCE-PA, em favor das respectivas Empresas E.G.B. Comércio e Serviços e Gráfica Paraense Editora Ltda-Grapel, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 08 de maio de 2006
Lauro de Belém Sabbá
Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2006

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Data da Abertura: 19 de maio de 2006
Hora: 09:00
Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém - Pará
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> Quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0619, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 08 de maio de 2006

Marcelo Gonçalves Lobo
Pregoeiro

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria n.º 20.847 de 02-05-2006: Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580090, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 11 a 18-04-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 26-04-2006, Portaria n.º 20.848 de 02-05-2006: Conceder ao servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B Nível 1, matrícula nº 0179672, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 01 a 07-04-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 26-04-2006, Portaria n.º 20.849 de 02-05-2006: Conceder à servidora Maria Lúcia Barreto de Albuquerque, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100284, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 31-03 a 30-04-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 3889 de 20-04-2006. Portaria n.º 20.850 de 02-05-2006: Conceder ao servidor Raimundo Barros do Rêgo Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100449, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-04 a 16-06-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 3967 de 24-04-2006. Portaria n.º 20.851 de 02-05-2006: Designar o servidor Janio Carlos Martins Cardoso, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0961345, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da CONJUR, durante o impedimento da titular, no período de 08-03 a 03-05-2006.

ACÓRDÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de março de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 39.606

Processo nº 2005/54309-8
Assunto: Retificação dos Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: 2º Sargento PM Clenaldo Crispim de Lima Barros
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 195, § 2º do Regimento)
Replicados por incorreção

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de abril de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 39.765

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/51661-9
Interessado: Roseli Raimunda de Lima Dias
Processo nº 2006/50185-4
Interessado: Maria Eliete Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar as aposentadorias.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de abril de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 39.806

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/53407-0
Interessado: Hildenir Bazarra Lima
Processo nº 2005/51084-9
Interessado: Jorge Alves Brun
Processo nº 2005/54125-2
Interessado: Elizabeth Rodrigues Lima
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de maio de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200201046-00

Responsável: José dos Reis da Silva Filho
Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.409, de 20.04.2004, exercício financeiro de 2001

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 200203975-00

Responsável: Denize Pereira Simão
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 200201881-00

Responsável: João Clóvis Duarte Lisboa

Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de maio de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 008/TJE/2006

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Retificação de Edital - Pregão nº 008/TJE/2006

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Informática.

Onde se lê: Abertura: 11/05/2006, às 10 horas;

Lê-se: Abertura: 18/05/2006 às 10 horas.

Conforme informação constante no edital e divulgação na página da Internet do TJE/PA.

Belém, 08 de maio de 2006.

Pregoeira do TJE/PA.

ELIADE P. DE OLIVEIRA

CNPJ 01625444/0002-66, INS ESTADUAL 15192706-5 comunicado o extravio de notas fiscais série 01 de número 1608 a 1700, PAIDF 3200, AIDF 188521-9. SELOS NUMEROS 2999458 A 2999550

MG COMPENSADOS S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam, por este, convocados os Acionistas da Empresa supra referida, para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 17 de maio de 2006, às 16:00 horas, na Sede Social, na Rua da Cerâmica, nº 400 - Bairro União, Marituba, Pará, para tratar sobre: (a) Compatibilização Legalmente cabível e possível do Estatuto Social vigente que é de 1983 contendo preceitos exigidos pela Legislação da Sudam, à época, com as alterações da Lei nº 6.404/76 e, no que couber e for eventualmente aplicável, às disposições do novo Código Civil; (b) Eleição do Conselho de Administração e, se presentes todos os membros eleitos, e empossados, em reunião no âmbito da AGE, Reunião do Conselho de Administração para Eleição da Diretoria. Eleito os Membros da Diretoria pelo Conselho, seu Empossamento imediato, com as Cautelas Legais; (c) o que ocorrer. Marituba (PA), 8 de maio de 2006. Sérgio Santo Remor - Diretor-Presidente.

OVIDIO DA SILVEIRA GASPARETTO COMÉRCIO

CNPJ nº 83.664.037/0001-41, torna público que requereu a SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação para posto revendedor de combustíveis, no município de Belém/PA. Protocolo nº 2005/328047.

SAINT GOBAIN LTDA

CNPJ Nº 60.729.795/0004-48, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Operação Nº 0325 / 2006, para a industrialização e comercialização de argamassas e rejuntas no município de Benevides/Pará.

BERTIN LTDA

CNPJ Nº 01.597.168/0036-19, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação para fabricação de calçados de segurança, no município de Castanhal/Pará. Protocolo Nº 111178/2006.

CBE-COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CNPJ 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença de Operação Nº 0212/2006, para extração de calcário com produção de 50.000 t/mês, no município de Itaituba/Pa.

AUTO POSTO VERDÃO LTDA

CNPJ/MF nº 03.143.587/0001-86, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação para revenda de gasolina, diesel e lubrificante no município de Belém/Pará. Protocolo Nº 144714/2006.

REBELO IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.685.961/0001-09, torna público que requereu à SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação p/ a atividade portuária com operações de carga/descarga em geral incluindo cargas perigosas, no município de Belém/Pará. Protocolo Nº 145236/2006.

TTL TRANSFORMADORES TUPÃ LTDA

CNPJ/MF nº 83.273.136/0001-00, torna público que RECEBEU da SECTAM Licença de Operação Nº 0415/2006, para a atividade de Fabricação de Transformadores de distribuição de energia no município de Ananindeua/Pará.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EDITAL Nº 06/2006

A Comissão Executiva do Vestibular/CEV-UVA, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1998, no Parecer nº 98/99 de 6 de julho de 1999 e na portaria MEC Nº. 391 de 7 de fevereiro de 2002, fixa através deste, o prazo de inscrição e demais deliberações para o Processo Seletivo com vistas à admissão aos Cursos de Pedagogia-Formação de Professores para as séries iniciais, Licenciatura Plena em Português, Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Física, Licenciatura Plena em Química, Licenciatura Plena em Biologia, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, com início das atividades acadêmicas ocorrendo no segundo semestre de 2006; serão ofertadas 4000 vagas em todo o Estado do Pará; Para realização do Processo Seletivo e dos cursos, deverão ser efetivadas no mínimo setenta inscrições no município; Caso não seja efetivado o número mínimo de inscrições para a realização do Vestibular e do Curso, os candidatos já inscritos serão automaticamente deslocados para o município mais próximo; As inscrições serão realizadas no período de 25/04 a 12/05/2006; O candidato deverá preencher ficha-requerimento, adquirida no local de inscrição assinalando na mesma, além de seus dados pessoais, o curso e turma pretendidos em primeira e segunda opções, à ficha o candidato anexará o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00; uma foto 3x4 recente, fotocópias de documento oficial de identidade e de conclusão do ensino médio; As opções feitas pelo candidato quanto à língua estrangeira, curso e turma pleiteadas não poderão ser alteradas; O cartão de identificação do candidato será recebido na ocasião da inscrição; O Processo Seletivo totalizará duzentos pontos e constará de: Prova I – constituída de uma prova de múltipla escolha com 40 questões cada uma valendo dois pontos e meio, sendo vinte de Português e vinte de Matemática; e Prova II – Uma Redação,

valendo cem pontos, em prosa de no mínimo vinte e no máximo trinta linhas; As provas serão realizadas no dia 28/05/2006, no horário de 8 as 12 horas (hora Belém), no local indicado no Cartão de Identificação; O Processo Seletivo far-se-á pelo processo eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% em pelo menos uma das duas provas; Será adotado na apuração dos pontos, o critério da soma dos escores brutos obtidos pelo candidato nas duas provas; Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva do critério de maior pontuação na prova de: Redação, Português e Matemática; Após a primeira chamada à matrícula, se houver vagas remanescentes, chamar-se-á os candidatos aprovados mas não classificados em primeira opção e na ausência dessas os candidatos aprovados que escolheram aquele curso como segunda opção. No caso do candidato a ser chamado já estar lotado como 2ª opção em outro curso, ele deverá primeiramente ser chamado a ocupar a vaga remanescente do seu curso de origem, para depois chamar outro candidato ainda não lotado; Será eliminado do concurso o candidato que, comprovadamente, tentar se utilizar de meio fraudulento ou que para ele tenha concorrido; A CEV-UVA, somente tomará conhecimento de recursos e reclamações por escrito, que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas do concurso vestibular, no prazo de 72 h, contadas a partir do término das provas. Os casos omissos serão resolvidos pela CEV-UVA, respeitando-se a legislação em vigor. Sobral-Ceará, 03 de abril de 2006. José Ferreira Portella Netto - Presidente da CEV e Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA.

L.A.S SANCHES LABORATÓRIOS

CNPJ/MF nº 03.742.719/0001-96, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação para atividade de análise bacteriológicas e físico-químicas de água e efluentes, no município de Belém/Pará. Protocolo Nº 98287/2006.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A									
C.N.P.J. / MF: 33.109.356/0001-17									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Srs. Acionistas: Cumprindo determinação da Legislação vigente, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/04. Ficamos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém - PA, 31/12/2004. Christopher John Ogle Freeman - Diretor Presidente - CPF - 853.543.768-15.									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002					DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS				
ATIVO	31/12/2004 (Em Reais)	31/12/2003 (Em Reais)	PASSIVO	31/12/2004 (Em Reais)	31/12/2003 (Em Reais)				
CIRCULANTE			CIRCULANTE						
Disponibilidade	116.479,00	22.008,00	Fornecedores	4.544.346,00	6.963.744,00	(-) Faturamento	61.647.606,00	60.228.666,00	
Clientes	1.264.819,00	4.614.992,00	Empréstimos Bancários	2.305.490,00	2.777.697,00	(-) IPI e ICMS Substit. Tributária	-3.475.227,00	-3.311.017,00	
Estoques	9.994.395,00	7.245.292,00	Contas a Pagar	289.494,00	550.805,00	(-) Receita Bruta das Vendas	58.172.379,00	56.917.649,00	
Impostos a Recuperar	2.702.063,00	241.910,00	Impostos e Contrib. à Recolher	543.789,00	308.153,00	(-) Outros Impostos Incid. s/ Vendas	-11.521.394,00	-11.749.448,00	
Despesas de Períodos Seguintes	272.665,00	467.333,00	Provisão IRPJ/CSL	0,00	80.238,00	(-) Outras Deduções	-2.010.354,00	-630.281,00	
Adiantamento Porteland	232.904,00	2.163.597,00	Provisão p/ Férias e Encargos	982.324,00	933.305,00	(-) Receita Líquida das Vendas	44.640.631,00	44.537.920,00	
Adiantamento Fornecedores	1.161.708,00	330.701,00		8.665.443,00	11.613.942,00	(-) Custos das Vendas	-43.941.713,00	-34.440.805,00	
Outros Valores Circulante	560.863,00	870.064,00				(-) Lucro Bruto das Vendas	698.918,00	10.097.115,00	
	16.305.896,00	15.955.897,00							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			DESPESAS OPERACIONAIS			
Créditos com Terceiros	0,00	4.536.261,00	Provisão Tributos s/ Reavaliação de Bens	792.992,00	792.992,00	(-) Despesas de Adm. e Vendas	-16.616.858,00	-12.028.675,00	
Depósitos Judiciais	249.037,00	249.037,00	Impostos Diferidos	31.579.143,00	25.268.134,00	(+) Resultado Financeiro Líquido	-2.367.215,00	-2.886.036,00	
Incentivos Fiscais	8.644,00	8.644,00	Empréstimos Bancários	6.428.265,00	7.778.392,00	(+) Outras Receitas	16.233.551,00	4.895.907,00	
	257.681,00	4.793.942,00	Contas a pagar Sara Lee V Direta	22.649.621,00	0,00	(-) Lucro Operacional	-2.051.604,00	78.311,00	
PERMANENTE				61.149.021,00	33.839.518,00	(+)/- Receitas não Operacionais	340.682,00	329.408,00	
Bens Intangíveis	28.737.657,00	10.246.021,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			(-) Lucro Antes da Contrib. Social	-1.710.922,00	407.719,00	
Imobilizado	26.329.518,00	19.040.162,00	Capital Social Realizado	10.098.209,00	10.098.209,00	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	-27.990,00	
Diferido	202.715,00	466.715,00	Reservas de Capital	4.505.454,00	4.131.643,00	(-) Lucro Antes do Imposto de Renda	-1.710.922,00	379.729,00	
Obras em Andamento	11.259.949,00	9.153.940,00	Reservas de Lucro	81.443,00	81.443,00	(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00	-52.247,00	
Benfeitorias	0,00	279.866,00	Lucros (Prejuízos) Acumulados	304.768,00	-139.319,00	(-) Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	-1.710.922,00	327.482,00	
	39.186.704,00	35.185.735,00	Lucro (Prejuízo) Exercício	-1.710.922,00	311.107,00	Lucro (Prejuízo) p/ Ação do Capital	-0,16	0,03	
	83.093.416,00	59.936.543,00		83.093.416,00	59.936.543,00				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
	Reserva de Capital	Reserva de Lucros			Origens de Recursos:	31/12/2004			
	Capital Social	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva de Reavaliação	Das operações Sociais:				
Saldo em 31 de dezembro de 2003	10.098.208,00	2.414.445,00	81.443,00	1.717.198,00	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	-1.710.922,00			
Formação de Reserva Fiscal	-	373.811,00	0,00	0,00	Débitos (créditos) ao resultado que não envolvam capital circ.				
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	Ajuste de exercício anterior	132.980,00			
Lucro (Prejuízo) Líquido Exercício	-	-	-	0,00	Depreciação e amortização	1.747.788,00			
Formação de Reserva Fiscal	-	-	-	-	Formação de Reservas prov. Inc. Fiscais	373.810,00			
Saldo em 31 de dezembro de 2004	10.098.208,00	2.788.256,00	81.443,00	1.717.198,00	Total proveniente das operações	543.656,00			
					Decréscimo no Realizável a Longo Prazo	4.536.261,00			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2004					Acrescimento no exigível a Longo Prazo	27.309.503,00			
Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Apuração do Resultado - Os registros das receitas e despesas observam o regime de competência. Ativos circulante e realizável a longo prazo - Estoques - Os estoques de produtos acabados, produtos em elaboração, matérias primas e material de embalagem foram avaliados pelo custo médio de aquisição ou fabricação. Os estoques de produtos de manipulação foram avaliados de acordo com o critério fiscal. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Permanente - Investimentos - Na aquisição da empresa Sara Lee de Body Care do Brasil, foi apurado Ágio, registrado conforme Laudo emitido por empresa especializada. - Ativo Imobilizado - É registrado ao custo de aquisição ou construção e reavaliação, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária ou com base em laudo técnico. Passivo circulante e exigível a longo prazo - Empréstimos e Financiamentos - São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras. O imposto de renda é constituído a alíquota básica de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10%. A contribuição social é constituída a alíquota de 9%. Capital - O capital autorizado da companhia é de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo o capital subscrito e integralizado é de 10.098.209,00 (dez milhões noventa e oito mil e duzentos e nove reais). A empresa adquiriu cotas da empresa Sara Lee de Body Care do Brasil, incorporando no mesmo exercício Ativos e Passivos.					Total das origens	32.389.420,00			
Christopher John O. Freeman - Diretor Presidente CIC 853.543.768-15					Apliquações de Recursos:				
Antonia Sonia M. Lopes - Contadora CRC - RJ 75200/OS CIC - 788.154.797-91					Aumento do Imobilizado	8.493.278,00			
					Obras em andamento	2.106.009,00			
					Aquisição de Investimento SL	18.491.636,00			
					Total das Apliquações	29.090.923,00			
					Variação do Capital Circulante Líquido				
					Ativo Circulante:				
					No início do exercício	15.955.897,00			
					No final do exercício	16.305.896,00			
					Passivo Circulante:				
					No início do exercício	-11.613.941,00			
					No final do exercício	-8.665.443,00			
						-2.948.498,00			
						-3.298.497,00			

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ (MF) nº 04.953.915/0001-72
EXTRATO DE ATA

Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data da Realização: 07/04/2006, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. Comparcimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: a) Mudança da denominação social da empresa para: "ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A", com a consequente alteração do Artigo 1º (primeiro) do Estatuto Social e consolidação do referido Estatuto. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000128425, em 28/04/2006. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA., 02 de maio de 2006, Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA - Secretário.

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A
CNPJ (MF) nº 04.869.392/0001-80

Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, anteriormente denominada Itaituba Agro Industrial S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Belém(PA), 26 de abril de 2006. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

FRAMED COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A empresa Framed Comercio Representação e Serviços Ltda, Insc. Est. Nº 15.229.672-7 e C.N.P.J. 05.545.577/0001-00 Torna publico que foi furtado 12 blocos de notas fiscais, Serie 1 de Nº 001 à 600, E um bloco de notas fiscais de serviços serie A de Nº 001 à 050, Nº da ocorrência: 001641/2006, Belém - PA, 26 de Abril de 2006.

M. V. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

cnpj: 83.892.927/0001-00, localizada em Ulianópolis -PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 011/2006 valid de 12/01/2006 até 11/01/2007 ativ. Carvão Vegetal.

SEBASTIÃO BATISTA MATEUS

cnpj: 84.141.977/0001-19, localizada em Paragominas-PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 0426/2006 valid de 26/04/2006 até 25/04/2007 ativ. Carvão Vegetal.

SERRARIA ULIANA LTDA

cnpj: 22.926.299/0001-42, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 775/2005 Prot de nº 140355/06 de 27/04/2006.

M. D. I. INDUSTRIAL LTDA

cnpj: 03.247.085/0001-03, localizado em Ulianópolis-PA. Torna Público PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 774/2005 Prot. De nº 140347/06 de 27/04/2006.

MADEIREIRA CENTRO LTDA

cnpj: 05.503.317/0001-64, localizado em Ulianópolis-PA. Torna Público PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 780/2005 Prot. De nº 148667/2006 de 04/05/2006.

SERRARIA BUZZI LTDA

cnpj: 63.861.596/0001-53, localizado em Ulianópolis-PA. Torna Público PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 831/2005 Prot. De nº 148670/2006 de 04/05/2006.

MADEIREIRA CENTRO LTDA

cnpj: 05.503.317/0001-64, localizada em Ulianópolis-PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 0436/2006 val. 03/05/2007 ativ. Carv.

M M AUTO POSTO LTDA

Renovação de Licença de Operação de M M Auto Posto Ltda, CNPJ nº 04.568.961/0001-19, sito a Rod. BR 316 Km 1, s/nº - Ananindeua - Pa, torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença para comércio varejista de combustíveis para veículos automotivos - Proc. 2006/92955 - 21/03/2006.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 02609/f c/beo com lt. ced/brasmed botânica e farmac lt R\$1412,00/dsi 1365505 c/r c m com lt ced/transp expresso amazonico lt R\$221,87/dmi 221613003 c/roisvaldo da silva lima ced/ neoficio comunic design e serv informat lt R\$59,70/dmi 43838/a c/teknica servicos lt ced/allied advanced technologies lt R\$605,00/ch 000263 c/m

s santiago me ced/israel c r ribeiro R\$2200,00/dmi 157747-1 c/g r castro alves ced/tramontina norte s.a. R\$253,59/ch 005611 c/guilherme villela da silveira ced/comi são bernardo lt R\$3350,00/ch 850087 c/porta com de material de construção lt ced/c vieira carvalho - me R\$700,00/ch 084496 c/joaniz dias jardim ced/hidro ferro paulo lt R\$8000,00/ch 084497 c/joaniz dias jardim ced/hidro ferro paulo lt R\$8000,00/ch 000062 c/everaldo tiburcio leite ced/fábio p.barbosa R\$1250,00/ch 000057 c/everaldo tiburcio leite ced/edivino batista da silva R\$1256,00/dmi 10794/002 c/trs chaves me ced/texa aluminio lt R\$4086,18/dmi 0133421/2 c/transnav lt ced/sol info lt R\$374,75/dmi 0135847 c/amon consultoria e sistemas lt ced/sol info lt R\$636,00/dmi 9131389/3 c/l.b com lt. ced/sol info lt R\$645,20/dmi 47/sn007 c/j r pneus e acess lt ced/k c b com de acess automot e eletro lt R\$90,23/dmi 0023066 c/jc dos s. lobato ced/cooperdata coop prod trab prof R\$1253,00/dmi un2 2167a c/j.f nascimento varejista ced/alexandra confec lt me R\$540,00/dmi 13361 c/rm com lt ced/marflex do brasil ind com comp nauticos R\$350,00/dmi 0217403 02 c/ alves de moura me ced/nova america factoring lt R\$307,05/dmi 900086 c/m j brito vieira me ced/light brasil com lt R\$596,25/dmi 015427s33 c/roli ind com exp de madeiras ced/jose moura & cia lt R\$1625,00/dmi 9652/2 c/transbservice - transp belem e serv l ced/recapagem lider lt R\$1065,00/dmi 24206501/3 c/jorge e ana com lt epp ced/owens-illinois do brasil s/a R\$1025,40/dmi 257329 c/raimunda aceli machado melo ced/a j m lima & cia lt R\$137,26/dmi 4291-b c/neon com e representacoes lt ced/fonel de oliveira epp R\$1620,00/dmi 89101002 c/nutrivip com e rep. lt. ced/microsol tecnologia sa R\$1164,32/dmi 2608 c/r l mendes com. repres. ced/edding legamaster do br lt R\$1058,50/dmi 1636-c c/j.v.c panificadora lt ced/nutrip anit panificacao lt R\$1200,00/lt 1580213153 c/claudio nascimento costa ced/banco itau s/a R\$4653,15/dmi 005817 c/catedral engenharia lt ced/maraba ferro e aco lt R\$35,90/dmi 1726 c/angela maria nunes da silva - ced/nbga multimidia R\$79,00/dmi 04001b c/jose maria silva cesemeses ced/ind e com de material esportivo to R\$418,00/dmi 095438001 c/s.viana-itanorte ced/petrobras distrib sa R\$1556,01/dmi 095437001 c/s.viana-itanorte ced/petrobras distrib sa R\$5583,33/dmi 094217001 c/s.viana-itanorte ced/petrobras distrib sa R\$12204,00/dmi 095287001 c/s.viana-itanorte ced/petrobras distrib sa R\$18306,00/dmi 094185001 c/s.viana-itanorte ced/petrobras distrib sa R\$24408,00/dmi 094155001 c/s.viana-itanorte ced/petrobras distrib sa R\$36612,00/dmi 146121/a c/kcp distr prods med lt ced/embramed ind.com.prods.hosp.lt R\$487,26/dmi 900083/a c/m j brito vieira me ced/light brasil com lt R\$500,00/dmi 54488 c/jorge figueiras ced/multifrios int tran e com al lt R\$261,75/dmi 1 094746b c/santos melo e cia lt ced/sintex ind de plasticos lt R\$186,67/dmi 0026529 01 c/alessandra p.r. bastos ced/renner sayerlack s/a R\$683,09/np 001740100 c/supermercado mafribel ced/banco bradesco s/a R\$204827,04/dmi 162259-1/1 c/wilmar eletrônica lt ced/daihatsu ind e com de moveis e aparelhos eletr R\$183,60/dmi 0018024 02 c/miranda e moia lt ced/plena com atacadista s.a R\$1646,93/dmi 344433-1 c/alzira e rodrigues ced/ editora abril s a R\$350,63/dmi 345457-1 c/m f.s. monteiro com e rep ced/editora abril s a R\$440,00/dmi 7309d c/maria lizete costa de lima ced/ind e com de material esportivo to R\$251,55/dmi 10785 c/laboratorio dea - diagnostico especia ced/clean service servicos gerais lt R\$270,00/dmi 033144b c/point video locadora lt ced/fallms laboratorio dvd do brasil lt R\$73,33/dmi 034755a c/point video locadora lt ced/fallms laboratorio dvd do brasil lt R\$146,67/dmi 001017 c/rouseline carneiro de matos ced/ loja toledo lt R\$1930,97/dmi 52032-01/0 c/dois s com lt. epp ced/sweda info lt R\$645,58/dmi 3381/f c/j a f melo me ced/artemodell ind calçados lt R\$747,50/dmi 15001757b1 c/belem rio transp lt ced/pacaembu auto pecas lt R\$280,00/dmi 000029-a c/neon com.e repres lt ced/lobim ind de calçados lt R\$288,00/dmi 19620/00a c/cristal eng lt ced/amcv transp lt R\$581,87/dmi 00130561-2 c/sintese e eng lt ced/ferragens negrao com lt R\$596,63/dmi 221339 c/iapa alimentos do para lt ced/santalucia s.a. R\$882,00/dmi 85475001 c/jose borcem costa ced/a m s santos com de artigos de couro R\$945,68/np 26/120 c/antônio josé santos de oliveira ced/sigma imóveis lt R\$461,98/dmi fat014286a c/silver repres lt ced/irmaos teixeira lt R\$634,65/dmi 2861-d c/j.c. dos santos lobato ced/ brimpress ind grafica lt R\$1210,83/dmi 0133469/2 c/adma - administradora de negoc ced/sol info lt R\$112,00/dmi 44574/a c/menezes e araujo lt - me ced/musical express com lt R\$440,88/dmi 005791 c/m.l.f. melo-me ced/tecidos heluani lt R\$200,00/dmi 7957-a c/clotilde creuza da silva miranda ced/conducema fios e cabos lt R\$819,35/dmi 0002548003 c/j c dos s. lobato. ced/home pack embalagens lt R\$419,04/lt 0936561604 c/jairo da paz santos ced/banco itau s/a R\$479,92/dmi 015877cn c/a.r. carvalho dias me ced/pedalando pecas bicicleta lt R\$315,54/dmi 054839 c/marcia a b altamirano ced/recabos com lt R\$92,48/dmi 302745001 c/teknica servicos lt ced/gradiente eletrônica sa R\$177,16/dmi 303891001 c/teknica servicos lt ced/gradiente eletrônica sa R\$381,95/dmi 304234001 c/teknica servicos lt ced/gradiente eletrônica sa R\$138,60/dmi 54533 c/progresso lt ced/multifrios int tran e com al lt R\$113,40/dmi 061430001 c/j m s castro ced/gerdau com de acos sa R\$1082,00/lt 2939063547 c/c a cruz araujo me ced/banco itau s/a R\$423,57/dmi 148121/b c/kcp distr prods med lt ced/embramed ind.com.prods.hosp.lt R\$487,26/dmi 1 262848a c/j l v de carvalho com e navegaca ced/forres & cia lt R\$1148,87/dmi 89101003 c/nutrivip com e rep. lt. ced/microsol tecnologia sa R\$1164,32/np aval /sonia mº de araujo bezerra ced bco bradesco s/a R\$204827,04/np aval/sebastião bezerra de figueiredo ced/ bco bradesco s/a R\$204827,04/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartório a rua Aristides Lobo, nº468, ficando cliente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem, 9 de maio de 2006.

RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabelã Titular do Cartório de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

TRAMONTINA NORTE S/A

CNPJ n.º 14.098.057/0001-80: Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 17.04.2006, às 09:00 h., na sede social da Companhia, sita na Av. Principal, 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém, PA, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de Tramontina Norte S/A. para sob a presidência do Sr. Clóvis Tramontina, eleger a Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato é de um ano, podendo, os Diretores serem reeleitos, de acordo com o art. 14, § 4.º, do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram reeleitos por unanimidade para o período de abril de 2006 a março de 2007, os seguintes Diretores executivos: 1- Sr. Luiz Ongaratto e 2- Sr. Antonio Pagliari. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 17.04.06, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000128662 do dia 04.05.2006. a) Rita de Cássia Teixeira Peres. Secretária Geral.

PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ n.º 22.949.911/0001-00 Assembléia Geral Ordinária - Anúncio de 1ª Convocação. Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 16:00 horas de 18 (dezoito) de maio de 2006 (dois mil e seis), na sede social situada na Rod. Arthur Bernardes, 8297-Icoaraci - no município de Belém, deste Estado do Pará, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2005; 2. Distribuição de dividendos aos acionistas; 3. Eleição dos administradores; 4. Fixação de remuneração dos Administradores; 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-Pa. 03 de maio de 2006. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

LAMINADORA CIMEL LTDA

ROD. PA 256 KM 11, Paragominas-PA, CNPJ nº 22.927.735/0001-06, torna público que recebeu da SECTAM sua autorização de funcionamento nº 0140/2006 valida até 13/03/2007, para desdobro de madeiras.

INCOMAF IND. COM. DE MAD. FURLANETTO LTDA

ROD. BR 010, KM 1480, Dom Eliseu- PA, CNPJ nº 04.718.326/0001-00, torna publico que requereu junto a SECTAM, a renovação de sua licença, prot. Nº 121325/ 2006 para ind. Lamina e compensado.

SERDEL MADEIRAS LTDA, ROD. BR 010 KM 1586

Ulianópolis-PA, CNPJ nº 07.867.369/0001-45, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de sua licença, prot. Nº 121317/2006 para desdobro de madeiras.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
Edital de Notificação

Comunico as partes destacadas, a comparecerem no dia 25/05/2006, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para julgamento, dos seguintes Processos Éticos Disciplinares: **1ª Turma, PD Nº 09/03:** Representante: Rui Nelson Taveira da Silva; Relator: Dr. Domingos Emmi; **2ª Turma, PD Nº 01/03:** Representante: Lino Batista de Almeida; Relatora: Dra. Carla Ferreira Zahlouth; **PD Nº 003/02:** Representante: Tarciso de Lima Matos Soares; Relator: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi; **PD Nº 277/2001:** Representante: Wilmar Pereira de Melo; Representada: L. A. S. P. OAB/PA Nº 7669; Relator: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. **3ª Turma, PD Nº 402/01:** Representado: M. M. S. F. OAB/PA Nº 9206; Relatora: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira. Em 08.05.2006. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2006-025/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-025/2006, firmas vencedoras: L. A. da Silva Comercial; Distrib. Alpa Com. Rep. Serviços Ltda; L. M. Xavier; I. Bilório de Carvalho; Miranella M. Meireles Ferreira; M. B. Bandeira Torres e Restaurante e Lanc.K'Delicias Ltda

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2006-026/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-026/2006, firmas vencedoras: L. A. da Silva Comercial; Distrib. Alpa Com. Rep. Serviços Ltda; I. Bilório de Carvalho; Miranella M. Meireles Ferreira; M. B. Bandeira Torres; Restaurante e Lanc.K'Delicias Ltda e L. A. Lima.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2006-027/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-027/2006, firmas vencedoras: L. A. da Silva Comercial; Distrib. Alpa Com. Rep. Serviços Ltda; L. M. Xavier; I. Bilório de Carvalho; Miranella M. Meireles Ferreira; M. B. Bandeira Torres; Restaurante e Lanc.K'Delicias Ltda e L. A. Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006
Informamos a todos os interessados em participar da licitação acima epigrafada que fica retificada a data de abertura nos seguintes termos: onde se lê 18 de junho de 2006, leia-se 19 de maio de 2006. Abaetetuba - PA, 08 de maio de 2006. Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO - CONVITE Nº 006/PMSIP/2006 - A Comissão Permanente de Licitação/PMSIP, comunica aos interessados no CONVITE nº 006/PMSIP/2006, que a firma Instituto de Desenvolvimento Social - ÁGATA foi vencedora do certame pelo critério de menor preço. Luiz Carlos Machado de Carvalho - Presidente da CPL/PMSIP, Santa Izabel do Pará 03/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou o prazo para abertura do processo licitatório para o dia 18/05/2006, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Aquisição de uma patrulha mecanizada, para atender Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento-Pa, 03/05/06. Genilson L. da Silva-Presidente da C.P.L.

COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL Nº 001/2006-Tomada de Preços-Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as escolas municipais no município de Novo Repartimento; A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica as empresas: Comercial de Alimentos-T. Silva Ltda; M.A. Bonfim-Comércio e Gêneros Alimentícios; W.C. Gomes e Azevedo; Distribuidora Brasil Ltda; T.M. Maan Supermercados e S.O. Damasceno Comércio que a sessão para julgamento das propostas será realizada no dia 11/05/2006 (quinta-feira), às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-Tomada de Preços nº 001/2006-Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Ficam as empresas intimadas do presente comunicado. Novo Repartimento, 04/05/2006. Genilson L. da Silva-Presidente da C.P.L.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2006-Tomada de Preços-Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as escolas municipais no município de Novo Repartimento; A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das documentações e recursos administrativos apresentadas pelas empresas: Comercial de Alimentos-T. Silva Ltda; M.A. Bonfim - Comércio e Gêneros Alimentícios; W.C. Gomes e Azevedo; Distribuidora Brasil Ltda e T.M. Maan Supermercados na 1ª fase da habilitação: A CPL decidiu: **INABILITAR** a empresa: S.O. Damasceno Comércio; **HABILITAR** as empresas: **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA; COMERCIAL DE ALIMENTOS-T. SILVA LTDA; W.C. GOMES E AZEVEDO LTDA; M.A. BONFIM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e T.M. MAAN SUPERMERCADOS** no certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2006-Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Novo Repartimento, 03/05/06. Genilson Lourivaldo da Silva-Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital Concorrência Pública 3/2006-00005-A Pref. Mun. de Parag., através da CPL, torna públ. que em 08.06.06, às 09h, estará realiz. Licit., Mod. Conc. Públ. Obj: Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica de vias urbanas - XVI, local: Bairros - Jaderlândia, Cidade Nova, Angelim, Camboatã II, Promissão II e III. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 09.05.06. ADNAN DEMACHKI - Prefeito Municipal de Paragominas.

Edital Concorrência Pública 3/2006-00006-A Pref. Mun. de Parag., através da CPL, torna públ. que em 08.06.06, às 14:30hs, estará realiz. Licit., Mod. Conc. Públ. Obj: Contratação de Empresa de Pavimentação asfáltica de vias urbanas - XVI, local: Bairros - Jaderlândia, Cidade Nova, Angelim, Camboatã II, Promissão II e III. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 09.05.06. ADNAN DEMACHKI - Prefeito Municipal de Paragominas.

Homologação - Tomada de Preços 2/2006-00012 - Aquisição de materiais de expediente/didático, que serão utilizados em todas as E.M.E.F. deste município. Firma venc.: Gameleira Com. e Serviços Ltda-EPP. R\$ 10.941,00; A. P. Coelho Magazine-ME. R\$ 10.032,00; O. de S. Costa Comércio. R\$ 6.693,00; Loja e Comércio do Cartucho Ltda-ME. R\$ 10.230,00; L. G. da Silva Pessoa Cia Ltda-EPP. R\$ 24.412,00. Ord. de Desp.: Adnan Demachki - Paragominas/PA-03/03/06.

Contrato 208/06 - TP 012/06 - Partes: PMP/L. G. da Silva Pessoa. Obj. Aquisição de materiais de expediente/didático, que serão utilizados em todas as E.M.E.F. deste Município. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 24.412,00. Classif. Func. Prog: 0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 07.03.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki. **Contrato 210/06 - TP 012/06** - Partes: PMP/Loja e Comércio do Cartucho Ltda-ME. Obj. Aquisição de materiais de expediente/didático, que serão utilizados em todas as E.M.E.F. deste Município. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 10.230,00. Classif. Func. Prog:

0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 07.03.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki. **Contrato 211/06 - TP 012/06** - Partes: PMP/A. P. Coelho Magazine-ME. Obj. Aquisição de materiais de expediente/didático, que serão utilizados em todas as E.M.E.F. deste Município. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 10.032,00. Classif. Func. Prog: 0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 07.03.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki. **Contrato 212/06 - TP 012/06** - Partes: PMP/O. de S. Costa Comércio. Obj. Aquisição de materiais de expediente/didático, que serão utilizados em todas as E.M.E.F. deste Município. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 6.693,00. Classif. Func. Prog: 0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 07.03.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki.

Homologação - Tomada de Preços 2/2006-00001 - Aquisição de material elétrico, hidráulico, de alvenaria e de carpintaria, destinados aos reparos e manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2006. Firma venc.: Comatel Com. de Material Ltda. R\$ 41.526,70; Parluiz Serviços de Engenharia Ltda. R\$ 69.265,60; Artluz Comércio Ltda. R\$ 10.760,10; Globosan Com. de Mat. Hid. Ltda. R\$ 7.415,70. Ord. de Desp.: Adnan Demachki - Paragominas/PA-26/01/06.

Contrato 098/06 - TP 001/06 - Partes: PMP/Parluiz Serviços de Engenharia Ltda. Obj. Aquisição de material elétrico, hidráulico, de alvenaria e de carpintaria, destinados aos reparos e manutenção das EMEF para o ano letivo de 2006. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 69.265,60. Classif. Func. Prog: 0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 03.02.06 à 31.12.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki. **Contrato 099/06 - TP 001/06** - Partes: PMP/Artluz Comércio Ltda. Obj. Aquisição de material elétrico, hidráulico, de alvenaria e de carpintaria, destinados aos reparos e manutenção das EMEF para o ano letivo de 2006. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 10.760,10. Classif. Func. Prog: 0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 03.02.06 à 31.12.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki. **Contrato 100/06 - TP 001/06** - Partes: PMP/Globosan Com. de Mat. Hid. Ltda. Obj. Aquisição de material elétrico, hidráulico, de alvenaria e de carpintaria, destinados aos reparos e manutenção das EMEF para o ano letivo de 2006. Recurso: FUNDEF. Valor: R\$ 7.415,70. Classif. Func. Prog: 0903.12.361.0020.2.091 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 03.02.06 à 31.12.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 078/06 - Dispensa nº 001/2006 - Partes: PMP/Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME. Obj. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo: 810 kg de carne de 2ª sem osso e 810 kg de carne de 2ª com osso, garantindo a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino deste município nos meses de fevereiro a abril de 2006. Recurso: EJA. Valor: R\$ 7.816,50. Classif. Func. Prog: 0902.12.366.0451.2.089 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 01.02.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: José Carlos Gabriel-Prefeito em Exercício. **Contrato 079/06 - Dispensa nº 002/2006** - Partes: PMP/Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME. Obj. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis sendo: 514 kg de carne seca, destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI) garantindo a continuidade do Programa de Alimentação principalmente atender as necessidades dos alunos nas Escolas Indígenas de Ensino Fundamental, deste município nos meses de fevereiro a abril/2006. Recurso: PNAI. Valor: R\$ 3.855,00. Classif. Func. Prog: 0902.12.361.0020.2.084 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 02.02.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: José Carlos Gabriel-Prefeito em Exercício. **Contrato 107/06 - Dispensa nº 003/2006** - Partes: PMP/C. Ribeiro Distribuidora Ltda. Obj. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao Programa de Alimentação Escolar para o município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos das E.M.E.F. deste município, sendo 1.422 kg de carne bovina cozidas em cubos com molho (24x340 g); para serem consumidas durante os meses de fevereiro, março e abril/2006. Recurso: FME. Valor: R\$ 9.243,00. Classif. Func. Prog: 12.361.0019.2.082 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 03.02.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki. **Ordem de Faturamento 005/06 - Dispensa nº 004/2006** - Partes: PMP/RCD Ind. e Com. de Alimentos Ltda. Obj. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis sendo: 368 litros de xarope de fruta natural sabores variados, destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI), garantindo a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos das Escolas Indígenas de Ensino Fundamental deste município nos meses de fevereiro a abril/2006. Recurso: PNAI. Valor: R\$ 1.453,60. Classif. Func. Prog: 0902.12.361.0020.2.084 Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Vig.: 01.02.06 à 30.04.06. Parag./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 103/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 22/05/2006 às 09h - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os Projetos de Formação dos Educadores das Escolas Municipais da SEMEC, composto de Kits para lanche - SEMEC.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 09 de Maio de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITORELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO JULGAMENTO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO
DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2006-CPL/PMB.

Após análise criteriosa da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria 002/2005 GAB. P/PMB, de 01/07/2005, sobre a documentação de habilitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 004/2006 - CPL/PMB, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da Reforma do Novo Pronto Socorro Municipal, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 543, a Comissão fez a seguinte avaliação: Somente as empresas **CÍRCULO ENGENHARIA Ltda e CONSTRUTORA HABITARE Ltda** foram habilitadas por atenderem às exigências editalícias, as demais empresas foram consideradas inabilitadas, conforme o que segue: 1) a empresa **ARTEPLAN**, por não atender aos itens do Edital: 13.2.4, alínea "d" que trata da comprovação da qualificação da empresa em serviço compatível com o objeto da licitação através da apresentação de atestado técnico, ou seja, a empresa não apresentou, satisfatoriamente, atestado de reforma hospitalar com características semelhantes ao do objeto da licitação, tendo apresentado somente do responsável técnico e quanto ao item 13.2.1, alínea "b", não apresentou o documento de constituição da empresa, tendo apresentado somente as alterações contratuais; 2) a empresa **ENGEEIX** foi inabilitada, por não ter atendido aos itens: 13.2.4, alínea "d" também referente à comprovação da qualificação técnica da empresa em serviço compatível com o objeto da licitação pois não apresentou atestado de reforma hospitalar, tendo apresentado somente do responsável técnico e no Anexo VIII - Declaração de Pleno Conhecimento, consta como prazo de conclusão da obra 04 (quatro) meses e não os 06 (seis) meses previstos no Edital; 3) a empresa **DECOL** foi inabilitada, por não ter atendido aos itens: 13.2.4, alínea "c" que trata da comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa licitante através da apresentação da CTPS e do Registro de Empregados, tendo a mesma apresentado contrato de prestação de serviços e quanto ao item 13.2.2, alínea "e", não apresentou o alvará de localização; 4) a empresa **SANTARITA**, não atendeu aos itens 13.2.1, alínea "b", pois não apresentou o contrato social de constituição da empresa, somente as alterações contratuais e, finalmente, 5) a empresa **PLANA** foi considerada inabilitada, por não atender aos itens: 13.2.4, alínea "d" que trata da comprovação da qualificação da empresa em serviço compatível com o objeto da licitação visto que a mesma não apresentou nenhum atestado técnico de reforma hospitalar e, ainda, no item 13.2.4, alíneas "e", "f", "g", "h", "i" concernentes às respectivas declarações que foram apresentadas sem a assinatura do responsável pela empresa. Sendo esta a nossa conclusão com base no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal.

Belém/PA, 02 de maio de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.25/2006, de 05 de maio de 2006.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público no. 001/2006 da Prefeitura Municipal de Muaná.

O Excelentíssimo Senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito de Muaná - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a realização do Concurso Público No. 01/2006 da Prefeitura Municipal de Muaná.

DECRETA:

Art. 1 - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Muaná, publicado, em caráter definitivo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Muaná.

Art. 2 - Os Candidatos classificados deverão comparecer à Sede da Prefeitura para cumprir a fase de habilitação, de acordo com a programação publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Muaná.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 05 de maio de 2006.

RAIMUNDO MARTINS CUNHA - Prefeito Municipal de Muaná

Judiciário

CADERNO 1

0353

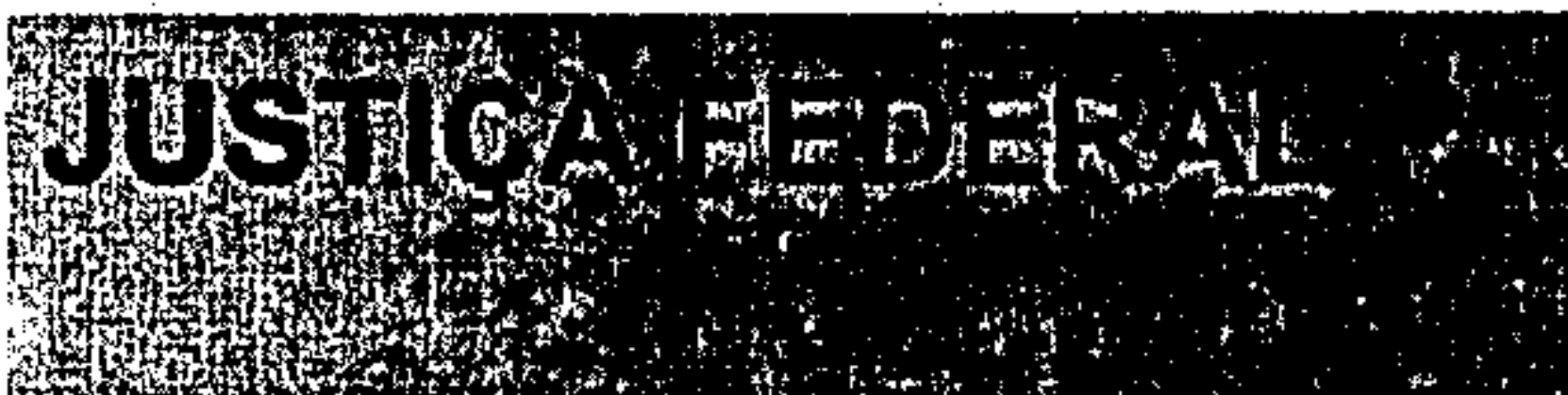


GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006



ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/05/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.003507-4 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO.:ANTONIO FONSECA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003508-8 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MANOEL MOREIRA CAMPOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003509-1 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003510-1 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:LUISA MEDEIROS DE SOUZA NEVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003511-5 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:LUIS AUGUSTO SILVA DE ALCANTARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003512-9 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:LONI ANA HAASE MIRANDA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003513-2 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003514-6 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM

ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSEFINA RITA DARWICH BORGES LEAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003515-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSEFA BENTES NOGUEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003516-3 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003517-7 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:SIVIA COELI COSTA BOMFIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003518-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:SERGIO ALONSO FERREIRA ROCHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003519-4 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:WELLIAIDE CECIM CARVALHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003520-4 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:WELITON LEITE DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003521-8 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:VANIA CECILIA DA SILVA PINTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003522-1 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003523-5 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSE RIBAMAR PINHEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003524-9 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSE PAULO DE OLIVEIRA FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003525-2 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM

ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CARLOS DE SOUZA COQUEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003526-6 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSE BRUNO LISBOA ANTUNES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003527-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA ELEONORA DA SILVA MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003528-3 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA DO SOCORRO GONCALVES SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003529-7 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003530-7 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA DAS MERCES MIRANDA MEIRELLES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003531-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA DAS GRACAS DA MOTA LOPES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003532-4 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA AMELIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003533-8 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003534-1 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA ALBANETE SANTOS DE LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003535-5 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MANOEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003536-9 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO:RENATO JORGE LEITE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003537-2 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CONSULTORIO MEDICO DR ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003538-6 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CONSULTORIO MEDICO DR ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003539-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLINICA SANTA CECILIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003540-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA - LAB DE PAT E ANALISES CLINICAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003541-3 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003542-7 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLINICA DERMATOLOGICA DO PARA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003543-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLINICA DE DERMATOLOGIA S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003544-4 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLIMED S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003545-8 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003546-1 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CGN-CENTRAL GERAL DE NEGOCIOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003547-5 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CENTRAL DE MEDICINA FISICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003548-9 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CENTRO DE DIAGNOSTICOS DR PAULO SANTOS S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003549-2 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003550-2 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CENTRO DE DIAGNOSTICO DR JOSE A MAUES S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003551-6 PROT.:04/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
ADVOGADO:LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS
IMPDO:GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003552-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE MARIA MEDEIROS
ADVOGADO:PRISCILA FERGUSSON DOS SANTOS MEDEIROS
IMPDO:DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMOVEIS NO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003553-3 PROT.:04/05/2006
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
AUTOR:ALBERTINA DUARTE CARDOSO
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003554-7 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003555-0 PROT.:03/05/2006
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:NARCISO ARAGAO DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003556-4 PROT.:03/05/2006
CLASSE:5135-DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA
REQTE.:DAIR PESSOA DE FIGUEIREDO PINTO E OUTROS
ADVOGADO:MARIANA C LACERDA MOURA
REQDO.:MARIA NORMA DE SOUZA MARTINS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003560-5 PROT.:03/05/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ELMIR GOMES PEREIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003562-2 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA STELLA ORDONEZ DANIEL
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003563-6 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MANOEL DAS DORES MIRANDA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003569-8 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ALBA MARTINS DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003570-8 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DE NAZARETH DA SILVA FONSECA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003571-1 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO FRANCO DAMASCENO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003572-5 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:DYRCELMA DA CUNHA KOURY
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003573-9 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ANDRELINA DE JESUS BITENCOURT VILAS BOAS
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003574-2 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:CELIA DE NAZARE JORGE DAMASCENO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003575-6 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:BENEDITA OLIVEIRA DE ATAIDE
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003577-3 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:BEATRIZ ROSSAS NOVAES DE ARAUJO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003578-7 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ORLANDO NAZARE TORRES
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003579-0 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RAIMUNDO NAZARENO DA CONCEICAO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003580-0 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:PAULO SERGIO MODESTO FIGUEIREDO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003582-8 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RUTH BEZERRA DA COSTA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003584-5 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA ELOIZA DE CASTRO FREIRE
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003585-9 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:CLICIA AMARANTE MONTEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003586-2 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003588-0 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:NELSON ANTONIO BARBOSA MARGALHO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003589-3 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA MADALENA DA SILVA TORRES
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003591-7 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA LELIA PESSOA SERRA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003592-0 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA JOSE ALVES BORGES
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003593-4 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO ROCHA PESSOA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003595-1 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:WILMA CALAZANS MEDEIROS
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003596-5 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003599-6 PROT.:04/05/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE
BENEFICIO
AUTOR:HAMILTON MARQUES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003609-3 PROT.:04/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA SARMAHNO
ADVOGADO:JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO
IMPDO:REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003610-3 PROT.:04/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALBANIZA CAMPOS AFLALO PEREIRA
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003455-9 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003456-2 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:ABILIO CESAR CANSANCAO PRESTES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003457-6 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:CLAUDIONOR JOSE DA CUNHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.003458-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003459-3 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANA ZELIA GODINHO DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003460-3 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO:FRANCISCO ASSIS DE VASCONCELOS SERRA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003461-7 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO:PAULO PIMENTEL GIRARD
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003462-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003557-8 PROT.:03/05/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EMBD:ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003558-1 PROT.:03/05/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDERSON DE SOUZA BARRA
EMBD:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003559-5 PROT.:03/05/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD:RAIMUNDO OMAR SOUZA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003568-4 PROT.:06/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ESTELA DO SOCORRO MENEZES DE SOUZA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003600-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15208-FIANÇA
REQTE:ANTONIO FONSECA
ADVOGADO:LUIZ CARLOS CORREIA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003601-4 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:PEDRO PAULO FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003602-8 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:ADEMIR GALVAO ANDRADE
ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003603-1 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:ADEMIR GALVAO ANDRADE
ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003604-5 PROT.:04/05/2006
CLASSE:6302-CARTA DE ORDEM / PREVIDENCIÁRIA
REQTE:VALDOMIRO MIRANDA DA COSTA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1A REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003605-9 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003606-2 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003607-6 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003608-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO

4 Judiciário

CADERNO 1

0356

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003611-7 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:O. M. VALE SERVICOS TECNICOS
ADVOGADO:ODALY MATOS VALE
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.006730-0 PROT.:19/08/2005
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE MUANA/PA
REQDO.:MARIA ORTENCIA DOS SANTOS GUIMARAES
J. Dpcte:RELATOR DESEMBARGADOR FEDERAL SECRETARIA JUDICIARIA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL E SECOES TRF 1A
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003506-0 PROT.:02/05/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO.:BENEDITO DE JESUS GARCIA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	78
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	22
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	102

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 05/05/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.003561-9 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MADELEINE MONICA ATHANAZIO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003594-8 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003597-9 PROT.:03/05/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA MADEIRAS ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003598-2 PROT.:03/05/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ORLANDO LARGO RODRIGUES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003613-4 PROT.:05/05/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RONALDO CARLOS BARBOSA
ADVOGADO:JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003614-8 PROT.:05/05/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:JUNTA DOS REPRESENTANTES DAS COMPANHIAS AEREAS INTERNACIONAIS NO BRASIL
ADVOGADO:GUSTAVO VAZ SALGADO
IMPDO:INSPETOR DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM-PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003615-1 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:BRASIL ODONTOMED S/S LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003616-5 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:ASSOCIACAO DOS EVANGELICOS DO ESTADO DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003617-9 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:AMEDI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003618-2 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:VALDECIR MANOEL AFONSO PALHARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003619-6 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003620-6 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:TANIA DE FATIMA D'ALMEIDA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003621-0 PROT.:28/04/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003655-2 PROT.:05/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:WARLYANE GOMES DE SOUZA
ADVOGADO:PRYSCILLA GOMES
IMPDO:DIRETOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003656-6 PROT.:05/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO:ALESSANDRO PUGET OLIVA
IMPDO:CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003657-0 PROT.:05/05/2006
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FABIO GOMES PINA
REQDO.:ESTADO DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003668-6 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:A. E. L. SOARES MADEIRAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003669-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:WILSON ALVES FEITOSA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003670-0 PROT.:04/05/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ALEILANY GLEICE DE OLIVEIRA YOSHIURA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003671-3 PROT.:04/05/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES NUNES E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003675-8 PROT.:05/05/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:BRASIL NORTE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003676-1 PROT.:05/05/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:S. TAKEMURA AQUARIUM
ADVOGADO:BENEDITO MARQUES DA ROCHA
IMPDO:GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002972-1 PROT.:05/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003463-4 PROT.:05/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:EVANDRO RUSSELAKIS CARNEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003464-8 PROT.:05/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003465-1 PROT.:05/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO:JOSE DE MIRANDA MEIRELLES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.003466-5 PROT.:05/05/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:PAULO CESAR GOMES E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003467-9 PROT.:05/05/2006

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS

ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003576-0 PROT.:03/05/2006

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:O A V DOS SANTOS

ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD:FAZENDA NACIONAL

VARA:6ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2006.39.00.003612-0 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:HELIA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO:EGIDIO MACHADO SALES FILHO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003658-3 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:RIVANY RAMOS IWAMOTO

ADVOGADO:RAFAEL FECURY NOGUEIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003659-7 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:RECOMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP

ADVOGADO:RAFAEL FECURY NOGUEIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003660-7 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:PETERSON ANDRE MACEDO ANDRADE

ADVOGADO:RAFAEL FECURY NOGUEIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003661-0 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:JOAO SIDNEI RODRIGUES PRADO

ADVOGADO:RAFAEL FECURY NOGUEIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003662-4 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE

ADVOGADO:RAFAEL FECURY NOGUEIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003663-8 PROT.:04/05/2006

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:EDSON F. M. VIEITAS

ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003664-1 PROT.:04/05/2006

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:CLUBE DO REMO

ADVOGADO:ADEMAR KATO

EMBD:FAZENDA NACIONAL

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003665-5 PROT.:04/05/2006

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:TAXI AEREO KOVACS SA

ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003666-9 PROT.:04/05/2006

CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT:JOANA DE SOUZA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003667-2 PROT.:04/05/2006

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO

EMBD:INDUSTRIAS SAO VICENTE - M SANTOS S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003672-7 PROT.:04/05/2006

CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBT:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA

ADVOGADO:SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

EMBD:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003673-0 PROT.:04/05/2006

CLASSE:10300-INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO

REQTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO.:DIOGENES MACARIO HILARIO E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.003677-5 PROT.:05/05/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:TRANNAV - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO:MARIO BARROS NETO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	21
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	43

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.702657-6 PROT.:03/05/2006

CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:UNIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS

VARA:2ª JEF CRIMINAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	1

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Diretora de Secretaria Substituta: DANIELA ESTEVES DA SILVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º066/2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.010839-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

Despacho: Emende a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, qualificando cada exeqüente, na forma do art. 282 do CPC, individualizando o valor dos créditos, bem como do PSS, porventura, devido, sob pena de indeferimento.

1999.39.00.003521-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVAN COSTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários depositados (fls. 233,243 e 244), em nome do advogado Célio Fernandes. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.004709-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO ROBERTO DE CASTRO BARATA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2001.39.00.002730-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DEUZA NAZARE BRITO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00001247 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

Despacho: 1. Defiro a execução de honorários, requerida pela UFPA às fls. 199/201, somente em relação à exeqüente Leila Maria Costa Arantes, vez que a obrigação não é solidária e tampouco divisível. Em relação aos demais remeto à execução em separado. 2. Proceda-se à retificação da autuação, constando do pólo ativo a UFPA e do passivo Leila Maria Costa Arantes. 3. Apresente a UFPA, em 5 dias, as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Cumprida a determinação, cite-se a executada para os fins do art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

2002.39.00.000331-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU

ADVOGADO: PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Aguarde-se a decisão final do Agravo de Instrumento interposto (fls. 289/292), contra a decisão final de fls. 285, item 1.

2002.39.00.003155-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADEMAR ALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Despacho: 1. A exemplo do que venho adotando em ações similares correntes neste juízo, nomeio para atuar como perito a Dra. Wilma Franco Sousa (8119.9852), que deverá ser intimada, por telefone, para designar data e local para o início da realização dos trabalhos, com antecedência mínima de 30 dias, a fim de viabilizar a intimação das partes, competindo aos advogados avisar os assistentes técnicos. Fica sem efeito a

nomeação feita às fls. 304. 2. Dado que a Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal, dispõe que o juiz, atendendo ao grau de especialização do perito, à complexidade do exame e ao local de sua realização, pode ultrapassar em até três vezes o limite máximo fixado para remuneração do profissional, fixo os honorários periciais em R\$- 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 3º, § 1º, da aludida Resolução, a serem pagos na forma por ela estabelecida. 3. Comunique-se à Corregedoria-Geral sobre a majoração dos honorários periciais, encaminhando cópia deste despacho. 4. O laudo pericial deve ser apresentado em 30 dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo conter respostas ao quesitos das partes (fls. 306 e 309/310).

2003.39.00.003496-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO COUCEIRO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MARIA ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS

Despacho: 1. Nos termos da resolução n.º 438/2005, do Conselho da Justiça Federal, defiro o pedido formulado pelo advogado da parte autora às fls. 344, para que seja deduzido do crédito dos exequentes Eliana de Nazaré Pastor, Edissa dos Anjos, João da Cruz Santiago e João Couceiro de Araújo o percentual de 15% (quinze por cento), a título de honorários contratuais, em favor do advogado requerente. 2. Expeça-se RPV para pagamento dos créditos constantes do demonstrativo de cálculo de fls. 332, observando o teor do item acima quanto aos exequentes lá mencionados. 3. Após, aguarde-se o pagamento.

2003.39.00.006527-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE GATINHO
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : MARIA DE LOURDES SOUZA MARQUES
Despacho: Emende o autor a inicial para o fim de promover a citação dos beneficiários da pensão (fls. 39) para integrar o pólo passivo da demanda, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.000685-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIS CORREA DOS SANTOS CORDEIRO
ADVOGADO : PA00006977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1.Recebo a apelação interposta pela Caixa, no efeito devolutivo (art. 520, IV, do CPC). 2. Vista à parte autora para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2004.39.00.003635-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FATIMA MOURA SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
LITISPA : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: 1.Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2004.39.00.003836-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1.Indefiro o pedido de expedição de mandado para cumprimento da sentença, formulado pela autora às fls. 50, visto que a decisão prolatada só produzirá efeito depois de confirmada pelo tribunal (art. 475, I, do CPC). 2. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, para o reexame obrigatório (fls. 43).

2004.39.00.007518-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ERNANI DOS SANTOS BRITO

Despacho: A indicação de bens do devedor passíveis de penhora é encargo da parte exequente, que deverá, neste sentido, dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.007707-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A ELETROBRAS
REU : TRACTEBEL ENERGIA S/A
REU : UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : RJ00060900 - DANIELA GUIMARAES FERNANDES
Despacho: 1. As procurações apresentadas às fls. 24 e 25/26 são meras cópias de instrumentos originais. Além disso, o mandado de fls. 25/26 encontra-se com prazo de validade vencido. Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à parte autora que regularize sua representação nos autos, apresentando a procuração original ou outra nova firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. 2. Da mesma forma, deve a ré Tractebel Energia S/A regularizar sua representação nos autos, uma vez que a procuração de fls. 234 também foi apresentada em cópia, trazendo procuração original ou outra nova firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, no prazo de 10 dias, sob pena de revelia. 3. No mesmo prazo, deverão, também, a autora e a ré acima nominada comprovar que os signatários dos instrumentos de mandato têm poderes para representá-las em juízo.

2005.39.00.000746-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS TOCANTINS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

Despacho: Vista à parte exequente sobre o valor depositado conforme guia de fls. 226, em 10 dias.

2005.39.00.003803-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BERNARDINA VASCONCELOS SANTA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Chamo o feito à ordem para o fim de determinar a retificação do despacho de fls. 160, eis que cabe à União Federal, e não à CEF, a titularidade passiva do processo. 2. Recolha-se e cancele-se o mandado expedido para citação da CEF (fls. 163v). 3. Dado que não se encontram nos autos as fichas financeiras, esclareçam os exequentes, em 10 (dez) dias, quais elementos subsidiariam os cálculos de liquidação (fls. 151/159).

2005.39.00.004169-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ELIAS DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1.Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) réu(s) para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2005.39.00.004478-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
RÉU : JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA
RÉU : MARIA ANGELITA QUEIROZ SILVA

Despacho: Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias, sobre os embargos opostos.

1998.39.00.005191-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Regularize a Caixa no prazo de 10 dias, sua representação processual, uma vez que a petição de fls. 202 encontra-se subscrita por advogado não habilitado nos autos.

1998.39.00.009637-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RAIMUNDO LIMA NUNES
ADVOGADO : PA00003009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

Despacho:1.Comunique-se ao relator do Agravo a prolação da sentença.2. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.008397-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre as petições e documentos de fls. 144/150 e 151/165.

2002.39.00.001138-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MOACYR MAGNO PALMEIRA
ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA

EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Em virtude do pagamento da RPV (honorários advocatícios), intime-se o(a) credor(a) a respeito do depósito realizado em seu nome.

2002.39.00.009791-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Despacho: Em virtude do pagamento da RPV (honorários advocatícios), intime-se o(a) credor(a) a respeito do depósito realizado em seu nome.

2002.39.00.009794-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Despacho: Em virtude do pagamento da RPV (honorários advocatícios), intime-se o(a) credor(a) a respeito do depósito realizado em seu nome.

2003.39.00.013411-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE NILDO CARVALHO DIAS
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1.Recebo a apelação interposta pela parte autora, no efeito devolutivo (art. 520, VII, do CPC). 2.Já apresentadas as contra-razões do autor (fls. 89/93), intime-se a UFPA para apresentar as suas.3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2004.39.00.002589-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SETENG SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DAARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.

Despacho: 1.Intime-se da sentença o Ministério Público Federal. 2.Recebo a apelação interposta pelo(a) impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3.Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2004.39.00.004764-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: 1.Recebo a apelação interposta pelo(a) impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à UFPA para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2004.39.00.006706-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

ADVOGADO : PA00016085 - PAULO ERICO MORAES GUEIROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: Em virtude do pagamento da RPV (honorários advocatícios), intime-se o(a) credor(a) a respeito do depósito realizado em seu nome.

2004.39.00.006708-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EXCDO : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

Despacho: Defiro à Caixa o prazo de 10 dias, conforme requerido às fls. 194.

2004.39.00.008633-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Despacho: 1. Indiquem as partes, no prazo de 10 dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.

2005.39.00.000754-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RITA DE CASSIA ALEXANDRINO MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Despacho: 1. Indiquem as partes, no prazo de 10 dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.

2005.39.00.005707-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00008464 - EVANILDES LACLOT LIMA

IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA SAO BRAZ

Despacho: 1. Intime-se da sentença a autoridade coatora. 2. Recebo a apelação interposta pelo Ministério Público Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à Caixa para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2005.39.00.006835-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE SAPUCAIA

ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Mantenho a sentença, por seus próprios fundamentos (art. 296 do CPC). 2. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2005.39.00.006839-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE XINGUARA

ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Mantenho a sentença, por seus próprios fundamentos (art. 296 do CPC). 2. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2006.39.00.001403-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GRISOLIA CENTER COMERCIO LTDA

ADVOGADO : - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: O valor referente aos honorários advocatícios pertence aos advogados que atuaram durante o processo de conhecimento, cedido que o subestabelecimento (fls. 232) não dá ensejo à cessão do crédito (art. 26, Lei n.º 8.906/94). Assim sendo, traga o(a) advogado(a) subscritor da petição de fls. 343/344, procuração do advogado que patrocina a causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.00.004133-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS FRANCO DAGUER E OUTROS

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004323-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JULIA MARGARETTE NUNES DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.008664-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JORGE LUIS VALDIVIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.008669-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EUCLIDES MORAES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.00.002689-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE AUGUSTO GIRA0 DA SILVA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2001.39.00.005922-6 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

RÉU : CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES MAUES

RÉU : ODIL PANTOJA MARQUES

ADVOGADO : PA00007375 - KARLA KEDMA CAMPOS CARDOSO AMARAL

ADVOGADO : PA00008940 - NATANAEL GALHARDO GOMES

2003.39.00.003942-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2004.39.00.008429-2 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE. : EMANUEL DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00006870 - ELOISA ELENA SEGTOWICK DA S SOVANO

REQDO. : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA

2005.39.00.006560-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : TROPSON COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00006765 - ANTONIO DA SILVA MIRANDA

REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"arquivem-se os autos com baixa na distribuição"

Nos processos abaixo relacionados:

95.00.04612-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OCIMAR CORREA CASTELO BRANCO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1997.39.00.001365-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JULIO JOSE ANDRADE COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.001873-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.008310-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HUMBERTO MORAES NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.012666-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO DE JESUS DOS PASSOS ASSUNCAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.003343-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDMILSON FERREIRA DE ATAIDE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.003698-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OZIAS ANTONIO CUNHA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : - WANDA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004588-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO SIMAO BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.006534-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OSMAR BAHIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.003185-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : THOME JOSE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.003299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FLORISVALDO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004836-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALDEMAR HIROTO OISHI

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.008912-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

Nos processos abaixo relacionados:

95.00.01801-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CASSIA MARIA DE AQUINO ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.000485-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALBERTO VANDERLEI VASCONCELOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.001049-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO BELFORT CAMPOS NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.002662-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE DE JESUS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.003611-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS DA GAMA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.006772-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IVONE DOS SANTOS DO REGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.001606-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GEORGE WILSON LUCENO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.002590-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO GREGORIO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.003781-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.003949-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.000581-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JAIR DA SILVA MENESES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.001709-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO BORGES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.009084-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MONIQUE DO SOCORRO LIMA DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.009494-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA URBANA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.00.004533-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROZINETE ALENCAR DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Arquivem-se os autos com baixa na distribuição"

Nos processos abaixo relacionados:

95.00.03646-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.001684-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL MARIA FARIAS MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004863-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.009323-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.010963-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002413-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

2000.39.00.004251-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.011880-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALMIR ALVES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2001.39.00.003775-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2004.39.00.010268-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AMILCAR FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2005.39.00.002112-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho:

"Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) apresentados pela Caixa às fls."

2003.39.00.000086-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RÉU : SEIXAS E MENGAI LTDA
RÉU : ALFREDO MENGAI
RÉU : ANA LIGIA RODRIGUES SEIXAS

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2003.39.00.006026-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : JANE SILVIA RIBEIRO DA COSTA

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2004.39.00.003639-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO. : LUIZ PAVAO

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2004.39.00.004257-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : PAULO SERGIO NOGUEIRA SALGADO
Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2004.39.00.009449-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOEL DO ESPIRITO SANTO BRITTO DA SILVA
Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2004.39.00.010806-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : WANIA GLAUCIA LISBOA DE SOUZA
Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2005.39.00.000878-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARINEA BISPO
Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2005.39.00.001178-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA CRISTIANE BRAGA ALMEIDA
Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2005.39.00.001258-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARIO DE SOUZA

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2005.39.00.001327-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MIGUEL SOARES DA SILVA

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2004.39.00.011197-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : GILMA PONTES DE SOUZA

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação do(s) requerido(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008579-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PR00024615 - FABIO ARTIGAS GRILLO

ADVOGADO : PR00017515 - TARCISIO ARAUJO KROETZ

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"É evidente o erro material ocorrido na sentença proferida às fls. 204/206 concernente ao número do processo nela indicado. Assim, nos termos do art. 463, I, do CPC, corrijo, de ofício, a r. sentença para esclarecer que onde consta "Processo nº 2005.39.00.005065-2" leia-se "Processo nº 2005.39.00.008579-1". De outro lado, tornando-se controvertida a questão da titularidade do crédito tributário e sendo a discussão a esse respeito estranha aos autos, deverá ser objeto de ação própria, permanecendo os valores depositados (comprovantes de fls. 210/213) à disposição deste juízo até ulterior deliberação. I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: RUY DIAS SE SOUZA FILHO

Dir. Secret.: ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 64/06

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.003627-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SEBASTIAO SILVA NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) julgo extinto o processo em relação a Shirle Rosângela Meira de Miranda, Simião Gama dos Reis e Suelly Conceição das Santos, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Depois de retificar o nome do exequente Simão Gama dos Reis para Simião Gama dos Reis, proceda-se a exclusão deste, de Shirle Rosângela Meira de Miranda e Suelly da Conceição dos Santos do pólo passivo da relação processual. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 37/38. Oficie-se ao Juiz relator do processo que se encontra na Turma Recursal para julgamento, bem como aos juizes que presidem aos demais feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. 2005.6519-3). Em razão do contido na certidão de fl. 82, suspenda-se a tramitação da presente execução.

2005.39.00.003575-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MADSON ANTONIO CARVALHO LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) julgo extinto o processo em relação a Manoel Bianor Machado, Madson Antonio de Carvalho Lobato, Manoel da Silva Cabral, Manoel dos Reis Nascimento e Manoel Felipe de Aragão, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. 20056373-

4). Em razão do contido na certidão de fl.87, suspenda-se a tramitação da presente execução.

1998.39.00.002101-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1.CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO.-

A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores HARLEY FONSECA PAMPLONA, JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES, JOSÉ FARIAS JAKES e MATEUS DOS SANTOS do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação às f. 250/253 e 277 das respectivas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial.

- Por outro lado, foi informado e comprovado às f. 318/320 pela Caixa Econômica Federal, que o demandante CARLOS NAZARENO RODRIGUES BRAGA efetuou o saque dos valores creditados em seu favor em decorrência da Lei nº 10.555/2002, sendo os mesmos inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), o que configura adesão, nos termos do mencionado diploma legal.- Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes CARLOS NAZARENO RODRIGUES BRAGA, HARLEY FONSECA PAMPLONA, JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES, JOSÉ FARIAS JAKES e MATEUS DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO.- Como não houve divergência quanto aos valores informados às f. 237/240 e 242/243 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO e ROSA MARIA FIGUEIREDO MATOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL.- Quanto à demandante INEZ DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, esclareço que à f. 203 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 4. ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO.- A Ré informou à f. 241 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor CARLOS GOMES MARTINS. Concedido prazo para manifestação da parte autora, esta alegou que a Ré não teria efetuado a correção da conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa YAHAGI & CIA. - A Caixa Econômica Federal informou às f. 280/281 a impossibilidade de complementar o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte CARLOS GOMES MARTINS, uma vez que não obteve êxito em localizar os extratos da conta de FGTS do contrato com a empresa YAHAGI & CIA.Então, concedido prazo à parte autora para apresentação dos extratos acima mencionados, nada foi providenciado.

- Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação ao demandante CARLOS GOMES MARTINS, o que não obsta que posteriormente o mesmo venha apresentar os extratos necessários para postular a complementação da execução do julgado.- Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.003702-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1.CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO.-

A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores ANTERO VENANCIO DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO e NEILA DA SILVA MONTEIRO do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação às f. 230/231 e 234 das respectivas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial.

- Por outro lado, intimada a comprovar o cumprimento do julgado em relação ao demandante ATAIDE ALMEIDA FERREIRA, a Caixa Econômica Federal informou que o mesmo celebrou o termo de adesão instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, notificando, ainda, às f. 221/228 que não poderia apresentar tal acordo, uma vez que o mesmo foi firmado pela via eletrônica (internet). Instada a apresentar manifestação, a parte autora permaneceu em silêncio.- Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ANTERO VENANCIO DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO ATAIDE ALMEIDA FERREIRA e NEILA DA SILVA MONTEIRO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO.- Como não houve divergência quanto aos valores informados às f. 160/162 e 239 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MARIA DA COSTA MARTINS, SANTINA FERREIRA DE FARIAS e CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL.- Quanto aos demandantes JURANDYR SALLES SANTOS e SANDRA MARIA BARBOSA DA ROCHA, esclareço que às f. 154/155 e 235 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. 4. ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO.- A Caixa Econômica Federal informou às f. 279/280 a impossibilidade de complementar o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte IZABEL ALVES DE LIMA uma vez que não obteve êxito em localizar os extratos de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS.Então, concedido e renovado prazo à parte autora para apresentação dos extratos acima mencionados, nada foi providenciado. - Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação à demandante IZABEL ALVES DE LIMA, o que não obsta que posteriormente a mesma venha apresentar os extratos necessários para postular a complementação da execução do julgado.- Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.- Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.006754-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GREGORIO MELO MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1.CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO.-

A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores MARIA NILZA DA COSTA SILVA, CARLOS MORAES BARBOSA e MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação às f. 299, 301 e 302 das respectivas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial.

- Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes MARIA NILZA DA COSTA SILVA, CARLOS MORAES BARBOSA e MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO.- Como houve concordância expressa da parte autora (f. 282, 318 e 374) quanto aos valores informados às f. 260, 281, 297/298 e 370/371 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores GREGORIO MELO MENDONÇA, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO e EDINEA DO SOCORRO CHAGAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL.- Quanto aos demandantes FRANCISCO FERREIRA, RAIMUNDO NASCIMENTO PINTO e SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, esclareço que às f. 252 e 314 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. 4.ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO.- A Ré informou à f. 274 o cumprimento espontâneo do julgado em relação à autora MARIA DE NAZARÉ DA NATIVIDADE ALMEIDA. Concedido prazo para manifestação da parte autora, esta alegou que a Ré não teria efetuado a correção da conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa MAUAZA - Manutenção de Aeronaves da Amazônia Ltda.- A Caixa Econômica Federal informou às f. 280/281 a impossibilidade de complementar o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte MARIA DE NAZARÉ

DA NATIVIDADE ALMEIDA, uma vez que não obteve êxito em localizar os extratos da conta de FGTS do contrato com a empresa MAUZA - Manutenção de Aeronaves da Amazônia Ltda. Então, concedido prazo à parte autora para apresentação dos extratos acima mencionados, nada foi providenciado. - Dessa forma, determino o arquivamento da execução em relação à demandante MARIA DE NAZARÉ DA NATIVIDADE ALMEIDA, o que não obsta que posteriormente a mesma venha apresentar os extratos necessários para postular a complementação da execução do julgado. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se. Intime-se.

2006.39.00.002632-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação de tutela para determinar a sustação dos descontos nos vencimentos do autor a título de ressarcimento da ajuda de custo recebida pelo mesmo em face de movimentação para o Rio de Janeiro. Intime-se com urgência para cumprimento. Cite-se. Publique-se.

2006.39.00.001816-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GERTRUDES DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Sendo assim, defiro o pedido de tutela antecipada para que seja aplicada sobre o cálculo da Renda Mensal Inicial do benefício a correção do percentual de 39,67%, reajustando-se, por conseguinte, o valor atual percebido para R\$1.706,41 (fls. 26). Defiro igualmente a gratuidade judiciária. Acato ainda a retificação do valor da causa, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Intime-se o Réu para imediato cumprimento da decisão, bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls. 17/22. Por fim, diligencie a Secretaria junto ao Juizado Especial Federal, a fim de localizar e juntar aos autos a contestação ofertada pelo INSS, a qual se encontra arquivada naquele Juizado consoante a 2ª certidão lavrada às fls. 11-verso dos autos. Após, conclusos para sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.008174-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

REQDO : PEDRO ADOLFO SA RORIZ DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00011915 - DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, para reduzi-lo a quantia equivalente a 12 prestações mensais do benefício na ordem de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). P.I. Preclusas as vias impugnatórias, translate-se cópia da presente decisão para os autos principais. Após, archive-se.

2005.39.00.009051-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA

REQDO : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

REQDO : CONCEICAO REIS FARIAS

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO

ADVOGADO : PA00008523 - LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

- Observo que a autora da presente ação esta domiciliada no Município de Itaituba/PA, então de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-08-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. - Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.009423-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DENISE VINCI TULIO

REQDO : WALDEMIR MARQUES DAMASCENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

- Observo que o Requerido está domiciliado no Município de Castanhal/PA, conforme o informado à f. 191, portanto na área de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-08-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. - Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.008367-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

ADVOGADO : PA00011860 - ZAIRA CELIA COSTA DINIZ

REQDO : SGE - SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) julgo procedente a impugnação, fixando a alçada em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Translate-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal. Em apenso aos autos principais na forma do art. 261 do CPC. P.R.I.

2002.39.00.004257-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA E OUTROS

REU : MUIRAQUITA SERVICOS POSTAIS LTDA

ADVOGADO : PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, conheço dos Embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. P.I.

2005.39.00.003623-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) julgo extinto o processo em relação a Ribamar Paixão da Costa, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-o do pólo passivo da relação processual. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 38/39. Oficie-se aos juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Translate-se cópia desta decisão. Translate-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. 2005.6370-3). Em razão do contido na certidão de fl. 53, suspenda-se a tramitação da presente execução.

ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.008123-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE LAMEIDA

EMBDO : ROSEMYR SEBASTIAO SIQUEIRA MOURA

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a ROSEMYR SEBASTIAO SIQUEIRA MOURA seja aquele apurado à fl. 78 dos autos, no montante de R\$ 33.554,41 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), nada sendo devido a título de verba honorária em razão da sucumbência recíproca. Havendo sucumbência recíproca neste feito, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, translate-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 78/84 para os autos principais. P.R.I.

1999.39.00.007044-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO : - EDILEA VALERIO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 666/669, 708, 711 e 713), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

2000.39.00.013303-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

REU : ANTONIO DE SOUZA MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, dou provimento aos presentes Embargos para retificar a parte dispositiva da sentença, nesses termos: "Diante do exposto, extinguindo o processo com julgamento do mérito, julgo o pedido parcialmente procedente para condenar o réu à restituição do valor recebido indevidamente no mês de outubro de 1998, corrigido monetariamente desde então e acrescida de juros de mora e 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em face da sucumbência experimentada, condeno a União ao pagamento de verba honorária fixada em R\$ 500,00, art. 20, par. 4º do CPC. Sem reexame necessário, art. 475, par. 2º do CPC. P.R.I." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.009543-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO DE PADUA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES

ADVOGADO : PA00002339 - JOSE HUMBERTO LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação proposta às fls. 32, extinguindo o feito com julgamento do mérito na forma do art. 269, III, do CPC. Em atenção ao requerimento de fls. fixo o prazo de 10 (dez) dias para implementação da transformação do benefício em aposentadoria por invalidez, com os respectivos efeitos financeiros relativos às parcelas vincendas, fixando ainda o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento das diferenças pretéritas. No que tange ao pedido de arbitramento de multa, reserve-me a apreciação na hipótese de notícia de descumprimento desta decisão. Sem custas, em face da isenção legal do réu, havendo o autor renunciado ao reembolso. Sem honorários, pelo mesmo fundamento. P.R.I.

2005.39.00.004924-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE CARNEIRO ALVES

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94., correspondente a 39,67%, sobre os salários-de-contribuição do autor alusivos a fevereiro /94, alterando a renda mensal inicial e pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$ 29.568,93 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Oficie-se ao Emº Juiz relator do Agravo de Instrumento, cientificando-lhe do presente julgamento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2006.39.00.000923-0 JUSTIFICAÇÃO

REQTE : MARIA EDILENE MONTEIRO ALCANTARA

ADVOGADO : PA00004543 - AFONSO DE MELO SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova, observados que foram as formalidades legais. Pagas as custas (isenta das custas, em virtude da gratuidade deferida), decorridas 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à justificante, independentemente de traslado. As partes ficam intimadas em audiência do teor desta decisão. Publique-se. Registre-se."

2004.39.00.002359-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO : BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar a exclusão da incidência de multa de ofício prevista na Lei 9.430/96, e improcedentes os demais pedidos. Considerando a existência de depósito do montante integral do débito, transitada esta em julgado, converte-se em renda da União, à exceção do valor relativo a multa de ofício que deverá ser levantado pelo contribuinte. Considerando a sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pelo pagamento da verba de seu patrocínio. Custas pro rata, estando a Fazenda Nacional isenta por disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2005.39.00.006281-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (CPC, 284, parágrafo único), extinguindo o processo sem julgamento do mérito, forma do art. 267, I do mesmo codex. Sem custas e honorários. P.R.I.

2005.39.00.010238-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JANIO SOCORRO SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, subsistindo o vício ao norte apontado, não havendo a parte autora promovido adequadamente a emenda determinada, extingo o feito sem julgamento do mérito na forma do art. 284, parágrafo único do CPC. Custas pelos autores, os quais se encontram amparados pelos benefícios da justiça gratuita. Sem honorários. P.R.I.

1998.39.00.003100-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA00003031 - MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA

ADVOGADO : PA00004535 - WASHINGTON SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor a arcar com as custas processuais, inclusive as adiantadas pela ré a título de honorários periciais, e verba honorária que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Desentranhe-se a peça encartada entre as fls. 81 e 82 destes autos, por pertencer a processo distinto. P.R.I.

2005.39.00.005521-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REU : JANGO REBOUCAS DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgando extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas integralmente recolhidas por ocasião da propositura da ação. Sem honorários advocatícios. Parte autora intimada em audiência. Registre-se.

2000.39.00.014193-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO

DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA SOARES PALHETA

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado, para determinar que a CEF proceda com o reajuste das prestações de acordo com as premissas fixadas pelo laudo pericial de fl. 341/370, devendo em liquidação de sentença ser apurada a destinação das parcelas depositadas por meio da ação cautelar e a existência de parcelas a serem devolvidas ou compensadas no abatimento do saldo devedor. Condeno a CEF a arcar com o pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) e custas processuais, inclusive as adiantadas pelo autor a título de honorários periciais. P.R.I.

2002.39.00.007843-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO

DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MAURO SERGIO ALVES PINA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado pelos autores, devendo a CEF, após o trânsito em julgado, levantar os valores depositados em virtude da tutela antecipada (127/128). Condeno os autores ao pagamento honorários advocatícios fixados em R\$200,00, em favor de cada uma dos patronos das partes constantes no pólo passivo, bem com nas custas finais. P.R.I.

2005.39.00.007189-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

ADVOGADO : PE00016034 - MAURO GUSTAVO SERRA GUIMARAES

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) diante do exposto, determino o cancelamento da distribuição dos autos, na forma do art. 257 do CPC, e julgo extinto o processo sem resolução de mérito (CPC, art. 267, IV). P.R.I.

2005.39.00.007187-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CHARDSON DE SOUZA MORAES

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) diante do exposto, determino o cancelamento da distribuição dos autos, na forma do art. 257 do CPC, e julgo extinto o processo sem resolução de mérito (CPC, art. 267, IV). P.R.I.

2004.39.00.010934-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, revogo a tutela antecipada deferida e julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando o requerente ao pagamento das custas processuais, bem como de honorários advocatícios arbitrados em 10%(dez por cento) do valor atribuído à causa. P.R.I.

2003.39.00.014064-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido para condenar a União à incorporar/atualizar parcelas de quintos, nos termos do art. 3º e 10 da Lei 8911/94, art 3º da Lei n. 9624/98 e art. 62-a da Lei n. 8112/90 até 04/09/2001; condeno a União a efetuar o pagamento das parcelas pretéritas, acrescidas de correção monetária, com a utilização dos seguintes índices: UFIR até outubro de 2000; INPC a partir de novembro/2000 (decisão do CJF no proc. 2003.16.1845, julgado em 13/12/2004. Juros de mora, a partir da citação, no percentual de 0,5% ao mês. Condeno a União ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5%(cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2002.39.00.007778-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : GUIOMAR BRITO SAMPAIO

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267, VI, terceira figura, do CPC, quanto ao pedido de limitação da taxa de juros a 12% ao ano e, no mérito, ratifico a medida liminar concedida e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados, para: a) determinar à CEF o recálculo do saldo devedor a partir do 4º encargo mensal, expurgando do mesmo a parcela de juros não amortizada pelos encargos mensais antecedentes (amortização negativa); b) anular

parcialmente a cláusula 38º do contrato, para que o prazo de prorrogação do mesmo passe a ser 168 meses, devendo o novo encargo mensal ser recalculado após a adoção da providência determinada no item "a", observando-se as demais condições fixadas em contrato e observância da equivalência salarial; julgo improcedentes os demais pedidos. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios serão compensados reciprocamente. Custas pro rata, cabendo à CEF reembolsar a autor no montante de 50% do valor adiantado a título de honorários periciais, devidamente corrigido. Os valores depositados em juízo deverão ser convertidos em favor da CEF após o trânsito em julgado da sentença, devendo ser utilizados para abatimento das prestações mensais, após a adoção das providências aqui ordenadas. P.R.I.

2005.39.00.007334-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FIRMINA BOGEA DE OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido e concedo a tutela jurisdicional antecipada para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94, correspondente a 39,67% sobre os salários-de-contribuição da autora, alusivos a fevereiro/94, alterando a renda mensal inicial e pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês a partir da citação, apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$ 29.066,13 (vinte e nove mil sessenta e seis reais e treze centavos). Intime-se o INSS a dar imediato cumprimento à tutela antecipada concedida, mediante a alteração da renda mensal inicial da autora e o pagamento das prestações vincendas, com a implementação. Condeno o INSS a arcar com o reembolso das custas processuais despendidas pelo autor, bem como ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ. Oficie-se ao Exmº Relator do Agravo de Instrumento, cientificando-lhe do presente julgamento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2002.39.00.008536-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA E OUTROS

EMBDO : SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a ADILSON CARVALHO DE SOUZA, ANESIANO VASCONCELLOS FERREIRA, ANTONIO ANSELMO DE SOUZA, ANTONIO CARLOS RODRIGUES ANDRADE, ANTONIO CARLOS TRINDADE DA COSTA, ANTONIO LUCAS DA SILVA, ARISTEU NUNES DE SENA, ARNALDO GOMES DE SOUZA, ARNOLDO FERNANDES PINHEIRO, BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, CARLOS JORGE SOUSA DA SILVA, CARLOS MAGNO PEREIRA DA SILVA, CARLOS MÁRIO DOS SANTOS, DOMINGOS PANTOJA WANZELER, DORA GEORGETE DOS SANTOS, EDILSON MONTEIRO GONÇALVES, EDIZO FELIX DA SILVA, ELISENI DA SILVA RIBAS, ELZA ARÚJO DE LIMA, EVANIZE AMÉRICO COSTA, FRANCISCO SOUZA DA SILVA, FRANCISCA BEZERRA DA COSTA, IVAN LIMA CAMPOS, JOECI DA SILVA SANTOS, JORGE OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, JOSÉ AVIANO LIMA E JOSÉ MARIA CHAVES SANTOS sejam aqueles apresentados pela Embargante, constante da planilha de fl. 814, totalizando a importância de R\$ 94.376,51 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em valores de dezembro de 2004, já incluída a verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas no presente feito. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 814 para os autos principais. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª Vara Federal
Juiz Federal: Dr. OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
Dir. Secret.: DR. JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA	CIVEL
236	5ª	03/2006	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: OSMANE ANTONIO DOS SANTOS									
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS, HC, AGRV	
1100 - TRIBUTÁRIA	2	1	3			17	2		
1200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA						7			
1201 - PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO						3	3		
1202 - PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO	1	16	17			29			
1209 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS						1			
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	5	1	6			83	11	1	
1400 - IMÓVEIS		2	2	2		6			
1600 - FGTS						68			
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						10			
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO						4			
1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS	1	2	3			53	4		
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	10	2	12	1		20	21		
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO						2			
2300 - HABEAS DATA						1			
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	7	17	24			140	1		
4101 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL		1	1			37			
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO						2			
5102 - AÇÃO EM DEPÓSITO						1			
5106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO						1			
5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO						1	1		
5113 - AÇÃO DE ALIMENTOS						1			
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						12			
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	1		1						
5120 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE						2			
5121 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE						9			
5122 - INTERDITO PROIBITÓRIO						1			
5124 - AÇÃO MONITÓRIA	7	7	14			65			
5203 - INTERPELAÇÃO						1			
5204 - JUSTIFICAÇÃO						1			
5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE		1	1						
5209 - ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA						3			
6102 - CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA						1			
6104 - CARTA PRECATÓRIA / CIVEL						14			
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1		1			4	1		
7200 - AÇÃO POPULAR						2			
7300 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						14	2		
8100 - AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO	1		1			3			
8600 - AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS						1			
9102 - MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO						1			
9103 - MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO							1		
9105 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO		1	1			1			
9106 - MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS						1			
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	5	8	13			25	3		
10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO						1			
10402 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA						2	1		
10901 - PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA							1		
11102 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA	1	10	11			62			
TOTAL	42	69	111	3		713	52	1	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ
	2		2	
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS
5				1

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			39	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
114		697

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª Vara Federal
Juiz Substituto : Dr. JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: DR. JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL					
294	5ª	03/2006						
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS, HC, AGRV
5121 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE						2		
TOTAL						2		
AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES								
AUDIENC. ADMON. REALIZ	AUDIENC. CONCIL. REALIZ	AUDIENC. INSTR. REALIZ		AUDIENC. JUST. PRÉVIA REALIZ		AUDIENC. NATURAL. REALIZ		
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS		PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS		JURI		OUTRAS	
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS								
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA		PERÍCIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.		DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA		OUTROS	
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)								
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO			PARA SENTENÇA				

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª Vara Federal
Juiz Substituto : Dr. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: DR. JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRÍCULA DO JUIZ 308	VARA 5ª	DATA 03/2006	CÍVEL					
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: RUY DIAS DE SOUZA FILHO								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS, HC, AGRV
1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/ SERVIÇOS PUBLICOS		1	1					
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1		1					
5124 – AÇÃO MONITÓRIA	1		1					
TOTAL	2	1	3					
AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES								
AUDIENC. ADMON. REALIZ	AUDIENC. CONCIL. REALIZ	AUDIENC. INSTR. REALIZ		AUDIENC. JUST. PRÉVIA REALIZ		AUDIENC. NATURAL. REALIZ		
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS		PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS		JURI		OUTRAS	
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS								
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA		PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.		DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA		OUTROS	
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)								
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO			PARA SENTENÇA				

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª Vara Federal
Juiz Substituto : Dr. RODRIGO DE GODOY MENDES
Dir. Secret.: DR. JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
310	5ª	03/2006	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: RODRIGO DE GODOY MENDES								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS, HC, AGRV
1100 – AÇÃO ORDINARIA / TRIBUTÁRIA		2	2					
1701 – AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)		2	2					
7100 – AÇÃO CIVIL PUBLICA	1		1					
TOTAL	1	4	5					

14 Judiciário

CADERNO 1

0366

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)				
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO		PARA SENTENÇA	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª Vara Federal
Juiz Substituto : Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.: DR. JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CIVEL
347	5ª	03/2006	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: JADER ALVES FERREIRA FILHO								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS, HC, AGRV
5124 – AÇÃO MONITÓRIA		2	2			2		
8600 – AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALAÁRIOS MINIMOS		1	1					
TOTAL		3	3			2		

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			2	
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)				
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO		PARA SENTENÇA	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
5ª Vara Federal

Juiz Substituto : Dr. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Dir. Secret.: DR. JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
349	5ª	03/2006	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: VALTER LEONEL COELHO SEIXAS								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS, HC, AGRV
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		1	1					
TOTAL		1	1					

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)				
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO		PARA SENTENÇA	

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 72/2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.2002.39.00.006421-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO FURTADO MENDONÇA
ADVOGADO : OAB-PA8561 - CRISTINO PAES DE CASTRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal Substituto da 5ª vara, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 dias, sobre os cálculos de fls. 138/141, iniciando pelo autor.
PROC.2005.39.00.002804-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: OAB-PA1643 HERMENEGILDO CRISPINO
REQDO : EDSON RAIMUNDO DA SILVA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO: OAB-PA9197 - FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a petição de fls. 42/50, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC.93.00.00016-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WALTER DA SILVA JORGE JOAO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9158 - DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, notadamente ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias.

PROC.1997.39.00.012580-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO VALE
ADVOGADO : OAB-RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, notadamente ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.

PROC.1998.39.00.011366-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : APCE - ASSESSORIA, PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA9170 - FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DA ENGENHARIA/BE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : OAB-DF17161 - RAFAEL D'ALESSANDRO CALAF
DESPACHO: : Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, bem como para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela impetrante. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.

PROC.1999.39.00.000504-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DENDE DO PARA S/A
ADVOGADO : OAB-SP32351 - ANTONIO DE ROSA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESPACHO: Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, bem como para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela impetrante. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.

PROC.1999.39.00.000732-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA MADALENA NEVES BENTES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Apresente a Caixa Econômica Federal o termo de acordo/adesão da autora Maria Clara de Azevedo Fonseca, sob pena de revogação da decisão de fl. 259, com relação à citada autora, bem como manifeste-se sobre os cálculos apresentados pela autora Elizabeth Figueiredo à fl. 271. Prazo: 30 dias. Transcorrido o prazo supra, apresente a autora Lucia Cecília Graim Melo o comprovante de saque de sua conta de FGTS, no prazo de 20 dias, para fins de averiguação se são devidos os juros de mora.

PROC.2001.39.00.001788-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA

ADVOGADO : PA00007254 - JEAN DE JESUS NUNES
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM - PADESPACHO: Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, bem como para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela impetrante. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.

PROC.2004.39.00.003956-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARA VIRGINIA DO ROSARIO MATOS
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, bem como para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela impetrante. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.

PROC.2004.39.00.003976-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALLERIA DE CASSIA TAVARES DA SILVA
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos, bem como para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela impetrante. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.

PROC.2005.39.00.002233-8 PROTESTO

AUTOR : ELAIDE SILVA ALVES BAIA
ADVOGADO : OAB-PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) Após a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à requerente, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do CPC.

PROC.2005.39.00.002328-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE MUANA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : OAB-PA11043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO : MARIA ORTENCIA DOS SANTOS GUIMARAES
DESPACHO: Intime-se o autor para regularizar sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Após, sem cumprimento, conclusos para sentença.

PROC.2003.39.00.007502-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REF AGRARIA

DESPACHO: (...) Dessa forma, intemem-se a UNIÃO (via AGU), pessoalmente, e o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).178, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. Outrossim, intime-se o credor da verba honorária para informar a este Juízo se efetuou o saque da respectiva verba, haja vista o expediente de fl.175. 2. Decorridos 30 dias da publicação do presente despacho, com ou sem manifestação dos credores, venham-me conclusos para sentença de extinção (CPC, 794, I).

PROC.2004.39.00.001978-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALVARO LUIZ SILVA MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 83/99 interposta pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentar resposta, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC.2004.39.00.004424-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALFREDO DE FIGUEIREDO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/112 interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentar resposta, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC.2004.39.00.005151-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : JORGE DA CUNHA MORGADO

DESPACHO: Defiro o pedido da CEF formulado à fl.158, em face do que determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 60 dias. Transcorrido o prazo supra sem comprovação pela exequente de que adotou providências objetivas no sentido de localizar o paradeiro do executado, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na Distribuição
PROC.2004.39.00.007354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
ADVOGADO : OAB-PA9792 - FABIO GUY LUCAS MOREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REU : IZABEL CRISTINA GEMAQUE APRIGIO
REU : JOSE LUIZ RIBEIRO APRIGIO

DEF. PUB.: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
DESPACHO: Arquivem-se estes autos. Intemem-se.

PROC.2005.39.00.000756-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REU : LUIZ ANTONIO DE MORAIS CARVALHO

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 36/58 interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao requerido-apelado para apresentar resposta, no prazo legal, observado o disposto no art. 322 do CPC. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC.2005.39.00.004092-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD : NICOLAU QUARESMA SAGICA

ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos com a consequente suspensão do processo principal (CPC, art. 739, § 1º). Anote-se. 2. Vista ao embargado para resposta.

PROC.2005.39.00.006987-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : SHIGEKATSU YANO
ADVOGADO : PA00007737 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO

REU : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ALCANTARA
REU : JOSE ALEIXO MONTEIRO SANTOS
REU : JOSE ERISVAR DA SILVA

DEF.PUB. : ANTONIO R.F. CARDOSO
DESPACHO: Nos termos do Provimento COGER N. 19, de 15/08/2005, proceda-se à redistribuição do presente feito à Subseção Judiciária de Castanhal/PA (art. 1º, § 4º), intimando-se as partes.

PROC.2006.39.00.001055-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBD : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EMBD : JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO

ADVOGADO : OAB-PA3601 - JOSÉ CANDIDO RIBEIRO NETO
ADVOGADO : OAB-PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos com a consequente suspensão do processo principal (CPC, art.739, §1º). Anote-se. Vista ao(s) embargado(s) para resposta.

PROC.2000.39.00.001251-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA E OUTRO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
DESPACHO: (...) Dessa forma, intemem-se a FNS (AGU), pessoalmente, e o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).356, bem como para que referido(s) credor(es) adote(s) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento.

Após, suspenda-se o curso da presente execução, uma vez que foram opostos embargos (processo nº 2006.1055-0) face à citação realizada em vista do pedido formulado às fls.234/235.

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz exarou o seguinte despacho: "Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo *a quo*, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se."

PROC.2005.39.00.008595-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008596-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GERALDA MARCELINO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008597-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALUISIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008598-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROC.2005.39.00.008600-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LINDAURA AROUCK FALESI E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008601-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : LUIS NAZARENO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008619-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : MANOEL DE JESUS MAUES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008621-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : TERESINHA DE JESUS PINTO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008623-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : KARLA TEREZA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008636-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CELIA MARIA MACEDO DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008643-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : MARLUSI BARROS DE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008644-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.008647-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : STELA MARIA LIMA DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

**EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROC.2005.39.00.009073-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : ANA ELIZABETH DA COSTA PETRUCCELLI E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

AUTOS COM SENTENÇA**PROC.2000.39.00.003211-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES E SILVA E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA : (...) Declaro extinta a presente execução, com espeque no art. 794, I, CPC. P.R.I. Desapensem-se estes autos principais. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos COM BAIXA na Distribuição.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL N.º 15/2006**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC.95.00.00736-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MACISTE LOPES DE MOURA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILV MENDONÇA
SENTENÇA : "Com tais considerações, extingo o feito sem exame do mérito em relação à União, reconhecendo a sua ilegitimidade passiva

ad causam, nos termos do art. 267, VI do CPC, julgando procedente o pedido formulado por Maciste Lopes de Moura contra Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo e Caixa Econômica Federal, condenando as rés na estrita observância do Plano de equivalência Salarial a incidir sobre os encargos mensais do presente contrato, adotando os mesmos índices e periodicidade dos aumentos auferidos pela categoria profissional do mutuário, devendo os valores pagos a maior serem utilizados para bater o saldo devedor da dívida. Ante a sucumbência, condeno as rés no pagamento das custas e honorários de advogado que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belo Horizonte, 26 de abril de 2006."

PROC.1998.39.00.006211-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : ANTONIO MOREIRA DE BASTOS

ADVOGADO : PA00006046 - SEBASTIÃO PIANI GODINHO

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos constantes da presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA, com supedâneo no art. 269, inciso I do *Codex Processual Civil*. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém-PA, 25 de abril de 2006."

PROC.1999.39.00.004779-1 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE : JOAO GUALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008092 - LIBERALINA DOS SANTOS

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : ASSOCIACAO PALESTRA ESPORTE CLUBE

BENEFICENTE

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo, sem resolução do mérito, o processo de oposição, por ilegitimidade ativa *ad causam*, e o processo de usucapião, por impossibilidade jurídica do pedido, ambos com supedâneo no art. 267, inciso VI, do *Codex Processual Civil*. Sem custas e honorários advocatícios, em face da assistência judiciária. Traslade-se cópia para os autos do processo de oposição. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém-PA, 24 de abril de 2006."

PROC.2000.39.00.014485-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : AUBER DA SILVA ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com relação aos executados João Cardoso da Cunha, Raimundo Nonato de Lima, Auber da Silva Almeida e Orlando Ramos Pereira, nos termos do art. 794, I, do CPC; b) declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV e art. 794, III, todos do CPC, com relação aos executados Armênio Pereira de Souza, Belmiro Pires Laurinho, Izabel Varela de Souza, Jesus Eufrazio de Lima, José Jorge Rodrigues, Manoel Guimarães Paiva, Milton Fonseca Ferreira, Osmar Caldas Vieira e Raimunda Ramos de Oliveira. Publique-se, registre-se, intime-se e arquivem-se. Belém-PA, 08 de março de 2006."

PROC.2001.39.00.010915-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REU : LAR DE MARIA

ADVOGADO : PA00002258 - ANTONIO MIRANDA DA FONSECA

SENTENÇA : "(...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido, com supedâneo no art. 269, I, da lei de Ritos, condenando o autor ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais) - CPC, art. 20, §4º. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, PA, 28/04/2006."

PROC.2002.39.00.005631-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBD : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto julgo procedente os pedidos constantes dos presentes embargos para fixar o valor devido aos exequentes/embargados em R\$ 116.180,95 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), assim discriminado: *Anderson Carlos Marques da Cruz...R\$15.748,51; Arnaldo Rolim de Albuquerque...R\$7.939,33; Gim Ribeiro de Lima...R\$27.370,75; Raimundo Benedito Pereira...R\$27.853,63; Milton Silva da Paz...R\$16.860,29; Jolison Nascimento Alencar...R\$20.236,15; Honorários Advocatícios...R\$172,24.* Sem honorários por entender equitativos aqueles ora executados. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado translade-se cópia para a ação principal e expeçam-se os competentes precatórios requisitórios, arquivando-se os autos. Belém-PA, 11 de abril de 2006."

PROC.2002.39.00.006036-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OSMARINA DA SILVA BARROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA : "(...) Dessa forma, declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil, em relação à exequente OSMARINA DA SILVA BARROS no que se refere à verba exequenda adimplida pela

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, inclusive honorários advocatícios. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se a UFPA por meio da AGU, acerca da presente sentença. Belém-PA, 19 de abril de 2006."

PROC.2003.39.00.003127-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : ROBERTO CARLOS GOSSON VIANA

REQDO : FRANCISCO HONORIO VIANA

REQDO : ANTONIA MARIA FERNANDES GOSSON VIANA

REQDO : CRISTIANE ALVES FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO CAVALERO DOS SANTOS

SENTENÇA : "(...) Assim, homologo a desistência requerida, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Publique-se, registre-se e arquivem-se com baixa na distribuição. Belém-PA, 07 de março de 2006."

PROC.2004.39.00.007931-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

EMBD : MASO INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos para fixar o montante da presente execução em R\$ 146.485,94 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), nos termos dos cálculos fornecidos pela embargante, em valores datados de agosto de 2004, que deverão ser corretamente atualizados. Arcará a embargada com as custas da presente ação e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), verbas essas a serem devidamente atualizadas e compensadas por ocasião do pagamento do título judicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente precatório. Traslade-se cópia para os autos principais. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém-PA, 19/04/2006."

PROC.2005.39.00.003404-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA

ADVOGADO : PA000011593 - BRUNO YOHEIJI KONO

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, declaro extinta a presente ação com fundamento no art. 267, VIII, CPC. Publique-se, registre-se e intime-se. Sem recurso, arquivem-se com baixa na distribuição. Belém-PA 03 de fevereiro de 2006."

PROC.2005.39.00.008783-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDILENE NAZARÉ SILVA

ADVOGADO : PA00007768 - JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada, confirmando a liminar concedida com vistas à efetivação da renovação da matrícula da Impetrante. Sentença sujeita a reexame necessário - Lei nº 1.533/51, art. 12. Custas pela Impetrada. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém-PA, 24/04/2006."

PROC.2006.39.00.000055-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : LEONARDO MACEDO LOBATO

ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, reconhecendo, desde logo, consumada a prescrição da AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - art. 23, I da lei nº 8.429/92, indefiro a petição inicial, com supedâneo no art. 295, IV, do Código de Processo Civil, diante do que extingo o processo com julgamento do mérito. Intime-se o MPF da presente decisão. Publique-se. Belém-PA, 24 de abril de 2006."

PROC.2006.39.00.000123-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HOUSTON S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO : PA00011770 - GISELIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 267, VIII, homologo a desistência da ação requerida pela impetrante e extingo o processo sem julgamento do mérito, determinando, por conseguinte, o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se, registre-se e arquivem-se com baixa na distribuição. Belém-PA, 24 de abril de 2006."

PROC.2006.39.00.001598-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

IMPDO : GERENTE REGIONAL NORTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

SENTENÇA : "(...) Em sendo assim, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, CPC. Defiro o desentranhamento dos documentos, com certidão nos autos, exceto a procuração. Custas *ex lege*. Sem honorários advocatícios (enunciado 105, súmula STJ). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém-PA, 20 de março de 2006."

Judiciário

CADERNO 2

0369



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.000412-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a juntada dos documentos requerida à f. 49. Concedo o prazo de 20 dias para apresentação das certidões atualizadas dos cartórios de registros de imóveis desta capital, em relação a cada um dos embargantes. Indefiro o pedido de produção de prova testemunhal, por desnecessária ao deslinde da causa. No mesmo prazo, apresentem os embargantes cópia do contrato social da empresa executada e de todas as alterações contratuais posteriores, bem como certidão atualizada do imóvel penhorado, contendo todos os registros da cadeia dominial.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.004187-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : UNIAO AMAZONIA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
ADVOGADO : PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ouça-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o parcelamento noticiado à 24/38.
2005.39.00.007506-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MARACACUERA FLORESTAL SA
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a sentença de mérito proferida na ação declaratória para anulação de débito fiscal (ITR), processo nº 96.2432-4, em 12.04.2004 (f. 67/72), julgando procedente o pedido ali deduzido, suspendo os embargos e a correspondente execução por 1 ano ou até o julgamento final da ação ordinária, nos termos do art. 265, IV, "a" do CPC.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.004077-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : LAB. DE ANALISES CLINICAS DR. CAMILO SALGADO LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SALGADO
EXCDO : MARIA DE BELEM MONTEIRO
ADVOGADO : PA00000993 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Considerando que a depositária dos bens penhorados às fls. 20, Maria de Belém Monteiro, efetuou depósito em dinheiro de apenas parte do equivalente à avaliação destes (fl. 118), intime-a, pela derradeira vez, para completar o depósito, em 48, sob pena de se expedir mandado de prisão civil por infiel depositária. 2. O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente ao órgão em que se encontra inscrita a dívida, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Assim sendo, o interessado deverá requerer a formalização de acordo para pagamento parcelado junto ao INSS, se ainda for do seu interesse, que comunicará o Juízo posteriormente, se for o caso, para fins de suspensão do processo executivo.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006637-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : IVONE PEDROSA GOMES
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 18/2006
EXPEDIENTES DOS DIAS 18 DE NOVEMBRO DE 2005, 20, 27, 28, 30 E 31 DE MARÇO E 03, 05, 06, 10, 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001869-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ANA MARIA DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, JULGO PROCEDENTES os embargos do devedor e DECLARO EXTINTO o processo de execução em relação à embargante por falta de legitimidade (CPC, 269, I). Sem custas (RCJF, art. 7º). Honorários advocatícios pela embargada, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. P.R.I.
2004.39.00.001870-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : HELIANA MARIA LOPES LIMA
ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, JULGO PROCEDENTES os embargos do devedor e DECLARO, declarando extinta a execução embargada, restando insubsistente a penhora (CPC, art. 269, I). Sem custas (RCJF, art. 7º). Honorários advocatícios pela embargada, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. P.R.I.
2005.39.00.005974-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ANTONIO REGIS MACEDO
ADVOGADO : PA00010682 - BRUNO BANDEIRA MACEDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação do mérito (CPC, 267, I). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos da ação principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.006232-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ALIANCA INDUSTRIAL SA
ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação do mérito (CPC, 267, I). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos da ação principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.005388-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : GILBERTO ZAKASHI SUZUKI E OUTRO
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação do mérito (CPC, 267, I). Sem custas nem honorários. Retifique-se a autuação em relação ao nome do responsável tributário para Gilberto Takashi Suzuki. Junte-se cópia desta sentença nos autos da ação principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.008918-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : JAKSON FELGUEIRAS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EMBDO : MEBE - CONSTRUÇOES LTDA
EMBDO : ORLANDO AMOEDO MAUES
EMBDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO
EMBDO : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA
EMBDO : SIMONE CRUZ MAUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, julgo PROCEDENTES os presentes embargos, para decretar a nulidade da penhora e da hipoteca realizadas (apartamentos 501, 502 e 504 do Edifício Saint Leon, localizado na Av. Governador Jose Malcher, 2271) referente à Execução Diversa (Proc. n. 1994.1318-3) promovida pela ora embargada contra ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA. e outros. Custas judiciais e honorários advocatícios pela embargada, estes arbitrados em R\$ 600,00 (seiscentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Após o trânsito em julgado, oficie-se ao cartório de registro de imóveis para cancelar a averbação decorrente da construção do bem e da hipoteca (Precedente do TRF 1ª R, AC 2001.36.00.002937-5/MT, Rel. Des. Selenia Almeida, DJ 30.05.2005, p. 65). Exclua-se do termo de autuação ORLANDO AMOEDO MAUES, MANOEL LOBATO MAUES NETO, ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA., SIMONE CRUZ MAUES E MEBE - CONSTRUÇÕES LTDA. por terem sido incluídos indevidamente no pólo passivo. Junte-se cópia desta nos autos do processo principal (Proc. n. 94.0001318-3), P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.003138-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE : RUPPERO URUBATAN DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
REQDO. : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a presente exceção. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos do processo principal. Transitada em julgado, archive-se com baixa nos registros. Publique-se. Intimem-se.
2004.39.00.004941-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : FURTADO SILVEIRA LTDA
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução. Expeça-se mandado de penhora contra a executada. Intimem-se.
2003.39.00.008547-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MOTOGERAL LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução. Proceda-se à inclusão do co-responsável no pólo passivo, como requerido pela exequente (fl. 54). Deverá a credora apresentar cópias da petição inicial e da Certidão de Dívida Ativa para contralé. Cumpridas as determinações supra, efetive-se a citação e demais atos constitutivos. Intimem-se.
2003.39.00.007638-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MEDA MADEIRAS EXOTICAS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução. Proceda-se à inclusão do co-responsável no pólo passivo, como requerido pela exequente (fl. 40). Deverá a credora apresentar cópias da petição inicial e da Certidão de Dívida Ativa para contralé. Cumpridas as determinações supra, efetive-se a citação e demais atos constitutivos. Intimem-se.
2005.39.00.003079-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução. Expeça-se mandado de penhora. Intimem-se.
2002.39.00.010952-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

ADVOGADO : PA0001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução. Expeça-se mandado de penhora contra a executada, atentando-se para o novo endereço por ela declinado (fl. 17). Intimem-se.
2004.39.00.004970-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EMAP EMPRESA AMAZONICA DE PLANEJAMENTO LTDA
EXCDO : CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
ADVOGADO : PA0008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, DECRETO a nulidade da intimação - à embargante - da sentença prolatada, bem como de todos os atos posteriores, e DETERMINO a renovação da diligência de intimação ora anulada, devolvendo-lhe integralmente o prazo para recorrer. Providencie a Secretaria a retificação no sistema processual do nome do advogado da embargante. Intime-se e cumpra-se.
2005.39.00.002527-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA000011847 - ALESSANDRO PUGET OLIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade. Oportunamente, conclusos. Intimem-se.
95.00.05631-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : ROGERIO DORNELAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Paragominas/PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliado o executado, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.
92.00.02083-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO : PEPI LUMINOTECNICA LTDA
EXCDO : NILO CORDEIRO PEREIRA PINTO FILHO
EXCDO : ANA CRISTINA PEREIRA N PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO o pedido. Diante da inexistência de bens penhoráveis, ordeno a suspensão do curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei n.º 6.830/80. Vista ao exequente, nos termos do p. 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, arquivem-se estes autos nos termos do p. 2º, do art. 40, do referido diploma legal. Intimem-se.
2004.39.00.008077-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO : INDUSTRIA LAMINADORA GUAMA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de São Miguel do Guamá - PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.
2005.39.00.001984-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO : FABRICIO CAPELINE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Paragominas/PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliado o executado, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.00.007875-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO : ARMANDO DA COSTA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Mãe do Rio - PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliado o executado, conforme o endereço constante na petição

inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.
2005.39.00.002124-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
REQDO : CEPE-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-BELEM
ADVOGADO : PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, ACOLHO a impugnação e FIXO, em consequência, o valor da causa em R\$ 58.945,49 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Traslade-se cópia da presente decisão para os autos do processo principal. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa nos registros. Intimem-se.
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.006672-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : NIVALDO DA VEIGA SANCHES E OUTRO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os embargantes para comprovarem o recolhimento das custas processuais, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção.
1997.39.00.002732-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SANECIR LTDA
EXCDO : ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO FILHO
ADVOGADO : PA001017-A - ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da notícia do falecimento do responsável tributário ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO FILHO (fls. 13-v 63), citado por edital (fls. 34/35) intime-se a executada/excipiente para comprovar o fato através da certidão de óbito.
2003.39.00.008021-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ANA ALICE PANTOJA
ADVOGADO : PA0001791 - RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exequente para juntar cópia conferida do processo administrativo que ensejou a inscrição em dívida ativa. Após, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 03 dias.
2003.39.00.006563-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Converto o julgamento em diligência. Considerando-se que na procuração que confere poderes ao advogado subscritor da petição inicial não está identificado o outorgante, FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, comprovando que o subscritor do instrumento do mandato de fl. 22 tem poderes para representar a sociedade em juízo ou em seu nome constituir advogado, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito.
93.00.00952-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição de Carta de Adjudicação, entregando-a à parte exequente, mediante recibo. Após, conclusos para sentença.
2006.39.00.001845-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLAUDIA REGINA FRANCO DO VALE
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para atribuição do valor à causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.000787-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTTE : JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00008824 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REQDO : JUÍZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apensem-se estes autos ao processo nº 2003.3570-7. Suspensa-se o processamento da execução (CPC, art. 306). Vista ao excepto, no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação, venham-me estes autos conclusos.
2004.39.00.000391-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DELTA PUBLICIDADE S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
CONVERTO o JULGAMENTO em DILIGÊNCIA, considerando-se a pretensão de efeito modificativo dos embargos de declaração interpostos, razão por que DETERMINO seja dada vista à embargada, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, conclusos. Intime-se e cumpra-se.
2006.39.00.001398-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para juntada de instrumento de mandato (CPC, art. 37). Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2003.7261-6, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.
96.00.07737-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Embargada para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.
2003.39.00.003393-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : VERA LUCIA SILVA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação de que o débito se encontra parcelado e que cabe à parte exequente o controle do prazo do parcelamento, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo 05 (cinco) anos ou até nova manifestação útil da ECT. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do exequente.
2004.39.00.005890-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : DOISA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00010041 - LUCIENE FIGUEIRO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOADANA FILHO
EMBDO : KING PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS/C LTDA
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELLI FERREIRA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 55/71). Após, conclusos.
2005.39.00.002918-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PEDRO DA SILVA FARIAS
ADVOGADO : PA00006097 - NAZIRA MOREIRA DUARTE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o requerimento de inquirição de testemunhas e de depoimento pessoal da Embargada, formulado pelo Embargante (fls. 03/17), por entender prescindível a produção de provas em audiências (CPC, art. 330, I). Preclusa a via impugnatória, voltem-me conclusos para sentença.
2005.39.00.006550-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PANORAMA HOTEL LTDA ME
ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação e documentos juntados pela Embargada (fls. 55/70). Se nada for requerido, voltem para apresentação de razões finais, pelo prazo sucessivo de 03 (três) dias. Em seguida, conclusos.
1997.39.00.005582-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, que atos processuais requer sejam realizados para fins de prosseguimento do feito.
1998.39.00.010331-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
EXCDO : ALEXANDRE MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO
EXCDO : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 64. Intime-se a executada para que apresente certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, incluída declaração negativa de ônus, referente ao bem nomeado à fl. 60. Após, com ou sem manifestação, abra-se vista ao exequente.
2005.39.00.007054-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARISTELA FERREQUETE CRISPINO
ADVOGADO : PA00008355 - EDILSON NOROES SANTIAGO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para que a Embargante promova a citação de H. A. Crispino e Hermenegildo Antônio Crispino, na qualidade de litisconsortes passivos necessários (CPC, art. 47), sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.09256-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : PIRES E SILVA LTDA

EXCDO : DARIO WILTON LAMEIRA DA SILVA

EXCDO : HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIRES

1998.39.00.009473-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EGO ENGENHARIA LTDA

EXCDO : ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO

1999.39.00.007519-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA

EXCDO : LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO

EXCDO : LENICE VALENCA MACEDO

ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

2001.39.00.005194-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A

EXCDO : OVIDIO GASPARETTO

ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS

FILHO

2002.39.00.008630-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA

EXCDO : JANDIRA JOSELIA DE OLIVEIRA

2005.39.00.009810-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.004304-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO

EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido.

2003.39.00.000693-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SERRARIA MADERLINE LTDA

EXCDO : WALMOR WEGNER

EXCDO : LOURIVAL WEGNER

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência do endereço informado à fl. 39.

2004.39.00.006506-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

EXCDO : LIETE CARVALHO PAULO

2002.39.00.006698-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA

EXCDO : RAQUEL PEREIRA DE MOURA

EXCDO : RUY BARROS TENORIO DE MOURA

EXCDO : ROSELY ANDREA PEREIRA DE MOURA

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação a fim de que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO MAGISTRADO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

8ª VARA - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 8º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS
308	8ª - JEF CÍVEL	03/2006

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	01	05	-	03
51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	16	16	02	209
51201 - PREV / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	-	10	01	74
51202 - PREV / REVISÃO DE BENEFÍCIOS / JEF	16	02	01	80
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	02	01	-	11
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	13	502	-	191
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	04	39	-	02
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	02	-	-	10
TOTAL	54	575	04	580

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS
308	8ª - JEF CÍVEL - VIRTUAL	03/2006

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	-	01	-
51201 - PREV / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	15	115	15	179
51202 - PREV / REVISÃO DE BENEFÍCIOS / JEF	-	-	04	03
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS	-	-	01	-
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	-	39	14	05
51700 - CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF	-	-	01	-
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	-	01	03	01
TOTAL	15	155	39	188

BOLETIM ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO MAGISTRADO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

8ª VARA / PA - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 8º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

ESTATÍSTICA REFERENTE AO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	PERÍODO
315	8ª - JEF CÍVEL	março/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	-	-	1
51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	-	1	-	7
51201 - CÍVEL / PREV / CONCESSÃO BENEFÍCIO / JEF	-	-	-	3
51202 - CÍVEL / PREV / REVISÃO BENEFÍCIO / JEF	-	2	-	8
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	2	241	-	67
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	-	1	-	7
TOTAL	2	244	11	89

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	PERÍODO
315	8ª - JEF CÍVEL VIRTUAL	março/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	1	7	-
51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	-	-	-	1
51201 - CÍVEL / PREV / CONCESSÃO BENEFÍCIO / JEF	15	80	12	145
51202 - CÍVEL / PREV / REVISÃO BENEFÍCIO / JEF	-	-	9	14
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1	303	28	199
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	-	-	1	1
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	-	1	6	2
52100 - CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL / JEF	-	-	-	1
TOTAL	16	385	63	363

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 072/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2006.

2006.39.01.000363-7 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONC. DE BENEFÍCIO

AUTOR. : GERALDO JÚLIO DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA12.418-A - ANTÔNIO TEIXEIRA RESENDE
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de junho de 2006, às 16:30h. Cite-se o INSS e intime-se o (a) autor (a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir à audiência designada, oportunidade em que será colhido o depoimento do (a) autor (a) e ouvidas as testemunhas arroladas na inicial, as quais deverão ser apresentadas em audiência independentemente de intimação. Deposite o (a) autor(a) o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo, na oportunidade, da possibilidade de apresentação das mesmas em audiência, independentemente de intimação. Requisite-se ao INSS cópia do processo administrativo - benefício 113.722.516-2.

2006.39.01.000367-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR. : FRANCISCO FAUSTO BRAGA
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
RÉU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SENTENÇA: Da análise do feito, verifica-se que a peça de ingresso está eivada de irregularidades (parte ilegítima, ausência de documentos indispensáveis à comprovação do direito alegado e de instrumento procuratório) o que inviabiliza a sua admissibilidade, razão pela qual indefiro a petição inicial, nos termos do art. 267, I do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito, arquivar.

2006.39.01.000384-6 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONC. DE BENEFÍCIO

AUTOR. : JERONICE MARIA DE JESUS SANTOS
ADVOG. : PA10.617 - WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de junho de 2006, às 17:00h. Cite-se o INSS e intime-se o (a) autor (a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir à audiência designada, oportunidade em que será colhido o depoimento do (a) autor (a) e ouvidas as testemunhas arroladas. Deposite o (a) autor(a) o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo, na oportunidade, da possibilidade de apresentação das mesmas em audiência, independentemente de intimação. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela será apreciado por ocasião da prolação da sentença.

EXECUÇÃO FISCAL

1997.39.01.001452-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

EXCDO : LOPES & MARINHO LTDA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra LOPES & MARINHO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Custas pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1302-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MANUEL FRANCISCO DA SILVA

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Cite-se o INSS e intime-se o autor para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação, instrução e julgamento que designo para o dia 28 de junho de 2006, às 18:00h, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal do autor e serão ouvidas as testemunhas arroladas na inicial. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no §2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, será oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Intime-se a advogada do requerente para dizer, em 5 (cinco) dias, da possibilidade de apresentação das testemunhas em audiência, independentemente de intimação.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0539-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : ANTONIO LUCENA DE BARROS E OUTROS

ADVOG. : PA8.612-A - CARLÚCIO FERREIRA

ADVOG. : PA8.228-A - WALTEIR GOMES REZENDE

DECISÃO: 1. Conforme se extrai da decisão de f. 834, o TRF deliberou pela incompetência da Justiça Federal para processar e julgar os delitos tipificados nos artigos 132, 135, 149, 203, 207, 288, 297, § 4º, todos do Código Penal e 51 da Lei nº 9.605/98 (este último, de ofício). Assim, subsistiriam apenas os delitos de apropriação indébita previdenciária, sonegação de contribuição previdenciária e destruição de floresta de preservação permanente. 2. Pois bem. Tendo em vista que os delitos de apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária (artigos 168-A e 337-A do CPB), atribuídos somente aos acusados Antônio Lucena Barros e Adriana Vilarinho de Almeida Freitas, foram baseados na Representação Fiscal para Fins Penais formulada pelo INSS (f. 367 e ss.), a qual noticiou a constituição do crédito tributário, ratifico o recebimento da denúncia (f. 770), determinando o prosseguimento do feito. Faculto ao MPF apresentar o rol de testemunhas que estejam relacionadas com os referidos delitos. 3. No que concerne ao delito de omissão de dados na CTPS, há verdadeiro conflito aparente de normas, uma vez que as figuras típicas descritas nos artigos 297, § 4º e 337-A, consistem em omitir informações de folhas de pagamento ou de outro documento que sejam relevantes como prova para a Previdência Social, com a diferença de que este último crime exige para a sua consumação a efetiva supressão ou redução da contribuição previdenciária. Observa-se que, em verdade, o delito de omissão/falsificação é absorvido pelo crime tributário, uma vez que constitui simples meio para a consumação da sonegação de contribuição previdenciária. Por essa razão, a denúncia deve ser rejeitada pela prática do crime de omissão/falsificação, especialmente porque o *falsum* imputado ao réu exauriu-se no cometimento do delito-fim. Ante o exposto, **REJEITO A DENÚNCIA** relativamente ao crime descrito no art. 297, § 4º do Código Penal, nos termos do art. 43, I do Código de Processo Penal. 4. Verifico ainda, que a Justiça Federal também é incompetente para processar e julgar a conduta descrita no artigo 38 da Lei nº 9.605/98 (destruição de floresta de preservação permanente), porque inócuo lesão a bens, serviços ou interesses da União (art. 109 da CF/88). A simples circunstância de se tratar de área de preservação permanente não tem o condão de deslocar a competência para a Justiça Federal, sobretudo em se tratando de propriedade particular. 5. Ante o exposto, extraia-se cópia dos autos e encaminhe-se à Justiça Estadual para processamento e julgamento dos delitos descritos nos artigos 132, 135, 149, 203, 207 e 288 do CP, 38 e 51 da Lei nº 9.605/98, atribuídos aos acusados Antônio Lucena Barros, Adriana Vilarinho de Almeida Freitas, Enio Luiz Tachie e Alacides Nogueira de Queiroz. 6. Após a manifestação do MPF de que trata o item 2, *in fine*, faça-se conclusão. 7. Publique-se. Intime-se.

2003.39.01.1405-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : MARIA DE LOURDES MIRANDA E OUTROS

ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ e OUTRO
DECISÃO: O MPF denunciou Maria de Lourdes Miranda, Donizete de Miranda Alves, Ricardo de Miranda Alves e Dayse Ubelina Alves pela prática dos delitos tipificados nos artigos 168-A e 337-A (apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária), baseado na Representação Fiscal para Fins Penais formulada pelo INSS (ver f. 246 e ss.), dentre outros crimes. Assim, tendo em vista que a aludida representação noticiou a constituição do crédito tributário (condição de procedibilidade), ratifico o recebimento da denúncia (f. 370), determinando o prosseguimento do feito. Deverá ser extraída cópia dos autos, conforme decisão de f. 426/428 e facultado ao MPF apresentar o rol de testemunhas que estejam relacionadas com os referidos delitos. No que concerne ao delito de falsificação/omissão de dados na CTPS, há verdadeiro conflito aparente de normas, uma vez que as figuras típicas descritas nos artigos 297, §3º, III e §4º e 337-A, consistem em omitir informações de folhas de pagamento ou de outro documento que sejam relevantes como prova para a Previdência Social, com a diferença de que este último crime exige para a sua consumação a efetiva supressão ou redução da contribuição previdenciária. Observa-se que, em verdade, o delito de omissão/falsificação é absorvido pelo crime tributário, uma

vez que constitui simples meio para a consumação da sonegação de contribuição previdenciária. Por essa razão, a denúncia deve ser rejeitada pela prática do crime de omissão/falsificação, especialmente porque o *falsum* imputado ao réu exauriu-se no cometimento do delito-fim. Ante o exposto, **REJEITO A DENÚNCIA** relativamente ao crime descrito no art. 297, §3º, III e §4º do Código Penal, nos termos do art. 43, I do Código de Processo Penal. Após, encaminhem-se os autos originais à Justiça Estadual para processamento e julgamento dos crimes descritos nos artigos 203 e 207 do CPB, atribuídos aos acusados Maria de Lourdes Miranda, Donizete de Miranda Alves, Ricardo de Miranda Alves, Dayse Ubelina Alves e Edmilson Dantas de Santana. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2004.39.01.0694-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

RÉU : LUIZ MENEGON E OUTRO

ADVOG. : PA10.780-B - CRISTIANE CADE COELHO SOARES

ADVOG. : DF1777-A - PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO E OUTRO

DESPACHO: De acordo com a consulta processual de f. 779, a audiência de inquirição da testemunha de defesa Alílio Gusson está designada para o dia 02.05.06, às 14 horas. Por seu turno, a audiência na Comarca de Xinguara/PA para a inquirição das demais testemunhas de defesa está prevista para o dia 17.05.2006 (f. 735). Em razão disso, após o decurso da última data, determino o prosseguimento do feito, com a ressalva de que as cartas precatórias poderão ser juntadas, a qualquer tempo, quando devolvida pelos Juízos deprecados. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

ORDINÁRIA/FGTS

2000.39.01.1434-2 **AUTOR** : HILDA COSTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

SENTENÇA: Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a CEF noticiou nos autos a realização de transação extrajudicial (f. 160) com Carlos Roberto Chagas da Costa e Márcia Magna dos Santos, da mesma forma que foi informado o pagamento (f. 159) a Francisco Sabino da Silva, Hilda Costa dos Santos, Izabel Cavalcante da Silva, José Josimar Alves da Silva, Justino da Conceição, Manoel Silva de Souza e João Apolônio Silva (f. 165 e 245/246), razão pela qual julgo extinta a execução, nos termos do art. 794/I e II, do CPC. Decorrido o prazo recursal, arquivar-se com baixa na distribuição. Publique-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1562-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ANGELINA CUSTÓDIA DE LIMA

ADVOG. : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Arquivem-se.

CRIMINAL DIVERSA

2006.39.01.000002-1 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : JOSIEL SOUZA DE ASSIS

ADVOG. : SP197.907 - RAMON FURTADO SANTOS E OUTRO

REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

DESPACHO: A postulação de f. 27 fica prejudicada em razão da prolação da sentença condenatória nos autos principais que denegou o pedido de LIBERDADE PROVISÓRIA ao réu Josiel Souza de Assis. Intime-se. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2006.

AÇÕES PENAIS

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

2000.39.01.1697-3 **AUTOR** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA

RÉU : GILDETE CUNHA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETI AMARAL

ADVOG. : PA3.954 - LIDINALVA ALVES LACERDA

DESPACHO: Intime-se as partes, preliminarmente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. Publique-se.

2004.39.01.0383-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA

RÉU : MARCELO MARTINS NOGUEIRA RIBEIRO

ADVOG. : PA11.757 - RANIELE M. OLIVEIRA DA SILVA E

DUTRA e OUTRO

DESPACHO: 1. Considerando a omissão do dever de comunicação do acusado, quando da mudança de endereço; que foi tentada sua intimação pelo Juízo deprecado de ato praticado no presente feito, no endereço constante dos autos, restando infrutífera tal tentativa (fl. 133/134), denotando descaso em relação ao cumprimento de seus ônus processuais; e a existência de defensor representando o acusado, declaro prescindível a intimação/notificação pessoal do réu Marcelo Martins Nogueira Ribeiro acerca dos atos praticados no presente feito, sem prejuízo da intimação de seu defensor constituído, devendo o processo prosseguir sem a presença dele, nos termos do art. 367 do CPP, no sentido de se evitar a procrastinação do seu regular andamento. 2. Aguarde-se a devolução da carta precatória de fl. 129 e resposta do ofício de fl. 130. 3. Publique-se. 4. Cientifique-se o MPF.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2006.

AÇÃO COLETIVA
2001.39.01.0641-1 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
REQDO : JOSÉ PEREIRA DA COSTA
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para condenar José Pereira da Costa nas sanções do art. 10, caput e art. 11 da Lei n. 8.429/92. Considerando a extensão da lesão gerada ao erário, aplico as penas de ressarcimento integral do dano, no total de R\$123.406,00, corrigida monetariamente a contar de outubro/96, acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação; de suspensão dos direitos políticos por cinco anos; e de multa civil no valor de R\$50.000,00, nos termos do artigo 12, II d Lei nº8.429/92. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 2.000,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2006.

AÇÃO DIVERSA
2005.39.01.001702-1 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS
ADVOG. : PA10.266-A - IRINEU DUTRA FERNANDES
REQDO : DOMICIANO BEZERRA SOARES
DECISÃO: (...). Assim, considerando as partes envolvidas no litígio (município e ex-prefeito) e a omissão do FNDE (certidão de fl. 40), força é concluir pela incompetência deste juízo, aliado ao fato de que a verba repassada pela União Federal ao Município, mediante convênio, incorpora-se ao patrimônio municipal, ensejando, assim, o julgamento pela Justiça Estadual, nos termos da Súmula 209 do STJ. O interesse do MPF em atuar como fiscal da lei não tem o condão de atrair a competência federal, por ausência de previsão constitucional, e, tramitando o processo na Justiça Estadual, bem poderá o Ministério Público Estadual desempenhar a função fiscalizadora. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2006.

EXECUÇÃO FISCAL
2000.39.01.000985-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : PERACCHI BEBIDAS LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA9683 - LEILA NAZARÉ BARROSO SANTOS
DECISÃO: Tendo em vista que ocorreu a dissolução irregular da empresa executada Perachi Bebidas Ltda e a sua incorporação pela empresa Exportadora Perachi Ltda, retifique-se o pólo passivo para constar a empresa incorporadora. De outro lado, nos termos do art. 135 do CTN, a exequente não comprovou a prática, por parte do representante legal da empresa, de atos com excesso de poder ou infração de lei, contrato social ou estatuto, razão porque deverá ser excluído do pólo passivo o sócio Idemar Perachi. Apesar de ser possível ventilar matéria relativa à prescrição na exceção de pré-executividade, tal questão enseja discussão na via apropriada (embargos à execução), por necessitar de dilação probatória. Assim, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Pará, objetivando a penhora e avaliação de bens da empresa sucessora. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA
1994.0003479-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
DESPACHO: Verificando a quitação dos impostos incidentes sobre a arrematação do bem arrematado por Wellon Menezes Gomes (fls. 191 e 228/229), expeça-se a competente carta de arrematação referente ao bem pertinente (fls. 189).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2006.

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.1745-3 INCIDENTE DE RESTIT DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE : FRANCISCO RAIMUNDO ALVES
ADVOG. : TO922 - PEDRO MARTINS DOS SANTOS
EXQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
DESPACHO: Diante da certidão de fl. 13, indefiro o pedido de fls.03/04. Arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2006.

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.1413-2 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : JOSÉ LEONARDO SOARES BARBOSA
ADVOG. : PA10.617 - WALTER DOS SANTOS VIEIRA
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
DESPACHO: 1. Traslade-se as fls. 62 e 62-verso para os autos dos processos nº1997.39.01.000926-6 e nº1998.39.01.000916-8. 2. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

AÇÃO DIVERSA
2004.39.01.001423-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA
DESPACHO: Verificando que a requerida tem domicílio no Município de Bragança/PA, o qual, conforme Resolução Nº600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, determino a remessa dos autos àquela Subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2006.

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.2000-2 FIANÇA
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
REQDO : POLIANA BRITO DA SILVA
ADVOG. : PA5.230-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DETERMINO O RELAXAMENTO DA PRISÃO de Poliana Brito da Silva. Lavre-se o competente termo de compromisso e expeça-se alvará de soltura. Intime-se, inclusive o MPF.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 11 de agosto de 2004, publicado no D.O.U. de 12 de agosto de 2004, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar à RONDHEVEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº15.733.462-0001-95 (Ação de Desapropriação nº 2005.39.01.001120-9), a importância de R\$ 6.444.273,97 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e novecentos e sete centavos), sendo R\$80.626,11 (oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos) para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural e florística, R\$ 6.363.583,59 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), representada por Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.03.2005 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos à expropriada, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 64,27 (sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA ARIZONA", localizado no município de Santana do Araguaia, neste Estado, com área registrada de 7.052,8549ha (sete mil e cinquenta e dois hectares, oitenta e cinco ares e quarenta e nove centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia-PA sob o nº 3.699, fls. 1v, livro-ficha nº2-S, cadastrado no INCRA sob o nº902.055.114.928-9, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do Marco M-01, cravado no vértice da Fazenda Santa Cristina, de Coordenadas Geográficas Longitude -50°28'53"WGr Latitude -09°09'50"Sul, Elipsóide SAD 69, e pela Coordenada Plana (UTM) E:556.947,310m e N:8.986.953,700m, referida ao Meridiano Central de 51°WGr; deste segue limitando com a lateral da Fazenda Santa Cristina com azimute 169°43'36" e distância 4.022,56m até o marco M-02, deste segue confrontando com a lateral da Fazenda Alagrita com os seguintes azimutes e distâncias: 257°15'58" e 4.898,00m até o marco M-03; 166°41'47" e 4.152,27m até o marco M-04, este situado na margem

direita do Córrego da Prata, deste segue pela referida margem no sentido a jusante com distância de 6.317,99m até o marco M-05, deste segue confrontando com a área do Frigorífico Atlas com azimute 255°41'12" e distância 5.251,32m até o marco M-06, este situado no vértice com a área do Banco Arby, deste segue por essa lateral com azimute 344°17'20" e 638,55m chega-se ao marco M-21D; deste segue pela lateral com área do P. A Rio Cristalino com azimute 344°30'23" e distância de 6.483,06 até o marco M-07, deste segue pela lateral do P. A Pau Brasil com os seguintes azimutes e distâncias: 108°50'56" e 1.555,61m até o marco M-18F; 48°43,01 e 855,07m até o marco M-71F; 135°21'05" e 605,39m até o marco M-68F; 70°31'20" e 1.207,54m até o marco M-67F; 119°17'10" e 106,92m até o marco MD-13A; 78°0'57" e 731,05m chega-se ao marco M-64F; 349°01'44" e 2.445,72m chega-se ao marco M-10F; 261°51'47" e 94,81m chega-se ao marco ME-1F; 350°29'48" e 3.902,51m chega-se ao marco M-09, este situado no vértice da Fazenda Santa Cristina, deste segue por essa lateral com azimute 75°54'28" e 6.462,05m chega-se ao marco M-01, marco inicial da descrição deste perímetro. A área acima descrita tem como base levantamento Topográfico com GPS PRO-XR, para fins de desapropriação". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis. Eu, Janete Gonçalves de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), reconferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 02 de agosto de 2005, publicado no D.O.U. de 03 de agosto de 2005, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar à LAMINADORA BRASPAR LTDA, CNPJ nº34.659.011-0001-08 (Ação de Desapropriação nº 2005.39.01.001953-2), a importância de R\$ 3.140.986,59 (três milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$490.408,94 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural e florística, R\$ 2.650.525,65 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), representada por Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.09.2005 e prazo de 18 (dezoito) anos, nominativos à expropriada, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA BRASPAR", localizado nos municípios de Goianésia do Pará e Breu Branco, neste Estado, com área registrada de 4.613,7450ha (quatro mil, seiscentos e treze hectares, setenta e quatro ares e cinquenta centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará - PA sob o nº 3.356, fls. 56, livro 2-M, cadastrado no INCRA sob o nº051.071.111.767-7, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do Marco M-01, situado na margem direita da PA 150, na confrontação do Loteamento Goianésia de Coordenadas Geográficas de Longitude -49°03'19"WGr e Latitude -03°57'13"Sul", Elipsóide SAD 69, e pela Coordenada Plana UTM E: 715917,80m N: 9562715,58m referida ao Meridiano Central -51, deste segue pela referida estrada, no sentido geral sul, com distância de 5.166,80m, chega-se ao marco M-06, situado na confrontação com o lote 06A, de Coordenadas Geográficas de Longitude -49°02'50"WGr e Latitude de 03°59'53"Sul, deste confrontando com os lotes 06A, 19, 42 e 48 segue com azimute de 247°45'58" e distância de 8.818,94m chega-se ao marco M-05, situado na confrontação com o sr. Jacy Dias de Oliveira, daí confrontando o referido senhor deste segue com azimute de 346°29'49" e distância de 3.922,01m, chega-se ao marco M-04, deste segue com azimute de 254°31'39" e distância de 2.772,74m, chega-se ao marco M-03, deste segue com azimute de 345°38'29" e distância de 1.939,59, chega-se ao marco M-02, cravado na confrontação da Jacy Dias de Oliveira e o Loteamento Goianésia de coordenadas geográficas de Longitude -49°08'48" Wgr e Latitude de 03°58'46" Sul, deste confrontando com o loteamento Goianésia segue em azimute de 74°32'17" e distância de 10.572,44m, chega-se ao marco M-01, ponto

inicial da descrição deste perímetro. Está excluída a área de 80,5183 ha referente a servidão da linha de transmissão de Eletronorte". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis. Eu, Janete Gonçalves de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), reconferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO Nº 2003.39.01.000983-2 - Execução Diversa - Classe 4.100

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ALÔ BRASIL DIESEL MARABÁ VEICULOS E PEÇAS IMP EXP LTDA CNPJ Nº 83.336.131/0001-71

FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagar a importância de R\$ 19.475,79 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, ou oferecer bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, nos autos do Processo em referência movido pela Fazenda Nacional.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá - Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Amapá - Marabá/PA. PABX: (0**94) 324-2486.

E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 24 de abril de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

PORTARIA Nº 002/2006-GAB/JEF/MAB

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal Coordenador da Subseção Judiciária de Marabá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o permissivo constante do art. 7º da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores JOSIANE KRAUS MATTEI, MARCO ANTONIO NUNES LEITE e JULIANO JUKE COSTA SOUSA, todos Bacharéis em Direito, para atuarem como Juizes leigos (não togados), no âmbito do Juizado Especial Adjunto desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial do Estado e no Boletim de Serviço da Seção Judiciária do Pará; e

AFIXE-SE, no átrio do Juizado Especial Federal Adjunto desta Subseção Judiciária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 05 de maio de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal Coordenador

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhall

Juiz Federal
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria

RAMIRO BARROS DE CASTRO
BOLETIM 016/2006
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.001924-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOGADO : AL00006771 - HARLEM REIS DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.001997-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIAAMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

REQDO. : GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do art. 1102c, segunda parte, do CPC.

2. Na base de cálculo deste crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação.

3. Intime-se a CEF para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do art. 604 do CPC, inclusive com a indicação de qual de seus patronos figurará como exequente, haja vista a inclusão da verba honorária nos cálculos de execução, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos.

4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do art. 652 do CPC. Em caso de descumprimento, arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000553-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TROPICO ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000915-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISIMAC DIST. DE IMPLM. E MAQUINAS AGRICOLAS CASTANHALL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000938-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISIMAC DIST. DE IMPLM. E MAQUINAS AGRICOLAS CASTANHALL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000940-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOGADO : PA00004539 - EDMAR SILVA PEREIRA E OUTROS

EXCDO : PROPEC PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001023-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AGRITERRA COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001024-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FRIGORIFICO UNIAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário

Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001204-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

O Instituto Nacional do Seguro Social propôs na Comarca de Castanhall, em março de 1986, execução fiscal contra Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.

Citada, a executada pagou o débito. Em manifestação (fls.12/14), o exequente anexou os comprovantes de pagamento, bem como nada opôs quanto à extinção desta execução.

Ante o exposto, diante da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC c/c o art. 156, I do CTN, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.

Custas pela executada, nos termos da Lei 9.289/96, ressalvado o disposto na Portaria nº. 289 de 31/10/97, do Ministério da Fazenda, a qual dispensa o pagamento de custas quando o valor é irrisório.

Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001208-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ADVOGADO : PA000000C89 - CREONOR SANTOS ARAGÃO E OUTROS

EXCDO : MADEIRA REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001364-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : OSVALDO PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.001442-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : P R CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001443-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TIMOTEO & TIMOTEO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001497-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RECAPAGEM FIEL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001498-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PEDRO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001499-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : LOJAS JOMOVEIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001500-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MUNDO DOS CICLISTAS LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001539-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001555-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ERACY HERINGER & FILHOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001558-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : T SHIBAYAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001559-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BRASIL DIESEL PECAS E VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001568-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ORIMAR RAIMUNDO GONCALVES BAENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, e 295, IV do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2006-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, II

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Odontécnica Ltda

Objeto: Prestar serviço de manutenção dos equipamentos do Departamento Médico Odontológico.

Vigência: 03/05/2006 a 02/05/2007

Valor: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Função Programática: 03.301.1153.2474.

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: Fonte 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2006

Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão

Endereço do Contratado: Travessa Vilhena nº 42, Bairro Terra Firme, Belém, Pará.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 015/2005-MP/PA

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Telemar - Norte Leste S/A

Onde se Lê: Partes: Ministério Público do Estado do Pará.

Onde Leia-se: Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Telemar - Norte Leste S/A

Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

PORTARIA Nº 708/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO que, além da necessidade verificada pela Administração Superior de se disponibilizar mais 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Administração nas Promotorias de Justiça de Castanhal, para atender à demanda de serviços naqueles Órgãos de Execução do Parque Estadual, ainda existe 01 (uma) vaga dentre aquelas que foram inicialmente previstas, restando, portanto, 02 (duas) vagas para o referido cargo a serem preenchidas, e;

CONSIDERANDO, também, que, em razão da movimentação dos servidores lotados no Pólo Nordeste I, necessária ao preenchimento dos cargos supracitados, restará vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Administração na Promotoria de Justiça de Marapanim;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor efetivo SAMUEL FERNANDES DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Marapanim, Pólo Nordeste I, a partir de 08.05.2006, e;

II - RELOTAR o servidor efetivo SIDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, nas Promotorias de Justiça de Castanhal, Pólo Nordeste I, a partir de 15.05.2006.

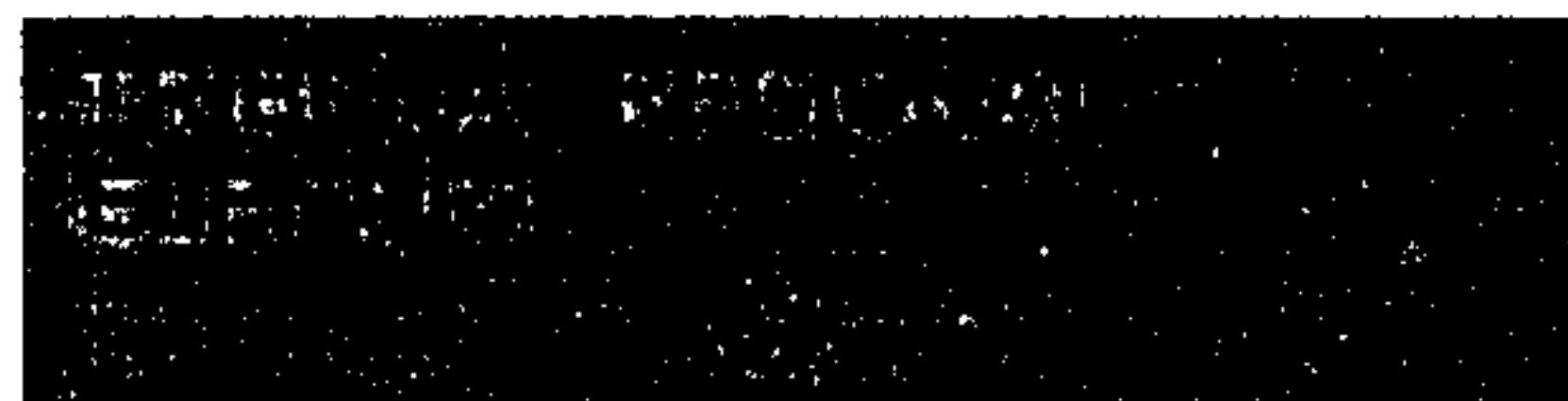
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 05 de maio de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral



PORTARIA Nº 7.530 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA nº 3.812/2006, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o nº 3.697, de 24.03.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Senhor GILSON DO CARMO CASTELO DOS REIS da função de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral - Primavera. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de maio de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

DESPACHOS

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 022/06

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 2.153 - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO RECORRENTE (S): CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE e ELIAS CUNHA

ADVOGADO (S): SÁBATO G. ROSSETTI e outros.

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Celso Orlando da Silva Leite e Elias Cunha, com o fundamento no art. 276, inciso I, alínea "a", do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.393 (fls. 408/409), mantida pelo Acórdão de número 19.427 (fls. 521/522), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao Recurso Eleitoral Ordinário interposto pelos recorrentes, em face do não conhecimento do recurso, uma vez que foi considerado intempestivo, decisão esta mantida no julgamento dos Embargos Declaratórios opostos pelos recorrentes.

Inconformado com o entendimento deste Regional, os recorrentes interuseram o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que as decisões prolatadas teriam afrontado o art. 258, do CE, em razão da decretação de intempestividade do recurso, além de ter violado literal disposição de lei e divergido jurisprudencialmente.

Ao final requerem que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de recurso especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o

recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível a sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b" do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, "A"). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM PORAFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO. O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)." (TSE, Resp. 12.854, 21/08/1996). "RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTRAR QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃO DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I "A" E "B", DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que os recorrentes não realizaram a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas estão requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido.

Não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está em conformidade com o nosso ordenamento jurídico. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoquer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

Apesar de ter juntado algumas decisões, o recorrente não realizou o devido confrontamento analítico entre as decisões.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (Resp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral. P.R.I.

Belém, 05 de maio de 2006

@ Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE, em exercício

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 023/06

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 2.154 - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO RECORRENTE (S): CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE e ELIAS CUNHA

ADVOGADO (S): SÁBATO G. ROSSETTI e outros.

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Celso Orlando da Silva Leite e Elias Cunha, com o fundamento no art. 276, inciso I, alínea "a", do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.394 (fls. 176/177), mantida pelo Acórdão de número 19. (fls. 279/280), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao Recurso Eleitoral Ordinário interposto pelos recorrentes, em face do julgamento procedente da captação ilícita de sufrágio, decisão esta mantida no julgamento dos Embargos Declaratórios opostos pelos recorrentes.

Inconformado com o entendimento deste Regional, os recorrentes interuseram o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada teria afrontado os arts. 301, § 3º, e 51, § 3º, do CPC, além de ter violado literal disposição de lei e divergido jurisprudencialmente.

Ao final requerem que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de recurso especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível a sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMNT, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)." (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMOSNTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDAOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que os recorrentes não realizaram a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas estão requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido.

Não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está em conformidade com o nosso ordenamento jurídico. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoquer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

Apesar de ter juntado algumas decisões, o recorrente não realizou o devido confrontamento analítico entre as decisões.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (Resp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 05 de maio de 2006.

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE, em exercício.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 024/06

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 765 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: SUZANA CARVALHO LOBÃO

ADVOGADO: JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA e OUTRO

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Mário Andrade Cardoso, com o fundamento no artigo 258, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.430 (fls. 39/40), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão à Representação por propaganda eleitoral extemporânea proposta pelo Ministério Público Eleitoral, na qual houve a condenação da recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com base nos arts. 36, § 3º da Lei nº 9.504/97 c/c art. 1º, § 2º, da Resolução nº 22.158/2004. Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada. É o relatório.

A recorrente erroneamente fundamentou o seu recurso no art. 258, do CE. No caso de decisão dos Tribunais Regionais, o recurso cabível é o Especial, previsto no art. 276, do CE, que exige alguns pressupostos para que seja recebido.

Apesar do presente recurso ter sido apresentado dentro do prazo legal, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos. Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível a sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMNT, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)." (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMOSNTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDAOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoquer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (Resp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 05 de maio de 2006

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE, em exercício.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 025/06

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 778 - REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA

ELEITORAL EXTEMPORÂNEA

RECORRENTE: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS

WANGHOM

ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghom, com o fundamento nos artigos 121, § 4º, I e II, 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, e 70, I e II, e § 1º, do RITRE/PA, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.421, complementado pelo Acórdão 19.432, desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão à Representação por propaganda eleitoral extemporânea proposta pelo Ministério Público Eleitoral, na qual houve a condenação do recorrente ao pagamento de multa no valor mínimo de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), com base no art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97.

Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada nos autos da Representação teria violado o artigo 36, da Lei 9.504/97, além de ter divergido jurisprudencialmente. Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada. É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível a sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMNT, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)." (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMOSNTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDAOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido. Alega que houve afronta porque não ficou provado a propaganda extemporânea.

Não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está devidamente fundamentada, demonstrando, inclusive, que o recorrente tinha pleno conhecimento da propaganda extemporânea. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoquer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

Apesar de ter juntado algumas decisões, o recorrente não realizou o devido confrontamento analítico entre as decisões.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (Resp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291). Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 05 de maio de 2006.

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PRESIDENTE, em exercício.